

noticias do município São BERNARDO DO CAMPO



GOVERNO DA INCLUSÃO

PUBLICACÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 26 DE MARCO DE 2010

curso

Inscrições para oficinas culturais vão até sábado

doação

Banco de Leite Humano está com baixo estoque



legislativo

pag. 46

Câmara Municipal aprova parcerias público-privadas

esportes

Seminário discute políticas voltadas às Olimpíadas 2016

comemoração pag. 48

Show e caminhada fecham homenagem ao Mês da Mulher

São Bernardo realiza primeira feira de franchising

Resultado da parceria com a Associação Brasileira de Franchising (ABF), evento terá aproximadamente 45 expositores, palestras e cursos gratuitos

A Prefeitura de São Bernardo do Campo realiza nesta sexta e sábado (26 e 27/3), a São Bernardo do Campo Franchising Business, que reunirá aproximadamente 45 empresas expositoras dos setores de alimentação, idiomas, imobiliário, serviços, entre outros.

Primeiro evento do gênero no município, a feira acontece no Pavilhão Vera Cruz (Avenida Lucas Nogueira Garcez, 756, Jardim do Mar), das 13h às 21h, e tem o objetivo de estimular a geração de trabalho e renda no município e na região do Grande ABC por meio do incentivo ao empreendedorismo e o desenvolvimento de franquias.

O evento é o primeiro resultado da parceria firmada entre a Prefeitura e a Associação Brasileira de Franchising (ABF) em agosto de 2009, durante o 3º Seminário Setorial das Redes de Alimentação da ABF. Na ocasião, o prefeito de São Bernardo do Campo assinou protocolo de intenções formalizando o acordo.

Para o chefe do Executivo, essa assinatura foi importante para abrir o debate e formalizar a parceria com a ABF, que resultou na realização da feira. "Acreditamos que São Bernardo tenha um potencial ainda não explorado por vários segmentos de nossa economia", afirmou. Ele ainda explicou que esse potencial fica explícito pelos dados econômicos da cidade, que apontam um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 21 bilhões em 2006, o que representa cerca de 40% da riqueza gerada na região do Grande ABC e 2,5% do PIB paulista.

O público esperado pela organização do evento é de 5 a 10 mil pessoas, incluindo visitantes de cidades de toda a região entre investidores, empresários, fornecedores e potenciais franqueados. A visitação será gratuita e, no espaço, será possível conhecer melhor as empresas de franquia, além de participar de palestras, fóruns de discussão e cursos gratuitos ao longo de todo o dia, que terão caráter extremamente prático para os novos empreendedores que visitarem a feira.

Segundo o diretor executivo da ABF,



A São Bernardo Franchising Business acontece nesta sexta e sábado no Pavilhão Vera Cruz

Ricardo Camargo, o objetivo será estimular o empreendedorismo na cidade. "O evento tem um caráter didático, com vários cursos gratuitos programados e seções de orientações de negócios, além de um plantão financeiro elucidando as dúvidas dos potenciais investidores sobre como obter financiamento", explica.

O secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo comemora a realização da feira como solução de uma das defasagens da economia do município. "O prefeito nos orientou a superar diversas defasagens que São Bernardo possui, como os setores de hotelaria e de franquias. Trata-se de um setor organizado, legalizado e que via de regra orienta e organiza o comércio em uma cidade", afirmou.

Financiamento para o empreendedor – O Banco do Povo Paulista, projeto do Governo Estadual que financia com taxas de juros menores a compra de máquinas e equipamentos para as micro empresas, também estará presente na feira. Esse financiamento pode chegar até a 0,7%, quando o mercado cobra no mínimo 1,6%.

Programação dos cursos gratuitos

- 14h Avaliando a franquia do seu sonho
- 15h Como avaliar seu perfil empreendedor e obter sucesso (SEBRAE)
- 16h Passos para comprar sua franquia
- 17h Sustentabilidade como diferencial na escolha da franquia
- 18h Aspectos jurídicos da franquia
- 19h Como escolher e negociar pontos
- 20h Cuidados ao montar a empresa

Dia 27/03

- 14h Como escolher e negociar pontos comerciais
- 15h Cuidados ao montar a empresa
- 16h Avaliando a franquia do seu sonho
- 17h Sustentabilidade como diferencial na escolha da franquia
- 18h Como avaliar seu perfil empreendedor e obter sucesso (SEBRAE)
- 19h Passos para comprar uma franquia
- · 20h Aspectos jurídicos da franquia



fique por dentro

Prefeitura abre 1.985 vagas para Oficinas Culturais gratuitas

Circo, Teatro de Bonecos e Dança de Salão estão entre as novidades deste ano

Dança, teatro, música, artes plásticas e visuais são algumas das linguagens artísticas que farão parte das 1.985 vagas disponíveis para as oficinas culturais oferecidas pela Secretaria de Cultura da Prefeitura de São Bernardo do Campo. As inscrições serão realizadas nesta sexta (26/3) nos Centros Culturais da cidade e, nos demais espaços, somente no sábado (27/3).

Para as oficinas que acontecerão na EMEB Irmã Odete Ramos Pinto e no Conselho Popular da Vila São Pedro, as inscrições deverão ser feitas na Associação de Moradores da Vila Mariana. Já as inscricões para as oficinas que acontecerão na Sociedade Amigos do Bairro Taboão deverão ser realizadas no Centro Cultural Lázaro Pinto de Azevedo.

Com o intuito de descentralizar as atividades culturais a Secretaria de Cultura promoveu as ações de maneira conjunta com instituições e sociedade civil organizada, assim, as associações de bairro também vão oferecer as oficinas culturais.

Para este primeiro semestre, serão 931 vagas a mais do que no segundo semestre do ano passado. Com isso, a cidade facilita a inclusão e o fortalecimento dos vínculos

Estoque do Banco de Leite Humano está baixo

O baixo estoque de leite materno está preocupando a direção do Hospital Municipal Universitário (HMU) de São Bernardo do Campo. Atualmente, o Banco de Leite Humano da unidade possui uma reserva de apenas 100 litros, sendo que o estoque ideal seria de 300 litros, quantidade considerada de segurança, suficiente para garantir o abastecimento por três meses.

Segundo a coordenadora do Banco de Leite Humano, a baixa é decorrente da diminuição de doadoras no período de férias. "É uma época em que as mães ficam com os filhos em casa, viajam mais e não têm muito tempo de retirar o leite", explica.

O hospital atende cerca de 70 bebês prematuros por mês que consomem de sete a oito litros de leite por dia.

As mães interessadas em doar seu leite podem entrar em contato com o Banco de Leite Humano de São Bernardo pelo telefone 4365-1480, ramal 203. O Hospital Municipal Universitário fica na Avenida Bispo César D'Acorso Filho, 161, Rudge Ramos.



Para este semestre, serão 931 vagas a mais do que no segundo semestre do ano passado

sociais. Entre as novidades deste ano está a oficina de Circo para as Crianças, que oferecerá bases iniciais para o conhecimento prático das artes circenses, com técnicas de acrobacias de solo, tecido e lira.

As inscrições podem ser feitas nesta sexta, das 14h às 21h, e no sábado, das 9h

UBSs da cidade estão vacinando contra meningite

Seguindo o calendário de imunização do Sistema Único de Saúde (SUS), a Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo já está fazendo a vacinação contra a meningite e infecções respiratórias nas crianças menores de dois anos nas 32 Unidades Básicas de Saúde (UBS).

As crianças entre 6 e 11 meses de idade que forem levadas às unidades de saúde receberão duas vacinas, uma contra a gripe A H1N1 e outra para prevenir o pneumococo, que também deve ser disponibilizada em maio para os bebês menores de seis meses.

A vacina pneumocócica 10-valente apresenta algumas reações como dor, pequenos inchaços, vermelhidão no local da aplicação, além de febre alta, comuns nas prin-

As crianças com histórico de reação anafilática em dose anterior não deverão receber a vacina.

às 13h, mediante apresentação de documento de identidade. Menores de 16 anos devem ir acompanhados de um responsável. Outras informações no 4336-8246.

A relação das oficinas disponíveis pode ser acessada no site da Prefeitura www.saobernardo.sp.gov.br.

Esportes abre inscrições para o Torneio de Xadrez

A Secretaria de Esportes da Prefeitura de São Bernardo do Campo está com inscrições abertas para o 8º Torneio Aberto de Xadrez. O evento, realizado pela Liga de Xadrez de São Bernardo do Campo, acontece de 10 a 18 de abril, no Estádio 1° de Maio (Rua Olavo Bilac, 240, Vila Euclides). A competição visa incentivar a prática esportiva na cidade, permitir a reunião dos competidores, além da revelar novos talentos da modalidade.

A participação dos enxadristas no torneio será dividida em duas categorias: Absoluto (masculino e feminino) e Cadete (masculino e feminino). A competição será classificatória para o 26º Campeonato Oficial de Xadrez de São Bernardo e vai contar pontos para o ranking municipal.

As inscrições podem ser feitas até o dia 8 de abril na Secretaria de Esportes, que fica na Avenida Kennedy, 1.155, Bairro Anchieta, dentro do Ginásio Poliesportivo. O telefone para informações é o 9633-9607, a partir das 14h.

notícias do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Coordenação Governamental Tarcisio Secoli

Secretária Chefe de Gabinete Teresa Santos

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania Marcos Moreira de Carvalho

Secretaria de Finanças Jorge Alano Garagorry

Secretaria de Comunicação Edmar Luz de Almeida

Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental

Secretaria de Cultura Leopoldo Nunes

Secretaria de Relações Internacionais

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Jefferson José da Conceição

Secretaria de Educação Cleuza Repulho

Secretaria de Esportes e Lazer

Secretaria de Segurança Urbana Benedito Mariano

Secretaria de Habitação Tássia Regino

Secretaria de Obras Antonio Carlos da Silva

Secretaria de Saúde Arthur Chioro

Secretaria de Serviços Urbanos José Cloves da Silva

Secretaria de Transportes e Vias Públicas Patricia Veras

Secretario de Planejamento Urbano e Ação Regional

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa Valter Correia da Silva

Coordenadoria de Ações para a Juventude Daniel Cássio Ribeiro da Costa

Coordenadoria de Área da Agência de Rudge Ramos Ramiro Meves (Coordenador)

Subprefeitura do Riacho Grande Fausto Landi

Procuradoria Geral do Município José Roberto Silva

Autarquia Fundação Criança Ariel de Castro Alves

Autarquia ETC/SBC - Empresa de Transporte Coletivo Odilon Sogres de Oliveira

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713, de 27 de dezembro de 1973

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO FDMAR LUZ DE ALMEIDA - MTR 16 924

ARTE - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL Ismael Moura - Editoração Eletrônica

www.saobernardo.sp.gov.br

CONTATO

Paço Municipal (9º andar) - Centro - Fone: 4348-1043 - Ramal 2320 E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P.1064/2009 DECRETO Nº 17.110, DE 24 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na Autar quia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, e dá

outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, especialmente os seus arts. 9° e 10, e Decreto Municipal nº 17.047, de 29 de dezembro de 2009, decreta:

Art. 1º É aberto, na Autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, crédito no valor

de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), destinado a suplementar as sequintes dotações do orçamento vigente

			R\$
28.280.3.3.90.36.00.12.122.0009.2008.04	-	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa	
	L	Fisica	21.000,00
28.281.3.3.90.39.00.12.122.0009.2006.04	-	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa	
		Jurídica	115.000,00
28.281.3.3.90.30.00.12.122.0009.2006.04	-	Material de Consumo	100.000,00
28.281.3.3.90.39.00.12.128.0009.2007.04	-	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa	
		Jurídica	15.000,00
28.281.4.4.90.52.00.12.122.0009.1001.04	-	Equipamentos e Material Permanente	92.000,00
28.282.3.1.90.13.00.11.331.0009.2002.04	-	Obrigações Patronais	40.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da Autarquia, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orcamentárias

			R\$
28.280.3.3.90.16.00.12.122.0009.2008.04	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	
	L	Civil	160.000,00
28.280.3.3.90.39.00.12.122.0009.2008.04	-	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa	
		Jurídica	83.000,00
28.281.3.3.90.36.00.12.122.0009.2006.04	-	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa	
		Física	140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de março de 2010 LUIZ MARINHO

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania JOSÉ ROBERTO SILVA Procurador-Geral do Município JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

CRISTINA PÍCARO Diretora do SCG-1

P 352/2010 DECRETO Nº 17.116, DE 25 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias. LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 14.345,717.89 (quatorze milhões trezentos e quarenta e cinco mil, selecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
04.040.3.3.90.39.00.04.122.0065.2183.01	0104-8	Contratação de serviços técnicos especializados (eventual)	900.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0211-7	Recuperação e manutenção de próprios municipais	767.898,57
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0010.2061.01	0378-1	Implementar ações pedagógicas para a Cidade Inclusiva	4.137.955,40
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2064.01	0558-9	Gestão da infraestrutura- Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	241.826,02
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0050.2064.01	0569-4	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	5.044.303,94
08.083.3.3.90.36.00.12.361.0053.2154.01	0677-1	Gestão da estrutura de apoio administrativo	3.200.000,00
11.111.3.3.90.36.00.16.482.0064.2270.01	1041-9	Contratações e pagamentos de estagiários	13.733,96
17.173.3.3.90.93.00.26.846.0000.0042.03	1550-8	Devolução de quantia	40.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orcamentárias:

			R\$
05.050.3.3.90.39.00.04.122.0002.2217.01	0122-6	Digitalização e microfilmagem de documentos	900.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.361.0050.1031.01	0624-2	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações	2.424.085,36
08.082.4.4.90.61.00.12.361.0050.1034.01	0626-8	Construir/mobiliar/equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda reprimida	2.000.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.365.0050.1031.01	0630-7	Gestão da infraestrutura - Suprir as neces. progr. na exec. das ações	5.200.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.365.0050.1034.01	0632-3	Construir/mobiliar/equipar novas unid. escolares p/ atend. da demanda	3.000.000,00

11.111.4.4.90.61.00.16.482.0031.1054.01	1070-2	Áreas para banco de terras	13.733,96
17.173.3.3.90.36.00.26.452.0055.2323.03	1543-5	Formação de multiplicadores	40.000,00
22.220.4.4.90.51.00.13.392.0067.1079.01		Gestão e modernização dos	707 000 57
	1	equipamentos culturais	767.898.57

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. São Bernardo do Campo, 25 de março de 2010 LUIZ MARINHO

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO o de Assuntos Jurídicos e Cidadania JOSÉ ROBERTO SILVA Procurador-Geral do Muni

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY Secretário de Finanças NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Diretora do SCG

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
CRISTINA PÍCARO

P.5602/2007

DECRETO N° 17.117, DE 25 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a regulamentação do art. 2º da Lei Municipal nº 5.643, de 1º de março de 2007, que dispõe sobre o abo-no-assiduidade aos integrantes do Quadro do Magistério, do Quadro Técnico Educacional, e dá outras providênci-

LUIZ MARINHO. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 5.643, de 1º de março

Art. 1º Ficam fixados, para fins de pagamento de abono-assiduidade aos servidores investidos nos cargos e funções relacionados neste artigo, os seguintes valores, respeitada a carga horária exer-

I - valor equivalente à referência M2-A, para o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Profissional; II - valor equivalente à referència M4-A, para o cargo de Professor de Educação Especial – Deficiên-

clas Mental, Visual, Fisica e Audiocomunicação;
III - valor equivalente à referência 12-A, para o cargo de Auxiliar em Educação;
IV - valor equivalente à referência 8-A, para o cargo de Monitor em Educação;
V - valor equivalente à referência 17-A, para a função de Professor Substituto de Educação Básica Educação Infantil, Ensino Fundamental e Profissional;

VI - valor equivalente à referência 19-A, para a função de Professor Substituto de Educação Especial – Deficiência Mental, Visual, Física e Audiocomunicação;
VII - valor equivalente à referência M11-A, para os cargos de Assistente de Diretor Escolar, Diretor

VII - valor equivalente à referència M11-A, para os cargos de Assistente de Diretor Escolar, Diretor Escolar, Dirigente de Creche e Orientador Pedagógico:
VIII - valor equivalente à referència M9-A, para os cargos de Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Pedagogo, Fonoaudiólogo e Psicologo; e
IX - valor equivalente à referència M9-A, para o cargo de Coordenador Pedagógico.
Parágrafo único. Os valores fixados neste artigo referem-se à integralidade do abono-assiduidade, previsto no inciso I do art. 3º de Lei Municipal nº 5.643, de 2007, servindo de base para apuração do valor proporcional de que trata o inciso II do art. 3º dessa mesma Lei.
Art. 2º Os valores fixados no art. 1º deste Decreto, correspondem ao abono-assiduidade do exercício

Art. 3º O Departamento de Gestão de Pessoas – SA-4 manterá registros específicos da frequência mensal dos servidores ocupantes dos cargos e funções descritos no art. 1º deste Decreto, para fins de apuração do valor a ser pago a lítulo de abono-assiduidade, em conformidade com as disposições contidas nos arts. 3º ao 5º da Lei Municipal nº 5.643, de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de março de 2010 LUIZ MARINHO

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO Secretário de Assuntos Jurídicos e

JOSÉ ROBERTO SILVA Procurador-Geral do Município CLEUZA RODRIGUES REPULHO

JOSÉ FERREIRA DE SOUZA Secretário de De senvolvimento Social e Cidadania

Secretario de Deservolvinterilo Social e Cudadania

VALTER CORREIA DA SILVA

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

Registrado na Seção de Alos Oficiais da Secretaria de Chefía de Gabinete e publicado em

CRISTINA PICARO

CRISTINA PICARO

P.1064/2009 DECRETO N° 17.118, DE 25 DE MARÇO DE 2010

tária, não prevista no orçamento vigente de 2010:

28.280.3.3.90.39.00.12.122.0009.2008.04

Outros serviços de terceiros

Pessoa jurídica

350.000,00

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Municipio de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.015, de 25 de fevereiro de 2010, decreta:
Art. 1º É aberto, na autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, crédito no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para cobertura da seguinte dotação orçamenta indepete de 2010.

28.280.3.3.90.37.00.12.122.0009.2008.04 350.000.00

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da autarquia proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo R\$

Art. 3º Aplicam-se ao presente as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.007, de 21 de dezembro de 2009, especialmente os arts. 9º e 10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 25 de março de 2010

LUIZ MARINHO

MARCOS MORFIRA DE CARVALHO de Assuntos Jurídicos e JOSÉ ROBERTO SILVA Procurador-Geral do Município

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

Secretário de Finanças NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em Diretora do SCG-1

P.14542/2001

Inidi Maria Lisot

Jorge Shiguemassa Higa

PORTARIA Nº 8.902. DE 23 DE MARCO DE 2010

Dispõe sobre a designação de funcionários da Secretaria de Saúde, na qualidade de autoridade sanitária, para exer-

cicio de policia administrativa.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial, o disposto na Lei nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.682, de 26 de novembro de 1998, bem como o art. 1º do Decreto nº 12.860, de 17 de dezembro de 1998, e considerando o que consta no processo administrativo nº 14542/2001, resolve:

I - Designar, na qualidade de autoridade sanitária, para o exercício de polícia administrativa, no

	nos termos do parágrafo único do art. 2º da	ı Lei Municipal nº
4.682, de 26 de novembro de 1998,	os seguintes funcionários:	
NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA
Ademar Arthur Chioro dos Reis	Secretário de Saúde	33.825-6
Lumena Almeida Castro Furtado	Secretária Adjunta	33.870-1
Ana Maria Az. Figueiredo de Souza	Assessora Técnica	34.298-6
Luiz Francisco de Souza	Diretor do Departamento de Proteção à	
	Saúde e Vigilâncias	30.882-5
Carolina Nunes Petrolini Neta	Assistente de Diretoria	33.878-5
Mônica Carneiro	Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária	30.720-1
Edson Massamori Nakazone	Médico	6.673-6
Eduardo Bezerra Espínola	Chefe de Seção de Vigilância e Fiscaliza-	
	ção de Insumos, Medicamentos e Produto	s27.532-1
Edgard Silva Netto	Farmacêutico	27.419-7
Edílson César Dias	Farmacêutico	35.139-9
Glória Lúcia A. Teixeira	Farmacêutica	518-0 (IMASF)
Melissa Sanchez Mancuso	Médica Veterinária	34.727-9
Priscila Araújo Pinto	Farmacêutica	35.165-8
Renata Margutti Moldero Folkas	Farmacêutica	35.048-2
Cristina da Silva Marins	Chefe da Seção de Vigilância e Fiscaliza-	
	ção de Alimentos	32.950-0
Cláudio Ferreira	Enfermeiro	22.808-1
Eliana Satie Shibata	Nutricionista	35.080-6
Fernanda Poleto Nishiwaki	Nutricionista	35.043-2

Fernanda Poleto Nishiwaki	Nutricionista	35.043-2
Francisca Haruko A. Miyashiro	Médica Veterinária	34.677-8
Juliana Bonin Ferreira	Médica Veterinária	34.688-3
Vinícius Eduardo Moura	Médico Veterinário	34.589-5
Maria do Carmo Fernandes	Chefe de Seção de Vigilância e Fisca	liza-ção
	de Serviços de Saúde	25.664-8
Julcimara Lanza Garcia	Dentista	30.662-9
Liete Rodrigues	Médica	23.289-2
Luiz Carlos do Nascimento	Arquiteto	12.070-6
Marisa Canova	Enfermeira	27.426-0
Telma Maria Gomes Olzany	Enfermeira	21.363-0
Cândida Rosa Alves Kirschbaum	Chefe de Divisão da Vigilância Epider	mioló-

Enfermeira

Médico

Silvaria Apartulua Giuvaritiii	IVICUICA	21.2/1-3
Solange Goneli Wichert	Médica	22.071-6
Vera Lucia Bolzan	Médica	21.045-4
Andréia de Conto Garbin	Chefe de Divisão de Saúde do Tr	rabalha-dor e
	do Meio Ambiente	35.052-1
Nancy Yasuda	Gerente do Centro de Referência	de Saúde
-	do Trabalhador	35.216-7
Antonio Fukuda	Engenheiro do Trabalho	23.518-3
Azilda Lopes Soares	Enfermeira	21.698-9
Célia Regina Sanchez	Dentista	23.219-3
Lafaiete Luiz Barbosa	Médico do Trabalho	21.044-6
Neder Moysés Abdalla	Médico do Trabalho	22.319-6
Regina do Nascimento	Médico do Trabalho	2 010-3

Sueli Martinez Psicóloga Chefe de Divisão de Veterinária e Controle 22.267-8 Fabiana Aparecida Toneto Paniágua de Zoonoses Médica Veterinária 25 023-0 34.588-7 34.755-4 Adélia Toshie Honda Mitsumori Alexandre Capassi Médico Veterinário Andréa de Medeiros N. Nunes Médica Veterinária 34 625-5 Chefe de Seção de Controle de Zoo-noses 22.938-4 Encarregada de Serviço de Prevenção e Blonis Ariel Rossi Cristiane Marcuso

33.391-3 Controle de Raiva Heloisa Molinari Calderon Assistente Técnico Administrativo Diretora do Departamento de Adminis-35.049-0 Odete Carmem Giald 34.741-5 tração da Saúde Paulo Francisco Toledo dos Santos Médico Veterinário 11.863-0 René Eduardo Kitzig 34.656-6

Médico Veterinário Chefe de Seção de Laboratório Municipal Robert Magagne 21.013-7 de Saúde Pública Diretor do Departamento de Apoio à Gestão do SUS 34.723-3 Carlos Armando Lopez Nascimento

Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência 33.921-0 Assistente de Diretoria
Chefe de Divisão Técnico Assistencial Maria Lucia Martins de Carvalho 34 241-5 Daniel Gomes Beltramm Hospitalar Diretor do Departamento de Atenção 33.871-9

Homero Nepomuceno Duarte Especializada 23.586-6 33.874-3 Assistente Técnico Administrativo Paulo Guilherme Muniz Isabel Cristina Pagliarini Fuentes

Diretora do Departamento de Atenção Básica e Gestão do 34.278-2 Assistente de Diretoria 35.071-7 Cuidado Fábio Souza dos Santos Adriana Oliveira da Rocha Coordenador Administrativo de Unidade 24.169-5 de Saúde Coordenador Administrativo de Unidade

Angélica Gouveia Lopes de Saúde 24 137-8 Aparecida de Jesus Tirabassi Carvalho Coordenador Administrativo de Unidade Aparecida Ivis Rocha Paganini Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde 23.539-5 Araci da Silva Kronemberger Coordenador Administrativo de Unidade

de Saúde

Bárbara Navajas de Sá Leite	Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde	30.332-0
Darlene Dantas	Coordenador Administrativo de Unidade	
Elaine Ap. de Freitas	de Saúde Coordenador Administrativo de Unidade	24.220-1
·	de Saúde	28.509-9
Elaine Nascimento Santos	Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde	11.893-9
Elizabete Santos Romão	Coordenador Administrativo de Unidade	
Genilda Alves de Sousa F. Flores	de Saúde Coordenador Administrativo de Unidade	22.006-0
	de Saúde	21.273-1
João Fattori Strazzeri	Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde	24.315-8
Lessandra Segretti	Coordenador Administrativo de Unidade	24.313-0
Ü	de Saúde	30.380-9
Lilian Galucci	Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde	20.000.7
Marcos de Jesus das Neves	Coordenador Administrativo de Unidade	28.000-7
Walters de Sesas das Neves	de Saúde	28.568-3
Maria Aurora de Oliveira Sierra	Coordenador Administrativo de Unidade	
	de Saúde	24.627-1
Maria da C. dos Santos Oliveira	Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde	10.615-4
Maria do Rosário Ribeiro	Coordenador Administrativo de Unidade	10.013-4
	de Saúde	22.263-7
Mariza Regina Ferreira	Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde	10 20/ 1
Mauro Alexandre Sucker	Coordenador Administrativo de Unidade	10.206-1
Wadio Alexandre Sacker	de Saúde	22.041-5
Paula de Lourdes Tavares	Coordenador Administrativo de Unidade	
5 10 100	de Saúde	27.974-9
Raquel Correia Silva	Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde	22.940-1
Reinaldo dos Santos Nascimento	Coordenador Administrativo de Unidade	22.940-1
Tromaido dos Carros Hasonnorio	de Saúde	24.356-6
Sandra Regina Cunha Queiroz	Coordenador Administrativo de Unidade	
Classes Basilesseld Asses	de Saúde	26.713-4
Simone Bazilevski Aragão	Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde	30.640-9
Tacla Teixeira M. Azevedo	Coordenador Administrativo de Unidade	30.040-7
	de Saúde	21.720-2
Tania Spanguero	Coordenador Administrativo de Unidade	
Valmíria Marli I uiz	de Saúde Coordenador Administrativo de Unidade	25.209-2
Valifili la Marii Luiz	de Saúde	21.748-0
Vera Lúcia Franciscon	Coordenador Administrativo de Unidade	21.7400
	de Saúde	10.233-8
Vera Lúcia Michelon	Coordenador Administrativo de Unidade	22 571 /
Viviane Spessotto	de Saúde Coordenador Administrativo de Unidade	22.571-6
глало ореззоно	de Saúde	24.502-1

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Bernardo do Campo, 23 de março de 2010 LUIZ MARINHO

Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em CRISTINA PÍCARO

PORTARIA Nº 8.903. DE 24 DE MARCO DE 2010

Integra membros ao Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED, constituído pela Portaria nº 8.891, de 3 de fevereiro de 2010.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 14517/79, resolve: I - Designar Ricardo dos Santos Monteiro, como representante do Conselho Municipal de Educação, para integrar o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED

II - Integrar Edna de Carvalho Gomes Maciel, como representante da Associação de Pais e Mestres, para compor o referido Conselho.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário São Bernardo do Campo, 24 de março de 2010

LUIZ MARINHO

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em CRISTINA PÍCARO

Diretora do SG-3

ERRATA

Errata ao Decreto nº 17.103, de 18 de março de 2010, publicado na Edição nº 1.551, de 19 de março de 2010, fls.4, do Jornal Notícias do Município.

"Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 6.176.597.95 (seis milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
02.020.3.3.90.36.00.04.122.0064.2270.01	0072-5	Contratações e pagamentos de estagiário	5,000,00
05.051.3.1.90.16.00.04.123.0064.2124.01	0126-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	40.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2064.01	0558-9	Gestão da infraestrutura - suprir as neces. progr. na exec. das ações educacionais	1.182.597,95
13.130.3.1.90.04.00.27.122.0064.2124.01	1189-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	561,000,00
13.130.3.1.90.11.00.27.122.0064.2124.01	1191-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	777.000,00
19.191.4.4.90.33.00.04.121.0059.1163.01	1620-3	Adeq. do plano diretor, revi- são/complem. da legislação, regulam. dos instrumentos	50.000,00
21.210.3.3.90.35.00.04.122.0039.2237.01	1802-7	Capacitação e desenvolvimento de competências para o trabalho	86.925,00
21.210.3.3.90.39.00.04.122.0039.2237.01	1806-9	Capacitação e desenvolvimento de	

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da autarquia, nos termos do inciso I do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2009, no valor de R\$ 24.579.500,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

"Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 6.176.597,95 (seis milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
02.020.3.3.90.36.00.04.122.0064.2270.01	0072-5	Contratações e pagamentos de estagiário	5.000,00
05.051.3.1.90.16.00.04.123.0064.2124.01	0126-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	40.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0050.2064.01	0558-9	Gestão da infraestrutura – Suprir as neces. Progr. na exec. das ações educacionais	1.182.597,95
13.130.3.1.90.04.00.27.122.0064.2124.01	1189-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	561.000,00
13.130.3.1.90.11.00.27.122.0064.2124.01		Contratações e pagamentos de	777.000,00
19.191.4.4.90.33.00.04.121.0059.1163.01	1620-3	Adeq. do plano diretor, revi- são/complem. da legislação, regulam. dos instrumentos	50.000,00
21.210.3.3.90.35.00.04.122.0039.2237.01	1802-7	Capacitação e desenvolvimento de competências para o trabalho	86.925,00
21.210.3.3.90.39.00.04.122.0039.2237.01	1806-9	Capacitação e desenvolvimento de competências para o trabalho	913.075,00
21.210.4.4.90.39.00.04.122.0039.1105.01	1821-3	Readequação: Proces. de trab., estruturaor. e implant. e novas tecnologias	2.500.000,00
21.211.3.1.90.16.00.04.122.0064.2124.01	1831-0		
21.214.3.1.90.13.00.04.331.0064.2134.01	1882-3	Contribuição – INSS – Precatórios ETCSBC	1.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial

			R\$
01.010.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	0001-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.338.000,00
02.020.3.3.90.33.00.04.122.0001.2013.01	0071-7	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, Cerimonial e Expediente	5.000,00
05.050.3.1.90.11.00.04.123.0064.2124.01	0112-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	40.000,00
08.082.4.4.90.61.00.12.361.0050.1031.01	0624-2	Gestão da infraestrutura – Suprir as neces. Progr. Na exec. Das ações	1.182.597,95
19.190.3.3.90.30.00.04.122.0059.2267.01	1580-9	Manutenção da Secretaria	50.000,00
21.210.4.4.90.35.00.04.122.0039.1105.01	1817-4	Readequação: Proces. de trab., estrutu. e implant. e novas tecnolo- gias	2.970.000,00
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0030.2238.01	1845-9	Apoio administrativo	250.000,00
21.211.3.3.90.39.00.06.182.0030.2291.01	1852-2	Manutenção de órgãos externos	180.000,00
21.214.3.1.90.11.00.04.122.0064.2124.01	1880-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	60.000,00
21.214.3.1.90.13.00.04.331.0064.2125.01	1881-5	Obrigações patronais	1.000,00
21.214.4.4.90.35.00.04.122.0064.1125.01	1923-5	Reestruturação da gestão de pessoas	100.000,00

SCG-102, em 22 de marco de 2010

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 01/2010

Valter Correia da Silva, Secretário de Administração e Modernização da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribulções legals, TORNA PUBLICA a abertura de Seleção Interna aos servidores da Administração Direta, para designação de prestação de serviços de atendimento ao cidadão na Central de Atendimento e Postos de Atendimento descentralizados. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção tem como objetivo classificar servidores do quadro para prestar atendimen to presencial multiespecializado e de qualidade aos cidadãos que utilizam serviços da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo na Central de Atendimento, Postos de Atendimento descentralizados, Subprefeituras e ou outras unidades de atendimento ao cidadão.
- 1.2. Os servidores designados para prestar atendimento aos cidadãos cumprirão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 6 (seis) horas e 30 (trinta) minutos, de segunda-feira a sábado, para atividades de atendimento e as demais horas para atividades de capacitação, reuniões de trabalho e estudos
- O servidor designado perceberá gratificação correspondente à diferença entre a sua remuneração básica e o valor da referência "B", da Tabela 2, da Escala de Valores de Referências, que atualmente corresponde a R\$ 2.023,63 (dois mil, vinte e três reais e sessenta e três centavos).
- 1.4. Para assegurar o alto padrão de qualidade no atendimento ao cidadão, o servidor designado será permanentemente avaliado e acompanhado no desempenho de suas atividades, sendo condição indispensável para permanência na função a obtenção de níveis satisfatórios de desempenho

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição poderá ser feita no período de 30 de março de 2010 à 07 de abril de 2010, das 09:00 às 16:00 horas, pessoalmente, com a apresentação de documento funcional, na Seção de Concur-
- so, Seleção e Promoção do Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Santa Filomena, 269. 2.2. A inscrição também poderá ser realizada via internet através do site da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - www.saobernardo.sp.gov.br , no período de 30 de março de 2010 à 07 de abril de 2010, das 09:00 às 16:00 horas 2.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações e pelo correto preenchi-
- mento da ficha de inscrição.

- 2.4. Será publicada no jornal "Noticias do Município", a relação das inscrições DEFERIDAS e INDE-FERIDAS, se houver, no dia 09 de abril de 2010.
 2.4. SÃO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.4.1. Possuir certificado de conclusão de Nível Médio.
 2.4.2. Ser servidor ocupante de cargo e função constantes do Anexo Único do presente edital.
 2.4.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 2.4.2.1 Servidores contratados por prazo determinado;
 2.4.2.2 Servidores que percebam remuneração básica superior àquela atribuída à referência "B", da Tabela 2, da Escala de Valores de Referências.
- 3. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO INTERNA

- O Processo Seletivo consistirá de quatro fases.

 1ª Fase: Prova objetiva de múltipla escolha eliminatória e classificatória

 3.1. A prova objetiva será realizada no dia 17 de abril de 2010, às 9 horas, em local a ser divulgado com antecedência.
- 3.2. O tempo de realização das provas será de 3 (três) horas.
 3.3. Somente será permitida a entrada na sala de provas ao candidato que se apresentar dentro do horário determinado e estiver munido de carteira funcional com foto, documento de identidade ou qualquer outro documento com foto que permita a identificação do mesmo.

 3.4. Não será permitido na sala de prova o porte de qualquer tipo de aparelho eletrônico.

 3.5. A prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo que cada
- questão valerá 0,5 (meio) ponto e versará sobre o conteúdo programático das seguintes disciplinas.

Nº de questões 10 Disciplina Português Matemática 10 Administração Pública 10

- 3.6. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, respectivamente, maior número
- de pontos nas provas de Administração Pública
- Português
- Atualidades, e
- Matemática
- A classificação dar-se-á na ordem decrescente de notas obtidas
- 2ª Fase: Avaliação de ocorrências funcionais eliminatória
- Participarão desta fase os 400 (quatrocentos) primeiros candidatos classificados na 1ª Fase.
- que serão avaliados de acordo com as ocorrências funcionais.

 3.9. Serão consideradas para esta fase as ocorrências funcionais no período de 01/01/2006 a 31/
- 3.10. Serão atribuídos 30 (trinta) pontos aos candidatos classificados na 1º fase, dos quais serão descontados, segundo as ocorrências verificadas, pontos, conforme a tabela a seguir:

 OCORRÊNCIAS

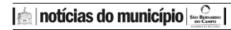
 PONTOS A SER DESCONTADOS
- 1 Suspensão (a cada dia) 5 (cinco) pontos
- Advertência ou repreensão (a cada uma) 3 (três) pontos Falta injustificada (a cada dia) 2 (dois) pontos
- 1/2 (0.5) ponto Falta justificada (a cada dia)
- 7 Atraso ou saída injustificada (a cada ocorrência) 1/2 (0,5) ponto 3.11 Nesta fase serão classificados os 300 candidatos que obtiverem maior pontuação, ou seja, menor pontuação descontados por ocorrência.
- 3.12 Havendo empate, serão considerados os candidatos com menor, desconto de pontuação na
- seguinte ordem de ocorrências: 1. suspensão, 2. advertência e 3. falla injustificada.
 3.13. A relação dos candidatos classificados na primeira e segunda fase será publicada no jornal Noticias do Município, do dia 23 de abril de 2010.
- 3º Fase: Capacitação comportamental eliminatória e classificatória 3.13. A data de início da capacitação será divulgada juntamente com a classificação da primeira e
- 3.14. Essa fase consistirá de programa de capacitação comportamental em que serão desenvolvidos e avaliados, nos candidatos, aspectos que garantam um atendimento com qualidade, na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos. 3.15. Serão eliminados nesta fase os candidatos que não tiverem 100% (cem por cento) de fregu-
- ência. As exceções, por motivo de doença ou falecimento familiar, que forem devidamente compro-vadas, serão avaliadas pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa. 3.16. Será realizada entrevista individual e avaliação dos participantes desta fase, sendo classifica-
- dos os 150 (cento e cinquenta) candidatos que obtiverem melhor pontuação, em ordem decrescen
- te, observado o disposto no item anterior. 4ª Fase: Capacitação técnica eliminatória e classificatória
- 3.17. A data de início da capacitação técnica será divulgada juntamente com a classificação da terceira fase.
- 3.18. A capacitação técnica consiste na formação dos candidatos nos conceitos e nas práticas dos diversos serviços municipais que serão oferecidos nas Unidades de Atendimento ao Cidadão. 3.19. Será realizada prova para avaliação dos conhecimentos adquiridos, abrangendo a realização
- dos procedimentos administrativos e a presteza nas informações requeridas, na escala de 0 (zero) 3.20. Serão eliminados nesta fase os candidatos que não tiverem 100% (cem por cento) de frequ-
- ência. As exceções, por motivo de doença ou falecimento familiar, que forem devidamente compro-vadas, serão avaliadas pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa. 3.21. Serão classificados os candidatos que obtiverem maio pontuação na prova de conhecimentos
- adquiridos, em ordem decrescente, observado o disposto no item anterior
- 3.22. Em caso de empate, terão preferência os candidatos classificados com maior pontuação na 3ª Fase e na 2ª Fase, respectivamente.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A inscrição implicará o conhecimento das presentes normas e aceitação das condições referentes à seleção aqui estabelecidas. Ao final de cada fase não serão computados os pontos obtidos para a fase seguinte
- 4.3. Para a efetiva designação, será obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio (original e cópia).
- A inexatidão de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os
- atos decorrentes da designação. 4.5. Serão admitidos recursos somente na fase de inscrição, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data da publicação da relação de inscritos no jornal "Notícias do Município", devendo ser
- dirigidos à presidência da Comissão especialmente constituída para o fim de análise e julgamento dos A designação será efetuada conforme necessidade da Administração
- 4.8. A presente seleção terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

ANEXO ÚNICO LISTA DOS CARGOS QUE PODEM PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Denominação	Ref.	Remun.	CH
1/2 OFICIAL GERAL	C.3	C.9	40 h
ABASTECEDOR	C.12	C.14	40 h
AGENTE ADMINISTRATIVO	19.A	-	40 h
AGENTE DE PATRIMÔNIO IV	C.14	C.16	40 h
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I	17.A	-	40 h
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO II	18.A	-	40 h
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO III	19.A	-	40 h
AGENTE DE SEGURANÇA DO PAÇO MUNICIPAL	C.17	C.18	40 h
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS I	14.A	-	40 h
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS II	15.A	-	40 h
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS III	16.A	-	40 h
AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS IV	17.A	-	40 h
AJUDANTE DE ALMOXARIFE	C.2	C.9	40 h
AJUDANTE DE CARPINTEIRO	C.3	C.9	40 h
AJUDANTE DE ELETRICISTA	C.11	C.14	40 h



AJUDANTE DE ESGOTEIRO	C.9	C.12	40 h
AJUDANTE DE MAQUINISTA	C.2	C.9	40 h
AJUDANTE DE PEDREIRO	C.3	C.9	40 h
AJUDANTE GERAL	C.3	C.9	40 h
AJUDANTE GERAL	C.3	C.10	40 h
ALMOXARIFE	C.11	C.14	40 h
APONTADOR	C.6	C.9	40 h
ARMADOR	C.14	C.16	40 h
ARMAZENISTA II	C.11	C.14	40 h
ARMAZENISTA III	C.9	C.12	40 h
ARMAZENISTA IV	C.9	C.12	40 h
ASCENSORISTA	C.3	C.9	30 h
ASCENSORISTA	0-37		30 h
ASFALTADOR	C.12	C.14	40 h
ASFALTADOR I	C.12	C.14	40 h
ASFALTADOR II	C.12	C.14	40 h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO I	14.A	-	40 h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO II	15.A		40 h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO III	16.A		40 h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO IV	17.A	-	40 h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO V	18.A		40 h
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO V AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PARQUES E EQUIPAMENTOS	10.A		
PÚBLICOS	14.A	-	40 h
AUXILIAR DE COMPRAS	19.A		40 h
AUXILIAR DE COPA	0-24	-	42 h
AUXILIAR DE JARDINAGEM	C.5	C.9	40 h
AUXILIAR DE LAVANDERIA	C.1	C.9	40 h
AUXILIAR DE LIMPEZA	0-19	0.7	42 h
AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS	O-19	C.9	42 h
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	C.5		40 h
AUXILIAR DE OPERAÇÃO	C.8	C.10	40 h
AUXILIAR DE OPERAÇÃO	-	C.9	40 h
AUXILIAR DE PESSOAL	18.A		40 h
AUXILIAR DE PISTA	0-24		40 h
AUXILIAR DE PROCESSAMENTO	16.A		40 h
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA	17.A		40 h
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO	17.A	-	40 h
AUXILIAR DE TRÁFEGO	C.14	C.16	40 h
AUXILIAR GRÁFICO DE OFF-SET	C.11	C.14	40 h
AUXILIAR JUDICIAL	18.A	-	40 h
AUXILIAR LETRISTA	-		40 h
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16.A		40 h
AUXILIAR TÉCNICO DE PROCESSAMENTO	14.A		40 h
AUXILIAR TECNICO OPERACIONAL	O-35	C.9	40 h
BRITADOR	C.4		40 h
COLETOR DE LIXO	C.11	C.14	40 h
CONTINUO	C.3	C.9	40 h
CONTROLADOR DE QUALIDADE	06.A		40 h
COPEIRO	C.9	C.12	40 h
COPEIRO	C.9	C.12	40 h
COSTUREIRA	C.9	C.12	40 h
DIAGRAMADOR	16.A	-	30 h
DIGITADOR JÚNIOR	06.A		30 h
DIGITADOR PLENO	09.A		30 h
DIGITADOR SENIOR	22.A	-	30 h
ENCANADOR	C.11	C.14	40 h
ENCANADOR I	C.11	C.14	40 h
ENCANADOR II	C.11	C.14	40 h
ESGOTEIRO	C.11	C.14	40 h
ESGOTEIRO I	C.11	C.14	40 h
ESGOTEIRO II EXPEDIDOR DE MATERIAIS IV	C.11	C.14	40 h
FEITOR	C.13	C.14	40 h
	C.10	C.12	40 h
FEITOR	C.14	C.16	40 h
FEITOR	C.12	C.14	40 h
FEITOR DE MANUTENÇÃO	C.12	C.14	40 h
FEITOR DE VIGILÂNCIA	C.10	C.12	40 h
FEITOR GERAL	C.14	C.16	40 h
FEITOR GERAL	C.16	C.18	40 h
FERREIRO	C.14	C.16	40 h
GARI	C.3	C.9	40 h
INSPETOR DE PATRIMÔNIO IV	C.18	-	40 h
INVENTARIANTE DE ESTOQUE I	C.14	C.16	40 h
INVENTARIANTE DE ESTOQUE III	C.11	C.14	40 h
INVENTARIANTE DE ESTOQUE IV	C.11	C.14	40 h
LABORATORISTA FOTOGRAFICO	12.A	-	40 h
LAÇADOR	C.7	C.10	40 h
LEITURISTA	C.11	C.14	40 h
LEITURISTA	C.14	C.16	40 h
LÍDER DE CONTROLE DE TRÁFEGO	C.19		40 h
LÍDER DE VIGILÂNCIA	C.11	C.14	40 h
MARTELISTA	C.9	C.12	40 h
MASSAGISTA	08.A		40 h
MENSAGEIRO	C.2	C.9 C.18	40 h
MOLEIRO	C.16	C.18	40 h
MONITOR DE ÁGUA E ESGOTO	C.16		40 h
MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS	C.16	C.18	40 h
MONITOR DE VIGILÂNCIA	C.16	C.18	40 h
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	04.A	06.A	40 h
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	05.A	06.A	40 h
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	06.A		40 h
OFICIAL ADMINISTRATIVO III OFICIAL ADMINISTRATIVO IV	07.A		40 h
OFICIAL ADMINISTRATIVO IX	12.A	-	40 h
OFICIAL ADMINISTRATIVO V	08.A		40 h
OFICIAL ADMINISTRATIVO VI	09.A		40 h
OFICIAL ADMINISTRATIVO VII	10.A	-	40 h
OFICIAL ADMINISTRATIVO VIII	11.A		40 h
OFICIAL ADMINISTRATIVO X	13.A	-	40 h
OFICIAL ASFALTADOR	C.12	C.14	40 h
OFICIAL DE ESCOLA I	10.A		40 h
OFICIAL DE ESCOLA II	11.A	-	40 h
OFICIAL DE ESCOLA III	12.A		40 h
OFICIAL DE ESCOLA IV	13.A		40 h
OFICIAL DE ESCOLA V	14.A	-	40 h
OFICIAL ESGOTEIRO	C.12	C.14	40 h
OPERADOR DE BALANCA	C.6	C.9	40 h
OPERADOR DE CALDEÍRA	C.5	C.9	40 h
OPERADOR DE MÁQUINA BLOCKRET	C.12	C.14	40 h
OPERADOR DE MÁQUINA DE BLOCOS	C.7	C.10	40 h
OPERADOR DE MÁQUINA HELIOGRÁFICA	15.A	-	40 h
OPERADOR DE MICROFILMAGEM	16.A	-	40 h
OPERADOR DE OFF-SET	C.14	C.16	40 h
OPERADOR DE XEROX, MIMEOGRAFO, GRAVAÇÃO E OFF SET	C.14	C.16	40 h
PORTEIRO	C.10	C.12	40 h
PORTEIRO	C.11	C.14	40 h
RÁDIO REPÓRTER	20.A	-	30 h
RECEPCIONISTA	C.8	C.12	40 h
RECEPCIONISTA	C.8	C.12 C.10	40 h

RECEPCIONISTA/TELEFONISTA REPARADOR DE HIDRÔMETRO	C.14 C.5	C.16 C.9	40 h 40 h
SERVENTE	C.3	C.9	40 h
SERVENTE	C.1	C.9	40 h
SERVENTE	C.3	C.12	40 h
SERVENTE DE OBRAS	C.3	C.12	40 h
SERVENTE ZELADOR	C.4	C.9	40 h
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO	11.A	-	40 h
SUPERVISOR DE SERVIÇOS I	07.A	-	40 h
SUPERVISOR DE SERVIÇOS II	11.A	-	40 h
SUPERVISOR DE SERVIÇOS III	17.A	-	40 h
SUPERVISOR DE ZELADORIA E VIGILÂNCIA	C.19	-	40 h
TELEFONISTA	C.14	C.16	30 h
TELEFONISTA	O-37		30 h
VIGIA	C.14	-	40 h
VIGILANTE	C.14	-	40 h
ZELADOR	C.7	C.10	40 h

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a candidata a seguir relacionada, a comparecer na Seção de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, no período de 29/03 a 31/03/2010, para apresentação de exames solicitados para conclusão do laudo médico de admissão.

Comunica ainda, que o não comparecimento da candidata no período estabelecido implicará na sua DESCLASSIFICAÇÃO do aludido certame.

Nome da Candidata Eliete Fernandes Stoffel

Função Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação)

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016 /2010 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os candidatos a sequir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

- . Para a realização dos exames médicos de admissão:
- 1.1. Apresentar-se, na Seção de Saúde Ocupacional, situada na Rua Joaquim Nabuco, 380, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia 29 de março de 2010, às 07:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola);
- 2. Para retirada de lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à
- 2.1. Dirigir-se, imediatamente, ao Departamento de Gestão de Pessoas, com o endereço na Rua Santa Filomena, 269 - São Bernardo do Campo - SP., após o comparecimento no local indicado no

AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I- CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2006

Classif.	Nome	R.G.
5°	TALITA PASIN GUIDO	43905824-7
6°	LUIZ ANTONIO DA SILVA BEZERRA	12906909
7°	ABNER RIBEIRO DE NORONHA	19279660-4
8°	SUELLEN BARRETO PERANOVICH	32928776-X
9°	ALESSANDRA ROLIM CURIEL	191782762
10°	MARCOS FREITAS BORBA	198844342
11°	DANILO FERMINO RIBEIRO	23625183-1
12°	FABIANA MARQUES	284421972
13°	ROBERTO JOAO JULIAO JUNIOR	5000041X
14°	ALEXSANDRO CARDOSO CARVALHO	3096312
15°	ANA CAROLINA MORO	29188410-6
16°	DANIEL PEREIRA DIAS	332462407
17°	LUCIANA DANTAS PASSOS	32549831-3
18°	DAVID DOS SANTOS ALMEIDA	276025155
19°	LEONICE MARIA GUAZZELLI BETIM	7805115
20°	WILIAN FRANCA BARROS	112230453
21°	WAGNER TONELLO	153833865
268°	RENATO ALIOTI GIL (3º CLAS. DA LISTA ESPECIAL RESERVA	DA AOS CANDIDATOS
PORTADOR	ES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	256075025
22°	JOSE FERNANDO DE ASSIS MOURA	18887222
23°	ROBSON SOARES VALENSA	32494990X
24°	LAUCIVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	21598574-6
25°	MAGNA RODRIGUES DE BARROS	321048672
26°	JOAO MARCOS CARDOSO	30294404-7
27°	FATIMA APARECIDA DE LIRA	33233657-8
AUXILIAR D	DE BIBLIOTECA I - CONCURSO PÚBLICO № 005/2006	

Classif.	Nome	R.G.
1060°	VALDIR PEREIRA RODRIGUES JUNIOR (8° CLAS. DA LISTA E	SPECIAL RESERVADA
AOS CANDII	DATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	496362690
120°	MAITE DE BARROS GALLO	29443981-X
121°	HELIO TERUO KANENOBU	256032245

BIBLIOTECÁRIO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2006)

Classif.	Nome	R.G.
280°	EDMAR DOS REIS DE DEUS (2º CLAS. DA LISTA ESPECIAL	RESERVADA AOS CAN-
DIDATOS P	ORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM-3691/91)	10898040
25°	SANDRO REVOLTI	29565908-7
26°	WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA	294576708
27°	MARIANA MARQUIORI	320231653
28°	ABNER RIBEIRO DE NORONHA	192796604
29°	MARIA BETANIA FERREIRA FOGOLIN	137397239
30°	ANA CRISTINA GUIMARAES MOREIRA	19265352-0
31°	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SOARES	23687828-1
32°	VANGRI DE OLIVEIRA CAMARGO	276065190
33°	ALINE SOARES DE LIMA	27994772-0

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público

> São Bernardo do Campo, 25 de março de 2010 GLORIA SATOKO KONNO Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRÁTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO GSA Nº 003, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Delega competência para as atribuições de Ordenador

VALTER CORREIA DA SILVA, Secretário de Administração e Modernização Administrativa do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido nos artigos 15, 16 e 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

I - Delegar competência aos funcionários abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa das respectivas unidades orçamentárias da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa, a saber: UNIDADE Ordenador Secundário CARGO

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo EDNA PEREIRA DE CARVALHO Diretora do Departamento de Materiais e Patrimônio MÁRCIO DE ANDRADE BELLISOMI Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação GLÓRIA SATOKO KONNO Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

II - Ficam revogadas as delegações referentes à atribuição de ordenadores de despesa anteriores a esta Resolução, excetuando-se a delegação atribuída pela Resolução GSA nº 02/2010.

III - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

SA-1 ANTÔNIO CRESCENTI FILHO

VALTER CORREIA DA SILVA

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município - Edições 1549 a 1552, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro - São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe

> São Bernardo do Campo, 25.03.2010. GLÓRIA SATOKO KONNO Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão compa-recer à rua Santa Filomena nº 269, Centro - São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

> São Bernardo do Campo, 25.03.2010. GLÓRIA SATOKO KONNO Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 22.03.2010 a 20.04.2010, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo. deverão assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o fazem sob pena de "abandono de cargo", e consegüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968

Cargo - Lotação IOSÉ LAGARES DA SILVA 12 282-1 Esgoteiro - SU.5 Auxiliar de Enfermagem -SS.11 EVALDO ALVES ARAÚJO 28 783-9 EDUARDO GRECCO Médico-SS

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 25.03.2010. GLÓRIA SATOKO KONNO Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 29.03.2010 a 27.04.2010, que os funcionários abaixo discriminados, nomeados em caráter efetivo. deverão assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o fazem sob pena de "abandono de cargo", e conseguente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal

Cargo - Lotação 27 021-6 JOSÉ BRASILEO DE LUCENA Bilheteiro - SC 1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

> São Bernardo do Campo. 22 de marco de 2010. GLÓRIA SATOKO KONNO
>
> Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas VALTER CORREIA DA SILVA Secretário de Administração e Modernização Administrativa



PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR. PREFEITO:

Errata referente ao item "8" da Portaria nº 45.194/10 - SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1551, de 19 de março de 2010:

- 8 Exonerar TARCISIO CELSO SABATINI 34702, do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Análise e Prestação de Contas - SF.332.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 19 de março de 2010 Leia-se
- 8 Exonerar, a pedido, TARCISIO CELSO SABATINI 34702, do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Análise e Prestação de Contas SF.332.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 18 de março de 2010

- PORTARIA N.º45195/10 SA.4

 1 Exonerar MARIA CRISTINA BARBERO 23035, Auditor Fiscal de Rendas Municipais SF-1, referência "38-A", do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária SF-12, referência "T", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 26 de março de 2010.
- 2 Nomear **RODRIGO ROMÃO RG Nº 28.302.480-X**, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Vigilância Ambiental SS.441, referência "S", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de março de 2010.
- 3 Nomear CARMEN CÉLIA LOVERBECK RG Nº 9.886.850, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Alividades Sociais SEDESC.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 26 de março de 2010.

- PORTARIA N.º45257/10 SA.4

 1 Exonerar, a pedido, ARLENE OLIVEIRA DE MATOS NOBRE 28.718, portador(a) do R.G. n.º
 19279712-8 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I Infantil SE.112, nível de referência "MZ-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 16 de março de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 2 Exonerar, a pedido, **NELICE DA COSTA MALDONADO BATISTA 35.194**, portador(a) do R.G. n.º 21967893-5 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I Infantii SE.112, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, a partir de 18 de março de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 3 Exonerar, a pedido, CARLA NAKAI PODMANICKI 35.300, portador(a) do R.G. n.º 33863842-8 SSP, do cargo de Professor de Educação Básica I - Fundamental - SE.113, nível de referência "M2-A", labela I-OME-PP-I, a partir de 19 de março de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 4 Exonerar, a pedido, **EDSON FLAVIO REIS 34.800**, portador(a) do RG. 20748721-2 SSP, do cargo de Inspetor de Alunos I SE.113, referência "8-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 16 de março de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 5 Exonerar, a pedido, MONIQUE PAULA DE SOUSA SANTOS 34.886, portador(a) do RG. 40302859-0 SSP, do cargo de Inspetor de Alunos I - SE 121, referência "8-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 18 de março de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 6 Exonerar, a pedido, **TELMA CRISTINA MEJIAS 35.295**, portador(a) do RG. 11416770-9 SSP, do cargo de Coordenador Pedagogico SE 114, nível de referência "M5-A", tabela I-OME-PP-I, a partir de 17 de março de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.", inciso I, da Lei Municipal n." 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 7 Exonerar, a pedido, **MARIA DALVIRENE COSTA** 33.981, portador(a) do RG. 20311446 SSP, do cargo de Auxiliar em Educação I SE.111, referência "12-A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 17 de março de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.
- 8 Exonerar, a pedido, **CHAIBE NUNES RIBEIRO 31.883**, portador(a) do RG. 29752115-9 SSP, do cargo de Controlador de Tráfego de Veículos SS.1, referência "C-12", tabela X-OPE-PP-IV, a partir de 22 de março de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.°, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45262/10 - SA.4

- 1 Aposentar **EDSON ANTONIOLI** 7.392, Dentista IV SS.11, referência "A4-C", tabela III-OPE-PP-III, nos termos do artigo 3°, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da
- Aposentar MARIA LÚCIA BOMFIN DE SOUZA OLIVEIRA 9.947, Agente Contábil SF.3, referència "27-A", tabela IX-QPE-PS-IV, nos termos do artigo 3°, incisos i II, III da Emenda Constitu-cional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
- 3 Aposentar **FLÁVIO OLIVIO BETANHA CICHITELLI 7.859**, Médico III SS.11, referência "A3-C", tabela III-0PE-PP-III, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e nº. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
- 4 Aposentar MARLENE AUGUSTA MARTINS RAMOS 4.722, Agente de Biblioteca e Arquivo II · SC.21, referência "20-A, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
- 5 Aposentar JOSÉ LUIZ NAVES FERNANDES 9.833 Engenheiro SO.2, referência "34-D", com vantagem pessoal na referência "36-E", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 3º, incisos I.II.III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
- 6 Aposentar MARIA DE LOURDES PEREZ FELICIANO 7.755, Orientador Pedagógico SE.111, nível de referència "M11-B", labela I-QME-PP-I, nos termos do artigo 6°, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°, 4172, de 17 de marco de 1994 e n°, 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
- 7 Anosentar IOSÉ RAMOS SOUZA 1 112 Encanador II SII 213 referência "C-11" com remuneração na referência "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388 de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

- 8 Aposentar MARIA JOSÉ TONICO 10.831, Merendeira SE.21, referência "C-11", com remune-ração na referência "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n°. 4172, de 17 de março de 1994 e n°. 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
- 9 Aposentar APARECIDA RAMIRES ALVES 23.478, Técnico de Enfermagem I SS.31, referência 7° Aposeiral Arhacelor Arlances Area (1808) 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
- 10 Aposentar FLORINDA DAMICO DA SILVA 24.515. Auxiliar de Enfermagem I SS.11. referência "14-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alinea "a", da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388 de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
- 11 Anosentar FUZIER PERFIRA DA SILVA 8 813 Motorista SIL 101 referência "C-18" tabela X-QPE-PP: IV, nos termos do artigo 3º, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da
- 12 Aposentar SÔNIA REGINA COPOLA COSTA 8.871, Agente de Tesouraria III SF.2, referência "29-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 3°, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
- Aposentar ROBERTO ESTEVES JORDAN 2.654, Conferente de Materiais II SA.2, referência "C-21", tabela X-QPE-PP- IV, nos termos do artigo 3°, incisos I,II,III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA N º45266/10 - SA 4

- 1 Exonerar, a pedido, MÁRCIA APOLINARIO DA COSTA 30.147, portador(a) do R.G. n.º 188875402 SSP, do cargo de Oficial de Escola I SE.114, referência "10 -A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de 22 de marco de 2010. ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968
- 2 Exonerar, a pedido, LINDSAY NABORACHI SANTOS HORACIO 32.506, portador(a) do RG. 41387509-X SSP, do cargo de Auxiliar de Biblioteca - SC.21, referência "10-A", labela III-OPE-PP-III, a partir de 22 de março de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.°, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968
- Exonerar, a pedido, MARCOS GRAVA VASCONCELOS 21.394, portador(a) do RG. 18724888 N. do cargo de Professor de Educação Física - SESP.1, referência "27-A", tabela II-OPE-PP-II, a partir de 23 de março de 2010, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77 § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º45267/10 - SA.4

I - Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de

a) Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
RAFAEL LENCINA FALCAO	44971343-X	SA.2
DENISE ALIBONI PARRA	23317017-0	SA.4
ADILSON EDNEI FELIPE	20296082	SE.3
VANESSA TIEKO STAVISKI	6838227-0	GSEHAB
CLAUDIA DOMINGOS DE SOUZA	134515262	SEHAB.1
SANDRA MARGARET ALVES	12664513-9	GSP/SF.2
ELIAS FRANCISO BONIFACIO JUNIOR	9822486-4	SF.3/SF.2

b) Agente de Biblioteca e Arquivo I, referência "19-A", carga horária de 40 (quarenta) horas nais tahela III-OPF-PP-III

Nome	R.G.	Lotação
TALITA PASIN GUIDO	43905824-7	SC-21
LUIZ ANTONIO DA SILVA BEZERRA	12906909	SC-21
ABNER RIBEIRO DE NORONHA	19279660-4	SC-21
SUELLEN BARRETO PERANOVICH	32928776-X	SC-21
ALESSANDRA ROLIM CURIEL	191782762	SC-21
MARCOS FREITAS BORBA	198844342	SC-21
DANILO FERMINO RIBEIRO	23625183-1	SC-21
FABIANA MARQUES	284421972	SC-21
ROBERTO JOAO JULIAO JUNIOR	5000041X	SC-21
ALEXSANDRO CARDOSO CARVALHO	3096312	SC-21
ANA CAROLINA MORO	29188410-6	SC-21
DANIEL PEREIRA DIAS	332462407	SC-21
LUCIANA DANTAS PASSOS	32549831-3	SC-21
DAVID DOS SANTOS ALMEIDA	276025155	SC-21
LEONICE MARIA GUAZZELLI BETIM	7805115	SC-21
WILIAN FRANCA BARROS	112230453	SC-21
WAGNER TONELLO	153833865	SC-21
JOSE FERNANDO DE ASSIS MOURA	18887222	SC-21
ROBSON SOARES VALENSA	32494990X	SC-21
LAUCIVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	21598574-6	SC-21
MAGNA RODRIGUES DE BARROS	321048672	SC-21
JOAO MARCOS CARDOSO	30294404-7	SC-21
FATIMA APARECIDA DE LIRA	33233657-8	SC-21

c) Bibliotecário I, referência "27-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela

Nome	R.G.	Lotação
SANDRO REVOLTI	29565908-7	SC-21
WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA	294576708	SC-21
MARIANA MARQUIORI	320231653	SC-21
ABNER RIBEIRO DE NORONHA	192796604	SC-21
MARIA BETANIA FERREIRA FOGOLIN	137397239	SC-21
ANA CRISTINA GUIMARAES MOREIRA	19265352-0	SC-21
JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SOARES	23687828-1	SC-21
VANGRI DE OLIVEIRA CAMARGO	276065190	SC-21
ALINE SOARES DE LIMA	27994772-0	SC-21

II - Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercerem o cargo de

a)Agente de Biblioteca e Arquivo I, referência "19-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

R.G. Lotação RENATO ALIOTI GIL (3°. Class. da lista especial reservada aos portadores de deficiência LM 3691/ 91) 256075025 SC-21

b) Bibliotecário I, referência "27-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome

R.G.

EDMAR DOS REIS DE DEUS (2º. Class. da lista especial reservada aos portadores de deficiência - 10898040

SC-21

PORTARIA N.º 45270/10 - SA.4
Exonerar, a pedido, MÁRCIA APOLINARIO DA COSTA - 30.147, Oficial de Escola I - SE.114, referência "10-A", tabela III-QPE-PP-III, do cargo, em comissão, de Encarregado de Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios - SE-221.1, referência "P", tabela I-QPE-PP-I, a partir de 22 de março de 2010.

PORTARIA Nº 45271/10 - SA 4

Considerando o Memorando. SA.421.1 n.º 278/2010, de 24 de março de 2010; resolve: Designar o funcionário JONATAS ROTTER CAVALHEIRO - 25.216, Auxiliar de Pessoal - SA.4, referência "25-A", tabela II-OPE-PP-II, para responder pelas atribuições do cargo de Encarregado de Serviço de Documentação - SA.421.1, a partir de 29 de março de 2010, e enquanto perdurar o afastamento do titular do cargo.

PORTARIAS E APOSTILA ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 45237/10-SA.4

Colocar a funcionária GIULIANNE CRISTINE CAPOVILLA TREVISAN - 31.613, Fisioterapeuta - SS, referência a discinna del II-OPE-PP-II, à disposição da Comissão Técnica da Seleção Brasileira Sub-18 Feminina de Basketball, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 04 a 26 de março de 2010, a fim de integrar a referida Comissão Técnica, na fase inicial de treinamentos e Pré-Seleção para a Copa América Sub-18 Feminino.

PORTARIA N.º 45256/10 - SA.4

Considerando o Memorando - nº 582/2010 - SE.321, de 11 de março de 2010, resolve; Prorrogar, até 21/03/2010 os efeitos da Portaria, que designou a funcionária **ELOÁ GUERINI FLORES - 28.873**, Professor de Educação Básica I - Fundamental - SEC.113, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar.

PORTARIA N.º 45260/10- SA.4

Tornar sem efeito a apostila nº 632/09-CRH.1, referente à funcionária BARBARA MARIA DE LIMA

ZANK - 26356, Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental - SE.114, quanto ao pedido do artigo 52 da Lei Municipal nº 5820/08.

PORTARIA N.º 45261/10 - SA.4

Considerando o Parecer n.º 03/2009 da C.C.I.A - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º 12131/2008, resolve:

Aplicar ao funcionário SEBASTIÃO SOARES DOS SANTOS-10.826, Ajudante Geral - SU.211, refe-

rência "C-9", tabela X-QPE-PP-IV, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, a ser cumprida no período de 22 de março de 2010 a 05 de abril de 2010, nos termos do Inciso II, do artigo 237, por infração ao inciso IV, do artigo 244; todos da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 45263/10-SA.4

I - Cessar, a partir de 16 de março de 2010, os efeitos da Portaria n.º 42397/08 - CRH.1, que atribuiu gratificação correspondente a 20%, da referência "C-12", de acordo com a Lei Municipal 5849 de 17 de abril de 2008;

II - Relotar o funcionário **SÉRGIO MESSIAS DA SILVA - 4.861,** Agente Técnico de Pessoal - SO.2, referência "19-A", tabela III-OPE-PP-III, nos termos do artigo 22, da Lei Municipal n.º 5894, de 26 de junho de 2008, para o Departamento de Gestão de Pessoas - SA.4, a partir de 16 de março de 2010.

PORTARIA N.º 45264/10 - SA.4
Considerando o Memorando - n.º 5/3 - 031/2010, de 10 de março de 2010, resolve;
Designar a funcionária SARAH FERREIRA ANDRADE DOS SANTOS - 27.148, Oficial Administrativo

SOPP, referência "6-A", tabela III-QPE-PP-III, para prestar serviços junto ao Departamento de Contabilidade e Controladoria - SF.3, a partir de 10 de março de 2010.

PORTARIA Nº45265/10 - SA 4

Considerando o que consta nos artigos 27 a 30 e 43 , da Lei Municipal nº. 5820, de 03 de abril de 2008, Decreto 16.397, de 04 de março de 2008, e a Lei Municipal 5756, de 29 de novembro de

I - Atribuir aos funcionários abaixo relacionados, a gratificação mensal, em virtude da Gratificação por Local de Exercício (GLE).

MATRÍCULA	D	NOME	INÍCIO
21884	2	NOEMIA RODRIGUES SANT'ANA	03/02/2010
22830	8	ANALUCIA DE OLIVEIRA MORALES VILHA	03/08/2009
23866	0	LAIR ODETTE ROSATE BRAYN	03/02/2010
23965	8	LECIR DA SILVA LINHART	03/02/2010
28160	5	ROSIMERI APARECIDA NOGUEIRA	04/05/2009
32604	9	ABIKEILA DE OLIVEIRA MENDONÇA	03/02/2010
32654	4	FABIANA CRISTINA CANDIDO	27/10/2009
33055	9	EDILENE MAGALHÃES MARTINS	03/02/2010
33966	8	MARIA SANTINA LOURENÇO	23/11/2009
34785	5	CICERO CAETANO GALVÃO	14/09/2009
34796	0	MARIA ALESSANDRA DA SILVA PORTO	28/09/2009
34947	5	CLEIDE PIOLA LARIOS	03/02/2010
34952	2	ELIANA COUTO DE MELO	24/11/2009
34817	8	SELMA CONDE QUARTAROLO	28/09/2009
26941	1	OLGA KIKUE TAKINAMI	03/08/2009

II - Cessar os efeitos da Portaria que atribuiu, às funcionárias abaixo relacionadas, a gratificação

mensai, em virtu	ue ua	Grauncação por Local de Exercício (GLE).	
MATRÍCULA	D	NOME	INÍCIO
27699	5	APARECIDA SETSUKO MATSUNAGA	27/10/2009
30133	6	VERA LUCIA STEFANATO	25/02/2010
34495	4	NILVA APARECIDA DA SILVA	14/04/2009

PORTARIA N.º45268/10 - SA.4

Designar os funcionários ocupantes dos cargos abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

Cargo	Lotação
Oficial Administrativo I	GSP/SF.2
Oficial Administrativo I	SF.3/SF.2
Agente de Biblioteca e Arquivo I	SC-21/SC.132
Agente de Biblioteca e Arquivo I	SC-21/SC.132
Agente de Biblioteca e Arquivo I	SC-21/SC.132
Agente de Biblioteca e Arquivo I	SC-21/SC.132
Agente de Biblioteca e Arquivo I	SC-21/SC.132
Agente de Biblioteca e Arquivo I	SC-21/SC.132
Agente de Biblioteca e Arquivo I	SC-21/SC.132
Agente de Biblioteca e Arquivo I	SC-21/SC.132
Agente de Biblioteca e Arquivo I	SC-21/SC.132
Agente de Biblioteca e Arquivo I	SC-21/SC.132
Agente de Biblioteca e Arquivo I	SC-21/SC.132
Agente de Biblioteca e Arquivo I	SC-21/SC.132
Agente de Biblioteca e Arquivo I	SC-21/SC.132
Agente de Biblioteca e Arquivo I	SC-21/SC.132
	Oficial Administrativo I Oficial Administrativo I Agente de Biblioteca e Arquivo I

LEONICE MARIA GUAZZELLI BETIM WILIAN FRANCA BARROS Agente de Biblioteca e Arquivo Agente de Biblioteca e Arquivo WAGNER TONELLO SC-21/SC.132 Agente de Biblioteca e Arquivo I WAGNER TONELLO
JOSE FERNANDO DE ASSIS MOURA
ROBSON SOARES VALENSA
LAUCIVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA Agente de Biblioteca e Arquivo I Agente de Biblioteca e Arquivo SC-21/SC 132 SC-21/SC.132 SC-21/SC.132 Agente de Biblioteca e Arquivo MAGNA RODRIGUES DE BARROS Agente de Biblioteca e Arquivo SC-21/SC.132 JOAO MARCOS CARDOSO FATIMA APARECIDA DE LIRA Agente de Biblioteca e Arquivo SC-21/SC.132 Agente de Biblioteca e Arquivo I SC-21/SC.132 RENATO ALIOTI GIL Agente de Biblioteca e Arquivo I SC-21/SC.132 SANDRO REVOLTI Ribliotecário I SC-21/SC 132 WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA MARIANA MARQUIORI ABNER RIBEIRO DE NORONHA SC-21/SC.132 Bibliotecário Bibliotecário SC-21/SC.132 SC-21/SC.132 Bibliotecário MARIA BETANIA FERREIRA FOGOLIN ANA CRISTINA GUIMARAES MOREIRA JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SOARES Ribliotecário SC-21/SC.132 SC-21/SC.132 Bibliotecário Bibliotecário SC-21/SC.132 VANGRI DE OLIVEIRA CAMARGO ALINE SOARES DE LIMA EDMAR DOS REIS DE DEUS Bibliotecário SC-21/SC.132 Bibliotecário

PORTARIA N.º 45269/10 - SA.4

I - Cessar, a partir de 22 de março de 2010, os efeitos da Portaria n.º 45222/10 - SA.4.

II - Designar o funcionário JOAQUIM BARROSO DA SILVA - 4.407, Oficial Encanador - SO.2, referência "C-16", tabela X-OPE-PP-IV, para prestar serviços junto ao Departamento de Macrodrenagem - SU.5, a partir de 22 de março de 2010.

PURI ARIA N.º45273/10 - SA.4

Designar os funcionários ocupantes dos cargos abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto à respectiva Unidade, a partir do início de suas atividades:

Nome

Cardo

Lotosão

Cargo Oficial Administrativo I SANDRA MARGARET ALVES ELIAS FRANCISO BONIFÁCIO JÚNIOR Oficial Administrativo I

PORTARIA N.º45274/10 - SA.4

Cessar, a partir de 01 de janeiro de 2010, os efeitos do item "Il", da Portaria nº 45023/09-CRH.1, que apostilou a referência do cargo efetivo da funcionária MARIA APARECIDA HANSEN - 11.467-6.

PORTARIA N.º 45275/10 - SA.4

Considerando o Memorando n.º GSO- 101/2010, de 22 de março de 2010, resolve;
Designar os funcionários abaixo, relacionados, para prestarem serviços junto a Departamento de Macrodrenagem - SU.5, a partir da publicação deste ato.

Cargo Ag. Saneamento Básico Matricula 4.670 LEILA PINELLO JOÃO DONIZETE DE CARVALHO ABREU 7.438 Auxiliar de Engenharia

APOSTILA:

APOSTILA Nº 027/10 - CRH.1

Considerando o que consta Memo nº. GSO -100/2010, de 22 de março de 2010, resolve: Expedir a presente Apostila para declarar que, de acordo com o artigo 22 da Lei Municipal nº 5894 de 26 de junho de 2008, fica enquadrado na nova referência, o funcionário abaixo relacionado: Agente Técnico de Pessoal

Matrícula Nome Para ref. SÉRGIO MESSIAS DA SILVA 25-A 16/03/2010

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 45247/ 2010-SA.4, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Engenneiro Civii:				
Nome	R.G.	Lotação		
RENATO GOMES DANTAS	25401559-0	SEHAB/SU.5		
AUCHIALIM VOVEVEV	10002052	SEMVD/SILE		

Considerando o que consta no Memo Nº 534/2010 - SF-321, informamos que os funcionários abaixo relacionados fazem mais jus a gratificação mensal de R\$128.63 (cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), em virtude da Gratificação por Local de Exercício (GLE).

MATRÍCULA	D	NOME	INÍCIO
18216	2	CAMILA DA SILVA	03/02/2010
18503	9	DEBORA DE ANDRADE KUBOTA	03/02/2010
60605	7	AUREA DE MATOS SOUZA SOARES	02/02/2010
60602	3	JANAINA DA SILVA	11/01/2010
60610	4	FABIANO RODRIGUES DE MESQUITA	11/01/2010
60678	0	NIDIA MARA DA SILVA	11/01/2010
60686	1	MARLEY MEDEIROS DA SILVA AMORIM	11/01/2010
60949	5	FLAVIA CRISTINA A ANTONUCCI	03/02/2010
60962	3	ROMI RIBEIRO ROCHA	11/01/2010
61083	4	ZILMARA GRILLO DE GODOI	17/11/2009
61251	9	DAIANE VANESSA RODRIGUES	30/11/2009
61950	3	ELAINE ONEIDE DO N MARCIANO	03/02/2010
62024	3	MARIA DE FATIMA DE SILVA	18/08/2009
62777	4	LENI DE FRANCA SOUSA	05/01/2010

Deferindo a MARLENE NASCIMENTO PRATA portador do RG nº M-281.515 por meio do Processo Administrativo nº SB 5786/09, pedido de pagamento de Auxilio Funeral, benefício em conformidade com o artigo 148 da Lei Municipal nº 1729/68.

Deferindo a SONIA MARIA RODRIGUES JARDIM MEDEIROS portador do RG nº 8901876-X por meio do Processo Administrativo nº SB 6156/09, pedido de pagamento de Auxilio Funeral, benefício em conformidade com o artigo 148 da Lei Municipal nº 1729/68

Deferindo a **ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN** portador do RG nº 32372947 por meio do Processo Administrativo nº SB 4066/09, pedido de pagamento de Auxilio Funeral, benefício em conformidade com o artigo 148 da Lei Municipal nº 1729/68.

Deferindo a **FÁBIO DOS SANTOS** portador do RG nº 30629951-3 por meio do Processo Administrativo nº SB 4067/09, pedido de pagamento de Auxilio Funeral, benefício em conformidade com o artigo 148 da Lei Municipal nº 1729/68.

Deferindo a ANITA CABRAL DE AZEVEDO portador do RG nº 6481226 por meio do Processo Administrativo nº SB 5788/09, pedido de pagamento de Auxilio Funeral, beneficio em conformidade com o artigo 148 da Lei Municipal nº 1729/68.

Indeferindo a ENIO ROBERTO FERNANDES JUNIOR portador do RG nº 18887609 por meio do Processo Administrativo nº SB 5786/09, pedido de pagamento de Auxilio Funeral, benefício em conformidade com o artigo 148 da Lei Municipal nº 1729/68.

Indeferindo a **DEVANIL CESAR DOS SANTOS** portador do RG nº 28339724 por meio do Processo Administrativo nº SB 4067/09, pedido de pagamento de Auxilio Funeral, benefício em conformidade com o artigo 148 da Lei Municipal nº 1729/68.

Indeferindo a LEILA PATRÍCIA GOMES DE ARAÚJO BARRETO - 62385, por meio do Processo de Pessoal nº 62385/Q, pedido de beneficio do artigo 52 da Lei Municipal nº 5820/2008, tendo em vista que para Professores Substitutos inexiste carreira e, conseqüentemente, não há possibilidades de ascensão vertical na tabela de referências.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matrícula Nome		cula Nome Cargo/Regime Lota		a partir de	Motivo	
05371-9	AMINE MARIA KACENKO	DIRETOR ESCOLAR- APOSENTADO - F.R.T.	SE-11	16/03/2010	Falecimento	
31851-9	EDUARDO DE CARVALHO ALVES	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO- ESTATUTÁRIO	SF-1	19/03/2010	Exonerado	
05658-9	FRANCISCO BENTO DE CAMPOS FILHO	SUPERVISOR DE SERVICOS- APOSENTADO - F.R.T.	SU-101	13/03/2010	Falecimento	
62889-3	GUSTAVO HENRIQUE VIOTI	AUX TÉCNICO OPERACIONAL	CAJUV	17/03/2010	Demissão a pedido	
03872-1	JOSE CARLOS FERNANDES	VIGIA-APOSENTADO FUPREM	SE-1	18/03/2010	Falecimento	
12358-4	JOSE MARIA	AJUDANTE GERAL- ESTATUTÁRIO	SU-1	24/02/2010	Demitido	
15487-2	JUSTINA VITALINA DA SILVA	PENSIONISTAS - FUPREM		28/02/2010	Falecimento	
76534-4	MADALENA HOLANDA DE SOUZA	ESTAGIARIO- PEDAGOGIA	SE-1	12/03/2010	Desligamento a Pedido	
34138-8	MARTA CIRERA SARI COELHO	ASSESSOR PARA HABITACAO-	SEHAB	22/03/2010	Exonerado	
34938-6	MAURICIO MOURA HERNANDES	AUDITOR DE OBRAS PARTICULARES- COMISSIONADO	SPU-2	12/03/2010	Exonerado	
76699-2	SIDNEY FILIPHE F LEVORATO	ESTAGIARIO-DIREITO	SJC-01	11/03/2010	Desligamento a Pedido	

GLÓRIA SATOKO KONNO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL **HOMOLOGAÇÕES**

O 5º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM. de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV. do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 46ª. Sessão Ordinária, realizada em 22 de março de 2010, os seguintes expedientes

Homologação de Cálculo de Benefício de Aposentadoria:

Proc.		Origem	Interessado(a)	Delib.
PP	7392/E	PMSBC	EDSON ANTONIOLI	9928/10
PP	9947/E	PMSBC	MARIA LÚCIA B. DE SOUZA OLIVEIRA	9929/10
PP	7859/E	PMSBC	FLAVIO OLIVIO BETENHA CICHITELLI	9930/10
PP	4722/E	PMSBC	MARLENE AUGUSTA MARTINS RAMOS	9931/10
PP	9833/E	PMSBC	JOSÉ LUIZ NAVES FERNANDES	9932/10
PP	7755/E	PMSBC	MARIA DE LOURDES PEREZ FELICIANO	9933/10
PP	10831/E	PMSBC	MARIA JOSÉ TONICO	9934/10
PP	23478/E	PMSBC	APARECIDA RAMIRES ALVES	9935/10
PP	24515/E	PMSBC	FLORINDA DAMICO DA SILVA	9936/10
PP	8871/E	PMSBC	SONIA REGINA COPOLA COSTA	9937/10
PP	2654/E	PMSBC	ROBERTO ESTEVES JORDAN	9938/10
PP	8813/E	PMSBC	ELIEZER PEREIRA DA SILVA	9939/10
PP	1112/E	PMSBC	JOSÉ RAMOS SOUZA	9940/10

23 de março de 2010. CARLOS JOSÉ RIBEIRO Presidente

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO



PREVENÇÃO

- Não jogue lixo nos morros e rios, coloque
- Preserve a vegetação ao redor de sua casa;
- Não jogue esgoto e água usada nas ruas, vielas e quintais;
- Não faça cortes nos barrancos.

SINAIS DE PERIGO

- Rachaduras nas paredes ou chão da
- Trincas no solo ou taludes (barrancos);
- Pequenos deslizamentos;
- Inclinação de árvores e postes.

Ao notar alguns destes sinais, deixe o local e avise a Defesa Civil pelo telefone: 199





PPI - PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO TIRE SUAS DÚVIDAS AQUI

QUEM PODE PARCELAR?

Contribuinte ou responsável tributário, seus ascendentes ou descendentes, cônjuge ou seu representante legal, (indispensável apresentar os documentos que o habilite).

O QUE PODE SER PARCELADO?

Dividas de IPTU, ITBI, TAXAS, ISS, CIP, multas de trânsito etc...

ONDE PARCELAR?

Poupatempo São Bernardo, Secretaria de Finanças, Subprefeitura do Riacho Grande

QUAIS DÍVIDAS PODEM SER PARCELADAS?

Dívida integralmente vencida até 2009.

QUAIS OS DOCUMENTOS SÃO EXIGIDOS PARA PARCELAR?

Se pessoa física, apresentação dos documentos pessoais (RG e CPF) e, caso parentes em 1º grau ou representante legal, documentos que os habilitem. Se pessoa jurídica, apresentar cópia do contrato social e se representante legal, apresentar os documentos que o habilite.

EM QUANTAS VEZES PODE SER PARCELADO UMA DÍVIDA?

Em até 60 parcelas fixas.

QUAL O VALOR MÍNIMO DAS PARCELAS?

R\$ 30,00 pessoa física R\$ 100,00 pessoa jurídica

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS PARA PAGAMENTO?

Para pagamento em até 36 prestações: isenção de 100% da multa e dos juros e 50% dos honorários, para débitos em cobrança judicial.
Para pagamento em 37 a 60 prestações: isenção de 60% da multa e dos juros e 30% dos honorários,

HÁ ACRÉSCIMOS PARA PAGAMENTO PARCELADO? QUAL O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO?

para débitos em cobrança judicial.

Para pagamento à vista ou em até 6 prestações não há acréscimo. De 7 a 60 prestações as parcelas sofrerão acréscimo pela TJLP (taxa de juros de longo prazo), de acordo com a tabela price.

QUANDO VENCE A 1ª PARCELA?

A primeira parcela vence no dia da efetivação do acordo.

DÍVIDA JÁ PARCELADA PODE SER NOVAMENTE PARCELADA?

Sim

DÍVIDA COM RECURSO ADMINISTRATIVO PODE SER PARCELADA?

Sim, o parcelamento implica na desistência dos recursos administrativos.

DÍVIDA COM RECURSO JUDICIAL PODE SER PARCELADA?

Sim, sendo necessária a expressa e irrevogável desistência pelo interessado e seu advogado legalmente constituído, junto à Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários PGM-101.

HÁ BENEFÍCIO PARA DÍVIDAS EXECUTADAS?

Sim, além dos descontos de multa e juros de mora, há desconto de 50% para o valor dos honorários se o parcelamento for efetivado em até 36 parcelas e 30% se parcelado em 37 a 60 prestações.

MULTA DE TRÂNSITO PODE SER PARCELADA?

Sim, em até 60 prestações.

QUAL O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LEI ?

A lei do PPI estará em vigência até 30 de junho de 2010.

Parcele sua dívida com a Prefeitura deSão Bernardo do Campo em até 60 vezes

Figue em dia com o seu município!

Mais Informações: 0800-7703738 www.saobernardo.sp.gov.br



SÃO BERNARDO DO CAMPO

GOVERNO DA INCLUSÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 003/2010.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas

dantidades egans 5. Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232,

de 5 de dezembro de 2003; Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

Art. 1°. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares. para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN

TABELA DE PRECOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL VALIDADE:ABRIL DE 2010

VALOR POR r R\$ 510,60 R\$ 454,08 R\$ 373,38 R\$ 294,36 R\$ 129,87 R\$ 259,74
R\$ 436,40 R\$ 427,59 R\$ 288,80
R\$ 436,40 R\$ 427,59 R\$ 288,80
R\$ 521,78 R\$ 383,27 R\$ 201,72
R\$ 521,78 R\$ 383,27 R\$ 201,72
R\$ 61,89 R\$ 143,85
R\$ 421,43 R\$ 355,12 R\$ 288,80

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM: -CORTE/ATERROCOMPACTAÇÃOTRANSPORTE	R\$ 3,25/ m3 R\$ 0,90/ m3 R\$ 8,46/ m3
OUTROS SERVIÇOS: -MURO -MURO DE ARRIMO -PAVIMENTAÇÃO -GUIA -SARJETA -PASSEIO -DEMOLIÇÃO -PISCINA	R\$ 24,84/ m2 R\$ 568,35/ m3 R\$ 5,20/ m2 R\$ 10,88/ m R\$ 10,88/ m R\$ 22,94/ m2 R\$ 36,44/ m2 R\$ 467,7 / m2

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma. § 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será

utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado. considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará. § 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização

Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO EMPREIT.MÃO OBRA Mármore/Granito. R\$ 3.116,44 R\$ 3.116.44 Cerâmica/Esmalte Argamassa simples.

REFORMA DO JAZIGO

Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação. Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3°. É adotada, para vigorar no mês de ABRIL DE 2010, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de ABRIL DE 2010.

SF.1, 22 DE MARÇO DE 2010. PAULO EGÍDIO TEIXEIRA

EDITAL SF-1 069/2010

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S. B. Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) días ao local a seguir específicado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANCAS - SF.112 (Av. Kennedy, 1058 - Seção de Cadastro Fiscal)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

AFONSO GOUVEIA GALANTE

SR-16 305/2009

SB-05.555/2005

SB-14.489/2009

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121 (Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

SB-13.084/2009 ABCMACK CORRETORA DE SEGUROS LTDA BASIC FLEVADORES LTDA SB-19.185/2008 EVSA COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME SINERGIA SERVIÇOS S.A.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122 (Av. Kennedy, 1058 - 2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ASSUNTO. APRESENTAR DOCUMENTOS	
DOROTI GUILHERME CARDOSO	SB-00.852/2009
GENI APARECIDA DE ALMEIDA	SB-03.325/2010
GLORIA MARIA STRAPASSAN	SB-02.301/2010
IGREJA EVANG. LIVRE EM SBC COM. DA PAZ - COMPAZ	SB-07.646/2009
IGREJA EVANG. MOVIM. PENTEC. ARCA SAGRADA	SB-00.740/2010
IVONE RODRIGUES CACHONIS	SB-02.049/2010
JOAQUIM MEDEIRO DA SILVA	SB-03.896/2010
LAURA JACINTO FAUSTINO	SB-04.949/2010
LINDALVA LIMA HANASHIRO	SB-02.923/2010
MARCO AURELIO SPROVIERI RODRIGUES	SB-00.207/2008
MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DE ARAÚJO	SB-02.272/2010
MARIA DE LOURDES DE LIRA BRANDÃO	SB-02.653/2010
MARIA JOSÉ RODRIGUES PIMENTEL	SB-01.914/2010
MARIA JULIA DE SOUZA	SB-02.837/2010
ROSA MARIA FONSECA BATISTA	SB-03.264/2010
ROSELI CARAIBA DE MATOS	SB-06.215/2007
TRIBUNAL INTERN. DE JUSTIÇA ARBITRAL DO BRASIL	SB-00.339/2010

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e ou Receber)

SB-01.950/2010

ASSUNTO: VISTA AOS AUTOS JOSÉ MARIA DA SILVA

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHO DO SR. SECRETARIO DE FINANÇAS

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: REVISÃO DOS LANÇAMENTOS DE ISSON UNIMED DO ABC COOP. DE TRABALHO MÉDICO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS SB-08.238/1994

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS

SB-02.099/2009 APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.112

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL

SB-09.046/2009 NILMA DE SOUZA XAVIER

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL ANTONIO OSVALDO RAFAEL AVELINO DA SILVA FERREIRA SB-03.243/2010 SB-00.521/2010 SB-00.952/2010 MARIA BEZERRA DE LIMA PEDRO SALUSTIANO DA COSTA SB-03.808/2010

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP) ADEMIR APARECIDO ALVARENGA ADRIANA PERMAGNANI SB-02.686/2010 SB-03.419/2010 AGOSTINHO CUSTÓDIO MARTINS AILTON CARLOS DA SILVA SB-03.722/2010

SB-03.407/2010 AMÉLIA DE AZEVEDO VITZEI SR-04 022/2010 ANTONIO FELICIANO COUTINHO AURELIANO RUIZ MUNHOZ CAROLINA BEZERRA DE MELO SB-01.563/2010 SB-03.846/2010 SB-03.529/2010 CLARIANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA DELCO AFONSO DOUVERNY DENISE APARECIDA SANCHES PREVITI SB-03.327/2010 SB-01.609/2010 SB-03.165/2010 SB-03.778/2010 EDISON TUEANETTO SB-01 666/2010 EDITH RAMOS BOCARDO ELIENE RODRIGUES LEAL SB-04.476/2010 SB-03.356/2010 FLIF7FR FFRRFIRA ALVES SR-03 872/2010 ELIEZER FERREIRA ALVES EMERSON GRANDI COLODRÃO ESTER MATTOS BARBOSA FÁBIO RICARDO RACK SB-02.698/2010 SB-04.298/2010 SB-02.897/2010

FERNANDA COBOS VILLARINO SB-02.695/2010 FLAVIO KENJI ZAMPESE GELSONE MOREIRA DE CARVALHO SB-04.086/2010 SB-02.878/2010 GENI APPARECIDA DE ALMEIDA SB-03.326/2010 GUENHEL GOIA SB-03.687/2010 HIROKO ANZAWA JOEL GERALDELE SB-03.431/2010 SB-19.155/2009

JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA FERREIRA JOSÉ CÉLIO DA SILVA CABRAL LAERCIO PERICO SB-03.746/2010 SB-02.677/2010 SB-03.771/2010 LEA MAULE ORSO SB-03.728/2010 LILIANE MONEGAT LINDOMAR FERREIRA DE SOUSA LOURDES APARECIDA DE CAMARGO SB-01.681/2010 SB-01.341/2010 SB-02.993/2010

LOURENÇO MENDES LUIZ AUGUSTO IKEDA SEIXAS LUIZ ROBERTO BATISSOCO MANOEL LUIZ LAMAS COUTO SB-01.595/2010 SB-03.490/2010 SB-03.795/2010 SB-01.856/2010 MARCO EDUARDO MATHIAS DE OLIVEIRA MARCOS GORTE MARIA CECILIA RICCI SB-03.278/2010 SB-01.868/2010 SB-03.540/2010

MARIA HEI FRO BARROS SB-02.736/2010 MINORU HASEGAWA MOISES JOÃO NUNES SB-03.536/2010 SB-02.061/2010 MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA SB-03.891/2010 NELSON FONSECA PATRICIA EUFROSINO PAULO CESAR UWAROW SB-04.033/2010 SB-02.914/2010 SB-03.240/2010

PAULO ROGÉRIO CONTE SR-01 919/2010 RICARDO SANTOS POCA ROGERIO BORELLA SB-01.717/2010 SB-03.517/2010 SB-01.750/2010 SARA ALBUQUERQUE NOGUEIRA SB-04.491/2010 SETSUO GOTO
SILVIA SAYURI MUKAI
SIMONE CRISTINA TADEU BIONDO
SUELI BARBOSA FERREIRA SB-02.735/2010 SB-02.850/2010 SB-04.208/2010

SB-03 672/2010 SUELI BARBOSA FERREIRA TEREZINHA SOUTO DA SILVA SANTOS THAIS HABERMANN APANGUERO GIMENE VALERIA VALERIANO DA SILVA SB-03.287/2010 SB-03.914/2010 SB-02.701/2010 VITOR MALIRO OSAKI SR-03 258/2010 WANG YUNG CHEN SB-04.059/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

SB-02.741/2010 SB-05.240/2009 FRANCISCO RICCI MARCOS CURTI DA SILVA

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA FRANCISCO ASSIS DE SOUZA SB-01.879/2010

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: ABRIL DE 2010.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	2,5355	2,5070	2,4957	2,4784	2,4759	2,4749	2,3880	2,3866	2,3681	2,3563	2,3549	2,3504
2001	2,3376	2,3343	2,3427	2,3395	2,3311	2,3144	2,2196	2,1983	2,1983	2,1759	2,1522	2,1227
2002	2,1023	2,0940	2,0940	2,0859	2,0842	2,0819	2,0740	1,9743	1,9696	1,9586	1,9180	1,9063
2003	1,8782	1,8417	1,8143	1,7917	1,7819	1,7667	1,7341	1,6326	1,6282	1,6261	1,5764	1,5648
2004	1,5623	1,5692	1,5681	1,5613	1,5370	1,5165	1,5081	1,4614	1,4565	1,4449	1,4250	1,4173
2005	1,3934	1,3827	1,3746	1,3749	1,3760	1,3701	1,3675	1,3120	1,3083	1,3177	1,3180	1,3123
2006	1,3106	1,3100	1,3041	1,2980	1,2911	1,3008	1,2996	1,2410	1,2285	1,2291	1,2289	1,2287
2007	1,2262	1,2233	1,2225	1,2253	1,2258	1,2306	1,2304	1,1935	1,1916	1,1898	1,1884	1,1837
2008	1,1814	1,1776	1,1764	1,1723	1,1692	1,1684	1,1678	1,0965	1,0910	1,0727	1,0518	1,0444
2009	1,0382	1,0364	1,0320	1,0305	1,0217	1,0231	1,0289	0,9937	0,9947	0,9958	0,9973	0,9990
2010	0,9989	0,9992	1,0003									

10 SÃO BERNARDO DO CAMPO, 20	6 DE MARÇO D
JOEL RAMOS DE MELO MARCOS ROZAS	SB-01.884/2010 SB-01.747/2010
ASSUNTO: RECADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO CORE DO BRASIL INFORMÁTICA S/S LTDA	SB-02.027/2010
ASSUNTO: REVISÃO (IPTU) ANDRÉ GASPAR CARMEN PAVON EXPOSITO SILVA CLAYTON ANTONIO CERIGATTO CREUZA PACHECO RODRIGUES MOURA EFIGENIA RODRIGUES DO NASCIMENTO IVO AMADEU JOSE JOAQUIM JOSÉ MARCENA DA SILVA JOSÉ MATIAS PINTO KETLEN CARLA CERIGATTO LUIZ ALBERTO SHIOHITI TAKAOKA MANOEL VIEIRA DE MORAIS MARISA ROSINI MOISÉS FRANCISCO DA SILVA RENILDO DE ARAUJO VIVEIROS SOLANGE DELI STOIANOV PERLATI TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA VALTER CESAR BOSCH PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE	SB-20.505/2007 SB-19.961/2008 SB-01.431/2010 SB-02.671/2010 SB-02.51/2006 SB-01.726/2010 SB-03.718/2010 SB-15.537/2009 SB-15.537/2009 SB-01.722/2010 SB-01.722/2010 SB-01.73/9/2009 SB-00.573/2010 SB-00.251/2010 SB-11.7575/2008 SB-01.7575/2008 SB-02.701/2010
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL JOSÉ LONGO	SB-15.827/2008
ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP) ALEKSANDRO MEDEIROS DE OLIVEIRA CREUZA SOARES DA CRUZ MARIA DO CARMO DA SILVA	SB-15.576/2009 SB-18.116/2009 SB-03.491/2009
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DORGIVAL LUIS MOREIRA MARIA DE LOURDES DIJAN DOMENICO	SB-13.137/2009 SB-11.959/2009
ASSUNTO: REVISÃO (IPTU) LUIZ ANTONIO COIMBRA	SB-17.571/2009
PROCESSOS INDEFERIDOS	
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL JOÃO MARIA DA SILVA FILHO	SB-03.243/2010
LERLAN DOS SANTOS LIMA BRINDES ME LUCAS WRIGHT DEURSEN	SB-03.814/2010 SB-02.675/2010
ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP) MARTA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA VILMA INOCENCIO MATARUCO	SB-01.819/2010 SB-03.317/2009
ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU MARIA APARECIDA DE FREITAS SILVA	SB-02.503/2010
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA MARIA ANTONIETA MORASSI DOS SANTOS MARLON DE SOUZA CALADO	SB-10.917/2008 SB-15.097/2009
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA JOÃO CARLOS CESAR	SB-01.782/2010
ASSUNTO: ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA V.E.T. PLUS CENTRO VET. ESPECIALIZADO E VETERINARIA	SB-00.699/2010
ASSUNTO: REVISÃO (Cadastral, IPTU) CLEUZA SANTOS LIMA DE SOUZA CONSTRUTORA SAMMARONE DIVALDO DOS SANTOS GILNE CONRADO SANTOS RIOS HERMES NAZARENO CANZIAN JOSÉ DA COSTA LUZ MARIA DA GRAÇA FERNANDES FERRARI PROCESSOS DESCONHECIDOS	SB-06.264/2008 SB-02.508/2010 SB-01.334/2010 SB-13.165/2009 SB-18.220/2009 SB-02.188/2007 SB-02.645/2010
ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP) MARIA DO CARMO DA SILVA	SB-03.491/2009
ASSUNTO: REVISÃO (IPTU) CLAUDENIR DIRVAL JACCOUD LUCILEI APARECIDA DA CRUZ	SB-00.050/2009 SB-03.200/2007
DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.121	
PROCESSO INDEFERIDO	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSON (RECONS. DESPACHO) ZENIR SOUZA PENA	SB-06.429/2009
PROCESSOS DESCONHECIDOS	
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SB-09.137/2009 SB-09.134/2009 SB-09.131/2009
DESPACHOS DA SRA. CHEFE DE DIVISÃO DA SF.12	
PROCESSOS INDEFERIDOS ASSUNTO: CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL	
ASSUNTO: CONCESSAO DE REGIME ESPECIAL ALEXANDRA SAYURI KAYAMA ME RIVANIA WANDERLEY DA SILVA ACADEMIA	SB-14.058/2009 SB-17.195/2010
DESPACHO DA SRA. CHEFE DA SF.122	
PROCESSO DEFERIDO ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 5348/04) IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE	SB-06.661/2008

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 5970/09) SUMIO NAKASHIMA

SB-16.037/2009

0	UTRAS	SECRETARIAS
---	-------	-------------

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SEDESC

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS LUIZ CARLOS DE ALMEIDA SR-15 316/2009

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS SB-00.794/2009 TERESA CURSINO DOS SANTOS

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121 AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, NOTIFICADO(S) de que deverá (ão) comparecer ao local retro especificado, para a apresentação de documentos fiscais, conforme oficio encaminhado aos mesmos. INTERESSADO INSCRIÇÃO MOBILÁRIA ANA CORREA PINTO PEÇAS - EPP 152.908-0

Nos termos do artigo 25, § 3°, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 002/2005 fica o contribuinte a seguir relacionado, NOTIFICADO para dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, decorrente da verificação fiscal es-

INTERESSADO: CARCHEL ANODIZAÇÃO E COLORAÇÃO LTDA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 086.365-3 ASSUNTO: Procedimento de Verificação Fiscal - PVF nº 113/2009 PROVIDÊNCIAS: Recolher ISSQN dos meses 10/2008 a 08/2009

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), NOTIFICADO(S), a apresentar (em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação a seguir relacionada, sob pena de multa.

Livros Diário/Razão, e respectivo plano de contas, referente à escrituração contábil correspondente ao período da execução dos serviços, ou seja, 11/2004 a 11/2009; Contratos de prestação de serviços; Relação em duas vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo.

INTERESSADO: BEST QUÍMICA LTDA ENDEREÇO: Estrada Particular Fukutaro Yida, 1405 - Cooperativa INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 139.071-6

PERÍODO A SER VERIFICADO: 11/2004 a 11/2009 PVF N° 128/2009

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.112-2 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:-SF.121 AV. KENNEDY, 1058 - 1° e 2° ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ENCERRADAS DE OFÍCIO, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, NOTIFICADOS para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3°, item 2, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas atlerações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

CONTRIBORATE	moonigno mobilini
ANDRADE ESTRATÉGIAS COMERCIAIS LTDA	086.161-8
ASSUNÇÃO AUTO POSTO LTDA	010.928-2
ASTEC TECN.E COM.EQUIP SEG.LTDA	153.119-0
BONATO RESTAURANTE E BAR LT ME	118.921-2
CLAROCELL COM.TELEFONES LTDA	167.921-0
FOTO VERGUEIRO LTDA ME	017.697-4
MÁRIO DE ANDRANDE ELETRÔNICA ME	103.345-0
MUNDI PARCEIROS EM EDUCAÇÃO LTDA	163.670-7
PESSOLATO SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA	132.690-2
RENATA MAGRINO PEREIRA EPP	163.699-5
RSS SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LT ME	162.408-3
TALLADEGA AUTOMOBILISMO LTDA ME	059.535-7
TCHECO MARKETING PROPAGANDA LTDA	162.260-9

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA :- SF.122 AV.KENNEDY, 1.058 - 2° ANDAR

Nos termos do artigo 25, § 3° , itens 1 e 2 combinado com o artigo 47, item V da LM. nº 1.802/69 e suas alterações, fica o contribuinte abaixo, NOTIFICADO do encerramento da Ação Fiscal OAFC. 005/2009 - PAF. SB-12.544/2009 e dos lançamentos do ITBI - Imposto Sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos devidos com base no artigo 5° da Lei Municipal 3.317/89 e da respectiva penalidade aplicada, pela falta de recolhimento do imposto apurado no procedimento fiscal, prevista no § 5º do artigo 80 da LM. 1.802/69.

CONTRIBUINTE: SANTO PARTICIPAÇÕES LTDA

Inscrição Imobiliária nº 001.025.061.005 Guia nº 80.822/2010 Inscrição Imobiliária nº 001.057.007.000 Valor R\$ 10.229,43 Vencimento 02/03/2010 Guia nº 80.825/2010 Inscrição Imobiliária nº 002.041.040.000 Guia nº 80.829/2010 Valor R\$ 47.328,54 Vencimento 02/03/2010

Fica a empresa abaixo relacionada notificada de que, conforme decisão do Sr. Diretor do Departamento da Receita, foi habilitada a receber os benefícios da Lei Municipal nº 5570, de 31 de agosto de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 5624, de 07 de dezembro de 2006 (Incentivo Fiscal). Fica notificada, ainda, a informar a esta fiscalização, dentro do prazo de 30 (trinta) días, a data de início e, se for o caso, a data de término do investimento, bem como a apresentar os demonstrativos contábeis, acompanhados da documentação fiscal relativos ao investimento efetuado:

INTERESSADO TRANZERO TRASPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA

SE1 22 DE MARCO DE 2010 PAULO EGIDIO TEIXEIRA

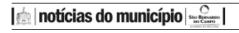
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 070/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-DOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <inobi <="" mobi="" th=""><th>COD-AVISO/EXE</th><th></th><th>OR TOTAL</th><th>VENCTO</th><th>NUMERO Do processo</th></inobi>	COD-AVISO/EXE		OR TOTAL	VENCTO	NUMERO Do processo
A CALISTO DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUC	AO EPP 192.748-5	406-2583073/2010	R\$	468,72	27042010	
A M YAMAGUCHI COSMETICOS ME	192.735-3	406-2583061/2010	R\$	468,72	27042010	
ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA	LTDA008.020.024.00	0101-2582536/2010	R\$	13.480,80	27042010	28385/2002/SB
ADILSON IVANOFF	002.084.015.000	705-2582531/2010	R\$	966,78	27042010	7730/2006/SB
ADRIANA DE ANDRADE CARAPINA	192.629-2	406-2582961/2010	R\$	112.76	27042010	

						screens in recurso
ADRIANA MELO DE ALBUQUERQUE	192.731-0	406-2583057/2010	R\$	112,76	27042010	
ADRIANA SANCHES AFONSO DOS REIS BALDIM ADMINISTRAÇÃO EI	192.665-9	406-2582995/2010	R\$	140,96	27042010	
ACDA CDICTIMA TADIA	102 /0/ 1	407 2002017 72010	R\$ R\$	112,76 98,68	27042010 27042010	
AGOSTINHO LANES GURGEL AGOSTINHO LEITE DOS SANTOS ALITON PERLATI	020.077.064.000	101-2583258/2010	R\$	136,45		20572/2007/SB
AGUSTINHU LETTE DUS SANTUS AILTON PERLATI	018.089.016.000	705-2582530/2010 101-2582556/2010	R\$ R\$	1.598,34 1.728,48	27042010	23033/2007/SB 509/2008/SB
ALBANO FERREIRA	015.080.026.000 015.059.025.000	101-2582928/2010	R\$	26,65	27042010	1804/1999/SB
Alberto Michelotti Rossi Alcides Siqueira Neves -lava rapido me	192.766-3	101-2582292/2010 406-2583090/2010	R\$ R\$	91,77 1.367,40	27042010	19812/2007/SB
ALCIVAN PEREIRA DA SILVA	620.022.028.000	101-2583286/2010	R\$	685,20	27042010	11387/2008/SB
ALDEDLI MODUEIDA	620.022.028.000 192.755-8	101-2583287/2010 406-2583079/2010	R\$ R\$	675,96 84,57	27042010 27042010	11387/2008/SB
ALDEVANDRO CRUZ SOUZA	031.149.011.000	101-2582305/2010	R\$	353,52	27042010	804/2007/SB
ALEX PEREIRA DA SILVA ALEX POZENATO CAMPANHARO	192.692-6	406-2583022/2010 101-2583261/2010	R\$ R\$	140,96 129.85	27042010	22815/2005/SB
		406-2583096/2010	R\$	84,57	27042010	22013/2003/30
ALEXANDRE VANDENBRANDE DOS SANTOS	192.736-1	406-2583062/2010	R\$ R\$	197,36	27042010 27042010	24 /2010 /CD
ALPES EQUIP METAL P CARRETAS E VEICULOS L' ALTERNATIVA AIR-CONDITIONER LTDA	102 754 0	704-2582586/2010 406-2583078/2010	R\$	902,23 56,38	27042010	36/2010/SB
AMAL SAAD SMIDI - ME	192.685-3	406-2583015/2010	R\$	338,32 145.98	27042010 27042010	4/17/2007/CD
ANA AVELINA SANTANA	530.310.014.000	101-2582940/2010 101-2582941/2010	R\$ R\$	345,72	27042010	
AMAL SAAD SMIDI - ME AMA AVELINA SANTANA ANA AVELINA SANTANA ANA AVELINA SANTANA ANA DAIS BOTELHO FILHA ROCHA ANA COMES DE OLIVEIRA SB CAMPO ANDRADE & SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTIC	192.733-7	406-2583059/2010	R\$	112,76	27042010	
ana gomes de Oliveira SB Campo Andrade & Silva Hortifrutigranjeiros LTD	192.674-8 A MF 192.710-8	406-2583004/2010 406-2583037/2010	R\$ R\$	112,76 225,56	27042010 27042010	
andre eiji nobrega yamamoto me	192.783-3	406-2583106/2010	R\$	338,32	27042010	
ANGELA MARIA VIEIRA SOLUCOES - ME ANGELO MOZARDO	192.777-9 023.006.013.000 020.117.019.000 020.117.019.000	406-2583101/2010 705-2582518/2010	R\$ R\$	112,76 4.574,76	27042010	10148/2000/SB
ANTENOR LUCHI	020.117.019.000	101-2583259/2010	R\$	56,50	27042010	496/2001/RR
ANTENOR LUCHI ANTONIO AUGUSTO CORREIA RODRIGUES LISBO			R\$ R\$	141,35 944,34	27042010	496/2001/RR 19513/2007/SB
			R\$	33,56		8212/2008/SB
ANTONIO DELLAROVENA	006.028.010.000	101-2583233/2010	R\$	198,72		8212/2008/SB
ANTONIO JULIAO DE CASTRO ANTONIO LUIZ DI GIORGIO	018.076.014.000	705-2582441/2010 101-2582026/2010	R\$ R\$	416,58 148,56		1281/2008/SB 22243/2005/SB
ANTONIO LUIZ DI GIORGIO	018.076.014.000	101-2582027/2010	R\$	154,74	27042010	22243/2005/SB
ANTONIO MELO GUIMARAES ANTONIO RAMAZZINA	030.092.015.000	101-2583278/2010 101-2582934/2010	R\$ R\$	153,30 238,50	27042010 27042010	
ANTONIO RIBEIRO MACHADO	021.064.005.000	101-2582298/2010	R\$	68,50	27042010	3784/2006/SB
Antonio dellarovena Antonio dellarovena Antonio Juliao de Castro Antonio Uliz di Giorgio Antonio Uliz di Giorgio Antonio Melo Guimaraes Antonio Ramazzina Antonio Reiro Machado Antonio Roberto Boiani Antonio Roberto Boiani Antonio Roberto Boiani Antonio Roberto Boiani Antonio Roberto Boiani	001.033.057.000 001.033.057 nnn	101-2582021/2010 101-2582022/2010	R\$ R\$	43,68 85,68	27042010 27042010	
ANTONIO ROBERTO LEITE	192.683-7	406-2583013/2010	R\$	84,57	27042010	
Antonio Roberto Lette Antonio Simoes Ferreira Aparecida Gatti de Aquino Aparecida Gatti de Aquino Aparecido Destro	006.091.024.000	707-2583184/2010	R\$ R\$	267,11 38,03		18998/2003/SB 20912/2008/SB
APARECIDA GATTI DE AQUINO	018.075.013.000	101-2582025/2010 705-2583128/2010	R\$	38,03 37,04		20912/2008/SB 20908/2008/SB
APARECIDO DESTRO	016.032.030.000	101-2582399/2010	R\$	55,48	27042010	11134/2008/SB
APARECIDO DESTRO ARISTELL LOPES	016.032.030.000	101-2582400/2010 705-2582114/2010	R\$ R\$	51,64 2.058,30		11134/2008/SB 4726/2006/SB
ARISTEU LOPES	016.083.119.000	705-2582445/2010	R\$	2.058,30	27042010	4726/2006/SB
ARLINDO ALVES DE OLIVEIRA ARLINDO ANTONIO DE MORAIS	018.076.020.000	705-2582523/2010 705-2582527/2010	R\$ R\$	176,76 10.205,46		10493/1996/SB 4829/2005/SB
ARLINDO ANTONIO DE MORAIS	009.064.002.000	705-2582528/2010	R\$	114,20	27042010	
ARMANDO TOMAZ GUERINO	020.085.038.000	101-2582552/2010	R\$ R\$	174,44	27042010 27042010	
APARECIDA GATII DE AQUINO APARECIDO DESTRO APARECIDO DESTRO ARISTEU LOPES ARISTEU LOPES ARINDO ALVES DE OLIVEIRA ARINDO ALVES DE OLIVEIRA ARINDO ANTONIO DE MORRAIS ARIANDO ANTONIO DE MORRAIS ARIANDO TOMAZ GUERINO ARRIAD DE IALAMOV ARIUR VALDOSKI DE RAMOS ARIUR VALDOSKI DE RAMOS ARIUR VALDOSKI DE RAMOS ASSOCIACAO BIELICA E CULIUSAL DA VILA PAI	033.124.033.000	705-2582504/2010 101-2582569/2010	R\$	726,90 125,05	27042010	
ARTUR VALDOSKI DE RAMOS	033.124.033.000	101-2582570/2010	R\$	123,20	27042010	
AUTO POSTO PEPA II LTDA	192,762-0	406-2583086/2010	R\$	741,30 3.646,44	27042010 27042010	278/1992/SB
AYRTON JUBIM CARNEIRO	002.042.095.000 512.038.004.000	705-2582522/2010	R\$	367,38		20222/2008/SB
BENICIO DAS MERCES SILVA BERENICE COSTA FRANCO	192.640-3	101-2582571/2010 406-2582972/2010	R\$ R\$	245,70 613,20	27042010	20655/2006/SB
BORTOLETE & ZIGANTE COM.E MANUT. AR CON.I	TDA-ME 192.696-9	406-2583026/2010	R\$	338,32	27042010	
BRASAO CONTABILIDADE LTDA BRUNO SAMPAIO SALLES	192.764-7 192.659-4	406-2583088/2010 406-2582990/2010	R\$ R\$	338,32 84.57	27042010 27042010	
CAFE DELICIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	012.060.018.000	705-2582605/2010	R\$	528,00	27042010	1995/1989/RR
CARLOS ALBERTO BATISTA FONTES RIBEIRO CARLOS ALBERTO BRAGA	192.632-2 033.080.025.000	406-2582964/2010 705-2582532/2010	R\$ R\$	84,57 2.283,42	27042010 27042010	8258/2001/SB
CARLOS ALBERTO CAETANO	009.013.011.000		R\$	734,34	27042010	
	033.115.016.000			1.035,24		14529/2008/SB
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DOS REIS CARLOS CHRISTOVAM	192.635-7 010.032.057.000		R\$ R\$	126,88 650,88	27042010 27042010	1437/2009/SB
		101-2582913/2010		38.032,92		
CARLOS EDUARDO SANCHEZ CARLOS EDUARDO SANCHEZ	002.052.035.000 002.052.036.000		R\$ R\$	36.342,12 150.267,60		
CARLOS ROBERTO DA CUNHA	192.660-8	406-2582991/2010	R\$	112,76	27042010	
CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA	020.035.071.000 020.035.071.000	101-2583256/2010 101-2583257/2010	R\$ R\$	102,00 300.84	27042010 27042010	
CATIA CILENE DE SOUZA	192.623-3	406-2582955/2010	R\$	169,16	27042010	
	016.083.122.000 016.083.122.000		R\$ R\$	553,08 514.08		10781/2007/SB 10781/2007/SB
	019.025.007.000		R\$	198,49		15223/2009/SB
CINTIA SOUSA DA SILVA	192.774-4	406-2583098/2010	R\$	70,48 225.56	27042010	
CLARICE ALVES FERREIRA ROUPAS CLAUDENIR DIRVAL JACCOUD	192./15-9 006.044.122.000	406-2583042/2010 101-2582916/2010	R\$ R\$	225,56 1.448,28	27042010 27042010	50/2009/SB
CLAUDINEI MARRAFAO	033.037.254.000	101-2582419/2010	R\$	1.020,12	27042010	6148/2008/SB
	011.080.002.000 011.080.002.000	101-2582924/2010 101-2582925/2010	R\$ R\$	117,24 92.61	27042010 27042010	5671/2007/SB 5671/2007/SB
CLEBER GOMES FERREIRA	192.615-2	406-2582948/2010	R\$	112,76	27042010	2007/30
CLEIDE FERRAZ DA SILVA CLOVIS CHAVES DA ROSA	192.670-5 033.096.123.000	406-2583000/2010 705-2582685/2010	R\$ R\$	112,76 80.58	27042010 27042010	7337/2008/SB
CMS CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABA	LHO LTDA ME 192.	703-5406-2583030/2010	R\$	56,38	27042010	2000/ 3D
COMERCIO ATACADISTA NOVA TRICOT SBC LTDI CONSORCIO SBCTRANS	A - EPP 192.630-6	406-2582962/2010 704-2582110/2010	R\$ R\$	338,32 256,48	27042010 27042010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2582111/2010	R\$	256,48	27042010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS		704-2582115/2010 704-2582128/2010	R\$ R\$	256,48 256,48	22032010 27042010	31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2582128/2010	R\$	256,48 256,48	27042010	31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2582141/2010	R\$	256,48	27042010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS		704-2582192/2010 704-2582196/2010	R\$ R\$	256,48 256,48	27042010 27042010	31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2582197/2010	R\$	256,48	27042010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS		704-2582198/2010 704-2582199/2010	R\$ R\$	256,48 256,48	27042010 27042010	31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2582202/2010	R\$	256,48	27042010	31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS				20/ 40	27042010	31/2010/SB
		704-2582217/2010	R\$	256,48		21 /2010 /00
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS		704-2582217/2010 704-2582221/2010 704-2582225/2010	R\$ R\$ R\$	256,48 256,48	27042010 27042010	31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS		704-2582221/2010 704-2582225/2010 704-2582226/2010	R\$ R\$ R\$	256,48 256,48 256,48	27042010 27042010 27042010	31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS		704-2582221/2010 704-2582225/2010 704-2582226/2010 704-2582227/2010	R\$ R\$ R\$ R\$	256,48 256,48 256,48 256,48	27042010 27042010 27042010 27042010	31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS CONSORCIO SBCTRANS		704-2582221/2010 704-2582225/2010 704-2582226/2010	R\$ R\$ R\$	256,48 256,48 256,48	27042010 27042010 27042010	31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2582221/2010 704-2582225/2010 704-2582226/2010 704-2582227/2010 704-2582228/2010 704-2582229/2010 704-2582230/2010	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48	27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010	31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SECTRANS		704-2582221/2010 704-2582225/2010 704-2582226/2010 704-2582227/2010 704-2582228/2010 704-2582228/2010 704-2582230/2010 704-2582231/2010	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48	27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010	31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2582221/2010 704-2582225/2010 704-2582226/2010 704-2582227/2010 704-2582228/2010 704-2582229/2010 704-2582230/2010	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48	27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010	31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SECTRANS		704-2582221/2010 704-2582225/2010 704-2582221/2010 704-2582221/2010 704-2582228/2010 704-2582230/2010 704-2582231/2010 704-2582231/2010 704-2582233/2010 704-2582235/2010	RS RS RS RS RS RS RS RS	256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48	27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010	31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SECTRANS		704-2582221/2010 704-2582225/2010 704-2582225/2010 704-2582221/2010 704-2582221/2010 704-2582230/2010 704-2582231/2010 704-2582233/2010 704-2582233/2010 704-2582235/2010 704-2582235/2010	RS RS RS RS RS RS RS RS	256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48	27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010	31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SECTRANS		704-2582221/2010 704-2582225/2010 704-2582221/2010 704-2582221/2010 704-2582228/2010 704-2582230/2010 704-2582231/2010 704-2582231/2010 704-2582233/2010 704-2582235/2010	RS RS RS RS RS RS RS RS	256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48	27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010	31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SECTRANS		704-2582221/2010 704-2582226/2010 704-2582226/2010 704-2582221/2010 704-2582229/2010 704-2582230/2010 704-2582231/2010 704-2582231/2010 704-2582234/2010 704-2582236/2010 704-2582236/2010 704-2582231/2010 704-2582231/2010	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48	27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010	31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB 31/2010/SB
CONSORCIO SECTRANS		704-2582221/2010 704-2582226/2010 704-2582226/2010 704-2582226/2010 704-2582228/2010 704-2582230/2010 704-2582231/2010 704-2582233/2010 704-2582233/2010 704-2582233/2010 704-2582233/2010 704-2582233/2010 704-2582238/2010 704-2582238/2010 704-2582238/2010 704-2582238/2010 704-2582238/2010	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48	27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010 27042010	31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8
CONSORCIO SECTRANS CONSORCIO SEC		704-2582221/2010 704-2582226/2010 704-2582226/2010 704-2582229/2010 704-258229/2010 704-258229/2010 704-2582239/2010 704-2582233/2010 704-2582233/2010 704-2582233/2010 704-2582233/2010 704-2582233/2010 704-2582233/2010 704-2582239/2010 704-2582239/2010 704-2582239/2010 704-258239/2010 704-258239/2010 704-258239/2010 704-258239/2010 704-258239/2010	RS R	256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48	27042010 27042010	31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8
CONSORCIO SECTRANS		704-2582221/2010 704-2582225/2010 704-2582225/2010 704-2582221/2010 704-2582229/2010 704-2582239/2010 704-2582231/2010 704-2582231/2010 704-2582231/2010 704-2582233/2010 704-2582238/2010 704-2582238/2010 704-2582238/2010 704-2582238/2010 704-2582238/2010 704-2582238/2010 704-2582238/2010 704-2582239/2010	RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS RS	256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48 256,48	27042010 27042010	31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8 31/2010/S8



SESAM SERVICOS ESPECIAIS LTDA - ME	192.617-9	406-2582950/2010	R\$	581,52	27042010	
SEVERINO JOSE DE SOUZA	131.522-6	405-2582668/2010	R\$	323,24	15122008	
SEVERINO JOSE DE SOUZA	192.617.9 131.522.6 131.522.6 131.522.6 131.522.6 131.522.6 131.522.6 131.522.6 131.522.6 131.522.6 131.522.6 131.522.6 131.522.6 131.522.6 131.522.9 192.740.0	405-2582669/2010	R\$	323,24	15012009	
SEVERINO JOSE DE SOUZA	131.522-6	405-2582670/2010	R\$	354,95	15022009	
SEVERINO JOSE DE SOUZA	131.522-6	405-2582671/2010	R\$	354.95	15032009	
SEVERINO JOSE DE SOUZA	131.522-6	405-2582672/2010	R\$	354.95	15042009	
SEVERINO JOSE DE SOUZA	131.522-6	405-2582673/2010	R\$	354.95	15052009	
SEVERINO JOSE DE SOUZA	131.522-6	405-2582674/2010	R\$	354.95	15062009	
SEVERINO JOSE DE SOUZA	131.522-6	405-2582675/2010	R\$	354,95	15072009	
SEVERINO JOSE DE SOUZA	131.522-6	405-2582676/2010	R\$	354,95	15082009	
SEVERINO JOSE DE SOUZA	131.522-6	405-2582677/2010	R\$	354,95	15092009	
SEVERINO JOSE DE SOUZA	131.522-6	405-2582678/2010	R\$	354,95	15102009	
SEVERINO JOSE DE SOUZA	131.522-6	405-2582679/2010	R\$	354,95	15112009	
SEVERINO JOSE DE SOUZA	131.522-6	405-2582680/2010	R\$	354,95	15122009	
SILMARA GUARINO STOIANI	192.740-0	406-2583066/2010	R\$	169,16	27042010	
SILVIO ANTONIO MEIRA	192.746-9	406-2583071/2010	R\$	338,32	27042010	
SINEQUA INTERM.E ADMINIST.DE NEG.E IMOV.LT.E	PP. 192.708-6	406-2583035/2010	R\$	972,68	27042010	
SINVALDO ALVES DA SILVA	192.789-2	406-2583111/2010	R\$	98,68	27042010	
SOLIDALVA SOUZA RAMOS SOUSA E PINHO SERVICOS LTDA - ME STARGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA STEPHANIE ALVES	019.068.052.000	705-2582328/2010	R\$	619,74	27042010	6595/2008/SB
SOUSA E PINHO SERVICOS LTDA - ME	192.744-2	406-2583069/2010	R\$	56,38	27042010	
STARGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	69.409-6	704-2582634/2010	R\$	902,23	27042010	36/2010/SB
STEPHANIE ALVES	192.680-2	406-2583010/2010	R\$	112,76	27042010	
SUPER APOIO COM. E SERV. DE INFORMATICA LT	DA 192.727-2	406-2583053/2010	R\$	56,38	27042010	
SUSAN APARECIDA RODRIGUES SA	192.791-4	406-2583113/2010	R\$	338,32	27042010	
SUSAN APARECIDA RODRIGUES SA TECNO SERVICOS GERAIS E PORTARIA LTDA TUAIS MADTINIS DE MENISSES	180.037-0	704-2582614/2010	R\$	281,94	27042010	36/2010/SB
THAIS MARTINS DE MENESES	192.705-1	406-2583032/2010	R\$	98,68	27042010	
THAISA ROCHELLE GRABHER MEIER DAS NEVES	001.050.067.000	101-2582284/2010	R\$	286,22	27042010	14308/2006/SB
THAISE DE LUCCA CAPPELINE	192.726-4	406-2583052/2010	R\$	98,68	27042010	
HAISA ROCHELLE GRADHEN MEHE DAS NEVES HAISE DE LUCA CAPPELINE HIAGO DE SOUZA PIRES LIGITA SUBPORTISMO SOUZA LIGITA SUBPORTISMO SOUZ	033.032.033.000	101-2582563/2010	R\$	1.299,00	27042010	986/2008/SB
THIAGO DE SOUZA PIRES	033.032.033.000	101-2582564/2010	R\$	4.047,72	27042010	986/2008/SB
THIAGO DE SOUZA PIRES	192.684-5	406-2583014/2010	R\$	84,57	27042010	
THIAGO PAIXAO SILVESTRE	192.636-5	406-2582968/2010	R\$	84,57	27042010	
TITO RODRIGUES DIAS	018.079.029.000	101-2582931/2010	R\$	67,06	27042010	22244/2005/SB
TOKUO YAMAMOTO	192.779-5	406-2583103/2010	R\$	112,76	27042010	
TRANSPORTES BORGO S/A.	192.647-0	406-2582979/2010	R\$	2.255,56	27042010	
TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	007.002.033.000	101-2582397/2010	R\$	7.944,72	27042010	1473/2002/SB
UALTER UENDER PEROSA PEREIRA	192.681-0	406-2583011/2010	R\$	84,57	27042010	
UNITEST EXTINTORES LTDA	192.781-7	406-2583104/2010	R\$	451,12	27042010	
VALDEIR GOMES DO NASCIMENTO	192.669-1	406-2582999/2010	R\$	197,36	27042010	
VALDI DAMIAO DA SILVA	030.052.014.000	101-2582559/2010	R\$	548,52	27042010	11033/2008/SB
VALDI DAMIAO DA SILVA	030.052.014.000	101-2582560/2010	R\$	561,00	27042010	11033/2008/SB
VALDILENE DOS SANTOS FE	192.648-9	406-2582980/2010	R\$	98,68	27042010	
VALMIR MARCIO SILVA DA CRUZ	009.069.002.000	705-2582372/2010	R\$	333,72	27042010	6217/2005/SB
TUEPA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LITIA UNITES PEROSA PERBIA UNITES EXTINTORES LITIA UNITES EXTINTORES LITIA VALDEI GOMBES DO INASCIMENTO VALDI DAMIAO DA S.ELVA VALDI DAMIAO DA S.ELVA VALDI DAMIAO DA S.ELVA VALDI MANAO DA S.ELVA VICENTINA DA SILVA SIOUEIRA VICENTINA DA SILVA SIOUEIRA VICTORIO BELLOTI VI	001.117.009.000	101-2582911/2010	R\$	316,80	27042010	6696/2008/SB
VICENTINA DA SILVA SIQUEIRA	001.117.009.000	101-2582912/2010	R\$	512,40	27042010	
VICTORIO BELLOTI	015.044.081.000	101-2583246/2010	R\$	41,86		19157/1999/SB
VICTORIO BELLOTI	015.044.081.000	101-2583247/2010	R\$	97,32	27042010	19157/1999/SB
VPPLAST COM. DE RECICLADOS E SUCATAS DE I	PLAST. L 192.639-0		R\$	338,32	27042010	
WALDOMIRO DE MOURA	016.083.036.000	101-2582293/2010	R\$	320,04		22202/2007/SB
WALDOMIRO DE MOURA	016.083.036.000	101-2582294/2010	R\$	1.146,84	27042010	22202/2007/SB
WARLEY DOS SANTOS SILVA	533.309.061.000	101-2582573/2010	R\$	157,50	27042010	8240/2008/SB
WARLEY DOS SANTOS SILVA	533.309.061.000	101-2582574/2010	R\$	843,48	27042010	8240/2008/SB
WESLLEY NUNES DE SOUZA	192.691-8	406-2583021/2010	R\$	84,57	27042010	
WILLIVAN MARCELO PROENCA ME	192.717-5	406-2583043/2010	R\$	112,76	27042010	
YDINEIA DE AZEVEDO CHAVES	620.115.068.000	101-2582942/2010	R\$	432,12	27042010	1664/2008/SB
YUKIO KAWAMOTO	192.697-7	406-2583027/2010	R\$	327,76	27042010	
VPPLAST COM. DE RECICLADOS E SUCATAS DE I WALDONIRO DE MOURA WALDONIRO DE MOURA WARLEY DOS SANTOS SILVA WESTLEY AURES DE SOUZA WILLIVAN MARCELO PROENCA ME YDINERI DE AZEVEDO CHAVES YUKIO KAWAMOTO	SF.1, 22 DE	MARCO DE 20	10			
	PAULO E	GIDIO TEIXEIRA				
	DIDETAD DO	DEDTO DA DEO				

EDITAL 071/2010

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER AO POSTO POUPATEMPO - SAO BERNARDO, SITUADO A RUA NICOLAU FILIZZOLA 100, NO PRAZO DE 30 < TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO, TENDO EM VISTA A CONS-

TATACAO DA NAO ATIVIDADE NO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>. INSCRICAO NOME

INDIBLIANIA

155329 1 - A & T CONSULTORIA EM RH E GESTAO EMPRES.LTDA.
100776 4 - A ESPOSA MONTADORA DE MOVEIS LTDA - ME
103722 6 - A. SANTOS REPRESENTACOES E TRANSPORTES LTDA
156304 1 - A BONITESE COM. E REPR. DE PROD. ALIM. LTDA - ME
180758 3 - A.C. MORO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
067292 0 - A.G. VIANA REPRESENTACOES
117846 6 - A.G.C.V. SERV. RESID. COML E INDUSTRIAIS S/C LT
163237 0 - A.M FERREIRA COSTA ENTREGAS - ME
148549 0 - A.S. SANTOS - ME
117762 1 - AADREWS CONSULTORIA S/C LTDA
174964 1 - ABARE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
154990 1 - ACHETI PRESTADORA DE SERVICOS S/S LTDA.ME
194565 0 - ACSS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
171436 8 - ACTIVITY TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME
143055 6 - ADGV SERVICOS DE REC. DE CREDIT. TRIB. LTDA
117529 7 - ADILISISTEC ASSIST. TEC. DE MAQ. IND. S/C LTDA
117529 7 - ADILISISTEC ASSIST. TEC. DE MAQ. IND. S/C LTDA
135075 7 - ADRIANA MARIA PEREZ SILVA ME
128422 3 - ADRIANO RODRIGO GUERREIRO LARANJEIRA ME
168834 0 - AGATHOS FISIOTERAPIA LTDA
168834 0 - AGATHOS FISIOTERAPIA LTDA
178964 1 - AGM SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA ME
178925 2 - AIDAS SERVICOS DE ARTES GRAFICAS LTDA ME
178926 2 - AIDA SERVICOS LTDA
126814 7 - AGM TRANSPORTES E SERVICOS S/C LTDA ME
179374 1 - ALESSANDRO J. DA SILVA - ASSESSORIA
139804 0 - AK SERVICOS S/C LTDA ME
154092 0 - AL & GI GRAF INST.DE EQUIP.GRAF.E SOFTWARE LT ME
179774 1 - ALEKSANDRE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LT ME
154092 0 - AL & GI GRAF INST.DE EQUIP.GRAF.E SOFTWARE LT DA
159134 7 - ALEXSANDRO CIDO DA SILVA - ASSESSORIA
139008 7 - ALEX SANDRO CIDO DA SILVA - ASSESSORIA
139008 7 - ALEX SANDRO CIDO DA SILVA - ASSESSORIA
139008 7 - ALEX SANDRO CIDO DA SILVA - ASSESSORIA
159015 - ALIMA DA CORCOVIA
157275 - ALEX ANDRE CUERCOZ SANTOS-ME
158841 9 - ALEXANDRE CORCOVIA
167374 7 - ALEXANDRE CORCOVIA
167374 7 - ALEXANDRE CORCOVIA
173075 7 - ALEXANDRE CORCOVIA
173076 7 - ALIMI INFORMATICA SCLITDA ME
167376 7 - ALIMI INFORMATICA SCRITTI - ME
167377 8 - ALIMI INFOR 155329 1 - A & T CONSULTORIA EM RH E GESTAO EMPRES.LTDA. 100076 4 - A ESPOSA MONTADORA DE MOVEIS LTDA - ME 103722 6 - A. SANTOS REPRESENTACOES E TRANSPORTES LTDA

```
147780 3 - ANTENOR VITORINO NETO - ME
097113 8 - ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ FILHO
123091 3 - ANTONIO BENEDITO ALVES MARTINS ME.
100362 3 - ANTONIO CARLOS KRICHINAK ME
142422 0 - ANTONIO CARLOS PORTELA REPRESENTACOES
098572 4 - ANTONIO FREI CASTRO CONSOLINI & CIA LTDA.
107388 5 - AOS REPRESENTACOES LTDA
159728 0 - APS SERVICOS DE DIG.E ELABORACAO DE DOC.ADM.LTDA
098943 6 - ARANTES & GONCALVES S.C. LTDA ME
155113 2 - ARGUJO E PACE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
150644 7 - ARGEN CONSULTORIA EM RH E GESTAO EMPRESAR. LTDA.
169230 5 - ARTI-TEL INSTALACAO DE ANTENAS COLETIVAS LTDA
169230 5 - ARTI-TEL INSTALACAO DE ANTENAS COLETIVAS LTDA
129613 2 - ASSOCIACAO PROPR EMPRESAS CACAMBAS ESTACION SBC
064182 0 - ASTERISCO IMAGEM E SOM S/C LTDA ME
```

169230 5 - ARTI-TEL INSTALACAO DE ANTENAS COLETIVAS LITDA
1296132 - ASSOCIACAO PROPRE MENRESAS CACAMBAS ESTACION SBC
064182 0 - ASTERISCO IMAGEM E SOM S/C LITDA ME
127797 9 - AT FERRAMENTARIA S/C LITDA ME
106500 9 - ATEC MONTAGENS E ASSISTENCIA TECNICA LITDA
146429 9 - ATLANTICO SUL REPRESENTACOES COMERCIAIS S/S LITDA
164851 1 - ATS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LITDA
169226 7 - ATUAL ICAMENTOS LITDA - ME
163429 8 - B.N.M. COMERCIO E REPRESENTACAO LITDA
169644 1 - BAB INFORMATICA S/C LITDA
169644 1 - BAB INFORMATICA S/C LITDA
1696492 0 - BAENA, SCARANI - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
123657 1 - BARON & SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL LITDA
111583 9 - BARTIOK PRESTACAO DE SERVICOS S/C LITDA ME
174822 0 - BEHAKER & LEITE E CONSULTORIA LITDA - ME
152629 4 - BENDEDETTO ORIENTACAO FISCAL S/S LITDA
165964 3 - BIANCHINI'S REPRESENTACAO E COMERCIO LITDA
164594 3 - BIANCHINI'S REPRESENTACAO E COMERCIO LITDA
164594 3 - BIANCHINI'S REPRESENTACAO E COMERCIO LITDA
123068 9 - BLUE FIRE SERVICOS S/C LITDA - ME
122819 6 - BLUE FOAM ASSISTEM POLIURETANOS S/S LITDA
043027 7 - BORAGINI REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LITDA
143027 1 - BORAGINI REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LITDA
143037 1 - BORAGINI REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LITDA
1456484 0 - BRANDAO E FERRABICONS RE ESTEMPRESARIA LITDA
133780 7 - BRANDAO E FERRABICONS RE CESTEMPRESARIA LITDA

133780 7 - BRILHANTISSIMA INFORMATION TECNOLOGY S/C LTDA 145655 5 - BROLACCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA 178955 4 - BRUNO SERRANO BENAZZI - ME

145655 5 - BROLACCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
178955 4 - BRUNO SERRAND BENAZZI - ME
113408 6 - C C VIEIRA & PERRUPATO REPR. COMERCIAIS LTDA
128579 3 - C. KOGIMA REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA
176905 7 - C. MIRA DOS SANTOS COMUNICACAO
043636 4 - C.O.R.B. E.COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
071632 4 - C.P. S.B. CAMPO INFORMATICA LTDA ME
117946 2 - C.P. C. ELINICA PAULISTA DE CIRURGIA LTDA
117651 0 - C.V. BARCELLOS S/C LTDA
117651 0 - C.V. BARCELLOS S/C LTDA
173033 9 - C&F SABIO REPRESENTACOES COMERC.DE MEDICAM.LTDA
132485 3 - CALEDAN COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME
152680 4 - CALIDON INTERMED ARTIGOS VESTUARIO E BAZAR LTDA
175072 0 - CAMARINHO TRANSPORTES LTDA ME
176144 7 - CAP - SERVICOS ADMINISTRATIVOS S/S
065064 1 - CAPPELLANO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
113268 7 - CARDOSO & CALDEIRA SERVICOS S/C LTDA ME
145775 6 - CARLOS ALBERTO MENANDRO - ME
105813 4 - CARLOS EDUARDO HORTELA
049074 1 - CARLOS EDUARDO PRETEL ME
115899 1 - CARRIOS EDUARDO PRETEL ME
115899 1 - CARRIOS EDUARDO PRETEL ME
165353 9 - CEAMI CONSULTORIA LTDA - ME

039846 2 - CELVE REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA
159661 6 - CEMABOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
155684 3 - CEMAFLEX MUDANCAS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
152124 1 - CENTEK CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA.
160819 3 - CERRILOG OPERACOES LOGISTICAS S/S LTDA.
164512 9 - CESAR AUGUSTO BISPO DOS SANTOS CONSULTORIA
049048 2 - CEVA S REPRESENTACOES LTDA - ME
160641 7 - CFM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
181478 8 - CGA LOGISTICS ASSESSORIA EM COM. EXTERIOR LTDA
087088 9 - CIMO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
125721 8 - CINTIA COSENDEY SATKEVICIUS - REPRESENTACOES
163800 9 - CIARA NUIBIA - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

125721 8 - CINTIA COSENDEY SATKEVICIUS - REPRESENTACOES
163800 9 - CLARA NUBIA - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
142364 9 - CLAUDINE JOSE PENA - ME
149563 1 - CLAUDIO R. CAMARGO - ME
149563 1 - CLAUDIO R. CAMARGO - ME
162445 4 - CLEBER FERERERA DA SILVA REPRESENTACOES
121648 1 - CLINICA LAINFE S/C LTDA
052178 7 - CLOVIS CHAVES DA ROSA REPRESENTACOES ME
166001 2 - CODIFIQUE SERVICOS DE INFORMATICA S/S LTDA
121659 7 - COMBAT SEGURANCA ELETRONICA S/C LTDA
1021613 - COMERCIAL LA MED REPRESENTACOES LITDA
037026 6 - COMERCIO DE DIVISORIAS LUCHETTI LTDA ME
166513 4 - COMERCIO E REPRESENTACAO DALMO SANTOS LTDA
136034 5 - CONSERVADORA TROPICAL S/C LTDA

1037026 6 - COMERCIO DE DIVISORIAS LUCHETTI LIDA ME
1066513 4 - COMERCIO DE DIVISORIAS LUCHETTI LIDA ME
1066513 4 - COMERCIO DE DIVISORIAS LUCHETTI LIDA ME
136034 5 - CONSERVADORA TROPICAL S/C LIDA
136034 5 - CONSTRUCOES RODRIGUES S/C LIDA
136036 5 - CONSTRUCOES RODRIGUES S/C LIDA
140629 9 - CONTABIL SARAIVA S/S LIDA
127153 9 - CONVERSACAO IDIOMAS S/C LIDA ME
136045 0 - COOPERATIVA DE TRAB.DE MOT.AUTON.DO EST.DE S.P.
1042374 2 - COPIRAMIDE REPRODUCOES GRAFICAS S/S LIDA
1042374 2 - COPIRAMIDE REPRODUCOES GRAFICAS S/S LIDA
1089758 2 - CORREA E CORREA REGULADORA DE SINISTROS LIDA-ME
1106660 - COSATE & FORT ACAO DE DESENVOLVIMENTO S/C LIDA
141176 4 - COSTA REPRESENTACOES S/S LIDA
156497 8 - CR CAMARGO REPRESENTACOA COMERCIAL DE PISOS LIDA
151752 0 - CRESCENTE SERVICOS ADMINISTRATIVOS D COBRANCA LI
1084271 0 - CRIACAO PUBLICIDADE S/C LIDA - ME
117337 5 - CRRC ORGANIZACAO EMPRESARIAL S/C LIDA ME
1063999 0 - CRUZ REPRESENTACOES S/C LIDA
147174 7 - CTI ENGENHARIA DE SISTEMAS S/C LIDA ME
134191 0 - CUMIN REPRESESINTACOO COMERCIAL LIDA
176586 4 - CYBER SERVICOS AUXILIARES S/C LIDA
121977 4 - CZK MODELACAO S/C LIDA - ME
1082095 4 - D ARVORE EMPRETIETIRA DE OBRAS S/C LIDA
147179 2 - D. A DAVORE EMPRETIETIRA DE OBRAS S/C LIDA
147179 2 - D. J. CONSULTORIA ORGANIZACAO E ASSESSORIA LIDA
147192 2 - D.J. CAMPOS REPRESENTACOES COMERCIALS LIDA
157192 2 - D.J. CAMPOS REPRESENTACOES COMERCIALS LIDA
157422 6 - DAMARIS DE LIMA - INFORMATICA
15451 6 - DANIGI CORRETORA DE SERVICOS S/C LIDA
154651 6 - DANIGI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LIDA
166536 1 - DARVILLE REPRESENTACOES S/C LIDA

1 - DATERRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 116535 6 - DAVID BUZO DE MORAES - ME 160093 1 - DAVILSON JOSE DE CAMPOS

150958 6 - DBM INFORMATICA E COBRANCAS LTDA 116716 2 - DE ANGELIS SERVICOS PARA CONSTR. CIVIL S/C LTDA 100605 3 - DE CAMPOS & HERCULIANI REPRESENTACOES LTDA.

100605 3 - DE CAMPOS & HERCULIANI REPRESENTACOES LTDA.
159898 8 - DE LUCA & PAVANI BIJUTERIAS LTDA - ME
085698 3 - DEGRY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
069829 6 - DELAMAD CARPETES DE MADEIRA LTDA ME
077623 8 - DEMARBION TEXTIL COM., CONFECCAO E REPRES.LTDA.
170492 3 - DEMARCO REPRESENTACOES S/C LTDA
147075 2 - DEDODATO CONSULTEM RH E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
156193 6 - DIEGO RODRIGUES AGUDO - ME
010858 8 - DIESEL FRANCO S/C LTDA.
066522 3 - DIONIZIO GONCALVES PEREIRA ME
120139 5 - DIRETTRIZ ASS. EM EVENTOS E COMUNICACOES S/C LTDA
082260 4 - DOMA COMERCIAL E SERVICOS LTDA

150469 0 - DONIZETE APOLINARIO DA SILVA COMUNICACAO - ME 140774 0 - DOT COM INFORMATICA LTDA 151022 3 - DPCS SERVICOS DE DIGITACAO LTDA

1407/4 0 - DOT COM INFORMATICA LIDA
151022 3 - DPCS SERVICOS DE DIGITAÇÃO LIDA
196139 6 - DRITT REPRESENTAÇÕES LIDA
129932 8 - DRT-CONSULT CONSULTORIA EM INFORMATICA S/C LIDA
136692 0 - DTO INFORMATICA S/C LIDA ME
178449 4 - DUARTE & DINIZ ASSES. E CONULTORIA TEC. S/C LIDA
134986 4 - E & F PRESTAÇÃO DE SERVICOS EM INFORMATICA LIDA ME
150839 3 - E & L COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LIDA ME
138463 5 - E PUBLIC CRIÁCAO E DESIGN S/C LIDA
133865 0 - E SETH MIDIA INTERATIVA S/C LIDA
133865 0 - E SETH MIDIA INTERATIVA S/C LIDA
13409 4 - E V VIEIRA & RESTITUTI REPR. COMERCIAIS LIDA
176304 7 - E. BASSAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LIDA.
170740 0 - E. SANZ MIRANDA TRANSPORTES
177940 0 - E. SANZ MIRANDA TRANSPORTES
17999 2 - EC.R. DESENHOS E ILUSTRAÇÕES S/C LIDA
196028 4 - E.J. RODRIGUES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LIDA
187704 8 - ECHO PRESTAÇÃO DE SERVICOS S/C LIDA ME
177748 3 - ED ABC REPRESENTAÇÕES SCOMERCIAIS LIDA
1877048 3 - ED ABC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LIDA ME
177748 3 - ED ABC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LIDA ME
169772 2 - EDIMILSON ALVES DE LIMA - ME
122795 5 - EDUARDO FONTES DE BARROS TRANSPORTES - ME

1697/12 2 - EDIMILSON ALVES DE LIMA - ME
122795 5 - EDUARDO FONTES DE BARROS TRANSPORTES - ME
095739 9 - EDUARDO MENEGHEL ME
171233 0 - EF ALIANCA REPR.DE PROD.FARM.E VET.LTDA
089272 6 - EFRAIN COMERCIO E PREST.SERV.RADIOLOGICOS LTDA
042151 0 - EGIPAL REPRESENTACOES COMERCIAS LIMITADA
073460 8 - EIFFEL ADMINISTRACAO E CORRET DE SEGUROS LTDA
119990 0 - EL SHADAI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS S/C LTDA

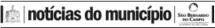
119990 0 - EL SHADAI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS S/C LTDA
135699 2 - ELECTROCAR REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LT
089825 2 - ELETRICA MARTINEZ S/C LTDA-ME
134946 5 - ELETRICA MARTINEZ S/C LTDA-ME
136570 3 - ELETRICIDADE OLIVEIRA S/C LTDA
134707 1 - ELETRO MARCO S/S LTDA ME
168087 0 - ELETROMASSA PROJETOS E INSTALACOES ELET.LTDA-ME
156367 0 - ELIETE SINVAL DA SILVA - ME
058955 1 - ELOAM TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME
124506 6 - ELOCEM CONSULTORIA TECNICA S/C LTDA
153314 2 - ELS SANEAMENTO HIDRUALICO LTDA ME
199661 0 - FI SON CESAR DOMINGUES PROMOCOES E EVENTOS LTD.

153314 2 - ELS SANEAMENTO HIDRUALICO LTDA ME
0996610 - ELSON CESAR DOMINGUES PROMOCOES E EVENTOS LTDA
165800 0 - ELYCAR ABC REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.
048971 9 - EMPDE MAO DE OBRA AUG. E PRATES S/C LTDA-ME
046118 0 - EMPR DE TRANSPDE PASSAG EUCLIDES E LORIVAL LTDA
083307 0 - EMPREITEIRA DE OBRAS CELESTE LTDA
036571 8 - ENERGIA - ASSESSORIA E REPR. COM. S/C LTDA
0367372 1 - ENGEGRAF PROJETOS AVANCADOS DE ENGENHARIA S/C LT
109917 5 - ENGENAV-IM AVALIACAO E PERICIA DE IMOVEIS LTDA
150502 5 - EP DOS REIS INFORMATICA
096875 7 - EQUACAO AUTOMACAO S/C LTDA ME
150381 2 - ERINALDO ANTONIO COSTA MONTAGENS - ME
061264 2 - ESCALA PROPAGANDA LTDA

150502 5 - EP DOS REIS INFORMATICA
096875 7 - EQUACAO AUTOMACAO SIC LTDA ME
150381 2 - ERINALDO ANTONIO COSTA MONTAGENS - ME
061264 2 - ESCALA PROPAGANDA LTDA
128193 3 - ESPACO DA GENTE ASS. CONSULT. E TREIN. SIC LTDA
149929 7 - ESSENCIAL LOGISTICA DE TRANSPORTES SIS LTDA
085573 1 - ESTALAK ELETRICA E HIDRUICA LTDA-ME.
064099 9 - ESTEFANO BAYER REPRESENTACAO COMERCIAL SIC LTDA
090341 8 - ESTRELA DO MAR GRUPO DE SERVICOS SIC LTDA
090341 8 - ESTERLA DO MAR GRUPO DE SERVICOS SIC LTDA
093341 8 - ESTRELA DO MAR GRUPO DE SERVICOS SIC LTDA
053213 4 - EVERALDO ANTONIO DOS SANTOS
159245 9 - EVERTION VICENTE MENDES ME
121476 4 - EVIDENCE REVESTIMENTOS LTDA
175948 5 - EWERTHON A F. DA SILVA - ME
096211 2 - EXPO-IMAGEM TOMOGRAFIA LTDA
102711 5 - F.J.M. MANTAGENS SIC LTDA
1036336 7 - F.J.W. MONTAGENS SIC LTDA
1036336 7 - F.J.W. MONTAGENS SIC LTDA
163859 9 - FABIO FERREIRA INFORMATICA - ME
159811 2 - FABIO FRANCOSE TRANSPORTES - ME
176883 3 - FACIL PLANO DE SAUDE LTDA ME
168953 3 - FACILITY COMP COM. E SERV. DE INFORMATI. LTDA ME
172365 0 - FADEK MANUTENCAO E INSTALACAO ELETRICA LTDA
174224 8 - FAMILIA ROLDAO ADMINISTRACAO & PLANEJ. OPER.L.ME
177050 7 - FAZ MAO DE O BRA TECNICA SIC LTDA ME
169975 7 - FEGA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
163975 7 - FEGA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
163975 7 - FEGA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
163975 7 - FEGA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
163975 7 - FEGA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
163975 7 - FEGA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
163975 7 - FEGA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
163975 7 - FEGA REPRESENTACOOS SIC LTDA
103428 6 - FGO PROJECT SIC LTDA
103428 6 - FGO PROJECT SIC LTDA
1035266 6 - FERREIRA CAMMARGO REPRESENTACOES LTDA
104325 6 - FGO PROJECT SIC LTDA
105636 9 - FL MORASSI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
143355 9 - FLASHBANK INFORMATICA LTDA
163355 2 - FONO&AUDIO QUALITY SERVEM FONOAUDIOLOGIA LTDA.
103436 0 - FERREIRA CAMBRO REPRESENTACOES SIC LTDA
104315 5 - FONO&AUDIO QUALITY SERVEM FONOAUDIOLOGIA LTDA.
109309 6 - FOR FRIENDS INSTITUTO DE IDIOMAS SIC LTDA
104315

099546 0 - FRANCES LOCADORA S/C LTDA
098199 0 - FRANCESCO ROCCA PROJETOS ME
176446 2 - FRANCISCE A. FIGUEIREDO - ME
135308 0 - FRANCISCO ALVES PEQUENO TRANSPORTES ME
138062 1 - FRANCISCO CARLOS HORVATH - TRANSPORTES - ME
143240 0 - FRANCISCO PERES LOPES VESTUARIO - ME
161470 3 - FRANCISCO TELES DA COSTA
063187 6 - FRANCO REPRESENTACOES S/C LTDA - ME
123798 5 - FREE STOP REPRESENTACOES S/C LTDA - ME
123798 5 - FREE STOP REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA
149992 0 - FULLCAR COMERCIO E INTERM. DE VEICULOS LTDA.

136392 1 - FUSCALDO REPRESENTACOES S/C LTDA - ME 085569 3 - G.B.B. REPRESENTACOES LTDA. 111213 9 - G.C.A. CONSTRUCAO PLANEJADA S/C LTDA



123669 5 - G.R.S. INDUSTRIAL S/C LTDA - ME 169145 7 - G.S. DA SILVA PET SHOP - ME 105477 5 - G.TRONIX SERVICOS ELETRONICOS S/C LTDA 042265 7 - GABARITO COM IMP EXP E SERV AUX CONST CIVIL LTDA 062010 6 - GAVA PROJETOS MECANICOS S/C LTDA ME 100896 0 - GELSON CERNAWSKI IGUAL 171204 7 - GENARI SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - ME 132879 4 - GENIAL REGULADORA DE SINISTROS S/C LTDA ME 1328/7 4 - GENIAL REGULADURA DE SINISTROS SIZ LIDA ME 159424 9 - GERBELLY REPRESENTACAO COMERCIAL LIDA 144079 9 - GERSON CASANOVA REPRESENTACOES EPP 097552 4 - GG REFORMAS E MANUTENCOES LIDA 147145 7 - GHIOLDI CONSULTORIA EM INFORM. E TELEC. LIDA. 052598 7 - GIBA EVENTOS E PROMOCOES SIZ LIDA ME 052598 7 - GIBA EVENTOS E PROMOCOES S/C LTDA ME
104586 5 - GIBAMAR SERVICOS S/C.LTDA.ME
150540 8 - GIGUS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
176551 5 - GILBERTO RIBEIRO DA CUNHA - ME
129167 0 - GIMENEZ SERVICOS S/C LTDA ME
172771 0 - GISELE MARIA DE JESUS DA SILVA
076139 7 - GIVANILDO VITURIANO FELICIANO ME
122305 4 - GLAUCIA REGINA GOMES ME 122305 4 - GLAUCIA REGINA GOMES ME
067469 9 - GLOBO PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
106529 7 - GOLDSTUDIO SERVICOS DE TRADUCAO S/C LTDA
160400 7 - GOMES & HAVRANEK CONTROL DE QUALIDADE LTDA
181806 6 - GRIGORIO & GRIGORIO TRANS. RODOVIARIOS LTDA
169306 9 - GT5 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
116607 7 - GUGA DOMINISSI CORRETORA DE SEGURO DE VIDA LTDA
119310 4 - H & M DESEN. DE SISTEMAS EM INFORMATICA S/C LTDA 119310 4 - H & M DESEN. DE SISTEMAS EM INFORMATICA S/C LTDA
165305 5 - H L REPRESENTACOES S/C LTDA
125259 3 - HARD SOLUTION ABC S/C LTDA ME
124486 8 - HEALTH ASSESSORIA EM FITNESS LTDA
168525 2 - HELENO & ALVES LTDA ME
165555 8 - HELISMAR REPRESENTACOES S/C LTDA
134879 5 - HORVATH REPRESENTACOES S/C LTDA
134879 5 - HOUDINI REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA
1354832 2 - HUMANITAS CONSULTORIA EM RH E GESTAO EMPR. LTDA
166902 8 - HVA REPRES COM.E ASSIST.TEC.DE TINTAS E VERN.LTD
144915 0 - I & F CONSULTORIA EM RH E GESTAO EMPRESARIAL LTD
062571 0 - IB COMERCIO ELETRICIDADE TELECOMUNICACOES LT ME
172832 6 - IDWEB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
154114 5 - ILSON ALVES RAMOS COMUNICACAO
141297 3 - IMGARTCHEN SERVICOS S/C LTDA-ME
084547 7 - IN-OUT VIDEO E PRODUCOES LTDA ME 141297 3 - IMGARTCHEN SERVICOS S/C LTDA-ME
084547 7 - IN-OUT VIDEO E PRODUCOES LTDA ME
176140 4 - INAT COMERCIO DE VEICULOS E REPRESENT. LTDA ME
147517 7 - INFRAINSTALL ASS. E CONS. EM SIST. DE SEG. LTDA
140848 8 - INSIG 063127 2 - ITALIO LOSCO INFORMATICA
125960 1 - J A EMPREITEIRA LTDA ME
165790 9 - J ARTUR DOS SANTOS NETO
142827 6 - J C B PROJETOS GRAFICOS LTDA
112004 2 - J C BALLAK PRODUCOES & EVENTOS S/C LTDA
075069 7 - J R O COMERCIO DE PECAS E CONSULTORIA LTDA
148853 8 - J. C. SAVIOLI - ME
090334 5 - J.AP.REPRESENTACOES LTDA 148853 8 - J. J. SAVIOLI - ME
100510 3 - J.AP.REPRESENTACOES LTDA
100510 3 - J.C.P. CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA
111807 2 - J.E.F. REPRESENTACOES S/C LTDA
111807 2 - J.E.F. REPRESENTACOES S/C LTDA
126654 3 - J.M.CALUX EXPRESS COMERCIO SERVICOS LTDA ME
126654 3 - J.M.CALUX EXPRESS COMERCIO SERVICOS LTDA ME
111373 9 - J.OUEST CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
1090155 5 - J.R. ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA ME
1080219 0 - J.R. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
108274 8 - J.R.M. ENGENHARIA EM SOFTWARE S/C. LTDA ME
1057062 1 - J.R. REPRESENTACOES LTDA
161377 4 - JAIR G. MONGIAT REPRESENTACOES
118397 4 - JANC REISTINA DA CONCEICAO ME
152532 8 - JAWS REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA
1049656 1 - JAYATEC-REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA
108559 0 - JBM TREINAMENTOS EMPRESARIAS S/C LTDA
108559 0 - JBM TREINAMENTOS EMPRESARIAS S/C LTDA
1098539 2 - JD DISTRIB. DE TABLOIDES E PANFLETOS S/C.LTDAME
180527 4 - JEISON DE ALENCAR PIRES
180527 4 - JEISON DE ALENCAR PIRES 168681 0 - JHAIDAR CONSULTORIA TECN.EM ENG.MECANI:
117366 9 - JHMO ASSESSORIA & CONSULTORIA S/C LTDA
137625 0 - JHS IMOVEIS E ADM. LTDA
137625 0 - JHS IMOVEIS E ADM. LTDA
105217 9 - JO JO TRANSPORTES LTDA
162896 8 - JOABI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
123750 0 - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA REPRESENTACOES
097852 3 - JOAO CARLOS GRECCO REPRESENTACOES 123021 2 - JOAQUIM COUTINHO ROCHA FILHO - ME 069940 3 - JOCA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 069940 3 - JOCA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
118163 7 - JOCEP PARTICIPACOES LTDA.
118163 7 - JOCEL NUNES TEIXEIRA
104473 7 - JORE NUNES TEIXEIRA
104473 7 - JORE PEDRO DA SILVA TRANSPORTES - ME
152249 3 - JOSE AUGUSTO PEDREIRA
089877 5 - JOSE CARLOS DA SILVA CAVALCANTE REPRESENTACOES
059270 6 - JOSE EDILSON DOS SANTOS PINTURAS-ME
017776 8 - JOSE FLORENTINO DE SOUZA & CIA LTDA
156340 8 - JOSE FRANCISCO MORADO SELJO
069479 7 - JOSE HENRIQUE DA SILVA & CIA LTDA ME
072306 1 - JOSE MARTINEZ MATURANO ME
094564 1 - JOSE OTAVIO DOS SANTOS CONSTRUCOES ME
046556 9 - JOSE ROBERTO DA SILVA
154365 2 - JOSILEIDE SOUZA SANTOS-ME 154365 2 - JOSILEIDE SOUZA SANTOS-ME 062425 0 - JOTA M. REPRESENTACOES COMERCIAIS LIMITADAS ME 062425 0 - JOTA M. REPRESENTACOES COMERCIAIS LIMITADAS ME
068784 7 - JOWAL PINTURAS TECNICAS LTDA ME
101235 5 - JRS DE SOUZA INFORMATICA ME
134428 5 - JRV - PRESTADORA DE SERVICOS S/C LTDA
144502 2 - JULIO MARIANO TRANSPORTES ME
166519 7 - JVM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
060837 8 - K.C.K.COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
060731 5 - KAAB COMERCIO IMP. EXP. E REPRESENTACAO LTDA
093686 3 - KADETES SERVICOS DE PORTARIA LTDA
139016 3 - KOSLOSKI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
059078 9 - KRAMER ASSISTENCIA TECNICA INDUSTRIAL S/C LTDA
039820 9 - L S A REPRESENTACOES S/C LTDA
165193 5 - L.D.D. REPRESENTACO OMERCIAL LTDA
023765 5 - L.J.S.EMPREITEIRA DE OBRAS E TRANSP S/C LTDA

176581 7 - L.P. SANDES INFORMATICA
111385 2 - L.R.L. PRESTACOES DE SERVICOS S/C LTDA ME
142111 5 - LA TORRE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
154140 4 - LAERTE GRANEIRO RUSSINI ME
150961 6 - LANSSONI & MARANGONI REPRESENTACOES LTDA
111284 8 - LAPIDU S ASS. E TREINAMENTO EMPRESARIAL S/C LTDA
092584 5 - LAUDEMIR RAIMUNDO DOS REIS - ME 192584 4 - LADUMIR KAIMUNDU DUS KEIS - ME 086327 0 - LEOMAR REPRESENTACOES S/C LTDA. 120715 6 - LEOZINA DIAS DO CARMO ME 055935 0 - LEPORT REPRESENTACOES LTDA 124348 9 - LEVI & SOUTO REPRESENTACOES LTDA 072585 4 - LIDER REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA 072555 4 - LIDER REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA
134247 9 - LILIAN OCHSENHOFER-ME
103247 0 - LILIAN RODRIGUES GOMES TRANSPORTES
104957 7 - LISE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
135861 8 - LOAD RUNNER EXPRESS S/C LTDA ME
103716 1 - LOGISTICA TRANSCARE ADM. DE TRANSPORTES LTDA
126976 3 - LOS 3 COMUNICACAO E MARKETING LTDA
153216 2 - LUIS C. MAIA REPRESENTACOES
169309 7 - LUIS E.F.DA SILVA - ME
125808 7 - LUIZ CARLOS MARCIGAGLIA JUNIOR ME
072372 0 - LUIJT HENRIQUIE ROTTARO - MODELACAO - ME 125808 7 - LUIZ CARLOS MARCIGAGLIA JUNIOR ME
072372 0 - LUIZ HENRIQUE BOTTARO - MODELACAO - ME
114643 2 - LUMECON - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
109908 6 - LUMEM - COMUNICACAO PROD. E EVENTOS S/S LTDA
157081 1 - LUPE PROMOCOES DE EVENTOS LTDA - ME
109277 4 - LUWALDI PRESTADORA DE SERVICOS S/C LTDA
128702 8 - LVL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
104313 7 - M & FENTREGAS RAPIDAS S/C LTDA ME
117563 7 - M V ASSESSORIA ESPORTIVA S/C LTDA
156925 2 - M. F. MONTAGENS E COBERTURA S/S LTDA.
124872 3 - M. W. M. INTERNET WORKSYSTEMS S/C LTDA
114538 0 - M.C. PATRIZZI REPRESENTACOES LTDA 124872 3 - M. W. M. INTERNET WORKSYSTEMS S/C LTDA
114538 0 - M.C. PATRIZZI REPRESENTACOES LTDA
155495 6 - M.D. GARCIA - ME
095642 2 - M.D. PROPAGANDA E PUBLICIDADE S/C LTDA
160625 5 - M.MATOS CONSULEM TECNOL.DA INFORMACAO LTDA
177583 9 - M.P. COMERCIO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA-ME
145678 4 - M.R.S. CONSULTORIA E DESENV. DE SISTEMAS LTDA
079937 8 - MAC WILLIAM MARCENARIA LTDA ME
060052 0 - MACIEIRA INFORMATICA S/C LTDA
062417 9 - MADEIRAS LINEAR LTDA
144360 7 - MAGAROTTO & MAGAROTTO REP.COM.PR.MAT.LIMP.H.P.LT
159742 6 - MAGF TRADUCOES E SERVICOS DE DIGITACAO LTDA
103293 3 - MAGIC MOTO EXPRESS S/C LTDA ME
084300 8 - MAGMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
051794 1 - MAGMA INFORMATICA S/C LTDA
178848 5 - MAHA FESTAS E EVENTOS LTDA ME
161681 1 - MAJA FAENA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
099675 0 - MAKOTO GESTAO DE NEGOCIOS EM VENDAS DE PROD.LTDA
133312 7 - MAMMUTE SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
084090 4 - MANOEL ERASMO AZULAO DA SILVA ME
1772721 4 - MANOELINA MARTINS REPRESENTACAO COMERCIAL
133004 7 - MARA REJANE MENDES BATISTA BARBOSA ME
119187 0 - MARANATA PINTURAS PREDIAIS E RESID. S/C LTDA
134844 8 - MARCELLO BACOS MORENO INFORMATICA - ME
172059 7 - MARCELLO BACOS MORENO INFORMATICA - ME
172059 7 - MARCELLO BACOS MORENO INFORMATICA - ME
172059 7 - MARCELLO BACOS MORENO INFORMATICA - ME
172059 7 - MARCELLO HURANDA TRANSPORTES - ME
174025 3 - MARCELO REPEIXOTO 174025 3 - MARCELO R.PEIXOTO 174025 3 - MARCELO R.PEIXOTO
153284 7 - MARCELO S.JALLES REPRESENTACOES LTDA
139465 7 - MARCIO AUGUSTO BARRETO DOS REIS MONTAGENS
087692 5 - MARCIO ROGERIO BALDOINO ME
165781 0 - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
161054 6 - MARCO ANTONIO MOLOTIEVSCKI ME
102867 7 - MARCO CONSULTORIA LTDA
125288 5 - MARDAN REPRESENTACAO S/C LTDA
102549 0 - MARIA APARECIDA PIANTINO FERES ME
108043 1 - MARIA DE LOURDES SIAN ME
150373 1 - MARIA HELENA LAFOLGA - MARIA HELENA LAFOLGA - MARIA SUELI FERNANDES DIAS PINTO ME 099287 9 109928 / 9 - MARINS SUELI FERNANDES DINS PINITO ME 119427 5 - MARINS & MARINS S/C LTDA 119372 4 - MARQUES & MEDEIROS COM. E REPRESENTACOES LTDA 093708 8 - MARSELIA CORRETORA E ADM. DE SEGUROS LTDA 095105 6 - MASTER SERV. ELETR HIDR.MEC.E PNEUMATICA S.C.LTD 130400 3 - MASTER SOLUTIONS LTDA ME 139767 2 - MASTRO INSPECOES DE QUALIDADE INDUST.S/C LTDA-ME 143794 1 - MAUNAS COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTD 193794 1 - MAURICIO PINTO COELHO-ME 152514 2 - MAURICIO PINTO COELHO-ME 154856 5 - MCOUTO CONSULTORIA EM RH E GESTAO EMPRES. LTDA 049084 9 - MECANICA REPRESA S/C LTDA-ME 133854 4 - MECK REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA 128788 5 - MEDEIROS & SIMONE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA 168271 7 - MEGATRADER CONS. EM ADMIN. E PLANEJAMENTO LTDA 168271 7 - MEGATRADER CONS. EM ADMIN. E PLANEJAMENTO LTDA 132625 2 - MEGY ASSESSORIA COMERCIAL L'IDA 057544 5 - MEIRAMAR COM.DE BOMBAS E REFORM.DE MOTORES L'IDA 081971 9 - MENDES ASSESSORIA TECNICA E REPRESENTACAO L'IDA 060292 2 - MERCANTIL PARANAENSE DE ROLAMENTOS LTDA 089413 3 - MERCATOR CONSULTORIA S/C LTDA 055057 4 - MESQUITA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME 120902 7 - MG MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME 120902 7 - MIG MAINOTEINCAO INDUSTRIAL ETDA ME 134715 2 - MIT ANALISE E PLANEJAMENTO S/S LTDA 104875 9 - MICALI & OLIVEIRA REPRESENTACOES S/C LTDA 111210 4 - MICALI E KOZUKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 154608 2 - MIDEA SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME 077386 7 - MIGUEL ANTONIO PICONI 087897 9 - MILEON REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA 080839 3 - MILTON DA COSTA TAPECARIA - ME 115038 3 - MILTON SOUZA MORAES 141933 1 - MKM ASSESSORIA FINANCEIRA S/S/ LTDA 150017 1 - MLV SERVICOS DE CONSTRUCAO S/S LTDA 150017 1 - MLV SERVICOS DE CONSTRUCAO S/S LTDA
145114 6 - MMS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
118442 3 - MOLDESIGN S/C LTDA
074241 4 - MONTADORA CACLE S/C LTDA ME
020610 5 - MONTADORA NASCIMENTO S/C LTDA
165400 4 - MONTE JARDIM COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - EPP
136661 0 - MONTEC MECANICA S/C LTDA ME
096127 2 - MONTEZUMA EDITORACAO S/C LTDA
158218 6 - MOREIRA REPRESENTACOES LTDA.
040505 1 - MORENO S SOCIEDADE CIVIL LIMITADA ME
080117 8 - MOIRE COMBRECIO E REPRESENTACOES LTDA

080117 8 - MOURA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

079811 8 - MULTI MEG REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA
098274 1 - MW ASSESSORIA LTDA
131431 9 - MY WAY COMERCIAL LTDA-ME
062746 1 - N P REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
141324 4 - N.T. EXPRESS SERVICOS S/C LTDA ME
042673 3 - NALC ASSESSORIA CONSULTORIA DE SISTEMAS S/C LTDA
074704 1 - NATALINO APARECIDO DA SILVA 074704 1 - NATALINO APARECIDO DA SILVA
163262 0 - NAVARRO REPRESENTACOES COMERCIAIS S/S LIMITADA
163262 0 - NAVARRO REPRESENTACOES COMERCIAIS S/S LIMITADA
163808 0 - NAVOIG TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ME
102095 1 - NB CONSULTORIA ECONOMICA S/C LTDA
100269 4 - NEAF NUCLEO ESTUDOS ATEND. FONOAUDIOLOG S/C LTDA
168385 3 - NELY DI LORENZO SOUSA
107927 0 - NETRUDE NOGUEIRA PRODUCOES ARTISTICAS S/C LTDA
109057 7 - NET COLOR S/C LTDA
116719 7 - NEW DIRECTION REPRESENTACOES S/C LTDA
143355 5 - NEW STATION SERVICE EXPRESS E REPRESENT.LTDA
161573 4 - NICODEMO JUNIOR GONCALVES DE LIMA
124101 0 - NIVON CELESTINO BATISTA ME
174107 9 - NJ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA
154946 4 - NOGUEIRA IMPE EXPDE PRODUT.QUIMICOS LTDA.
124061 7 - NOJOSA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA.
145156 1 - NOTICIARE COMUNICACAO EMPRES. SOC. SIMPLES LTDA 144061 7 - NOJIOSA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA. 1451661 - NOTICIARE COMUNICACACO EMPRES. SOC. SIMPLES LTDA 111524 3 - NOVA TRANSPORTES S/C LTDA 179426 4 - OBLATIO ADMINISTR. E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA 087978 9 - OCV SERVICOS MEDICOS S/C LTDA 161443 6 - OFD REPRESENTACOES LTDA 161443 6 - OFD REPRESENTACOES LIDA 125584 3 - OFFICER LINE ADM.E COR.DE SEG DE VIDA,SA E PRE 111360 7 - OLIVEIRA PRESTACOES DE SERVICOS S/C LTDA ME 106932 2 - OLIVIA MARTINS DINIZ - ME 121065 3 - OMNIFER CONSULTORIA EM INFORMATICA S/C LTDA ME 121065 3 - OMNIFER CONSULTORIA EM INFORMATICA S/C ETDA N 149989 0 - OSMAR JOSE SILVANO TRANSPORTES - ME 140274 9 - OUTSIDER MOUNTAIN GEAR REPRESENTACOES LTDA. 069900 4 - P & M SERVICOS DE MICROGRAFÍA S/C LTDA ME 105443 0 - PS.G. DO BRASIL LIMITADA - ME 161112 7 - PAKAU INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME 127983 1 - PALANCA REPRESENTACOES LTDA 149463 5 - PALMEIRA E VERTEMATTI REPRESENTACOES LTDA 127983 1 - PALANCA REPRESENTACOES LTDA
149463 5 - PALMEIRA E VERTEMATTI REPRESENTACOES LTDA
121421 7 - PALUDETTI & ARAUJO CONSULT. E PARTIC. S/C LTDA
120226 0 - PANTANAL EXPRESS LTDA ME
164313 4 - PATRICIA ASTERIO NUNES DIGITACAO - ME
094575 7 - PAUL COMPUTER INFORMATICA S/S LTDA
141906 4 - PAULA FREGNANI INFORMATICA ME
069682 0 - PAULA REGINA TAVARES CARDOSO ME
099338 7 - PAULIBETE ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
066640 8 - PAULO FIDELIS MARQUES
176060 2 - PAULO HENRIQUE N.SILVA-SERV.MANUT.EQUIP.ELETR.ME
095326 1 - PAULO HENRIQUE N.SILVA TORRES ME
170666 7 - PAULO SERGIO NUNES RANIERI
1799738 - PAVAO E DESTRO REPRESENTACOES
146728 0 - PAULO SERGIO NUNES RANIERI
1799738 - PAVAO E DESTRO REPRESENTACOCOMER. LTDA - EPP
082583 2 - PECAVEN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
119987 0 - PEREIRA & ALMEIDA CORRET.DE SEGUROS DE VIDA LTDA
100570 7 - PERSONAL COL. E TRANP. MAT. P/ LABORAT. S/C LTDA
134921 0 - PHO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
1799393 4 - PHIONIX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.
069899 7 - PHO ENGENHARIA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
1187953 3 - PIA PRESENTACAO DE SERVICOS LTDA
1579393 4 - PHIONIX REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
151576 4 - PHOENIX COMBERCIO DE PRODUTIOS PARA INFOLITDA - ME
118795 3 - PIS PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA
158736 3 - PIA REPRESENTACOOS COMERCIAL LTDA
156737 4 - PHONIX COMERCIO DE PRODUTIOS PARA INFOLITDA - ME
158736 3 - PIA REPRESENTACOOS COMERCIAL LTDA
158736 3 - PIA PREPRESENTACOOS COMERCIAL LTDA
156767 2 - PINTOU REPRESENTACOOS SI DNUSTRIALS LTDA
156237 1 - PINHOMUCIO SERVICOS S/C LTDA
152338 0 - PJL ASSESSORIA EM PROCESSOS INDUSTRIALS LTDA-ME
1666505 3 - PLANEJ EMPRETIEIRA DE MAO O ORRA DORA S/C LTDA 145234 7 - PINHOMUCIO SERVICOS DE ANALISES AUTOMOTIVOS LTDA
045677 2 - PINTOL REPRESENTACOES TECNICAS S/C LTDA
152383 0 - PJL ASSESSORIA EM PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA-ME
066505 3 - PLANEJ EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA DORA S/C LTDA
148723 0 - PMZ DIGITALIZACAO LTDA - ME
076002 1 - PORTE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
087575 9 - PREMIERE PRODUCOES & EVENTOS S/C LTDA
158494 4 - PREMIERE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
158494 4 - PREMIERE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
158493 2 - PRESS & NET DE WEB SITE LTDA
119685 5 - PRESTADORA TJ LTDA.ME
139538 6 - PREVBATS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
130372 4 - PRIMO PAPST S/C LTDA ME
111890 0 - PRO-FAK REPRESENTACOES LTDA
089014 6 - PROJECTRIFER FERRAMENTAS LTDA
122356 9 - PROJEMAK - TELECOMUNICACOES LTDA ME
179323 3 - PROJETA O PLANETA SERV.DE GER EM NEG.AMB.S/S LT
082767 3 - PROPERUM PROMOCAO DE EVENTOS E DIVERSOES S/C LT
046887 8 - PROSETEL PROJ E SERV TEC DE ELETRICID S/C LTDA
120141 7 - PYU INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS S/C LTDA
120141 7 - PYU INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS S/C LTDA
115952 6 - QUILLE & JERONIMO S/C LTDA ME
145468 4 R & R CONSULTORIA EM RH E GESTAO EMPRESARIAL LTD
128558 0 - R & R TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
119592 1 - R & W - SERVICOS DE DIGITACAO LTDA.
139361 8 - R BENEDETTI DA SILVA ME 123912 0 - R.A. COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS LTDA -ME 097540 0 - R.A.C. CORDEIRO - ME 097540 0 - R.A.C. CORDEIRO - ME
157228 8 - R.A.K. EDICOES LTDA - ME
139413 4 - R.C.O LOGISTICA S/S LTDA
084947 2 - RAIMUNDO KAZUYA MARUNO SERVICOS S/C LTDA-ME
053225 8 - RAISIS ADMINISTRADORA E CORRET.DE SEGUROS S/C LT
146076 5 - RAISIS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
130689 8 - RAMOS & BRITTO CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA
111851 0 - RAMOS INFORMATICA S/C LTDA - ME 111851 0 - RAMOS INFORMATICA S/C LTDA - ME
143362 8 - RAUL RIBEIRO DOS PASSOS ADESIVOS - ME
092205 6 - RBC REPRESENTACOES S/C LTDA
155327 5 - RC CONSULTORIA EM RH E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
116185 7 - RDLD DESIGN S/C LTDA
105676 0 - RDM EVENTOS & PRODUCOES S/C LTDA
163811 4 - REAL FLIP SOLUCOES INTERATIVAS LIMITADA
115684 5 - REAL-DESIGNER DIVISORIAS LTDA - ME
170513 0 - REDA TEIXEIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
161216 6 - REFORMA DE FURGOES GAUCHO LTDA - ME 101210 6 - REFORPLAN SIC LTDA 182450 3 - REGINA CELIA DAMASIO DA S.T. DE OLIVEIRA 056609 8 - REGINA REPRESENTACOES SIC LTDA 161997 7 - REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA-ME 067966 6 - REINALDO FRANCO TRASNSPORTES - ME 118796 1 - REOBOTE S/C LTDA

062596 5 - REPRESENTACOES ROJAR S/C LDA 056674 8 - REPRESENTACOES TONELLO & CRIVELARI LTDA

152717 7 - RESIMOTTA REPRESENTAÇÕES LTDA

161345 6 - RE9 SYSTEM PARTNER SERVICE LTDA

157663 1 - RH PREMIER CONSULT. RH E GESTAO EMPRESARIAL LTDA 114218 6 - RH TOOLS ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS S/C LTDA 145220 7 - RHEFATY - PREPARO DE DOCUMENTOS MEDICOS LTDA

057477 5 - RICARDO APARECIDO DE ALMEIDA 152149 7 - RICARDO DI GIACOMO ME

166293 7 - RICARDO MILANI - ME 171169 5 - RICHARD F. NUNES DECORACOES - ME

145595 8 - RISTRUTTURARE REP.COM.MARMORES E GRANITOS LTD-ME 144760 2 - RM LUNARDI CONSULT. EM RH E GESTAO EMPRES.-LTDA 104826 0 - ROBERTO FLORENCIO BONFIM TELAS - ME

156364 5 - ROBERTO PERCY SERRA - ME 158245 3 - ROCHA SUPORTE TECNICO LTDA - ME

188244 3 - ROCIMAR COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA 045138 0 - ROCIMAR COMERCIO E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA 174433 0 - RODOLFO EMIL KLUMPP 138893 2 - RODRIGUES & FRANCO S/C LTDA 067503 2 - ROOFRE TRANSPORTES DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME 176266 4 - ROGERIO AGUILEIRA TRANSPORTES LTDA

119035 0 - ROMINY CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA 178345 9 - RONALDO SOARES DE ASSIS-M.E.

162507 1 - ROSANGELA DOS SANTOS LEORATTI - MECANICA - ME 132587 6 - ROSIMEIRE MATEUS -ME

078228 9 - ROSSETTINI REGULADORA DE SINISTROS S/C LTDA.

100327 5 - ROTESHI SERVICE LTDA 140296 0 - RRLN SERVICOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA ME

106720 6 - RS FRABX REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA 118399 0 - RS S/C LTDA

118399 U - RS SI/C LTUA 104929 1 - RSA INFORMATICA LTDA 061460 2 - RUBENS JOSE DE FRANCA REPRESENTACAO COMERCIAL 143492 6 - RV-BRASIL REPRES. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 13819 6 - S & K AUDIO E VIDEO PRODUCOES SI/C LTDA 118604 3 - S FERRARI COM., CONSULT. E REPRESENTACOES LTDA

097360 2 - S.V. DA SILVA TRANSPORTES ME 118339 7 - S/T SEGURANCA TOTAL ASS DE SEG NO TR S/C LTDA ME

118339 7 - S71 SEGURANCA I OTAL ASS DE SEG NO ITA S/C LIDA MO 971897 0 - SAFENA CLIN DE ANGIOLOGÍA E CIRUR VASCULAR SC LT 993261 2 - SAGRANA PROMOCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA 086913 9 - SAMIRE DESENHOS INDUSTRIAIS S/C LTDA 122307 0 - SANDRA DE AMO INFORMATICA S/C LTDA. 154820 4 - SANDRA DE AMO INFORMATICA S/C LTDA.

154820 4 - SANDRA R DOMINGUES CONSULTORIA ME
162153 0 - SANDRA VALERIA EGIDIO
138731 6 - SANTOS & SILVA SERV. ESPECIALIZADOS S/S LTDA-ME
124581 3 - SATEL SERVICOS S/C LTDA ME
132078 5 - SAVIO ROBERTO FERREIRA MARINHO - ME
108240 0 - SBC COBRANCAS E DESCONTOS S/C LTDA - ME
154645 7 - SCARTEZZINI CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
123664 4 - SCHOTI & MOREIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
141789 1 - SCT SERVICOS E CONSULTIDIAL ATOR

141768 1 - SCT SERVICOS E CONSULTORIA LTDA 109674 5 - SEDAL REPRESENTACOES LTDA

159210 6 - SEES SERVICOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS I TDA-MF

138154 7 - SELCOM FORTE SISTEMA DE SEGURANCA LTDA ME 053134 0 - SENSON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME

062494 2 - SERGIO FERREIRA FILHO REPRESENTACOES 150149 6 - SERGIO MORENO ALCOVA

150149 6 - SERGIO MORENO ALCUVA
042146 4 - SERMA REPRESENTACOES SOCIEDADE CIVIL LTDA ME
121436 5 - SERTORI & DONATI REPRESENTACOES S/C LTDA
046038 9 - SERV-MULT COM MAOS FERRAGENS FERRAM.E REPR.LTDA
099083 3 - SERV-SE EXPRESS MOTO-BOY S/C.LTDA.ME
161003 1 - SESTARI & NASCIMENTO CONS.EM RH E GESTAO EMPR.LT

041395 0 - SHALLON TERRAPLENAGEM S/C LTDA 087701 8 - SHOP LINE PRODUCOES ARTISTICAS S/C LTDA ME

137471 0 - SILVIO CARRARO SANTO ANDRE LTDA 044103 1 - SIMIONI TRANSPORTES LTDA 163418 6 - SIMONE PRISCILA ASTERIO CONSUTORIA

163418 6 - SIMONE PRISCILA ASTERIO CONSUTORIA
058982 9 - SINGER REPRESENTACOES INDUSTRIAIS E COM LTDA
073112 9 - SINTESE-SOLUC.INT.ASSES.CONSULT.E REPR.COM. LTDA
103781 1 - SIQUEIRA TREINAMENTO INDUSTRIAL S/C LTDA
146738 7 - SIS TEC - DMD COMERCIO ELETRONICOS E SERV LTD ME
128233 6 - SMART - ONE INFORMATICA LTDA
098351 9 - SNS SPARK NETWORKING SERVICE LTDA.

196391 9 - SOFTWORK - CONSULTORIA EM TECN.E INF.LTDA - ME 116479 9 - SOFTWORK - CONSULTORIA EM TECN.E INF.LTDA - ME 114466 9 - SOLAN CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA 062840 9 - SONDA TELECOMUNICACOES LTDA - ME 136944 0 - SOUZA J.A. LTDA EPP 059188 0 - SP ACO VENDAS E REPRESENTACOES LTDA

153003 8 - SPI SOLUTION - INFORMATICA S/S LTDA. 136708 0 - SRL ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA ME

164684 2 - SRS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

122473 5 - SSHEKNAH AGENC. E INTERM. DE NEGOCIOS S/C LTDA 129945 0 - STARCOMM ASSESSORIA TECNICA LTDA

079879 7 - STD CORRETORA DE SEGUROS LTDA 143294 0 - STILL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

111448 4 - STO.ANTONIO ACEMIDIO REPRESENTACAO LTDA.
092778 3 - STONES COMUNICACAO S/C LTDA
096899 4 - STORTI RUSSO INDUSTR.E COMERCIO DE PECAS LTDA-ME
153496 3 - STREAMLINE ORCAMENTOS FINANCEIROS LTDA.

145592 3 - STV TREINAMENTO TECNOLOGICO LTDA

095960 0 - SUELI PRADO SPINELLI ME 173316 8 - SUELI PRADO SPINELLI ME

118849 6 - SUPREMA WEBSITE LTDA 112550 8 - SUZELI REPRESENTACOES LTDA

165545 0 - SYSCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA 109816 0 - SYSNET CONSULTORIA S/C LTDA

099585 1 - T.T.M REPRESENTACOES S/C LTDA 122266 0 - TAKE OVER PREV CORRET. DE SEG. DE VIDA S/C LTDA. 088847 8 - TARGET INFORMATICA TREINAMENTO E SISTEMAS S/C LT

045838 4 - TASIL REPRESENTACOES E ASSESSORIA LTDA ME 101593 1 - TAYAMAN TOUR OPERADORA TURISTICA LTDA ME

126683 7 - TCI PREST. SERVICO EM FATURAMENTO E INFORMAT. H. 135109 5 - TDD DUAS DOBRAS TRANSPORTES E SERV. LTDA ME

130946 3 - TECLINEA TECNOLOGIA EM SISTEMAS E MOVEIS LTDA 115218 1 - TECNOGAS COM. E INST. DE EQUIP. PARA GAS LTDA-ME 156213 4 - TEGS TECNOLOGIA LTDA-ME

169454 5 - TEGU SERVICOS DE COBRANCA E INF. CADASTRAIS LTDA 024278 0 - TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.-TELESP

073189 7 - TERENA - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA 162926 3 - TERESA ROSA DA SILVA - ME

157884 7 - TEREZA GOMES TERTULIANO - ME 113858 8 - TERRA NOSSA CONSTRUTORA LTDA 065000 5 - TEXTO DIGITACAO E DATILOGRAFIA S.C LTDA ME

091938 1 - THAGUI REPRESENTACOES LTDA 162454 7 - THAMYS REPRESENTACOES COM.DE GRUPOS GERADORES LT

157687 9 - THANIA SALEME BALDIN REPRESENTACOES 115764 7 - THELIZ ASSESSORIA E DESENV.DE SISTEMAS S/C LTDA

154327 0 - THF COMERCIO E SERVICOS EM AUTO-PECAS LTDA - ME

165488 8 - THI_SYSTEMS INFORMATICA LTDA - ME 182440 6 - THIAGO DOS REIS CROTES

102440 0 - I HIAGO DUS REIS CROTES
072411 4 - THIAGO MEDEIROS PROMOCOES E DIVULGACOES LTDA
106161 5 - TIMOTHEO & GOMES SIC LTDA - ME
070069 0 - TK INFO INFORMATICA GLOBAL SERVICES LTDA ME
070069 0 - TK INFO INFORMATICA GLOBAL SERVICES LTDA ME
104601 2 - TIM DESIGN SIC LTDA

106591 2 - TN DESIGN S/C LTDA

108130 6 - TOGNATO & CERIONI S/C LTDA 131969 8 - TONUCCI ABC TRANSPORTES LTDA ME

126069 3 - TORRES INFORMATICA S/C LTDA 104609 8 - TRADE-ABC PROCESSAMENTO E REPRESENTACOES LTDA 096146 9 - TRAJANO PRESTACAO DE SERV. INFORMATICA S/C LTDA

063766 1 - TRANS MAROMI LTDA ME 079635 2 - TRANS-CANECO TRANSPORTES LTDA

182818 5 - TRANSCOWBOY AUTO SERVS E S.O.S.GUINCHOS LTDA ME 165117 0 - TRANSPORTADORA DE VEICULOS BRAGA LTDA

10317 0 - TRANSPORTADORA DE VELOLUS BRAGA 103895 8 - TRANSPORTADORA P.W.S. LTDA 083203 0 - TRANSPORTADORA SALIMENE LTDA. 126051 0 - TRANSPORTADORA SANTOS S/C LTDA ME 066888 5 - TRANSPORTADORA TRANSISTEM LTDA

080083 0 - TRANSPORTES MARANATA I TDA 103069 8 - TRANSPORTES RODOVIARIOS GIL S/C.LTDA.ME 096301 1 - TRANSPORTES TRANSCAPOVILA LTDA

096301 I - IRANSPORTES TRANSCAPUUTA LTDA 142835 7 - TRANSVLADI - TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME 144830 7 - TREDV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA 150923 3 - TREND CONSULTORIA EM RH E GESTAO EMPRES. LTDA 181973 9 - TRENTINI ENFERMAGEM LTDA 140620 5 - TRI - ENGENHARIA LTDA - EPP

136872 9 - TRIKET'S COMERCIO E SEVRICOS LTDA 143742 9 - TROVATTI REPRESENTACOES COMERCIAIS S/LTDA

133614 1 - TSUNAMI SISTEMAS LTDA 124329 2 - TUBOFORTE DO ABC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 077818 4 - TUDO PLAST COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME

163728 2 - TUPINAMBA SERVICOS DE REFORMAS LTDA 152106 3 - U F TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA.ME

053066 2 - UNIFORT REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA 074349 6 - UNIGRAF REPRESENTACAO LTDA

050373 8 - UNIMETER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME 170726 4 - UNIQUE SERV.CONSERV.,LIMPEZA E APOIO ADM.LT.ME

113790 5 - V V B REPRESENTAÇÕES I TDA

133430 1 - VAGNER LOPES INFORMATICA ME 147451 0 - VALDEMIR ROBERTO RIBEIRO

068937 8 - VALDIR DAMALGO 163287 6 - VALENTE & SILVA IMOVEIS LTDA

178349 1 - VALERIA FERNANDES CAMARGO DE SOUZA 118045 2 - VALICELLI SERVICOS DE INFORMATICA S/C LTDA

103041 8 - VALMIR BATISTA RODRIGUES TRANSPORTADORA

103593 2 - VALQUIRIA CAVALCANTE CAJAIBA ME 157817 0 - VALTER LUIZ ABREU 101273 8 - VAPASIL S/C LTDA 094804 7 - VARMIN GRACA

151327 3 - VCA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

128153 4 - VEG INFORMATICA LTDA

118790 2 - VELLUSO PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA

197168 1 - VELU CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA

170507 1 - VERGANI EVENTOS S/C LTDA

128247 6 - VERSATIL MOTO-BOYS S/C LTDA

140023 1 - VERTICCHIO INFORMATICA LTDA

140023 1 - VERTICCHIO INFORMATICA LTDA

140023 1 - VICTOR DIMITROV ME

885212 0 - VIDAL E AMORIM ENTRETENIMENTOS S/C LIMITADA ME

161384 7 - VIERE FENGENHARIA DE NEGOCIOS E TECNOLOGIA LTDA

120723 7 - VIRLEI PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

154431 4 - VITORIA BRASIL EVENTOS LTDA ME

157729 8 - VITLA PRODUCOES ARTISTCAS E CULTURAIS LTDA

154431 4 - VITORIA BRASIL EVENTOS LTDA ME

157729 8 - VITLA PRODUCOES ARTISTCAS E CULTURAIS LTDA

1880324 7 - VLAS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME

189049 2 - W.L.U CONSTRUTORA LTDA

189049 2 - W.L.U CONSTRUTORA LTDA

100261 6 - WANESSA DA SILVA SANTOS - ME

139124 0 - WCM SOLUCOES EMPRESARIAIS S/C LTDA

100330 2 - WEZ CONSULTORES E ASSESSORES S/C LTDA

108320 1 - WEMA ASSISTENCIA TECNICA INDUSTRIAL LTDA

1072717 2 - WILCLAS SERVICOS DE INFORMATICA S/C LTDA

1072717 2 - WILCLAS SERVICOS DE INFORMATICA S/C LTDA

162789 9 - WORKGRAF, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
1646409 4 - WILLIAN BASSAN BENITEZ CARMONA - ME

132672 4 - WK REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

162789 9 - WORKGRAF, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
16411 3 - WRITEGOTO SOFTWARE INFORMATICA LTDA

176141 3 - WRITEGOTO SOFTWARE INFORMATICA LTDA

176143 1 - WORLD DESIGN - COM, PROJ. E ADMINISTRACAO LTDA

176143 3 - WANDAD DESCHNOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA

17713 2 - ZAMBRANA S SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

17713 2 - ZAMBRANA S SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

17713 2 - ZAMBRANA S SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

17716 3 - YESHUA CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA

17717 7 - ZAMPIERI & ZAMPIERI REFORMAS E COM. E SERVICOS LTDA

17717 7 - ZAMPIERI & PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA

17716 3 - YESHUA CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA

17717 1 - ZANOLETA REPRESENTACOES COM. E SERVICOS LTDA

17719 1 - ZANOLETA REPRESENTACOES COM. E SERVIC

092064 9 - 3D TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

SF-112, 22 DE MARCO DE 2010 SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO SF-112

EDITAL 074/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-DOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEI MUNI-

l	NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE			VENCTO	NUMERO
l		<mobi mobil=""></mobi>		DO	LANCAMENTO		DO PROCESSO
l	JOSE CARLOS CESAR	620.021.021.000	101-8101685/2008	R\$	2.710,80	05082008**	559/2010/SI
l	JOSE CARLOS CESAR	620.021.021.000	101-5190173/2009	R\$	3.032,52	14012009**	559/2010/SI
l	JOSE CARLOS CESAR	620.500.039.000	101-5191224/2009	R\$	201,60	14012009**	858/2010/SI
l	JOSE CARLOS CESAR	620.500.040.000	101-5191225/2009	R\$	149,64	14012009**	858/2010/SI
l	RIUICHI MATSUMOTO	532.001.053.000	101-7509478/2005	R\$	23.254,56	01032005**	18044/2009/SI
l	RIUICHI MATSUMOTO	532.001.053.000	101-5168999/2007	R\$	35.521,80	12012007**	18044/2009/SI
l	RIUICHI MATSUMOTO	532.001.053.000	101-5171433/2008	R\$	84.220,68	14012008**	18044/2009/SI
l	RILIICHI MATSUMOTO	532 001 053 000	101-5173590/2009	R\$	94 223 28	14012009**	18044/2009/51

SF.1, 22 DE MARCO DE 2010 PAUL O EGIDIO TEIXEIRA DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

* LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327

EDITAL 075/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA: DOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLA CAO MUNICIPAL EM VIGENCIA

PAULO EGIDIO TEIXEIRA

DIRETOR DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327

INSCRICAD COD-AVISO/EXE VALOR TOTAL VENCTO

IVO BELLI - USUFRUTUARIO 532.501.077.000 101-5182575/2010 R\$ 216.550,44 07042010 1581/2007/SB

5.DA LM 1802/69:

8° TORNEIO ABERTO DE XADREZ

INSCRIÇÕES: 23/03 A 08/04

CIDADE DE SAO BERNARDO

Local: Secretária de Esportes Informações: 4126-5652 / 4126-5600





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENŢÁRIA BALANÇO ORÇAMENŤARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CVA: 2010032315405132000501

		ppragate.	PREVISÃO		RE	CEITAS REALIZADA	AS	SALDO A
AMPO	RECEITAS	PREVISÃO	ATUALIZADA	No Bimestre	96	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		INICIAL	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTÁRIAS) (I)	2.757.465.864,00	2.757.465.864,00	428.684.438,02	15,55	428.684.438,02	15,55	2.328.781.42
2	RECEITAS CORRENTES	2.194.233.864.00	2.194.233.864.00	421.252.390,95	19,20	421.252.390,95	19,20	1.772.981.473
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	613.070.000,00	613.070.000,00	169.644.746,23	27,67	169.644.746,23	27,67	443,425,253
4	Impostos	539,292,000,00	539,292,000,00	145.743.601,19	27,02	145.743.601,19	27,02	393,548,391
5	Taxas	73,778,000,00	73,778,000,00	23.901.145.04	32,40	23.901.145,04	32,40	49.876.85
6	Contribuição de Melhoria	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	45,610,60
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	48.834.000,00	48.834.000,00	10.644.631,12	21,80	10.644.631,12	21,80	38.189.36
8	Contribuições Sociais	33.620,000,00	33.620.000,00	7.915,915,30	23,55	7.915.915,30	23,55	25.704.08
9	Contribuições Econômicas	15.214.000,00	15.214.000,00	2.728.715,82	17,94	2.728.715,82	17.94	12.485.28
10	RECEITA PATRIMONIAL	41.436.400,00	41.436.400,00	8.785.730,07	21,20	8.785,730,07	21,20	32.650.60
11	Receitas Imobiliárias	1.404.000,00	1.404.000,00	331,971,44	23,64	331.971,44	23,64	1.072.03
12	Receitas de Valores Mobiliários	34.234.800,00	34.234.800,00	8.082.339,84	23,61	8.082.339,84	23,61	26.152.46
13	Receita de Concessões e Permissões	5,597,600,00	5.597.600,00	224.789,47	4,02	224.789,47	4,02	5.372.83
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Outras Receitas Patrimoniais	200.000,00	200.000,00	146.629,32	73,31	146.629,32	73,31	53.33
16	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	RECEITA INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00	46,63	0,31	46,63	0,31	14.9
21	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	46,63	0,00	46,63	0,00	_
22	Receita da Indústria de Construção	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.0
23	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	RECEITA DE SERVIÇOS	79.298.800,00	79.298.800,00	12.719.797,28	16,04	12.719.797,28	16,04	66.579.0
25	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.164.837.824,00	1.164.837.824,00	203.072.909,79	17,43	203.072.909,79	17,43	961.764.9
26	Transferências Intergovernamentais	1.132.241.824,00	1.132.241.824,00	202.880.311,79	17,92	202.880.311,79	17,92	929.361.5
27	Transferências de Instituições Privadas	3.030.000,00	3.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030.0
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30	Transferências de Convênios	29.566.000,00	29.566.000,00	192.598,00	0,65	192.598,00	0,65	29.373.40
31	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	246.741.840,00	246.741.840,00	16.384.529,83	6,64	16.384.529,83	6,64	230.357.3
33	Multas e Juros de Mora	41.399.600,00	41.399.600,00	4.186.720,98	10,11	4.186.720,98	10,11	37.212.8
34	Indenizações e Restituições	36.246.000,00	36.246.000,00	2.610.634,47	7,20	2.610.634,47	7,20	33.635.3
35	Receita da Dívida Ativa	154.999.000,00	154.999.000,00	8.425.121,03	5,44	8.425.121,03	5,44	146.573.8
36	Receitas Correntes Diversas	14.097.240,00	14.097.240,00	1.162.053,35	8,24	1.162.053,35	8,24	12.935.1
37	RECEITAS DE CAPITAL	563.232.000,00	563.232.000,00	7.432.047,07	1,32	7.432.047,07	1,32	555.799.9
38	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	199,269,000,00	199.269.000,00	4.443.896,63	2,23	4.443.896,63	2,23	194.825.1
39	Operações de Crédito Internas	90.269.000,00	90.269.000,00	1.196.995,16	1,33	1.196.995,16	1,33	89.072.0
40	Operações de Crédito Externas	109.000.000,00	109.000.000,00	3.246.901,47	2,98	3.246.901,47	2,98	105.753.0
41	ALIENAÇÃO DE BENS	5.849.000,00	5.849.000,00	191.131,74	3,27	191.131,74	3,27	5.657.8
42	Alienação de Bens Móveis	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	- Upon	0,00	18.0
43	Alienação de Bens Imóveis	5.831.000,00	5.831.000,00	191.131,74	3,28	191.131,74	3,28	5.639.8
44	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	358.114.000,00	358.114.000,00	2.797.018,70	0,78	2.797.018,70	0,78	355.316.9
46	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	29.846.000,00	29.846.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.846.0
47	Transferências de Instituições Privadas - Rec.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital						2.00	
48	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	Transferências de Convênios - Rec. Capital	328.268.000,00	328.268.000,00	2.797.018,70	0,85	2.797.018,70	0,85	325,470.9
52	Transferências para o Combate à Fome - Rec.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital OUTBAS DECEITAS DE CABITAI	-	9.50			0.77		
53	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
54	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
55	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5	Financiamentos							
56	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	198.214.136,00	198.214.136,00	47.891.049,15	0,24	47.891.049,15	0,24	150.323.08
57 58	Receitas de Contribuições - FUPREM	148.395.000,00	148.395.000,00	39.322.531,37	0,26	39.322.531,37	0,26	109.072.4



60	Transferência Corrente - Fundação Criança	3.837.136,00	3.837.136,00	578.404,41	0,15	578.404,41	0,15	3.258.731,59
61	Outras Receitas Correntes - IMASF	14.500.000,00	14.500.000,00	3.075.807,12	0,21	3.075.807,12	0,21	11.424.192,88
62	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	2.955.680.000,00	2.955.680.000,00	476.575.487,17	16,12	476.575.487,17	16,12	2,479,104,512,83
63	OPERAÇÕES DE CRÉDITO /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REFINANCIAMENTO (IV)		<u> </u>					<u> </u>
64	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =	2.055 (00.000.00	2.055 (00.000.00	476 575 407 17	16.10	47/ 575 407 17	16 12	2 470 104 512 02
70	(III+IV)	2.955.680.000,00	2.955.680.000,00	476.575.487,17	16,12	476.575.487,17	16,12	2.479.104.512,83
71	DÉFICIT (VI)	-		-	-	-		
72	TOTAL(VII) = (V+VI)	2.955.680.000,00	2.955.680.000,00	476.575.487,17	16,12	476.575.487,17		
73	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	779.650,36		
74	Superávit Financeiro		0,00			779.650,36		
75	Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
73	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) Superávit Financeiro	2.955.680.000,00	0,00	-	16,12 - -	779.650,36 779.650,36		· -

		DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EX	MPENHADAS	DE	SPESAS LIQUIDADA	S	SALDO A
CAMPO	DESPESAS	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA				Até o Bimestre.	%	LIQUIDAR
		(d)	(e)	(f)=(d+e)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	(g)	(g/f)	(f - g)
76	DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.716.647.000,00	-14.033.553,64	2.702.613.446,36	690.781.084,22	690.781.084,22	237.740.123,40	237.740.123,40	8,80	2.464.873.322,96
77	DESPESAS CORRENTES	1.848.288.000,00	-9.206.806,21	1.839.081.193,79	626.501.784,97	626.501.784,97	222.315.497,18	222.315.497,18	12.09	1.616.765.696,61
78	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	815.614.000,00	-6.004.238,01	809.609.761,99	290.918.825,98	290.918.825,98	125.808.892,30	125.808.892,30	15,54	683.800.869,69
79	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.912.000,00	0,00	25.912.000,00	9.676.833,71	9.676.833,71	1.968.340,62	1.968.340,62	7,60	23.943.659,38
80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.006.762.000,00	-3.202.568,20	1.003.559.431,80	325.906.125,28	325.906.125,28	94.538.264,26	94.538.264,26	9,42	909.021.167,54
81	DESPESAS DE CAPITAL	860.359.000,00	-4.826.747,43	855.532.252,57	64.279.299,25	64.279.299,25	15.424.626,22	15.424.626,22	1,80	840.107.626,35
82	INVESTIMENTOS	830.896.000,00	-4.826.747,43	826.069.252,57	57.096.432,71	57.096.432,71	12.372.517,39	12.372.517,39	1,50	813.696.735,18
83	INVERSÕES FINANCEIRAS	17.400.000,00	0,00	17.400.000,00	3.413.829,93	3.413.829,93	1.269.636,66	1.269.636,66	7,30	16.130.363,34
84	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.063.000,00	0,00	12.063.000,00	3.769.036,61	3.769.036,61	1.782.472,17	1.782.472,17	14,78	10.280.527,83
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
86	RESERVA DO RPPS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
87	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	239.033.000,00	589.086,00	239.622.086,00	82.359.470,91	82.359.470,91	32.507.936,43	32.507.936,43	0,14	207.114.149,57
88	Pessoal e Encargos Sociais	200.780.000,00	551.685,00	201.331.685,00	69.284.544,03	69.284.544,03	28.805.202,24	28.805.202,24	0,14	172.526.482,76
89	Outras Despesas Correntes	38.253.000,00	37.401,00	38.290.401,00	13.074.926,88	13.074.926,88	3.702.734,19	3.702.734,19	0,10	34.587.666,81
90	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	2.955.680.000,00	-13.444.467,64	2.942.235.532,36	773.140.555,13	773.140.555,13	270.248.059,83	270.248.059,83	9,19	2.671.987.472,53
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
94	Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	2.955.680.000,00	-13.444.467,64	2.942.235.532,36	773.140.555,13	773.140.555,13	270.248.059,83	270.248.059,83	9,19	2.671.987.472,53
100	SUPERÁVIT (XIII)	-				-		206.327.427,34		
101	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	2.955.680.000,00	-13.444.467,64	2.942.235.532,36	773,140,555,13	773.140.555,13	270.248.059,83	476.575.487,17		

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balancetes de Receitas e Despesas

Nota:

PREFEITO

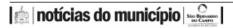
SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/03/2010

LUIZ MARINHO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: 1SP261579/O-3



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FÍSCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CVA: 2010032315405132000501

RREO - Anexo II (LRE Art 52 inciso II alínea "c")

RREO	 Anexo I 	I (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R\$ 1,0
			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	(PENHADAS		DESPESAS L	-		SALDO A
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Birnestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	LIQUIDAR (a-b)
1		DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.716.647.000,00	2.702.613.446,36	690.781.084,22	690.781.084,22	237.740.123,40	237.740.123,40	87,97	8,80	2.464.873.323
2	00001	Legislativa	48.300.000,00	48,300,000,00	6.926.212,13	6.926.212,13	4.694.727,27	4.694.727,27	1,74	9,72	43.605.27
3	01031	Ação Legislativa	48.300.000,00	48.300.000,00	6.926.212,13	6.926.212,13	4.694.727,27	4.694.727,27	1,74	9,72	43.605.27
	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	
	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
_	00003	Essencial à Justiça	13.298.000,00	13.350.067,88	5.129.167,25	5.129.167,25	2.033.309,12	2.033.309,12	0,75	15,23	11.316.758
	03091 03092	Defesa da Ordem Jurídica Representação Judicial e Extrajudicial	2.858.000,00 10.191.000.00	2.910.067,88 10.191.000.00	1.069.450,00 3.938.105,25	1.069.450,00 3.938.105,25	448.985,47 1.555.646,68	448.985,47 1.555.646.68	0,17 0,58	15,43 15,26	2.461.082 8.635.352
	03331	Proteção e Beneficios ao Trabalhador	249,000,00	249.000,00	121.612,00	121.612,00	28.676,97	28.676,97	0,01	11,52	220.32
	00004	Administração	212.748.000,00	210.501.982,12	58.810.096,46	58.810.096,46	21.762.941,21	21.762.941,21	8,05	10,34	188.739.04
	04121	Planejamento e Orçamento	13.239.000.00	13.099.000,00	2.919.518,00	2.919.518,00	1.056.785,43	1.056.785,43	0,39	8.07	12.042.21
	04122	Administração Geral	149.583.000,00	147.430.846,12	37.176.563,11	37.176.563,11	14.126.160,55	14.126.160,55	5,23	9,58	133.304.685
15	04123	Administração Financeira	28.856.000,00	28.856.000,00	10.839.351,00	10.839.351,00	4.015.659,32	4.015.659,32	1,49	13,92	24.840.340
16	04124	Controle Interno	5.304.000,00	5.304.000,00	1.928.320,00	1.928.320,00	835.478,05	835.478,05	0,31	15,75	4.468.521
17	04125	Normatização e Fiscalização	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000
	04126	Tecnologia da Informação	3.535.000,00	3.546.480,00	2.054.711,00	2.054.711,00		761.767,76	0,28	21,48	2.784.712
	04127	Ordenamento Territorial	1.300.000,00	1.300.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00		0,00	1.300.00
	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	04129	Administração de Receitas	4.360.000,00	4.360.000,00	748.923,60	748.923,60	87.577,00	87.577,00	0,03	2,01	4.272.42
	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00		0,00	-
	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	57.50
	04062 04182	Defesa do Interesse Público no Processo Defesa Civil	70.000,00 307.000,00	70.000,00 307.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	2,14 0,00	68.500 307.000
	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.694.000,00	5.728.656,00	2.741.209,75	2.741.209.75	878.013,10	878.013.10	0,00	15.33	4.850.642
	00005	Defesa Nacional	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	4,630,04
	05151	Defesa Aérea	0,00	0.00	0,00	0,00	00,0	0.00		00,0	
	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.0		0.00	(
	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00		0,00	(
31	00006	Segurança Pública	42.014.000,00	41.942.418,00	11.594.494,53	11.594.494,53	4.344.484,30	4.344.484,30	1,61	10,36	37.597.933
32	06181	Policiamento	27.103.000,00	27.031.418,00	8.110.452,12	8.110.452,12	3.619.498,02	3.619.498,02	1,34	13,39	23.411.919
33	06182	Defesa Civil	1.763.000,00	1.763.000,00	318.076,46	318.076,46	91.326,87	91.326,87	0,03	5,18	1.671.673
	06183	Informação e Inteligência	2.053.000,00	2.053.000,00	394.623,35	394.623,35	61.274,15	61.274,15	0,02	2,98	1.991.72
	06122	Administração Geral	6.211.000,00	6.211.000,00	290.912,60	290.912,60	154.879,46	154.879,46	0,06	2,49	6.056.120
	06331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.884.000,00	4.884.000,00	2.480.430,00	2.480.430,00	417.505,80	417.505,80	0,15	8,55	4.466.49
	00007	Relações Exteriores	2.485.000,00	2.485.000,00	309.073,40	309.073,40	130.166,87	130.166,87	0,05	5,24	2.354.833
	07211 07212	Relações Diplomáticas Cooperação Internacional	0,00 2,415,000,00	0,00 2,415,000,00	0,00 270.236,40	0,00 270.236,40	0,00 119.770,51	0,00 119.770,51	0,00	0,00 4,96	2.295.229
	07331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	70.000,00	38.837,00	38.837,00	10.396,36	10.396,36	0,00	14,85	59.603
	00008	Assistência Social	43.358.000,00	43.358.000,00	10.080.811,94	10.080.811,94	3.709.032,85	3.709.032,85	1,37	8,55	39.648.967
	08241	Assistência ao Idoso	2.070.000,00	2.098.300,00	723.835,21	723.835,21	244.689,15	244.689,15	0,09	11,66	1.853.610
	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	707.000,00	707.000,00	137.153,40	137.153,40	55,787,75	55.787,75	0,02	7,89	651.212
	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.419.000,00	10.419.000,00	1.971.768,07	1.971.768,07	935.855,19	935.855,19	0,35	8,98	9.483.144
45	08244	Assistência Comunitária	15.208.000,00	15.179.700,00	1.577.099,26	1.577.099,26	451.847,65	451.847,65	0,17	2,98	14.727.852
	08122	Administração Geral	10.810.000,00	10.810.000,00	4.891.603,00	4.891.603,00	1.857.241,64	1.857.241,64	0,69	17,18	8.952.758
	08331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.144.000,00	4.144.000,00	779.353,00	779.353,00	163.611,47	163.611,47	0,06	3,95	3.980.388
	00009	Previdência Social	208.548.000,00	208.548.000,00	60.021.760,25	60.021.760,25	30.418.582,51	30.418.582,51	11,26	14,59	178.129.417
	09271	Previdência Básica	484.000,00	484.000,00	326.274,71	326.274,71	37.681,84	37.681,84	0,01	7,79	446.313
	09272	Previdência do Regime Estatutário	206.570.000,00	206.570.000,00	58.837.865,54	58.837.865,54	30.314.080,37	30.314.080,37	11,22	14,67	176.255.919
	09273	Previdência Complementar	78.000,00	78.000,00	68.000,00	68.000,00	16.926,49	16.926,49	0,01	21,70	61.07
	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	T CO 200
	09122	Administração Geral	570.000,00	570.000,00	9.620,00	9.620,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,30	568,300
	09846 00010	Outros Encargos Especiais Saúde	846.000,00 638.550.000,00	846.000,00 638.966.351,00	780.000,00 177.004.312,81	780.000,00 177.004.312,81	48.193,81 66.423.562,97	48.193,81 66.423.562,97		5,70	797.800 572.542.781
	10301	Atenção Básica	638.550.000,00 111.599.000,00	109.926.914,00	20.747.531,57	20.747_531,57	9.260.188,65	9.260.188,65	24,58 3,43	10,40 8,42	100.666.725
	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	459.468.000,00	461.063.742,00	141.395.776,26	141.395.776,26	50.721.749,28	50.721.749,28	18,77	11,00	410.341.992
	10302	Suporte Profilático e Terapêutico	18.140.000,00	18.140.000,00	2.490.650,23	2.490.650,23	781.593,25	781.593,25	0,29	4,31	17.358.40
	10304	Vigilância Sanitária	4.044.000,00	4.077.000,00	1.969.793,54	1.969.793,54	885.620,37	885.620,37	0,33	21,72	3.191.37
	10305	Vigilância Epidemiológica	5,279,000,00	5.496.344,00	1.407.026,16	1.407.026,16	638.182,78		0,24	11,61	4.858.16
	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1000110
	10122	Administração Geral	28.080.000,00	28.151.582,00	4.643.797,02	4.643.797,02	2.223.799,63	2.223.799,63	0,82	7,90	25.927.78
	10126	Tecnologia da Informação	1.900.000,00	1.864.000,00	274.003,48	274.003,48	27.915,64	27.915,64	0,01	1,50	1.836.084
0.3		_									
	10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.221.000,00	6.233.000,00	4.036.734,55	4.036.734,55	1.858.513,37	1.858.513,37	0,69	29,82	4.374.486

66	10846	Outros Encargos Especiais	3.735.000,00	3.929.769,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3.929.769,00
67	00011	Trabalho	19.596.000,00	19.596.000,00	3.642.260,44	3.642.260,44	2.310.630,10	2.310.630,10	0,86	11,79	17.285.369,90
68	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.427.000,00	7.427.000,00	1.089.918,34	1.089.918,34		812.667,47	0,30	10,94	6.614.332,53
69	11332	Relações de Trabalho	431.000,00	431.000,00	23.813,99	23.813,99		23.813,99	0,01	5,53	407.186,01
70	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	- 71-1	0,00	0,00	00,0	0,00
71	11334	Fomento ao Trabalho	4.798.000,00	4.798.000,00	111.568,00	111_568,00	55.783,06	55.783,06	0,02	1,16	4.742.216,94
72	11302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	49.723,71	49.723,71	0,02	14,62	290.276,29
73	11361	Ensino Fundamental	3.410.000,00	3.410.000,00	996.907,59	996.907,59	648.770,71	648.770,71	0,24	19,03	2.761.229,29
74	11365	Educação Infantil	2.560.000,00	2.560.000,00	879.673,26	879.673,26	586.144,30	586.144,30	0,22	22,90	1.973.855,70
75	11366	Educação de Jovens e Adultos	280.000,00	280.000,00	87.302,17	87.302,17	57.441,13	57.441,13	0,02	20,51	222.558,87
76	11367	Educação Especial	350.000,00	350.000,00	113.077,09	113.077,09	76.285,73	76.285,73	0,03	21,80	273.714,27
77	00012	Educação	474.731.000,00	474.777.137,90	175.002.544,62	175.002.544,62	44.071.504,81	44.071.504,81	16,31	9,28	430.705.633,09
78	12361	Ensino Fundamental	220.646.000,00	219.398.157,90	72.458.003,62	72.458.003,62	18.452.010,40	18.452.010,40	6,83	8,41	200.946.147,50
79	12362	Ensino Médio	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
80	12363	Ensino Profissional	4.149.000,00	4.241.638,00	749.016,95	749.016,95	296.923,40	296.923,40	0,11	7,00	3.944.714,60
81	12364	Ensino Superior	5.202.000,00	5.202.000,00	4.315.921,00	4.315.921,00	590.736,71	590.736,71	0,22	11,36	4.611.263,29
82	12365	Educação Infantil	177.314.000,00	177.252.708,00	55.613.652,07	55.613.652,07	16.398.045,45	16.398.045,45	6,07	9,25	160.854.662,55
83	12366	Educação de Jovens e Adultos	4.267.000,00	5.529.634,00	2.196.691,00	2.196.691,00	1.039.014,49	1.039.014,49	0,38	18,79	4.490.619,51
84	12367	Educação Especial	17.184.000,00	17.184.000,00	7.449.023,41	7.449.023,41	2.101.541,18	2.101.541,18	0,78	12,23	15.082.458,82
85	12122	Administração Geral	41.273.000,00	41.273.000,00	30.202.552,05	30.202.552,05	4.498.260,41	4.498.260,41	1,66	10,90	36.774.739,59
86	12126	Tecnologia da Informação	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
87	12128	Formação de Recursos Humanos	94.000,00	94.000,00	9.674,63	9.674,63	2.432,63	2.432,63	0,00	2,59	91.567,37
88	12331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.322.000,00	3.322.000,00	1.718.659,00	1.718.659,00	548.389,25	548.389,25	0,20	16,51	2.773.610,75
89	12841	Refinanciamento da Dívida Interna	790.000,00	790.000,00	289.350,89	289.350,89	144.150,89	144.150,89	0,05	18,25	645.849,11
90	00013	Cultura	57.710.000,00	58.098.743,46	7.462.131,80	7.462.131,80	3.542.721,70	3.542.721,70	1,31	6,10	54.556.021,76
91	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.310.000,00	16.310.000,00	39.450,00	39.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.310.000,00
92	13392	Difusão Cultural	28.796.000,00	29.184.743,46	1.855.466,16	1.855.466,16	1.377.963,62	1.377.963,62	0,51	4,72	27.806.779,84
93	13122	Administração Geral	11.868.000,00	11.868.000,00	5.220.586,64	5.220.586,64	2.108.891,70	2.108.891,70	0,78	17,77	9.759.108,30
94	13331	Proteção e Beneficios ao Trabalhador	736.000,00	736.000,00	346.629,00	346.629,00	55.866,38	55.866,38	0,02	7,59	680.133,62
95	00014	Direitos da Cidadania	36.491.000,00	22.406.882,00	7.643.194,21	7.643.194,21	2.259.850,64	2.259.850,64	0,84	10,09	20.147.031,36
96	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.463.000,00	2.603.000,00	149.535,11	149.535,11	19.751,30	19.751,30	0,01	0,76	2.583.248,70
98	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
99	14243	Assistência à Criança e ao Adolescente	34.028.000.00	19.803.882.00	7.493.659,10	7.493.659,10	2.240.099,34	2.240.099.34	0,83	11,31	17.563.782.66
100	00015	Urbanismo	243,420,000,00	245.382.706.00	77.347.217,15	77.347.217,15	28.409.126,68	28.409.126.68	10,51	11,58	216.973.579.32
101	15451	Infra-Estrutura Urbana	105.544.000,00	107.254.600,13	19.354.764,77	19.354.764,77	4.724.550,35	4.724.550,35	1,75	4,40	102.530.049,78
102	15452	Serviços Urbanos	125.530.000,00	125.532.305,87	51.523.965,38	51.523.965,38	20.842.285,77	20.842.285,77	7,71	16,60	104.690.020,10
103	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	15121	Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
105	15122	Administração Geral	8.708.000,00	8.934.300.00	5.689.095.00	5.689.095,00	2.581.676,01	2.581.676,01	0,96	28,90	6.352.623,99
106	15125	Normatização e Fiscalização	150.000,00	150.000,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	150.000,00
100	15127	Ordenamento Territorial	1.865.000,00	1.865.000,00	0.00	0,00	0,00	00.0	0,00	0,00	1.865.000,00
108	15331	Proteção e Beneficios ao Trabalhador	1.423.000,00	1.446.500,00	779.392,00	779.392,00	260.614,55	260.614.55	0,10	18,02	1.185.885.45
109	15573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	100.000,00	1.446.500,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,10	0,00	1.185.885,45
110		Habitação	186.974.000,00	186,365,258,00	25.710.082,84	25.710.082,84	2.882.651,92	2.882.651,92	1,07	1,55	183.482.606.08
	16481	•	0,00	0,00	0.00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
111		Habitação Rural					0,00		-,		
112	16482	Habitação Urbana	183.823.000,00	182.846.186,33	24.203.694,84	24.203.694,84	2.309.353,89	2.309.353,89	0,85	1,26	180.536.832,44
113	16122 16331	Administração Geral	2.737.000,00	3.087.050,67	1.278.046,00	1.278.046,00	528.299,90	528.299,90	0,20	17,11	2.558.750,77
114		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	414.000,00	432.021,00	228.342,00	228.342,00	44.998,13	44,998,13	0,02	10,42	387.022,87
	00017	Saneamento Saneamento Básico Rural	5.938.000,00	5.938.000,00	1.956.008,00	1.956.008,00	1.238.691,42	1.238.691,42	0,46	20,86	4.699.308,58
116	17511		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17512	Saneamento Básico Urbano	5.938.000,00	5.938.000,00	1.956.008,00	1.956.008,00	1.238.691,42	1.238.691,42	0,46	20,86	4.699.308,58
	00018	Gestão Ambiental	22.111.000,00	22.111.000,00	789.585,45	789_585,45	318.891,14	318.891,14	0,12	1,44	21.792.108,86
119	18541	Preservação e Conservação Ambiental	5.074.000,00	5.074.000,00	11.071,45	11.071,45	6.000,00	6.000,00	0,00	0,12	5.068.000,00
120	18542	Controle Ambiental	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	00,0	498.000,00
121	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	14.210.000,00	14.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.210.000,00
122	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00					0,0
	18122	Administração Geral	2.105.000,00	2.105.000,00		658.649,00		292.028,82			1.812.971,1
	18331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	224.000,00	224.000,00		119.865,00		20.862,32			203.137,6
	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00					0,0
127	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00					0,0
128	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00					0,0
129	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00					0,0
	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00					0,0
	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00					0,0
132	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00		0,00					0,0
	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00		0,00					0,0
134	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00					0,0
135	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00					0,0
136	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00					0,0
137	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
138	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
139	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
140	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
	00022	Indústria	2.342.000,00	2.342.000,00		0,00					2.342.000,0
	22661	Promoção Industrial	2.342.000,00	2.342.000,00	0,00	0,00					2.342.000,0
	22662	Produção Industrial	0,00	0,00		0.00					0,0
143			0,00		0,00			0,00			
	22663	Mineração	0.001	0,00	0,000	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.0
144	22663 22664		0,00	0,00	0,00	0,00					
144 145		Mineração Propriedade Industrial Normalização e Qualidade			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 0,0 0,0



147		· · ·									
	00023	Comércio e Serviços	52.356.000,00	52.356.000,00	4.978.653,52	4.978.653,52	1.917.072,08	1,917.072,08		3,66	50.438.927,92
148	23691	Promoção Comercial	1.565.000,00	1.565.000,00	109.097,00	109.097,00	55.360,85	55.360,85	0,02	3,54	1.509.639,15
149	23692	Comercialização	12.400.000,00	12.400.000,00	3.413.829,93	3.413.829,93	1.269.636,66	1.269.636,66	0,47	10,24	11.130.363,34
150	23693	Comércio Exterior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
151	23694	Serviços Financeiros	128.000,00	128.000,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	0,00	1,63	125.920,00
152	23695	Turismo	36,579,000,00	36.579.000,00	885.100,28	885.100,28	403.851,07	403.851,07	0,15	1,10	36.175.148,93
153	23122	Administração Geral	1.244.000,00	1.244.000,00	236.377,31	236,377,31	146.061,76	146.061,76	0,05	11,74	1.097.938,24
154	23331	Proteção e Beneficios ao Trabalhador	170,000,00	170,000,00	82.669,00	82.669,00	26.163.39	26.163,39	0,01	15,39	143.836.61
155	23846	Outros Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00	249.500.00	249.500,00	13.918,35	13.918,35	0,01	5,57	236.081,65
156	00024	Comunicações	14.055.000,00	14.055.000,00	3.432.113,36	3.432.113.36	1.858.623,35	1.858.623,35	0,69	13,22	12.196.376,65
157	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	24122	Administração Geral	3.716.000,00	3.716.000,00	1.277.694,00	1.277.694,00	581.243,70	581.243,70	0,22	15,64	3.134.756,30
160	24131	Comunicação Social	9.900.000,00	9.900.000,00	1.921.955,36	1.921.955,36	1.231.314,63	1.231.314,63	0,46	12,44	8.668.685,37
161	24331	Proteção e Beneficios ao Trabalhador	439.000,00	439.000,00	232.464,00	232.464,00	46.065,02	46.065,02	0,02	10,49	392.934,98
162	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00
163	25751	Conservação de Energia	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
164	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
165	25753	Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	25754	Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0.00	0,00	0.00	0.00
167	00026	Transporte	253.803.000,00	253.913.000,00	32.855.938.82	32.855.938,82	8,954,563,99	8.954.563,99	3,31	3,53	244.958.436.01
		-									
168	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	26061	Ação Judiciária	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
174	26129	Administração de Receitas	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,000,00
175	26331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	266.000,00	266.000,00	146.550,54	146,550,54	38.468,53	38.468,53	0,01	14,46	227.531,47
176	26451	Infra-Estrutura Urbana	117.465.000,00	117.575.000,00	11.405.139.50	11.405.139,50	1.446.144,62	1.446.144,62	0,54	1,23	116.128.855.38
177	26452	Serviços Urbanos	11.982.000,00	11.982.000,00	4.052.489.65	4.052.489,65	444,959,27	444.959.27	0,16	3,71	11.537.040,73
	26453								1,85	4,98	
178		Transportes Coletivos Urbanos	100.669.000,00	100.669.000,00	15.236.876,90	15.236.876,90	5.010.109,34	5.010.109,34			95.658.890,66
179	26541	Preservação e Conservação Ambiental	19.561.000,00	19.561.000,00	2.008.498,00	2.008.498,00	2.008.498,00	2.008.498,00	0,74	10,27	17.552.502,00
180	26846	Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	6.384,23	6.384,23	6.384,23	6.384,23	0,00	63,84	3.615,77
181	00027	Desporto e Lazer	43.786.000,00	43.786.000,00	6.848.912,30	6.848.912,30	2.572.524,46	2.572.524,46	0,95	5,88	41.213.475,54
182	27811	Desporto de Rendimento	3.591.000,00	3.591.000,00	2.545,60	2.545,60	2.269,80	2.269,80	0,00	0,06	3.588.730,20
183	27812	Desporto Comunitário	26.375.000,00	26.375.000,00	222.831,80	222.831,80	156.262,79	156.262,79	0,06	0,59	26.218.737,21
184	27813	Lazer	1.955.000,00	1.955.000,00	51.171,90	51.171,90	15.229,40	15.229,40	0,01	0,78	1.939.770,60
185	27122	Administração Geral	11.363.000,00	11.363.000,00	6.307.265,00	6.307.265,00	2.333.957,30	2.333.957,30	0,86	20,54	9.029.042,70
186	27331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	502.000.00	502.000,00	265.098,00	265.098,00	64.805,17	64.805,17	0,02	12,91	437.194,83
187	00028	Encargos Especiais	86.033.000,00	86.033.900,00	13.236.512,94	13.236.512,94	3.886.464,01	3.886.464,01	1,44	4,52	82.147.435.99
188	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	7,550,000,00			2.827.012,60	937,458,95	937.458.95	0,35		6.612.541.05
				7.550.000,00	2.827.012,60					12,42	
189	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	28843	Serviço da Dívida Interna	21.905.000,00	21.905.000,00	7.795.506,83	7.795.506,83	2.485.185,97	2.485.185,97	0,92	11,35	19.419.814,03
191	28844	Serviço da Dívida Externa	5.832.000,00	5.832.000,00	2.082.000,00	2.082.000,00	0,00	0,00	0,00	00,00	5.832.000,00
192	28845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	28846	Outros Encargos Especiais		44 004 000 00	24.1 (22.1)		200 100 00				41.528.407.93
194	28122	Out of Encargos Especiais	41.826.000,00	41.826.900,00	314.683,47	314.683,47	298.492,07	298.492,07	0,11	0,71	14-240-101922
195		Administração Geral	41.826.000,00 474.000,00	41.826.900,00	7.310,04	314.683,47 7.310,04	298.492,07 7.310,04	298.492,07 7.310,04	0,11	0,71 1,54	466.689,96
	28301	Administração Geral	474.000,00	474.000,00	7.310,04		7.310,04	7.310,04	0,00		466.689,96
	28301	Administração Geral Atenção Básica	474.000,00 31.000,00	474.000,00 31.000,00	7.310,04 0,00	7.310,04 0,00	7.310,04 0,00	7.310,04 0,00	0,00 0,00	1,54 0,00	466.689,96 31.000,00
196	28301 28302	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	474.000,00 31.000,00 8.000,00	474,000,00 31,000,00 8,000,00	7.310,04 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00	0,00 0,00 00,0	1,54 0,00 0,00	466.689,96 31.000,00 8.000,00
196 197	28301 28302 28304	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	1,54 0,00 0,00 0,00	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00
196 197 198	28301 28302 28304 28305	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00
196 197 198 199	28301 28302 28304 28305 28361	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00
196 197 198 199 200	28301 28302 28304 28305 28361 28365	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7,310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00
196 197 198 199 200 201	28301 28302 28304 28305 28361	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 856.983,02
196 197 198 199 200	28301 28302 28304 28305 28361 28365	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7,310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 856.983,02 7.000.000,00
196 197 198 199 200 201	28301 28302 28304 28305 28361 28365	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 856.983,02
196 197 198 199 200 201 202	28301 28302 28304 28305 28361 28365	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 856.983,02 7.000.000,00
196 197 198 199 200 201 202 203	28301 28302 28304 28305 28361 28365	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 1.000,000 1.000,000	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00	0,00 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,0 00,	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 856.983,02 7.000.000,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 7.000.000,00 1.000,000 239.033.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000,00 1.000,000 239.622.086,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 82.359.470,91	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507,936,43	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 13,57	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000,00 1.000,000,00 207.114.149,57
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000,00 1.000,000 239.033.000,00 0,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000,00 1.000.000,00 239.622.086,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000,00 1.000,000 207.114.149,57 0,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000,000 1.000,000 239.033.000,00 0,00 0,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000,00 1.000.000,00 239.622.086,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12,03 0,00 0,00 0,00	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000,00 1.000.000,00 207.114.149,57 0,00 0,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000 1.000,000 239.033.000,00 0,00 0,00 159.601.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000,00 1.000.000,00 239.622.086,00 0,00 0,00 1.000.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12,03 0,00 0,00 0,00 8,24	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 0,00 13,57	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 207.114.149,57 0,00 0,00 137.908.558,87
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000 1.000,000 239.033.000,00 0,00 0,00 159.601.000,00 2.160.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000,00 1.000.000,00 239.622.086,00 0,00 0,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 239.622.086,00 0,00 0,00 0,00 160.190.086,00 2.160.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 0,00 0,00 22.281.527,13	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12,03 0,00 0,00 0,00 0,00 8,24	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 207.114.149,57 0,00 0,00 137.908.558,87 2.160.000,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.001.000,00 1.000,000 239.033.000,00 0,00 0,000 159.601.000,00 2.160.000,00 2.160.000,00 2.160.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.961.000,00 1.001.000,00 1.000.000,00 239.622.086,00 0,00 0,00 1.001.90.086,00 2.160.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281,527,13 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91 13,91 0,00 0,00 13,91	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 856.983,02 7.000.000,00 1.000,000 0,000 0,000 137.908.558,87 2.160.000,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.001,000,00 1.015.000,00 1.000,00 1.000,00 0.00 0,00 0,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 7.000.000,00 239.622.086,00 0,00 0,00 1.000.000,00 1.000.000,00 2.160.000,00 2.160.000,00 158.028.086,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 52.479.004,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281.527,13	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91 0,000 0,00 14,10	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.000,00 1.000,00 207.114.149,57 0,00 0,00 137.908.558,87 2.160.000,00 135.746.558,87
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.001,000,00 1.001,000,00 1.000,000 1.000,000 0.000 0.000 0.000 0.000 159.601,000,00 2.160,000,00 2.160,000,00 157.439,000,00 0.00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000,00 1.000.000,00 239.622.086,00 0,00 0,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,000 1.000.000,000 1.000.000,000 1.000.000,000 0.000	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158,016,98 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281,527,13 0,00 22.281,527,13	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91 0,00 0,00 14,10	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.000,000 1.000,000 207.114.149,57 0,000 0,000 137.908.558,87 2.160.000,00 135.746.558,87 0,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.001,000,00 1.015,000,00 1.000,00 1.000,00 0.00 0,00 0,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 7.000.000,00 239.622.086,00 0,00 0,00 1.000.000,00 1.000.000,00 2.160.000,00 2.160.000,00 158.028.086,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 52.479.004,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281.527,13	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91 0,00 0,00 14,10	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.000,000 1.000,000 207.114.149,57 0,000 0,000 137.908.558,87 2.160.000,00 135.746.558,87 0,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.001,000,00 1.001,000,00 1.000,000 1.000,000 0.000 0.000 0.000 0.000 159.601,000,00 2.160,000,00 2.160,000,00 0.000	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000,00 1.000.000,00 239.622.086,00 0,00 0,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,000 1.000.000,000 1.000.000,000 1.000.000,000 0.000	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210,000,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 22.281.527,13	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158,016,98 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281,527,13 0,00 22.281,527,13	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91 0,00 14,10 0,00 0,00	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.961.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,000 0,000 1.000.000,000 0,000 1.000.000,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005 00006	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador Defesa Nacional Segurança Pública	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 1.000,000 0.00 0,00 0,00 159.601.000,00 2.160.000,00 2.160.000,00 0,00 157.439.000,00 0,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 1.000,000 0,00 0,00 0,00 0,00 160.190.086,00 2.160.000,00 158.028.086,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210,000,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 22.281.527,13	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91 0,00 0,00 14,10 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 0.00 1.37.908.558,87 2.160.000,00 1.35.746.558,87 0.00 0.00 0.00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 211 212 213 214 215	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005 00006 00007 00008	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador Defesa Nacional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência Social	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 1.000,000 0,00 0,00 0,00 159.601.000,00 2.160.000,00 2.160.000,00 157.439.000,00 0,00 0,00 0,00 157.439.000,00 0,00 0,00 0,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.961.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 160.190.086,00 2.160.000,00 158.028.086,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00 0,00 120.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210,000,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 22.281.527,13 0,00 59.117,16	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 22.281.527,13 0,00 59.117,16	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91 0,00 0,00 14,10 0,00 0,00 15,58	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 207.114.149,57 0,00 0,00 137.908.558,87 2.160.000,00 135.746.558,87 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005 00006 00007 00008 08243	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador Defesa Nacional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência à Criança e ao Adolescente	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 7.000.000,00 239.033.000,00 0,00 0,00 159.601.000,00 2.160.000,00 2.160.000,00 157.439.000,00 157.439.000,00 0,00 159.601.000,00 157.439.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 239.622.086,00 0,00 0,00 160.190.086,00 2.160.000,00 158.028.086,00 0,00 0,00 158.028.086,00 0,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 52.479.004,00 0,00 0,00 0,00 120.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527.13 0,00 0,00 22.281.527.13 0,00 0,00 59.117,16	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 59.117,16	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91 0,00 0,00 14,10 0,00 0,00 15,58	466.689,96 31,000,00 8,000,00 8,000,00 8,000,00 5,415,000,00 1,961,000,00 1,961,000,00 1,000,000 0,00 0,00 137,908,558,87 2,160,000,00 135,746,558,87 0,00 0,00 0,00 135,746,558,87 0,00 0,00 0,00 135,746,558,87
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005 00006 00007 00008 08243 08244	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador Defesa Nacional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.001,000,00 1.001,000,00 1.000,00 0.000 0.000 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 0.000	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.961.000,00 1.961.000,00 1.000.000,00 239.622.086,00 0,00 0,00 160.190.086,00 2.160.000,00 158.028.086,00 0,00 0,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00 0,00 120.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 0,00 120.000,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 59.117,16	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158,016,98 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 59.117,16	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91 0,00 0,00 14,10 0,00 0,00 0,00 14,17 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.961.000,00 856.983,02 7.000.000,00 1.000,000,00 207.114.149,57 0,00 0,00 137.908.558,87 2.160.000,00 135.746.558,87 0,00 0,00 946.882,84 70.000,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005 00006 00007 00008 08243 08244 08331	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador Defesa Nacional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.001.000,00 239.033.000,00 0,00 0,00 159.601.000,00 2.160.000,00 2.160.000,00 157.439.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 157.439.000,00 150.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.001.000,00 1.000.000,00 239.622.086,00 0,00 0,00 160.190.886,00 2.160.000,00 158.028.086,00 0,00 158.028.086,00 0,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000 1.000,000	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00 0,00 0,00 0,00 120.000,00 120.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210,000,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281,527,13 0,00 22.281,527,13 0,00 0,00 59.117,16 0,00 59.117,16	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281,527,13 0,00 0,00 22.281,527,13 0,00 0,00 59.117,16 0,00 59.117,16	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91 0,00 14,10 0,00 0,00 14,10 0,00 0,00 14,178 0,00	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.961.000,00 207.114.149,57 0,00 0,00 1.37.908.558,87 2.160.000,00 135.746.558,87 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005 00006 00007 00008 08243 08244 08331 00009	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador Defesa Nacional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.015.000,00 1.015.000,00 1.000,00 0.00 0.00 1.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.961.000,00 1.000,00 1.000,00 0,00 0,00 1.000,00 2.160.000,00 2.160.000,00 158.028.086,00 0,00 0,00 1.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00 0,00 120.000,00 120.000,00 0,00 120.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 210.000,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00 0,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 59.117,16 0,00 59.117,16 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91 0,00 0,00 14,10 0,00 0,00 14,10 0,00 0,0	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.961.000,00 207.114.149,57 0,00 0,00 137.908.558,87 2.160.000,00 135.746.558,87 0,00 0,00 946.882,84 70.000,00 340.882,84 536.000,00
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005 00006 00007 00008 08243 08244 08331 00009 09272	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador Defesa Nacional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador Previdência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.015.000,00 1.015.000,00 1.000,000 0.00 0.00 0.00 159.601.000,00 2.160.000,00 157.439.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000 0,00 0,	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00 0,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 0,00 8.300.000,00 8.300.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 2210.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 59.117,16 0,00 59.117,16 0,00 2.826,279,74	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 59.117,16 0,00 59.117,16 0,00 2.826.279,74	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91 0,00 0,00 14,10 0,00 0,00 14,10 0,00 14,10 14,70 0,00 15,88 0,00 14,778 0,00 15,20 15,20 15,97	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.961.000,00 1.961.000,00 1.000.000,00 207.114.149,57 0,00 0,00 137.908.558,87 2.160.000,00 135.746.558,87 0,00 0,00 946.882,84 70.000,00 340.882,84 536.000,00 15.772.720,26
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005 00006 00007 00008 08243 08244 08331 00009 09272 09365	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador Defesa Nacional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador Previdência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 159.601.000,00 2.160.000,00 2.160.000,00 157.439.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 157.439.000,00 157.439.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 160.190.086,00 2.160.000,00 158.028.086,00 0,00 0,00 1006.000,00 158.990.000 18.599.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00 0,00 120.000,00 120.000,00 83.300.000,00 83.300.000,00 4.800.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 59.117,16 0,00 59.117,16 0,00 2.826.279,74 558.899,09	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 14,10 0,00 14,10 0,00 0,00 14,178 0,00 15,58	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.961.000,00 1.961.000,00 1.000.000,00 207.114.149,57 0,00 0,00 137.908.558,87 2.160.000,00 2.000,00 135.746.558,87 0,00 0,00 946.882,84 70.000,00 340.882,84 536.000,00 15.772.720,026 2.941.100,91 12.831.619,35
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005 00006 00007 00008 08244 08331 00009 09272 09365 00010	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador Defesa Nacional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador Previdência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.015.000,00 1.015.000,00 1.000,000 0.00 0.00 0.00 159.601.000,00 2.160.000,00 157.439.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000 0,00 0,	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00 0,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 0,00 8.300.000,00 8.300.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00 0,00 120.000,00 120.000,00 83.300.000,00 83.300.000,00 4.800.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 59.117,16 0,00 2.826.279,74 558.899,09 2.267.380,65	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 59.117,16 0,00 59.117,16 0,00 2.826.279,74	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 14,10 0,00 14,10 0,00 0,00 14,178 0,00 15,58	466.689,96 31,000,00 8,000,00 8,000,00 8,000,00 5,415,000,00 1,961,000,00 1,961,000,00 1,000,000 0,00 0,00 137,908,558,87 2,160,000,00 135,746,558,87 0,00 0,00 0,00 135,746,558,87 0,00 0,00 0,00 135,746,558,87
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005 00006 00007 00008 08243 08244 08331 00009 09272 09365	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador Defesa Nacional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador Previdência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 159.601.000,00 2.160.000,00 2.160.000,00 157.439.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 157.439.000,00 157.439.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 160.190.086,00 2.160.000,00 158.028.086,00 0,00 0,00 1006.000,00 158.990.000 18.599.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210,000,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 59.117,16 0,00 59.117,16 0,00 2.826.279,74 558.899,09 2.267.380,65 2.078.885,78	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 59.117,16 0,00 59.117,16 0,00 2.826.279,74 558.899,09	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 14,10 0,00 14,10 0,00 14,10 0,00 14,10 1,00 0,00 14,10 0,00 14,10 1,00 1,0	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.961.000,00 1.000,000 0,00 0,00 137.908.558,87 2.160.000,00 135.746.558,87 0,00 0,00 9.46.882,84 70.000,00 340.882,84 536.000,00 15.772.720,26 2.941.100,91 12.831.619,35
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005 00006 00007 00008 08244 08331 00009 09272 09365 00010	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador Defesa Nacional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência Social Assistência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador Previdência Gomanitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador Previdência Social Assistência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador Previdência Gomanitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador Previdência Gorcial Previdência Gorcial Previdência Gorcial	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 1.000,000 0,00 0,00 1.000,000 2.160.000,00 2.160.000,00 157.439.000,00 0,00 0,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 18.599.000,00 15.099.000,00 17.600.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 160.190.086,00 2.160.000,00 158.028.086,00 0,00 0,00 0,00 158.028.086,00 0,00 158.028.086,00 0,00 158.028.086,00 0,00 158.028.086,00 0,00 158.000,00 158.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210,000,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 59.117,16 0,00 59.117,16 0,00 2.826.279,74 558.899,09 2.267.380,65 2.078.885,78 185.802,06	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 59.117,16 0,00 59.117,16 0,00 2.826.279,74 558.899,09 2.267.380,65 2.078.885,78	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91 0,00 14,10 0,00 14,10 0,00 14,78 0,00 14,78 0,00 15,20 15,97 15,02 11,81	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.961.000,00 1.000,000 0,00 0,00 1.37.908.558,87 2.160.000,00 1.35.746.558,87 0,00 0,00 9.46.882,84 70.000,00 340.882,84 536.000,00 15.772.720,00 2.941.100,91 12.831.619,35
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005 00006 00007 00008 08243 08244 08331 00009 09272 09365 00010 10122 10272	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador Defesa Nacional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador Previdência Gocial Previdência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador Previdência do Regime Estatutário Educação Infantil Saúde Administração Geral Previdência do Regime Estatutário	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.961.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 1.000,000 0.00 0.00 0.00 159.601.000,00 2.160.000,00 2.160.000,00 157.439.000,00 0.00 0.00 1.000.00 0.00 1.000.00 0.00 1.000.00 0.00 1.000.00 0.00 1.000.00 0.00 1.000.00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000 0,00 0,	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507.936,43 0,00 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 59.117,16 0,00 59.117,16 0,00 2.826.279,74 558.899,09 2.267.380,65 2.078.885,78 185.802,06 83.509,13	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91 0,00 14,10 0,00 0,00 14,178 0,00 14,78 0,00 15,20 15,20 15,97 15,02 11,81 5,26	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.000,000 1.000,000 0,00 1.37.908.558,87 2.160.000,00 1.35.746.558,87 0,00 0,00 946.882,84 70.000,00 340.882,84 536.000,00 15.772.720,26 2.941.100,91 12.831.619,35 15.521.114,22 3.347.197,94
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005 00006 00007 00008 08243 08244 08331 00009 09272 09365 00010 10122 10272 10301	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador Defesa Nacional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência Social Assistência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador Previdência do Regime Estatutário Essencial à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador Previdência do Regime Estatutário Educação Infantil Saúde Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Educação Infantil Saúde Administração Geral	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.015.000,00 1.015.000,00 1.000,00 0.00 0.00 1.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.961.000,00 1.961.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 1.000.000 0,000 0,000 1.000.000,00 158.028.086,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.000.000,00 158.028.086,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210.000,00 0,00 82.359.470,91 0,00 0,00 52.479.004,00 0,00 52.479.004,00 0,00 120.000,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158,016,98 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281,527,13 0,00 0,00 22.281,527,13 0,00 0,00 59.117,16 0,00 59.117,16 0,00 2.826,279,74 5.58,899,09 2.267,380,65 2.078,885,78 185,802,06 83,509,13 724,118,30	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,91 0,00 14,10 0,00 0,00 14,178 0,00 14,78 0,00 15,20 15,97 15,02 11,81 5,26 14,97 8,63	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.000,00 1.961.000,00 1.000,000 1.000,000 0.00 0.00 1.37.908.558,87 2.160.000,00 1.35.746.558,87 0.00 0.00 0.00 1.572.720,26 2.941.100,91 12.831.619,35 15.521.114,29 3.347.197,94 474.490,87 7.666.881,70
196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224	28301 28302 28304 28305 28361 28365 28453 00001 00002 00003 00004 04122 04272 04331 00005 00006 00007 00008 08243 08244 08331 00009 09272 09365 00010 10122 10272	Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Ensino Fundamental Educação Infantil Transportes Coletivos Urbanos RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DO RPPS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) Legislativa Judiciária Essencial à Justiça Administração Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Proteção e Beneficios ao Trabalhador Defesa Nacional Segurança Pública Relações Exteriores Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador Previdência Gocial Previdência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Proteção e Beneficios ao Trabalhador Previdência do Regime Estatutário Educação Infantil Saúde Administração Geral Previdência do Regime Estatutário	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 1.000,00 0.00 0.00 0.00 1.59.601.000,00 2.160.000,00 2.160.000,00 1.57.439.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.57.439.000,00 1.57.439.000,00 1.57.439.000,00 1.57.439.000,00 0.00 0.00 0.00 1.006.000,00	474.000,00 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.015.000,00 1.000.000,00 239.622.086,00 0,00 0,00 1.000.000,00 239.622.086,00 0,00 160.190.086,00 2.160.000,00 158.028.086,00 0,00 1.000.00 0,00 1.000.000,00 1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.310,04 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 158.016,98 0,00 0,00 32.507,936,43 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 22.281.527,13 0,00 0,00 59.117,16 0,00 59.117,16 0,00 2.826.279,74 558.899,09 2.267.380,65 2.078.885,78 185.802,06 83.509,13 724.118,30 726.549,07	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,54 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15,57 0,00 0,00 13,57 0,00 0,00 13,97 0,00 0,00 14,10 0,00 0,00 14,178 0,00 0,00 15,58 0,00 14,78 0,00 15,20 15,97 15,02 11,81 5,26 14,97 8,63 31,73	466.689,96 31.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 5.415.000,00 1.961.000,00 1.000,000,00 1.000,000,00 207.114.149,57 0,00 0,000 1.37.908.558,87 2.160.000,00 1.35.746.558,87 0,00 0,00 946.882,84 70.000,00 340.882,84 536.000,00 15.772.720,26 2.941.100,91 12.831.619,33 15.521.114,22 3.347.197,94 474.490,87 7.666.881,70 1.563.450,93

Ó	notícias	do	município	Sto Birour

228 10305										
228 10303	Vigilância Epidemiológica	57.000,00	57.000,00	43.000,00	43.000,00	40.691,50	40.691,50	0,02	71,39	16.308,50
229 10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.372.000,00	2.372.000,00	967.172,00	967.172,00	203.781,13	203.781,13	0,08	8,59	2.168.218,87
230 00011	Trabalho	430.000,00	430.000,00	48.009,54	48.009,54	48.009,54	48.009,54	0,02	11,17	381.990,46
231 11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	430.000,00	430.000,00	48.009,54	48.009,54	48.009,54	48.009,54	0,02	11,17	381.990,46
232 00012	Educação	34.847.000,00	34.847.000,00	11.748.154,00	11.748.154,00	4.363.451,42	4.363.451,42	1,61	12,52	30.483.548,58
233 12122	Administração Geral	21.000,00	21.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
234 12361	Ensino Fundamental	14.724.000,00	14.724.000,00	4.924.612,00	4.924.612,00	1.968.525,58	1.968.525,58	0,73	13,37	12.755.474,42
235 12363	Ensino Profissional	692.000,00	728.000,00	239.472,00	239.472,00	54.520,27	54.520,27	0,02	7,49	673.479,73
236 12365	Educação Infantil	16.336.000,00	16.232.000,00	5.447.398,00	5.447.398,00	1.927.809,56	1.927.809,56	0,71	11,88	14.304.190,44
237 12366	Educação de Jovens e Adultos	623.000,00	691.000,00	316.672,00	316.672,00	75.180,65	75.180,65	0,03	10,88	615.819,35
238 12367	Educação Especial	2.451.000,00	2.451.000,00	817.000,00	817.000,00	337.415,36	337.415,36	0,12	13,77	2.113.584,64
239 00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240 00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241 00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242 00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245 00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
246 00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247 00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248 00022	Indústria	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
249 00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250 00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251 00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252 00026	Transporte	3.450.000,00	3.450.000,00	2.510.123,37	2.510.123,37	578.404,41	578.404,41	0,21	16,77	2.871.595,59
253 26451	Infra-Estrutura Urbana	3.450.000,00	3.450.000,00	2.510.123,37	2.510.123,37	578.404,41	578.404,41	0,21	16,77	2.871.595,59
254 00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255 00028	Encargos Especiais	3.500.000,00	3.500.000,00	830.000,00	830.000,00	272.261,25	272.261,25	0,10	7,78	3.227.738,75
256 28845	Transferências	3.500.000,00	3.500.000,00	830.000,00	830.000,00	272.261,25	272.261,25	0,10	7,78	3.227.738,75
257	TOTAL (III) = (I + II)	2.955.680.000,00	2.942.235.532,36	773.140.555,13	773.140.555,13	270.248.059,83	270.248.059,83	100,00	9,19	2.671.987.472,53

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte: Balancetes da Despesa

Moto

PREFEITO

SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/03/2010

LUIZ MARINHO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: MAR/2009 a FEV/2010

CVA: 2010032315405132000501

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
CAMPO	ESFECIFICAÇÃO	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009
1	RECEITAS CORRENTES $(I) = (2+8++13+22)$	197.329.826,81	154.134.775,31	156.356.139,79	174.985.005,95	154.129.153,36	155.445.532,48	165.930.595,91
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	42.103.414,38	38.437.638,06	37.353.465,60	37.492.684,07	36.809.753,23	37.887.754,15	37.749.697,07
3	IPTU	12.831.791,08	10.570.725,48	11.198.527,49	10.516.038,46	10.433.827,13	10.621.036,23	10.380.179,38
4	ISS	15.801.942,26	16.662.256,32	15.108.944,78	16.081.892,11	16.409.809,61	17.586.619,27	17.128.601,03
5	ITBI	2.224.540,96	1.674.823,06	2.113.141,36	1.911.480,38	2.290.998,69	2.102.711,27	2.315.558,98
6	IRRF	3.540.067,44	3.944.145,63	3.870.787,77	4.272.545,63	4.304.348,91	3.865.910,41	4.593.212,17
7	Outras Receitas Tributárias	7.705.072,64	5.585.687,57	5.062.064,20	4.710.727,49	3.370.768,89	3.711.476,97	3.332.145,51
8	Receita de Contribuições	17.903.374,39	16.899.074,55	17.026.290,24	16.969.041,47	19.356.675,87	14.868.664,31	16.881.578,15
9	Receita Patrimonial	4.354.191,54	4.389.189,29	5.077.115,01	4.190.554,38	6.080.813,37	2.475.931,26	3.966.113,24
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	47,14	47,14	0,00	240,16
12	Receita de Serviços	8.439.460,55	8.349.364,11	8.295.899,78	8.583.210,03	8.305.062,00	8.396.679,33	8.523.491,72



13	Transferências Correntes = (14++21)	114.022.881,92	74.740.827,44	79.147.505,76	91.807.467,40	74.921.788,22	80.625.268,31	88.159.539,33
14	Cota-Parte do FPM	2.290.235,38	2.732.284,70			2.150.052,87		2.214.119,64
15	Cota-Parte do ICMS	59.102.357,51	41.927.080,21		57.667.530,72	46.449.990,80		58.958.023,74
16	Cota-Parte do IPVA	28.104.639,09	5.310.333,71	2.694.393,45	4.069.653,34	4.420.321,65	2.799.052,09	2.987.438,27
17	Cota-Parte do ITR	1.057,20	1.619,50	373,31	1.649,06	340,43	360,89	2.015,21
18	Transferências da LC 87/1996	414.185,88	414.185,88	414.185,88	403.874,42	424.497,34	414.185,88	414.185,88
19	Transferências da LC 61/1989	310.040,88	339.427,50	319.500,79	416.520,12	329.823,30	375.665,95	361.094,96
20	Transferências do FUNDEB	13.538.092,19	12.680.566,08	12.201.461,62	14.197.620,08	11.186.137,70	12.244.723,36	14.117.482,38
21	Outras Transferências Correntes	10.262.273,79	11.335.329,86	11.115.186,70	12.248.502,64	9.960.624,13	11.048.570,23	9.105.179,25
22	Outras Receitas Correntes	10.506.504,03	11.318.681,86	9.455.863,40	15.942.001,46	8.655.013,53	11.191.235,12	10.649.936,24
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	16.385.935,59	13.627.378,00	14.987.484,00	16.917.211,38	17.012.359,02	13.033.331,08	16.867.211,75
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.786.916,16	2.767.734,33	2.796.951,84	2.801.311,41	5.158.384,26	468.039,19	2.794.905,70
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	60.927,24	981.584,32	1.024.554,76	1.043.631,10	1.098.969,53	1.098.896,99	1.084.930,63
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	13.538.092,19	9.878.059,35	11.165.977,40	13.072.268,87	10.755.005,23	11.466.394,90	12.987.375,42
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	180.943.891,22	140.507.397,31	141.368.655,79	158.067.794,57	137.116.794,34	142.412.201,40	149.063.384,16

САМРО	ESPECIFICAÇÃO	Outubro 2009	Novembro 2009	Dezembro 2009	Janeiro 2010	Fevereiro 2010	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
28	RECEITAS CORRENTES (1) = (29+35++40+49)	160.230.316,02	175.012.476,71	207.957.585,40	325.259.426,53	179.833.673,36	2.206.604.507,63	2.581.213.000,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	37.418.620,18	39.415.696,97	43.216.132,01	132.494.759,79	37.149.986,44	557.529.601,95	613.070.000,00
30	IPTU	10.331.592,83	10.973.308,60	10.480.473,25	84.610.519,48	10.758.862,82	203.706.882,23	222.184.000,00
31	ISS	16.329.552,04	18.474.123,70	17.658.255,61	20.377.135,33	16.388.368,68	204.007.500,74	237.072.000,00
32	ITBI	2.737.690,00	2.302.940,83	2.710.456,08	3.273.720,51	2.179.491,40	27.837.553,52	25.308.000,00
33	IRRF	4.944.937,13	4.643.421,07	9.229.935,66	4.193.780,41	3.961.722,56	55.364.814,79	54.682.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	3.074.848,18	3.021.902,77	3.137.011,41	20.039.604,06	3.861.540,98	66.612.850,67	73.824.000,00
35	Receita de Contribuições	16.923.204,53	18.090.328,26	17.581.002,51	32.484.870,25	17.482.292,24	222.466.396,77	197.229.000,00
36	Receita Patrimonial	3.559.158,43	3.816.111,25	10.966.814,97	4.103.946,15	4.681.783,92	57.661.722,81	41.436.400,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	47,14	0,00	46,63	428,21	15.000,00
39	Receita de Serviços	8.339.145,21	8.030.155,34	8.793.497,56	9.223.442,56	8.410.660,97	101.690.069,16	110.780.800,00
40	Transferências Correntes = (41++48)	79.308.979,65	95.578.593,47	108.195.955,22	135.447.013,20	104.153.960,79	1.126.109.780,71	1.357.439.960,00
41	Cota-Parte do FPM	1.725.445,86	4.000.815,11	4.902.119,59	2.625.215,51	3.207.955,56	34.399.050,24	42.168.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	55.515.691,17	54.805.505,52	67.623.568,14	60.348.000,94	57.614.272,09	660.408.445,76	749.952.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	4.275.987,08	3.007.864,61	1.770.344,63	39.137.304,67	14.885.952,01	113.463.284,60	140.000.000,00
44	Cota-Parte do ITR	13.743,12	2.641,39	2.344,95	1.676,50	2.033,23	29.854,79	24.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	0,00	828.371,76	414.185,88	447.442,95	447.442,95	5.036.744,70	4.851.000,00
46	Transferências da LC 61/1989	416.501,47	315.558,56	599.402,33	544.097,39	486.905,53	4.814.538,78	6.831.000,00
47	Transferências do FUNDEB	12.968.265,20	13.589.380,04	16.569.760,42	19.227.461,16	14.754.430,53	167.275.380,76	194.466.000,00
48	Outras Transferências Correntes	4.393.345,75	19.028.456,48	16.314.229,28	13.115.814,08	12.754.968,89	140.682.481,08	219.147.960,00
49	Outras Receitas Correntes	14.681.208,02	10.081.591,42	19.204.135,99	11.505.394,58	7.954.942,37	141.146.508,02	261.241.840,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	15.834.515,64	16.641.927,61	20.188.930,81	25.434.424,45	18.666.412,55	205.597.121,88	233.914.000,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.790.676,75	2.976.029,17	3.196.512,07	5.138.253,45	2.777.661,85	36.453.376,18	33.620.000,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	654.365,23	1.073.747,16	1.957.822,64	1.068.709,84	1.134.320,17	12.282.459,61	11.529.000,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	12.389.473,66	12.592.151,28	15.034.596,10	19.227.461,16	14.754.430,53	156.861.286,09	188.765.000,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	144.395.800,38	158.370.549,10	187.768.654,59	299.825.002,08	161.167.260,81	2.001.007.385,75	2.347.299.000,00

Fonte: Balancetes da Receita

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/03/2010

LUIZ MARINHO PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

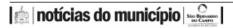
CVA: 2010032315405132000501

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

KKEO	- Allexo V (LKF, Art. 55, liiciso II)					K\$ 1,00
		nn====================================	PD = 1 = 2 = 2	RE	CEITAS REALIZADA	AS
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO		Até o Bimestre	Até o Bimestre.
		INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	2010	2009
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO					
1	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	57.449.000,00	57.449.000,00	13.648.054,15	13.648.054,15	19.233.221,43
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	56,949,000,00	56,949,000,00	13.648.054,15	13.648.054,15	15.826.601,33
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	33,620,000,00	33,620,000,00	7.915.915,30	7.915.915,30	7.912.386,00
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	33.620.000,00	33.620.000,00	7.915.915,30	7.915.915,30	7.912.386,00
5	Ativo	29.220.000,00	29.220.000,00	7.243.818,28	7.243.818,28	7.182.955,64
6	Inativo	3.600.000,00	3.600.000,00	563.901,22	563.901,22	621.860,16
7	Pensionista	800.000,00	800.000,00	108.195,80	108.195,80	107.570,20
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	11.200.000,00	11.200.000,00	2.933.797,95	2.933.797,95	1.890.682,40
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	11.000.000,00	11.000.000,00	2.787.168,63	2.787.168,63	1.523.457,71
16	Outras Receitas Patrimoniais	200.000,00	200.000,00	146.629,32	146.629,32	367.224,69
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	12.129.000,00	12.129.000,00	2.798.340,90	2.798.340,90	6.023.532,93
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	11.529.000,00	11.529.000,00	2.203.030,01	2.203.030,01	3.205.453,16
20	Demais Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	595.310,89	595.310,89	2.818.079,77
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	3.406.620,10
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	3.406.620,10
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	159.395.000,00	159.395.000,00	41.589.912,02	41.589.912,02	29.774.129,65
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (1+II) = (1+26)	216.844.000,00	216.844.000,00	55.237.966,17	55.237.966,17	49.007.351,08

		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DE	SPESAS LIQUIDADA	AS
CAMPO	DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre. 2009
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	216.844.000,00	216.844.000,00	30.124.246,83	30.124.246,83	27.841.789,37
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	620.000,00	620.000,00	1.700,00	1.700,00	0,00
30	Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	1.700,00	1.700,00	0,00
31	Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	216.224.000,00	216.224.000,00	30.122.546,83	30.122.546,83	27.841.789,37
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	210.114.000,00	210.114.000,00	30.122.546,83	30.122.546,83	27.825.332,67
34	Aposentadorias	175.000.000,00	175.000.000,00	25.343.035,19	25.343.035,19	23.600.099,94
35	Pensões	30.000.000,00	30.000.000,00	4.779.511,64	4.779.511,64	4.224.594,19
36	Outros Benefícios Previdenciários	5.114.000,00	5.114.000,00	0,00	0,00	638,54
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	6.110.000,00	6.110.000,00	0,00	0,00	16.456,70
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	16.456,70
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	216.844.000,00	216.844.000,00	30.124.246,83	30.124.246,83	27.841.789,37
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	0,00	0,00	25.113.719,34	25.113.719,34	21.165.561,71



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CVA: 2010032315405132000501

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

	A DODTES DE RECURSOS DADA O RECIME BRÓDRIO	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS REALIZADA	AS
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			No Dimestra	Até o Bimestre	Até o Bimestre.
	DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	2010	2009
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	87.650.000,00	87.650.000,00	24.826.182,22	24.826.182,22	15.411.148,84
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Financeiras					
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	87.650.000,00	87.650.000,00	24.826.182,22	24.826.182,22	15.411.148,84
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	87.650.000,00	87.650.000,00	24.826.182,22	24.826.182,22	15.411.148,84
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(САМРО	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	56	VALOR	1.000.000,00

САМРО	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Em.	31/Dez		
		Jan 2010	Fev 2010	/2009		
57	CAIXA	1.761.998,48	944.882,02	22.768,77		
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	202.611.094,74	207.354.653,11	183.081.308,51		
59	INVESTIMENTOS	49.196.930,33	49.196.930,33	43.259.691,73		
60	OUTROS BENS E DIREITOS	432.729.363,91	415.267.749,35	282.693.959,56		

		PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS REALIZADA	AS
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre.
		INICIAL	ATUALIZADA	No bimestre	2010	2009
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	159.395.000,00	159.395.000,00	41.589.912,02	41.589.912,02	29.774.129,65
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	148.395.000,00	148.395.000,00	39.322.531,37	39.322.531,37	29.774.129,65
63	Patronal = (64+68)	60.745.000,00	60.745.000,00	14.496.349,15	14.496.349,15	14.362.980,81
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	60.745.000,00	60.745.000,00	14.496.349,15	14.496.349,15	14.362.980,81
65	Ativo	60.745.000,00	60.745.000,00	14.496.349,15	14.496.349,15	14.362.980,81
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	87.650.000,00	87.650.000,00	24.826.182,22	24.826.182,22	15.411.148,84
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	11.000.000,00	11.000.000,00	2.267.380,65	2.267.380,65	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
82	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) =	159.395.000,00	159.395.000,00	41.589.912,02	41.589.912,02	29.774.129,65
	(61+77-81)					

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre.	
			INICIAL	ATUALIZADA	No billiestre	2010	2009
	83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CVA: 2010032315405132000501

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balancetes de Receitas e Despesas do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/03/2010 LUIZ MARINHO JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY PREFEITO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÓMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CVA: 2010032315405132000501

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1.00

KKLO - A	Allexo VI (ERF, AII. 33, Illeiso III)			K\$ 1,00
			SALDO	
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/	Em	Em.
		2009 (a)	31/Dez/2009 (b)	28/Fev/2010 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	596.511.087,59	596.511.087,59	584.225.631,99
2	DEDUÇÕES (II) = $(3 + 4 - 5)$	324.174.684,36	324.174.684,36	425.275.328,55
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	303.225.826,18	303.225.826,18	408.995.390,22
4	Demais Haveres Financeiros	21.501.768,62	21.501.768,62	21.508.332,41
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	552.910,44	552.910,44	5.228.394,08
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	272.336.403,23	272.336.403,23	158.950.303,44
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	201.448.592,21	201.448.592,21	183.017.077,57
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	70.887.811,02	70.887.811,02	-24.066.774,13

		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	Até o Bimestre		
		(c - b)	(c - a)		
10	VALOR	-94.954.585,15	-94.954.585,15		

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO	
11	ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O	-1.900.000,00
	EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	



	REGIME PR	EVIDENCIÁRIO		
CAMPO			SALDO	
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/Dez/	Em	Em.
		2009	31/Dez/2009	28/Fev/2010
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	226.363.769,01	226.363.769,01	257.496.465,46
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	183.104.077,28	183.104.077,28	208.299.535,13
17	Investimentos	43.259.691,73	43.259.691,73	49.196.930,33
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	226 262 760 01	226 262 760 01	257 406 465 46
20	(IX) = (VII - VIII)	-226.363.769,01	-226.363.769,01	-257.496.465,46
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) =			
22	(IX - X)	-226.363.769,01	-226.363.769,01	-257.496.465,46

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.

Fonte: Balancetes Contábeis

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/03/2010

LUIZ MARINHO

PREFEITO

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: 1SP261579/O-3

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CVA: 2010032315405132000501

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1.00

$ \begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	
CAMPO RECEITAS PRIMARIAS ATUALIZADA No Bimestre Até o Bimestre 2010 1 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19) 2.358.357.200,00 461.090.896,31 461.090.896,31 2 Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7) 613.070.000,00 169.644.746,23 169.644.746,23 3 IPTU 222.184.000,00 95.369.382,30 95.369.382,30 4 ISS 237.072.000,00 36.765.504,01 36.765.504,01 5 ITBI 25.308.000,00 5.453.211,91 5.453.211,91 6 IRRF 54.682.000,00 8.155.502,97 8.155.502,97	1.11 Di
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = 2.358.357.200,00 461.090.896,31 461.090.896,31 461.090.896,31	Até o Bimestre.
1 (2+8+11+14+19) 2.358.357.200,00 461.090.896,31 461.090.896,31 2 Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7) 613.070.000,00 169.644.746,23 169.644.746,23 3 IPTU 222.184.000,00 95.369.382,30 95.369.382,30 4 ISS 237.072.000,00 36.765.504,01 36.765.504,01 5 ITBI 25.308.000,00 5.453.211,91 5.453.211,91 6 IRRF 54.682.000,00 8.155.502,97 8.155.502,97	2009
(2+8+11+14+19) 2 Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7) 613.070.000,00 169.644.746,23 169.644.746,23 3 IPTU 222.184.000,00 95.369.382,30 95.369.382,30 4 ISS 237.072.000,00 36.765.504,01 36.765.504,01 5 ITBI 25.308.000,00 5.453.211,91 5.453.211,91 6 IRRF 54.682.000,00 8.155.502,97 8.155.502,97	415 461 147 10
3 IPTU 222.184.000,00 95.369.382,30 95.369.382,30 4 ISS 237.072.000,00 36.765.504,01 36.765.504,01 5 ITBI 25.308.000,00 5.453.211,91 5.453.211,91 6 IRRF 54.682.000,00 8.155.502,97 8.155.502,97	415.461.147,10
4 ISS 237.072.000,00 36.765.504,01 36.765.504,01 5 ITBI 25.308.000,00 5.453.211,91 5.453.211,91 6 IRRF 54.682.000,00 8.155.502,97 8.155.502,97	159.234.249,87
5 ITBI 25.308.000,00 5.453.211,91 5.453.211,91 6 IRRF 54.682.000,00 8.155.502,97	91.826.865,76
6 IRRF 54.682.000,00 8.155.502,97 8.155.502,97	34.680.822,52
	3.408.982,25
7 Outras Receitas Tributárias 73.824.000,00 23.901.145,04 23.901.145,04	7.885.657,28
	21.431.922,06
8 Receitas de Contribuições. = (9+10) 197.229.000,00 49.967.162,49 49.967.162,49	39.298.514,88
9 Receitas Previdenciárias 182.015.000,00 47.238.446,67 47.238.446,67	37.686.515,65
10 Outras Receitas de Contribuições 15.214.000,00 2.728.715,82 2.728.715,82	1.611.999,23
11 Receita Patrimonial Líquida = (12-13) 7.345.600,00 733.186,28 733.186,28	1.329.781,17
12 Receita Patrimonial 41.436.400,00 8.785.730,07 8.785.730,07	7.904.268,03
13 (-) Aplicações Financeiras 34.090.800,00 8.052.543,79 8.052.543,79	6.574.486,86



14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	1.168.674.960,00	203.651.314,20	203.651.314,20	176.520.913,95
15	FPM	42.168.000,00	5.833.171,07	5.833.171,07	6.022.564,56
16	ICMS	749.952.000,00	117.962.273,03	117.962.273,03	92.259.715,47
17	Convênios	29.566.000,00	192.598,00	192.598,00	552.623,50
18	Outras Transferências Correntes	346.988.960,00	79.663.272,10	79.663.272,10	77.686.010,42
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	372.037.640,00	37.094.487,11	37.094.487,11	39.077.687,23
20	Dívida Ativa	154.999.000,00	8.425.121,03	8.425.121,03	9.582.543,96
21	Diversas Receitas Correntes	217.038.640,00	28.669.366,08	28.669.366,08	29.495.143,27
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23++26+29)	563.232.000,00	7.432.047,07	7.432.047,07	4.335.957,36
23	Operações de Crédito (III)	199.269.000,00	4.443.896,63	4.443.896,63	271.601,96
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	5.849.000,00	191.131,74	191.131,74	3.420.502,80
26	Transferências de Capital = (27+28)	358.114.000,00	2.797.018,70	2.797.018,70	339.868,69
27	Convênios.	328.268.000,00	2.797.018,70	2.797.018,70	332.702,03
28	Outras Transferências de Capital	29.846.000,00	0,00	0,00	7.166,66
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	303.983,91
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II- III-IV-V)	358.114.000,00	2.797.018,70	2.797.018,70	643.852,60
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	2.716.471.200,00	463.887.915,01	463.887.915,01	416.104.999,70

		DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS				
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre.		
		ATUALIZADA	No Bimestre	2010	2009		
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	2.087.321.000,00	254.823.433,61	254.823.433,61	234.677.576,61		
33	Pessoal e Encargos Sociais	1.016.394.000,00	154.614.094,54	154.614.094,54	143.119.966,26		
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	25.912.000,00	1.968.340,62	1.968.340,62	1.893.563,23		
35	Outras Despesas Correntes	1.045.015.000,00	98.240.998,45	98.240.998,45	89.664.047,12		
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII- IX)	2.061.409.000,00	252.855.092,99	252.855.092,99	232.784.013,38		
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	860.359.000,00	15.424.626,22	15.424.626,22	17.650.683,26		
38	Investimentos	830.896.000,00	12.372.517,39	12.372.517,39	15.169.945,89		
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	17.400.000,00	1.269.636,66	1.269.636,66	1.136.263,88		
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
42	Demais Inversões Financeiras	17.400.000,00	1.269.636,66	1.269.636,66	1.136.263,88		
43	Amortização da Dívida (XIV)	12.063.000,00	1.782.472,17	1.782.472,17	1.344.473,49		
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI- XII-XIII-XIV)	848.296.000,00	13.642.154,05	13.642.154,05	16.306.209,77		
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	7.000.000,00	-	-	-		
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,0		
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) =	2.917.705.000,00	266.497.247,04	266.497.247,04	249.090.223,1		
47	(X+XV+XVI+XVII)	2.917.703.000,00	200.497.247,04	200.497.247,04	249.090.223,13		
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-201.233.800,00	197.390.667,97	197.390.667,97	167.014.776,55		
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			779.650,36	576.822,2		
a.i.ma			VAI	OR			

САМРО	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	613.000,00

Fonte: Balancetes de Receitas e Despesas

Nota:

SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/03/2010

LUIZ MARINHO PREFEITO JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: 1SP261579/O-3



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CVA: 2010032315405132000501

RREO - Anexo IX (LRF. art.53, inciso V)

RREO	- Anexo IX (LRF, art.53, inciso V)										R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS										
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados.	Pagos.	A Pagar.
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)	552.910,44	82.255.392,50	147.153,66	77.431.225,34	5.229.923,94	7.526.482,19	92.417.478,27	9.292.283,98	45.378.845,35	45.272.831,13
2	EXECUTIVO	552.910,44	81.999.479,29	147.153,66	77.196.988,36	5.208.247,71	7.526,482,19	91.739.448,15	9.292.283,98	45.019.557,93	44.954.088,43
3	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	407.431,44	79.093.994,51	48.626,70	74.317.426,69	5.135.372,56	7.009.275,12	81.753.648,86	8.944.648,65	40.288.182,53	39.530.092,80
- 4	Rotativo São Bernardo	0,00	4.876,75	0,00	4.876,75	0,00	0,00	60.193,01	0,00	17.188,06	43.004,95
5	Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo	58.815,85	2.216.606,18	0,00	2.216.606,18	58.815,85	428.429,92	9.281.898,37	339.277,36	4.481.759,63	4.889.291,30
- 6	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	0,00	68.219,93	0,00	68.141,93	78,00	88.777,15	624.845,19	8.357,97	229.041,28	476.223,09
7	Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo	0,00	101.206,17	705,44	100.500,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Fundação Criança de São Bernardo do Campo	86.663,15	513.713,45	97.821,52	488.573,78	13.981,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Fundo de Previdência Municipal	0,00	862,30	0,00	862,30	0,00	0,00	18.862,72	0,00	3.386,43	15.476,29
10	LEGISLATIVO	0,00	255.913,21	0,00	234.236,98	21.676,23	0,00	678.030,12	0,00	359.287,42	318.742,70
- 11	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	0,00	255.913,21	0,00	234.236,98	21.676,23	0,00	678.030,12	0,00	359.287,42	318.742,70
12	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	738.249,55	0,00	738.249,55	0,00	0,00	46.255,25	845,52	0,00	45,409,73
13	EXECUTIVO.	0,00	561.243,16	0,00	561.243,16	0,00	0,00	46.255,25	845,52	0,00	45.409,73
14	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Rotativo São Bernardo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	0,00	561.243,16	0,00	561.243,16	0,00	0,00	46.255,25	845,52	0,00	45.409,73
18	Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Fundação Criança de São Bernardo do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Fundo de Previdência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
21	LEGISLATIVO.	0,00	177.006,39	0,00	177.006,39	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
22	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	0,00	177.006,39	0,00	177.006,39	0,00	0,00			0,00	0,00
23	TOTAL (III) = (I +II)	552,910,44	82.993.642,05	147.153,66	78.169.474,89	5.229.923,94	7.526.482,19	92.463.733,52	9.293.129,50	45.378.845,35	45.318.240,86

Nota:	
SAO BERNARDO DO	CAMPO, 23/03/20

Fonte: Balancetes de Restos a Pagar

JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC:: 1SP261579/O-3

LUIZ MARINHO

PREFEITO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO 2010

CVA: 2010032315405132000501

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

R\$ 1,00

		SALDO TOTAL EM	REGIST	SALDO TOTAL	
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	31 DE DEZEMBRO	No Bimestre	Até o Bimestre	(c) = (a+b)
		DE 2009 (a)	No billiestre	(b)	(c) = (a+b)
1	TOTAL DE ATIVOS = $(2+3+4)$	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = $(6+7+8)$	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) =	0,00	0,00	0,00	0.00
10	(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2009	2010	2011	2012	2013	2014
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.951.725.918,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2015	2016	2017	2018	2019
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:	
SAO BERNARDO DO CAMPO, 23/03/2010	
LUIZ MARINHO	JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORR
PREFEITO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: 1SP261579/O-3

Fonte:



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Período de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CVA: 2010032315405132000501

RRFO - A1	nexo XVIII	(IRF	Art 48)

R\$ 1.00

KKEU -	REO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre			
1	RECEITAS					
2	Previsão Inicial		2.955.680.000,00			
3	Previsão Atualizada		2.955.680.000,00			
4	Receitas Realizadas	476.575.487,17	476.575.487,17			
5	Déficit Orçamentário					
	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para		770 (50.2)			
6	Créditos Adicionais)	•	779.650,36			
7	DESPESAS		-			
8	Dotação Inicial		2.955.680.000,00			
9	Créditos Adicionais		-13.444.467,64			
10	Dotação Atualizada		2.942.235.532,36			
11	Despesas Empenhadas	773.140.555,13	773.140.555,13			
12	Despesas Liquidadas	270.248.059,83	270.248.059,83			
13	Superávit Orçamentário		206.327.427,34			

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	773.140.555,13	773.140.555,13
15	Despesas Liquidadas	270.248.059,83	270.248.059,83

CAM	PO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida	2.001.007.385,75

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	55.237.966,17	55.237.966,17
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	30.124.246,83	30.124.246,83
24	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV-V)	25.113.719,34	25.113.719,34

CAMPO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
25	Resultado Nominal	-1.900.000,00	-94.954.585,15	4.997,61
26	Resultado Primário	613.000,00	197.390.667,97	32.200,76

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Pagamento Até o Bimestre Bimestre		Saldo a Pagar
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	83.546.552,49	147.153,66	78.169.474,89	5.229.923,94
28	Poder Executivo	83.113.632,89	147.153,66	77.758.231,52	5.208.247,71
29	Poder Legislativo	432.919,60	0,00	411.243,37	21.676,23
30	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	99.990.215,71	9.293.129,50	45.378.845,35	45.318.240,86
31	Poder Executivo.	99.312.185,59	9.293.129,50	45.019.557,93	44.999.498,16
32	Poder Legislativo.	678.030,12	0,00	359.287,42	318.742,70
33	TOTAL	183.536.768,20	9.440.283,16	123.548.320,24	50.548.164,80

			Lim	ites Constitucionais Anuais
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado
CAMPO	DESI ESAS COM AÇOES TILICAS DE MIDE	Bimestre	no Exercício	Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - PODER EXECUTIVO

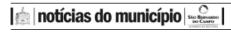
CNPJ: 46.523.239/0001-47

Exercício: 2010

Exercíc	io: 2010				
Período	de referência: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2010/E	BIMESTRE JANEI	RO-FEVEREIRO		
CVA: 2	010032315405132000501				
RREO -	Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração	0.00	60%		0,00
	do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				-,
	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração				
36	do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%		0,00
	Fundamental				
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo	0.00	10%		0,00
	Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	-,			-,
CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo Não	Realizado
	DE CAPITAL				
38	Receitas de Operações de Crédito	-		-	
39	Despesa de Capital Líquida			-	
	BROWEGTO ATHABIAL BOS BEGINES DE				
CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	PREVIDÊNCIA				
40	Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
41		-	-	-	-
42	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
43	Resultado Previdenciário (I-II) Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
44	0 1	-	-	-	-
45	Receitas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
46	Despesas Previdenciárias. (V)	-	-	-	-
47	Resultado Previdenciário. (IV-V)	=	•	-	-
	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO	Valor Aru	irado Até o		
CAMPO	DOS RECURSOS		estre	Saldo a	Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	resure.	_	
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				
			Li	mite Constitucional An	ual
	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	Valor Apurado	% Mínimo a Aplicar		
CAMPO	SAÚDE	Até o Bimestre	no		olicado
			Exercício	Até o E	Bimestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de	50.821.393,99	15,00		15,38
30	Saúde	30.621.393,99	15,00		15,56
	,	I			
CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS		Valor Apurado no	Exercício Corrente	
	DE PPP		•		0.00
51	Total das Despesas/RCL (%)				0,00
				MEIO DA PUBLICA	AÇÃO (Diário Oficial,
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA P	UBLICAÇÃO		il, etc)
	Os abaixo assinados declaram que publicaram o			Date	11, 010)
	relatório cujos dados encontram-se resumidos neste				
52	demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir				
04	compi. ii 101/00, na data e meto mulcados a segun				
Conta: DE	REO 1º bimestre 2010				
		(amal Matinian da Man	infair com a decide abo		
Nota: O p	resente relatório será publicado na edição do dia 26/03/2010 no J	ornai Noticias do Mun	icipio com a devida cia	ive de transmissão.	
SAO BEE	RNARDO DO CAMPO, 23/03/2010				
S. TO DEF	to a series of de to the series of BUTUNTBUILD				
				-	
LUIZ MA	ARINHO	JORGE ALA	NO SILVEIRA GARA	GORRY	
PREFEIT	О	SECRETÁRI	O DE FINANÇAS		

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

CRC.: 1SP261579/O-3



SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CMS n.º 001/2010, de 09 de fevereiro de 20100 Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, em atenção ao disposto na Lei n.º 5.961, de 27 de agosto de 2009, no Edital de Convocação de Eleição n.º 01/2009 e no Regimento Eleitoral dos Conselhos Gestores de Saúde, publicados em Diário Oficial no dia 04 de setembro de 2009, torna públicos os procedimentos a serem observados para a escolha e indicação de membros representantes dos usuários e dos trabalhado res da Saúde ao Conselho Gestor de Saúde da UPA Vila São Pedro por meio de eleição direta em cada um dos segmentos, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2010.Segmento dos UsuáriosI - A inscrição de cidadãos interessados em participar do processo de escolha de membros representantes dos usuários no Conselho Gestor de Saude da UPA Vila São Pedro - unidade de base territorial, por meio de realização de eleição direta, a que se referem os artigos 7º e 14 do Regimento Eleitoral dos Conselhos Gestores de Saude, será felta junto às Comissões Eleitorais da UPA de Vila São Pedro, da UBS Jardim Leblon e da UBS do parque São Bernardo, no período de 29 de março a 13 de abril de 2010, das 08h:00min as 17h:00min. a) A inscrição de candidatos referida no caput deverá respeitar o disposto no Regimento Eleitoral dos Conselhos Gestores de Saúde, em especial os termos do § 2º do artigo 17, b) No processo de escolha e indicação de membros representantes dos usuários no Conselho Gestor de Saúde da UPA Vila São Pedro, exigir-se-á a comprovação de que os candidatos e eleitores estão vinculados a uma das três Unidades de Saúde citadas no caput do inciso I por meio do Sistema Hygia ou de cadastro de atendimento nessas Unidades. c) A eleição dos representantes dos usuários no Conselho Gestor de Saúde da UPA Vila São Pedro será realizada no dia 24 de abril de 2010, sábado, das 08h.00min as 13h:00min, nas dependências das três Unidades de Saúde citadas no caput do inciso I.II - Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Eleitoral do CMS/SBC e as Comissões Eleitorais da UPA Vila São Pedro, da UBS Jardim Lebion e da UBS Parque São Bernardo divulgarão nas respectivas Unidades de Saúde a relação dos candidatos aptos a participar do processo eleitoral, de acordo com o Regimento Eleitoral, o Edital de Convocação da Eleição e esta Resolução.III - Na Unidade de Saude estará disponível, em lista impressa ou em meio eletrónico, elaborada sob responsabilidade das Comissões Eleitorais das Unidades, a relação dos cidadãos aplos a votar e a serem votados. IV - Para a escolha dos representantes dos usuários no Conselho Gestor de Saúde da UPA Vila São Pedro haverá votação em urna, com direito a voto aos cidadãos devidamente cadastrados, respeitando, no que couber, o disposto no Capítulo VI do Regimento Eleitoral. Cada cidadão apto a votar poderá votar em no máximo 2 (dois) dos candidatos do seu segmento, previamente inscritos para o Conselho Gestor da Unidade. V - Serão considerados eleitos segmento, previamente inscritos para o Conselho Gestor da Unidade. V - Serão considerados eleitos os dois candidatos representantes dos usuários mais volados e os respectivos suplentes serão o terceiro e quarto colocados, identificando-se os demais em ordem decrescente dos votos e observando-se no caso de empate e de eventual recurso o disposto no Regimento Eleitoral dos Conselhos Gestores de Saúde. Segmento dos Trabalhadores da Saúde/1 - A inscrição de trabalhadores da Saúde interessados em participar do processo de escolha de membros representantes deste segmento no Conselho Gestor de Saúde da UPA Vila São Pedro - unidade de base territorial, por meio de realização de eleição direta, a que se referem os artigos 7º e 16 do Regimento Eleitoral dos Conselhos Gestores de Saúde, será feita junto a Comissão Eleitoral da UPA Vila São Pedro, no Conselhos Gestores de Saúde, será feita junto à Comissão Eleitoral da UPÁ Vila São Pedro, no período de 29 de março a 13 de abril de 2010, das 10h:00min as 20h:00min. a) A inscrição de candidatos referida no caput deverá respeitar o disposto no Regimento Eleitoral dos Conselhos Gestores de Saúde, em especial os termos do § 2º do artigo 17. b) No processo de escolha e indicação de membros representantes dos trabalhadores da Saúde no Conselho Gestor de Saúde a UPA Vila São Pedro poderão votar e serem votados os trabalhadores que efetivamente foram contratados ou que prestam serviços na UPA Vila São Pedro. c) A eleição dos representantes dos trabalhadores da Saúde no referido Conselho Gestor de Saúde será realizada nos dias 19 e 20 de abril de 2010, das 10h:00min às 20h:00min de cada dia, nas dependências da UPA Vila São Pedro VII - Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Eleitoral do CMS/SBC e a Comissão Eleitoral da UPA de Vila São Pedro divulgarão na Unidade de Saúde a relação dos candidatos representantes dos trabalhadors de saúde aptos a participar do processo eleitoral, de acordo com o Regimento Eleitoral, o Edital de Convocação e esta Resolução VIII - Na Unidade de Saúde estará disponível, em lista impressa ou em meio eletrônico, elaborada sob responsabilidade da Comissão Eleitoral da Unidade, a relação dos trabalhadores da saúde da Unidade aptos a votar. Saude estara disponível, em lista impressa ou em meio eletronico, etaborada sob responsabilidade al Comissão Eletioral da Unidade, a plos a votar.
IX - Para a escolha dos representantes dos trabalhadores da saúde no Conselho Gestor de Saúde da UPA Villa São Pedro haverá votação em urna, com direito a voto aos trabalhadores devidamente cadastrados, respeitando, no que couber, o disposto no Capítulo VI do Regimento Eleitoral. Cast trabalhador poderá votar em, no máximo, 1 (hum) dos candidatos do seu segmento, previamente inscritos para o Conselho Gestor da Unidade.X - Será considerado eleito o candidato representante dos trabalhadores da saúde mais votado e o respectivo suplente será o segundo colocado, identificando-se os demais em ordem decrescente dos votos e observando-se no caso de emaisen ada en de tificando-se os demais em ordem decrescente dos votos e observando-se no caso de empate e de eventual recurso o disposto no Regimento Eleitoral dos Conselhos Gestores de Saúde. Segmento Poder PúblicoXI - O representante da Secretaria da Saúde no Conselho Gestor de Saúde. Segmento Vila São Pedro será indicado pelo Secretário da Saúde até o dia 24 de abril de 2010.Disposições GeraisXII - As direções da UPA Vila São Pedro, da UBS Jardim Leblon e da UBS Parque São Bernardo designarão, até 12 de março de 2010, os membros de cada Comissão Eleitoral para coordenar o processo em nível local e atender ao disposto no Regimento Eleitoral. XIII - A apuração dos votos processo em nívei local e atender ao disposto no Regimento Eleitoral. XIII - A apuração dos votos será feita nas dependências da UPA Vila São Pedro, imediatamente após o término das eleições em cada um dos segmentos a que se refere esta Resolução, identificando-se o número de votantes, de votos recolhidos, votos em candidatos, votos em branco e votos nulos, e, por decorrência, os eleitos e os suplentes. XIV - Incluam-se no rol de Unidades de Saúde, a que se refere o § 1º, do artigo 3º do Regimento Eleitoral, a UPA Vila São Pedro e, na relação de unidades de base territorial, as Unidades de Pronto-Atendimento - UPAS, conforme artigo 14 do Regimento Eleitoral dos Conselhos Gestores de Saúde.XV - Os casos omissos serão resolvidos pelo CMS/SBC.XVI - Esta Resolução entra em vigor, pesta data, observando-se, o croporçama de procedimentos definidos palo CMS/SBC. para em vigor nesta data, observando-se o cronograma de procedimentos definido pelo CMS/SBC para a referida eleição. Jorge HaradaDiretor de Departamento de Apoio à Gestão do SUSPresidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE EDITAL 24/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

DOS DOS SEGUINTES EANCAN	LIVIOS.					
NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE		LOR TOTAL	VENCTO	NUMERO
ADAO A. FIGUEIREDO CAFETERIA - ME	<imobi mobil=""></imobi>			LANCAMENTO		DO PROCESS
ADAO A. FIGUEIREDO CAFETERIA - ME	168.923-1	407-2582351/2010	R\$		27042010	
ADAO A. FIGUEIREDO CAFETERIA - ME ADAO A. FIGUEIREDO CAFETERIA - ME ADAO A. FIGUEIREDO CAFETERIA - ME	168.923-1	407-2582352/2010	R\$		27042010	
ADAO A. FIGUEIREDO CAFETERIA - ME	168.923-1	407-2582353/2010	R\$		27042010	
ADAO A. FIGUEIREDO CAFETERIA - ME	168.923-1	407-2582354/2010	R\$		27042010	
ADAO A. FIGUEIREDO CAFETERIA - ME ANDRESSA A. E. JUVENCIO FARMACIA - ME	168.923-1	407-2582355/2010	R\$			
andressa A. E. Juvencio Farmacia - Me	179.388-8	407-2582481/2010	R\$		18032010	
ANIMAL CARE - PET COMPLEX LTDA - ME EMPADAS DA NONA LTDA - ME	112.729-2	407-2583182/2010	R\$		22032010	
EMPADAS DA NONA LTDA - ME	192.578-4	407-2582611/2010	R\$			
EMPRESA DE TRANSPORTES E COMERCIAL MURAN						
EMPRESA DE TRANSPORTES E COMERCIAL MURAN	AMI LTDA 49.03	8-5407-2582016/2010	R\$		27042010	
EMPRESA DE TRANSPORTES E COMERCIAL MURA			R\$		27042010	
EMPRESA DE TRANSPORTES E COMERCIAL MURAN			R\$	434,88	27042010	
EMPRESA DE TRANSPORTES E COMERCIAL MURAN	AMI LTDA 49.03	8-5407-2582019/2010	R\$		27042010	
ENSOL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	191.982-2	407-2582717/2010	R\$		27042010	
EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	83.576-5	407-2582715/2010	R\$	108,72	19032010	
ENISOL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA KAWASASKI NIMO OTICA LTDA M.A.C. DA SILVA DROGARIA - ME MANIPULE FARIMACIA DE MANIPULACAO LTDA MARCIO BORBATTI MARIA J. EVANGELISTA FRIOS ME	85.119-1	407-2582517/2010	R\$	96,64	18032010	
M.A.C. DA SILVA DROGARIA - ME	186.602-8	407-2582641/2010	R\$	108,72	19032010	
MANIPULE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	58.270-0	407-2583161/2010	R\$	108,72	22032010	
MARCIO BORBATTI	192.745-0	407-2583139/2010	R\$	80,52	27042010	
MARIA J. EVANGELISTA FRIOS ME	192.579-2	407-2582356/2010	R\$	354,32	27042010	
MUNDO MELHOR - RECREACAO INFANTIL S/C LTDA	ME 56.668-3	407-2582337/2010	R\$	386,56	27042010	
MUNDO MELHOR - RECREACAO INFANTIL S/C LTDA	ME 56.668-3	407-2582340/2010	R\$	386,56	27042010	
MUNDO MELHOR - RECREACAO INFANTIL S/C LTDA	ME 56.668-3	407-2582343/2010	R\$	386,56	27042010	
MUNDO MELHOR - RECREACAO INFANTIL S/C LTDA	ME 56.668-3	407-2582344/2010	R\$	386,56	27042010	
MUNDO MELHOR - RECREACAO INFANTIL S/C LTDA	ME 56.668-3	407-2582345/2010	R\$	386,56	27042010	
MUNDO MELHOR - RECREACAO INFANTIL S/C LTDA	ME 56.668-3	407-2582346/2010	R\$	386,56	27042010	
PAULO REQUENA ANELI - ME	122.060-8	407-2582606/2010	R\$	96,64	19032010	

PAULO REQUENA ANELI - ME	122.060-8	407-2582609/2010	R\$	96,64	19032010
PAULO SERGIO BERNARDINO PIZZARIA	192.712-4	407-2582377/2010	R\$	161,04	27042010
PAULO SERGIO BERNARDINO PIZZARIA	192.712-4	407-2582378/2010	R\$	386,56	27042010
vera & patricia atelie de depilação Ltda	192.043-0	407-2582619/2010	R\$	169,12	27042010

SS.4, 24 DE MARCO DE 2010 DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N. º 025/2010

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOCE3303 D	LI LINDUS				
Assunto: Licei	nça Sanitária e/ou	ı Certificado	Sanitário	de V	eículo
Processo	Interess	ado			

Homeophylus Farm. Lab. de Manip. Homeop. e Alopático LTDA. ME. Coop - Cooperativa de Consumo (Rodrigues Alves) Nova Estoril Farmácia de Manipulação LTDA. ME. 00638/01 03549/01 06321/01 11165/01 Traumaton Comércio Importação e Exportação LTDA. EPP. 23634/01 21929/02 Olga Maria Chuffe Creche do Menino Jesus JMS Medicina LTDA. 08752/05

Spine Level Comércio de Produtos Médicos LTDA.
Daiana Caetano de Melo Silva Feitosa ME.
Fernanda Azevedo Pacheco 06913/08 03527/09 02563/10 Mappel Indústria de Embalagens I TDA. 03516/10 Colgate Palmolive Comercial LTDA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

02563/10 - Mappel Indústria de Embalagens LTDA.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

INFRAÇÃO
TRM SÉRIE C/10 Nº 06(Liberação de Estabelec.)
AIF SÉRIE C/10 Nº 11 NOME
WILLIAM PELIELLO & CIA LTDA ME
TEKNIOP COM. E MONT. DE EQUIPAM LTDA SUPERMERCADO ASSUNÇÃO LTDA COMERCIO DE CARNES GLG LTDA COMERCIO DE CARNES GLG LTDA TRM SÉRIE C/10 Nº 22(Liberação de Estabelec.) AIF SÉRIE C/10 N° 23 TRM SÉRIE C/10 N° 23 (Interdição de Produtos) COMERCIO DE CARNES GLG L'IDA AIP SÉRIE C/10 Nº 23 (Interdição de Produtos) COMERCIO DE CARNES GLG LIDA COMERCIO DE CARNES GLG LIDA DROGARIA MOREIRA E LOPES LIDA ME UNIPHARMA DEMARCHI DROGARIA LIDA ME AIF SÉRIE C/10 N° 27 AIF SÉRIE C/10 N° 28 AIF SÉRIE C/10 N° 29

SONDA SUPERMERCADO EXP. E IMP. LTDA AIF SÉRIF C/10 Nº 37 SONDA SUPERMERCADO EXP. E IMP. LTDA SONDA SUPERMERCADO EXP. E IMP. LTDA TRM SÉRIE C/10 N° 37 (Inutilização de Produtos) AIP SÉRIE C/10 N° 37 (Inutilização de Produtos) SONDA SUPERMERCADO EXP. E IMP. LTDA AIF SÉRIF C/10 Nº 39

Autos de Infração Inutilizados Motivo: Vencimento de Prazo AIF Série B/10 N° 41 AIF Série B/10 N° 42

ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

04242/01 - Levi Pães e Doces LTDA. EPP.

Saída: José Aparecido Filho;
María Claudina Soares da Silva
Luciana Aparecida Conceição Fernandes Lira
Entrada: Eronides Lopes Vintura
Elisângela Santos Vintura

10014/01 - Clínica Veterinária Dr. Valter Hato LTDA. (AIF Série C/09 n.º 30).

Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária/Preços Públicos Processos Deferidos:

Israel L. da Silva ME. Marta Tanaka Koyama Santa Helena Assistência Médica S/A. 09389-01

Mercadinho Vianas LTDA. ME. Integral Transporte e Agenciam. Marítimo LTDA. Clínica Médica São José LTDA. 11921-01 24755-01

03662-02 Bazar Alves Martins LTDA, MF.

09873-04 Marilda Margareth de A. Souza 11890-06 Oliveira e Pereira Serviços Odontológicos LTDA. 12301-06 Luiz Alves

17301-106 Luiz Aives 174023-07 Audioclean Cons. em Audiologia Ocupacional S/S. LTDA. 02803-09 Gapcand Serviços Médicos S/S. LTDA. 03844-10 Nelson Nisenbaum

Aiuste/cancelamento, de ofício

13373-04 Yanas Importação e Exportação LTDA. ME. 23455-05 Ambiente Hospitalar Comércio LTDA. Preço Público-coleta de residuos infectantes 07139-07 José Victor R. Quelhas

18434-09 Puer Arenella Hospital e Maternidade LTDA.

SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DO MEIO AMBIENTE de Vigilância à Saúde

SS.44 - DIVISÃO DE SAUDE DO TRABALHADOR E DO MEIO AMBIENTE Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilân NOME 1175/101 - Eletro Metalúrgica Edanca LTDA. AIF Série C/10 n.º 10 07850/03 - CBL Com. de Reciclagem de Borrachas LTDA. AIF Série C/10 n.º 50 17671/06 - Osborn International LTDA. AIF Série C/10 n.º 16

SS.4, em 24 de Março de 2010. Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA Diretor do Departamento de Proteção à Saúde ARTHUR CHIORO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 30/ 2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar - Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO A SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E ÁPLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS

```
Contribuinte
JANDIRA DOS SANTOS ROSA
JOSUE LAMONICA CRESPO
Processo nº
SB 19146/2009
SB 12795/2009
                              DANILO DOS SANTOS ESTACIONAMENTO
LUCIANA DE ALMEIDA-ME
AASCON ASSIS. E CONSERVAÇÃO DE ELV.LTDA-ME
HELIANE MESSIAS PARDO
SR 5901/2009
SB 20758/2008
SB 18801/2008
SB 15801/2008
                              NEULA LUCIA MONTEIRO
ANTONIO JOAQUIM VIDEIRA FERREIRA
PROFISSIONAL EMBALAGENS LTDA
LUIZ ROBERTO FELTRIN
SB 11428/2004
SB 11011/2004
SB 9805/2002
SR 4655/2001
                              MAURO SERGIO ROCHA FERRARESI
ODETTE OSTI SEMOLINI
ARNALDO P.IND.E COMERCIO LTDA
SB 15321/2001
RG 45/1999
SB 6018/1997
SB 3045/1994
SB 15335/1988
SB 6386/1989
                              GUAIRA IMOVEIS LTDA
LAYOUT COM. E INST. DE LETREIROS LT. ME
IRMAOS FINATTI COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
SB 3992/1993
                              BERNARDETE REGINA GARCIA BALDIN
SB 712/1996
SB 17056/1997
                              PIZZARIA LALLESK LTDA
MARTA MINHOZ GATTI MIOTO
SB 27124/2002
                              MARCELO RALLI PERFIRA
                              MARGELO RADI FEREIRA
ROBERTO MAGALHÃES MAGNANI
D LATTORRE COM. REPRES. E ASSESSORIA LTDA
MEIRE NUNES DA SILVA
SB 19964/2007
SB 21414/2008
SB 18314/2009
                              PAULO IRINEU RIBEIRO DA SILVA
SB 16728/2009
                              ROBERTO MENDES PETTA
SANDRA MARIA INSUA SANTO ANTONIO BERNARDO
RB PERFORMANCE CAR LTDA - ME
SB 10746/2009
SB 5872/2009
SB 2651/2010
SB18906/2009
                              TOMAS AMBROSIO SILVA
                              MAREZA VEIGA DE SOUZA
SALVADOR GRANADO NETO
SB 1118/2009
SB 13385/2009
SR 1844/2009
                              LOURIVAL BERNARDO LALO
                              RONILDO M. BARBOSA - ME
ROBERTO MAGALHAES MAGNANI
ROMANO BATTISTIN
SB 5349/2009
SB 5758/2009
SB 13171/2008
SB 5491/2007
SB 14509/2006
SB 21875/2005
                              AMAURI BACCARINI
TRANSTIJUMAN TRANSPORTES LTDA EPP
TERCIO A. NELLI
                              NELSON LUIZ SPANGUERO
MERCADINHO GREGORIO S LTDA - ME
CLAUDIO NOCETTI
SB 8261/2005
SB 19514/2005
SB 14195/2004
                              HOSPITAL DA REABILITAÇÃO DO ABOLITDA
SB 16240/2004
SB 8271/2003
RG 75/2002
SB 13611/2001
                              SUNPIE FESTAS E PASTEIS L'IDA - ME
RESTAURANTE E LANCHONETE TOPPO GIGIO L'IDA
IVAN ANTUNES CAMARGO
                              AUTO POSTO CELEBRIDADES I TDA
SB 9751/1998
                              OTONIEL ALVES CORREIA
SHERWIN - WILLIAMS DO BRASIL IND. COM. LTDA
IZILDINHA MARTINS FUEDA
SB 13154/1997
SB 1692/1996
SB 4875/1996
SB 3032/1996
                              ADRIANA CABRAL LUSTOZA
                              GRAO CAFÉ LOPES LTDA
FABRICA DOS SONHOS PROD. E EVENTOS. EM GERAL LTDA
RR 1591/1995
SB 4895/1993
SB 4895/1993
SB 502/1992
                              FARBE DRUCK GRAFICA E EDITORA LTDA
ASSAHI GRAFICA E EDITORA LTDA
AUTO ELETRICO E BATERIAS OZELIN LTDA - ME
SB 6702/1991
                              VIESAKI CENTRO DE IDIOMAS I TDA
                              REGINA EMIKOMALOYAMA - ME
EDGARD EVARISTO SETTI
SERGIO CARLOS PANIGASSI
SB 2630/1990
SB 6812/1986
SB 3404/2009
                             SERGIO CARLUS PANIGASSI
JOSE DE JESUS FERREIRA
VANESSA DOS SANTOS
ST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇOES LTDA
DOM SAMMARCO PIZZARIA E LANCHONETE LTDA-ME
SB 8846/2009
SB 11299/2009
SB 11632/2009
SB 14757/2009
SB 15248/2009
SB 9010/2008
                              DARLI CUSIN
                              DAREL COSIN
BAR E MERCEARIA DALVES LT.ME
COOPERATIVA COOP. DE TRAB.DOS MET.AUTONOMOS
CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
SB 9633/2007
SB 9960/2007
                              ALERCIO KRAMIM
DANIEL FERNANDES DA COSTA MECANICA-ME
MARIA LUIZA DA PAIXÃO TEIXEIRA ELETRICA ME
SB 13048/2007
SB 22849/2007
SB 22849/2007
SB 3679/2006
SB 17976/2005
SB 3479/2004
                              RENAN CABRAL JUNIOR
BUFFET TEMPO DE BRINCAR LTDA-ME
ANTONIO CASTOR DE MOURA FILHO-ME
SB 14196/2004
SB 15620/2004
SB 968/2002
                              ESCOLA CENTRO DE INTEG OS NOVA VIDA S/S LT
                              ALVARO PEREIRA
JOSE L. N. SÃO BERNARDO-ME
                              SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA BAR ME
SB 15003/2002
SB 10939/2001
SB 11160/2001
                              JAIME FAIMAN
EQUIPAMENTOS UNIVERSALOI LTDA
LUCIANA SANTOS DA SILVA BAR ME
ALAN PINHEIRO NERIS
SB 7369/1994
SB 5959/1994
                              ALAN PINHEIRO NERIS
MARISA PASCHIONI DA SILVA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA
RR 2673/1993
RR 4068/1992
SB 7798/1991
                              SE SUPERMERCADOS LTDA
ZAPP BUFFET LTDA ME
AUTO POSTO ANTARTICO LTDA
SB 18370/1999
SB 19169/1998
SB 5653/1996
                              ABCD VISTORIAS VEICULAR SOCIEDADE LTDA
COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTDA
MARIA ADELINA TEIXEIRA DE ARAUJO SOARES ME
SB 11763/1996
SB 13067/1988
                              KROMBERG & SCHUBERT DO BRASIL LTDA
```

SPU.201, em 26 de março de 2010. ROSEMARI G. MARIANO, Auditora de Obras Particulares - MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI, Encarregado de Serviços - SPU.201 - ARQT* MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO, Chefe de Seção - SPU.201 e ARQT*. ANELIS NAPOLEÃO CAMPOS TISO-VEC, Diretora de Obras Particulares - SPU.2.

EDITAL Nº 31/ 2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) días a contar desta publicação, na SPU-201 -1º andar - Paço Municipal - para ciência e atendimento do COMUNIQUE-SE. O não comparecimento e atendimento de COMUNIQUE-SE. O não comparecimento e atendimento de COMUNIQUE-SE.

dentro do prazo,	IMPLICATA NO INDEFERIMENTO DO REQUERI
Processo nº	Contribuinte
SB 13722/2009	JOZINEIDE SILVA RAMOS
SB 13912/2009	ANTONIA LEOLADOS SANTOS
SB 20806/2007	DUDU S CAR F. E PINTURA LTDA ME
SB 21822/2006	ALCIDES PAULIN
SB 22242/2005	GERALDO DA SILVA PRADO
SB 22579/2005	CREDIA LUIZA CORRADI VIAL
SB 18664/2004	MARIA DE LOURDES VILLAR
SB 28666/2002	ONGO TEC.EM HARDWARE LTDA
SB 9236/2000	MARIA ANTONIETA ZANARDO DONATO
SB 3884/1990	EGIDIO PAVAN
SB 12170/1990	
SB 5699/2009	JPSE ROBERTO FOGO

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP LUIZ ANTONIO LEME DA SILVA JOSÉ RUBENS BADOLATTO

PEDRO EUSTÁQUIO MARTINS REIS E OUTROS CONSTRUTORA JACY LTDA

MARCO ANTONIO CHIARFII A

EDER PEREIRA NOGUEIRA

TOMAZ CHUNG

VALTER CAMPANERIT

VAGNER LUIS KOPEINSKI

ANADIR MARIA NOGLIFIRA DE LIMA

MARIA GORETE LOPES
TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR AS

MARIA DE LOURDES COTRIM ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A EDI CARLOS FRANCISCO DA SILVA

CLYDE MILTON CAPPS JANDYRA BARBOSA PANDOLFI WALDEMAR FRANCHINI E OUTROS

WALDEWAN TRANSHIM E OUTROS EUGENIO TROQUI DAS CHAGAS SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC EVANDRO KULM

RADAR - ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA JOSÉ VENTURA FILHO MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ

MINITA DIOCESANA DE SANTO ANDRE AGENRO DOS SANTOS SILVANETH ROSANA PEIXOTO MARCOS CURTI DA SILVA E OUTROS RONALDO BARROTTE E OUTROS

JOSÉ DA SILVA ZAID AHMAD SAIFI NELSON MARTINS BARBOSA E OUTRA

ATIVO IMÓVEIS E ASSESSORIA I TDA JOSAETE PEREIRA DA SILVA ANTÔNIO SALMERON FILHO MARCELO AZEVEDO LISBOA

ADARILDE FELICIANO PEREIRA MARIA DAS DORES BELTRAMES GILDASIO ALVES GUIMARÃES

ROGERIO MUNHOZ DA CUNHA E OUTRA JOILSON FERNANDES NOVAES

MARIA FRANCISCA DE JESUS

FABIO LUCIANO NOGUEIRA DE CARVALHO TRANS - DI TRANSPORTES LTDA.

SB 13490/2008 SB 17961/2008 SB 22032/2007 SB 8354/2006 SB 21071/2006 SB 3820/2004 SB 6411/2004 SB 6411/2004 SB 20037/2003 SB 1975/2002	EDISON ACOSTA VAZ DREI ADMINISTRAÇÃO LTDA BETAB ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA CIBELE BERNARDO DA SILVA SELMA ELIANA P. PAIVA ALFREDO JOSE RODRIGUES ROSELI APARECIDA IMPASTARO LUIZ ANTONIO IMPASTARO PRIMEIRA IGREJA DO NAZARENO DE S. B. DO CAMPO IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
SB 26855/2002 SB 9191/2001 SB 9852/2000 SB 4016/1999 SB 17450/1997	ANGELO PIERONE ROBERTO FERREIRA GALLO IVIGREJA PRESBITERIANA DE S. B. CAMPO BONIBERT COM E INSTALAÇÕES LTDA KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA
SB 5102/1996 SB 6749/1996 SB 3797/1995 SB 13141/1993 SB 2658/1992 SB 12518/1980	JAIR MESQUITA DE SOUZA AVEL APOLINARIO VEICULOS S.A CONSTRUTORA GRANDE ABC LTDA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS FRANCISCO QUEIROZ DA ROCHA BERNADETE PEDIATIDAKIS
SB 7434/1997 SB 3196/2010 SB 4156/2010 SB 2556/2009 SB 16896/2009	SÃO BERNARDO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA GIORGIO GRANDO FILHO CINTIA ALVES GRISANTE CLAUDIA ROSA DOS SANTOS RICARDO GONÇALVES
SB 2423/2008 SB 17646/2008 SB 9073/2007 SB 14684/2007 SB 14990/2007	MINIMERCADO DENIS & ROGER LTDA-ME BASS ELEVADORES LTDA CIAMA REP.E COMERCIO LTDA CFC E MANZER FORMAÇÃO DE CONDUTORES BAR E MERCEARIA DO CHARLES LTDA-ME
SB 16659/2007 SB 17948/2007 SB 10324/2006 SB 2590/2005 SB 16349/2005	WILSON BATISTA BERÇARIO ME NELSON CORAZZA GILBERTO JESUS DA SILVA IGF IND.GRAFICA E EDITORA LTDA-ME B.M.G.AÇO INOXIDAVEL LTDA
SB 6748/2004 SB 15532/2003 SB 18320/2003 SB 22167/2003 SB 6536/2002	GENARIO L.DA SILVA - ESPOLIO IGREJA EV.APOSTOLICA EBENEZER CICERO GONZAGA DOS SANTOS ATOCA-CHOPERIA PIZZARIA E G.LTDA ARISVALDO DE ALMEIDA SILVA-ME
SB 19697/2002 SB 28746/2002 SB 15384/2000 SB 17666/2001 SB 4069/2000 SB 1004/1000	LADISLAU FORTUNATO RAMOS JOSE ALVES MONTEIRO ESTACIONAMENTO KENNEDY S/S LTDA-ME OSMAR SILVA PAIVA MARCIO NUNES II CURSOS PROF.LT.ME II A DADI LANCILES LTDA ME
SB 1094/1989 SB 5282/1989 SB 8890/1989 PS 19978/1998 SB 15599/1998 SB 19880/1998 SB 3878/1994	JLA BAR LANCHES LTDA ME COLEGIO RELUZ LTDA CANECA CHEIA BAR LTDA ME IGREJA MUNDIAL PODER DA FÉ HAPPY DAY PAES E DOCES LTDA-ME ODAIR NUNES DE SOUZA BRITO ECOIMAGEM D.POR ULTRA SOM LTDA
SB 17592/1993	HOSPQUALY LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA

SPU.201, em 26 de março de 2010. ROSEMARI G. MARIANO, Auditora de Obras Particulares MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI, Encarregado de Serviços - SPU.201 - ARQTª MEIRE AP.
CECCATO FRAZÃO, Chefe de Seção - SPU.201 e ARQTª. ANELIS NAPOLEÃO CAMPOS TISOVEC, Diretora de Obras Particulares - SPU.2.

EDITAL Nº 32 / 2010

Informamos ao proprietário ou autorizado referentes aos processos abaixo relacionados, que foi concedido o PRAZO conforme consta nos processos abaixo relacionados. O não atendimento dentro do prazo, implicará no INDEFERIMENTO DO REQUERIDO.

ucillio uo prazo, iiri	plicala no indei ekimen io do kegoekido.	
PROCESSO	CONTRIBUINTE	PRAZO ATÉ
SB 5076/2009	SOCIEDADE AS .BANDEIRANTES	22.04.2010
SB 11518/2008	CLEUDEMAR FERNANDES	18.04.2010
SB 9865/2006	ANDERSON MEIRELES DA SILVA	07.04.2010
SB 17620/2004	MARIA LUCELIA DE ARAUJO BAR -ME	22.06.2010
SB 21459/2002	RESTAURANTE LANCHONETE JONAS LTDA	22.05.2010
SB 8531/1993	DANIEL RAUPP TRAJANO	19.04.2010
RR 1883/1990	R.E.TREVELINO CHOCOLATE LTDA-ME	22.04.2010
SB 4440/1002	EDANICISCO DOMINICOS I EITE	17 05 2010

SPU.201, em 26 de março de 2010. ROSEMARI G. MARIANO, Auditora de Obras Particulares MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI, Encarregado de Serviços - SPU.201 - ARQTª MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO, Chefe de Seção - SPU.201 e ARQTª. ANELIS NAPOLEÃO CAMPOS TISO-VEC, Diretora de Obras Particulares - SPU.2.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 33/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 05/04/2010.

Obias, com venci	mento para o dia 03/04/2010.		
PROCESSO	ICONTRIBUINTE JOSE ROBERTO LUIZ VALTER PERES LUIZ ANTONIO GIL NIVALDINO MOTA E OUTRA	GAM N°	VALOR R\$
SB-16469/2007	JOSE ROBERTO LUIZ	4060491	169,17
SB-12169/2007	VALTER PERES	4060492	169,17
SB-18919/2007	LUIZ ANTONIO GIL	4060493	169,17
SB-16203/2006	NIVALDINO MOTA E OUTRA	4060494	169,17
SB-21746/2008	ETSUMI HAMADA	4060495	169,17
SB-16052/2009	ANTONIO CARLOS GARCIA PEZENTE	4060496	253,77
SB- 4592/2003	MARCEL AZRAK E IVONE FRANCISCA RIBAS AZRAK	4060497	169,17
SB-20673/2007	FABIO DE ANDRADE	4060498	169,17
SB-17812/2007	JAIME JOSE G. E ELIETE MANTUAN GASPARIN	4060499	169,17
SB-17472/2007	ASSOCIACAO BIBLICA E CUT. DA VILA PAULICEIA	4060500	169,17
SB- 322/2008	ADELMA MACIEL VEIGA	4060501	169,17
SB- 4694/2010	ARTUR VALDOSKI DE RAMOS	4060502	169,17
SB- 4692/2010	ARTUR VALDOSKI DE RAMOS	4060503	169,17
SB-13351/2006	RAFAEL FERNANDES MURADOR E OUTRA.	4060504	169,17
RR- 919/1998	CARLOS ALBERTO DOS SANTOQ	4060505	169,17
SB-25070/2002	MR - MECANICA E TRANSPORTE LTDA - ME	4060506	338,34
SB-16458/2009	FASCITEC INSTRUMENTACAO E ELETRONICA LTDA		563,89
SB- 2570/2008	EDUARDO BARROS ORSI E OUTROS	4060508	169,17
SB- 9630/2008	EDUARDO BARROS ORSI E OUTROS	4060509	169,17
SB-21355/2001	OURO VERDE IND. MEC. DE MAQ. INDUST. LTDA - ME		112,78
SB- 1988/1996	VIDEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	4060511	563,89
SB- 5423/2002	PAULO VICENTE S. ADVOGADOS ASSOCIADOS	4060512	225,56
SB- 8457/1990	SAO B. COM. DE MAT. MEDICO CIRURGICO LTDA	4060513	112,78
SB-14843/1992	IZENIR RIBEIRO DA COSTA	4060514	112,78
SB-21310/2006	LUZIA DE FATIMA CARVALHO	4060515	225,56
SB-11882/2007	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	4060516	225,56
SB- 6255/1994	CENTRO DE TREIN. DESPORTIVO TALENTOS LTDA		563,89
SB- 5813/1989	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	4060518	225,56

SB-17541/2005	BUGLE BOY IND. E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	4060519	338.34
SB-18442/1993	ADEMAR ARTUR DE LIMA	4060520	112,78
SB-18829/2002	CRYSTAL - CARGAS E NEGOCIOS INTERN. LTDA.	4060521	112.78
RG- 555/2001	AVELINO DA SILVA FERREIRA - ME	4060522	563.89
SB- 6800/2009	ANTONIO CARLOS P. DA SILVA - MAT. LIMPEZA -	4060523	112,78
SB-11794/1989	CENTRO DE FORM. DE COND. BARAO S/S LTDA	4060524	225,56
SB- 2828/1993	NATPEL PAPELARIA LTDA - ME	4060525	112.78
SB- 7716/2003	ALISS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	4060526	338.34
SB-16677/2008	BB TRENDS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	4060527	338.34
SB-14717/1989	CARIMBOS BETO LTDA - ME	4060528	112.78
SB-16384/2004	SERVICE BANK SERV. TECNOL. E REPRES. COMERC.	4060529	112,78
SB- 6132/2001	SEENA USINAGEM E FERRAM. DE PREC. LTDA - EPF		1.127,78
SB-15640/2008	ESPOLIO DE CATARINA ZAMPIERI	4060530	169,17
SB-14527/2008	ALDEIR GERALDO DE OLIVEIRA	4060531	169,17
SB- 4468/2003	FASHION BABY ROUPAS F ACES, INFANTIL LTDA -	4060532	225.56
RR- 1871/1999	SERGIO HIDEO YVAMOTO	4060534	112,78
SB-13108/2005	JOSE CLOVIS DE ANDRADE OLIVEIRA		112,78
		4060535	
SB- 1407/2009	FITAS ABC ADESIVOS E ABRASIVOS LTDA	4060536	225,56
SB-22598/2005	DELCIDIO LEONARDO	4060537	169,17
SB-15914/2007	CLAUDIO A. CORREA DE CARVALHO - ESPOLIO	4060538	169,17
SB-12680/2009	VALDECIR LUIZ DOS SANTOS	4060539	240,23
SB-14451/2008	JOSE MARIO DE ARAUJO	4060540	361,46
SB-12465/1999	JOAO ANTONIO LOPES BARBOSA	4060541	489,74
SB- 446/2004	ALCIDES MALAQUIAS PIRES DE MIRANDA	4060542	338,34
SB- 6992/2009	JOAO DE OLIVEIRA SALLANI	4060543	169,17
SB- 3913/2010	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	4060544	338,34
SB-21576/2007	ALEXANDRE CAPTIAN IZABEL ROBRIGUES TARANGO	4060545	338,34
SB-10112/2007 RG- 259/1997	INALDO SEVERINO DA SILVA - ME	4060546	169,17
	EDGARD RODRIGUES E OUTRO	4060547	451,12
SB-10224/2009		4060548	169,17
SB-10045/2009	DANIELLE COSTA DOS SANTOS	4060549	169,17
SB-18828/2007 SB-22516/2007	MANUEL RODRIGUES ALVES MANUEL RODRIGUES ALVES	4060550	169,17 169.17
	ALCEU VALDENOR ROSSI	4060551	
SB-23022/2007 SB- 5953/2004	DAMIAO PEDRO FRANCISCO GOMES	4060552	169,17 169,17
		4060553	
SB-24720/2002	FUNDICAO TECNICA PAULISTA LTDA NATALIA DE JESUS C. SILVA PODOLOGIA - ME	4060554	1.127,79
SB-14946/1989 SB-14946/1989	DE LA CLAIRE ESTETICA LTDA - ME	4060555	112,78
	DINHA'S ESTETICA FOR WOMAN LTDA	4060556	112,78 112.78
SB-14946/1989 SB-14946/1989	ANDERSON SPECOGNA FERREIRA - ME	4060557	112,78
	GREMIO RECREATIVO SAAB SCANIA	4060558	1.127.79
SB-14946/1989		4060559	
SB-14946/1989	SCANIA DANCO S A	4060560	1.127,79
SB-14946/1989	SCANIA BANCO S.A HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO	4060561	225,56
RR- 2151/1991		4060562	338,34
SB- 8193/2003	MARIA JOSE DA SILVA	4060563	169,17
SB- 6322/2009	ROSA BERGADA ANGLARILL DE SADA E OUTROS	4060564	276,61
SB-18955/2009	AUGUSTO COTRIM	4060565	169,17
SB-21374/2008	JOSE CARLOS VERTAMATTI E OUTRA	4060566	169,17
SB- 2538/2010	ACILON SARAIVA DE LIRA	4060567	245,87
SB-20293/2008	ELIANA CRISTINA MOTA	4060568	486,14
SB- 806/2005	D'AVO SUPERMERCADOS LTDA.	4060569	1.127,79

SEÇÃO EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES SPU.201 EDITAL N.º 35 / 2010

s termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento comercial "KARINA ZANETTE", localizado na Rua Santa Adelaide, 437 - Vila Euclides, com inscrição imobiliária sob n.º 005.017.012.000 e inscrição mobiliária sob n.º 159434-6, que o Alvará de Funcionamento n.º 643/2009, expedido em 24 de abril de 2009, com validade ate 15.04.2010, para a altividade de "Professor(a)" foi CANCELADO em 23/03/2010, tendo em vista que a referida empresa encerrou suas atividades no endereco em questão, conforme informação do senhor Inspetor de Obras Particulares após vistoria executada em 15/03/2010 através do processo SB.8139/2006

SPU.201, em 26 de março de 2010. ROSEMARI G. MARIANO, Auditora de Obras Particulares MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI, Encarregado de Serviços - SPU.201 - AROTª MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO, Chefe de Seção - SPU.201 e AROTª. ANELIS NAPOLEÃO CAMPOS TISOVEC, Diretora de Obras Particulares - SPU.2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 48/2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacio Soliciamidos o cumpitalecimiento de propriedado de responsaven electrico dos processos adanto relacio-nados no prazo de 15 (quinze) días a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para atendimento do COMUNIQUE-SE. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO

HO	UVER, SEM PRE	EVIO AVISO.
Pro	ocesso	Interessado
RG	118/1995	REKER USINAGEM DE PRECISÃO LTDA.
SB	9025/2008	JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA.
SB	7881/2009	AZF PARTICIPAÇÕES LTDA.
SB	14297/2008	TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE AUTOMOVEIS S/A
SB	7079/2006	ALEXANDRE SABARIEGO ALVES
SB	8885/1997	ASSOC.DOS SEM TETO -BAIRRO BATTISTINI
SB	15965/2009	LUCIANO DE MENEZES
SB	19101/2008	SILVIO BRAZ ZANUTTO
SB	2578/2006	MARCELO SILVIERI
SB	19158/2008	LEONILDO BARBOSA CORRÊA JUNIOR
SB	17743/2008	PETRUCIA SOARES DA SILVA E OUTROS
SB	21880/2006	JOSE PERES FERNANDES
SB	17850/2009	ALDEIR GERALDO DE OLIVEIRA
	4089/2010	NEWSERVS ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.
SR	18240/2009	VERA ΙΤΙCΙΔ DA CΙΙΝΗΔ

SOPHIA JURADO DALL'IGNA

SB 2968/2010

```
MARIO BOCALETTI
ALCEU VALDENOR ROSSI
WISON FABRIL BICO
                                                                                                                                                                      4154/2010
16406/2009
                                                                                                                                                                SB
                                                                                                                                                                         7941/2009
                                                                                                                                                                         3987/2010
                                                                                                                                                                                                 ALCELL VALDENOR ROSSI
                                                                                                                                                                                                ANTONIO MARIO
LINDOLFO GERALDO DOS SANTOS
                                                                                                                                                                       19431/2009
                                                                                                                                                                         4632/2010
                                                                                                                                                                                                ODAÍR ROBERTO VERTAMATTI
LUENCA S.A. EMPREENDIMENTOS ADMINIST. E PARTICIPAÇÃO
AIRTON DOS SANTOS
JUSCELINO JOSE DA SILVA
                                                                                                                                                                SB
                                                                                                                                                                         1984/2010
                                                                                                                                                                          453/2010
                                                                                                                                                                         5631/2009
                                                                                                                                                                         6539/2006
                                                                                                                                                                SB 14536/2008
                                                                                                                                                                                                 SHIROSI SENÓ
                                                                                                                                                                                                DOUGLAS SIMON
TEC - LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A
DANIEL FERNANDES
                                                                                                                                                                 SB 15424/2009
                                                                                                                                                                SB 18015/2009
SB 4185/2010
                                                                                                                                                                SB 15296/1997
SB 17201/2009
SB 13931/2000
                                                                                                                                                                                                JOSÉ MARCIERI
IRISMAR DUARTE BRITO
ARNALDO VIEIRA DE MELO
                                                                                                                                                                                                AMGOLD DO BRASIL LTDA
NATÁLIA CLARA FERNANDES TRESMONDI E OUTRA
JULIETA ANTONIA DE MORAES
                                                                                                                                                                SB 2861/1996
                                                                                                                                                                SB 16518/2008
SB 7286/2009
                                                                                                                                                                SB 17772/2009
                                                                                                                                                                                                 SIDNEL VILLA
                                                                                                                                                                                                SIDNEI VILLA
ELIZANGELA PARRON GONÇALVES E OUTRO
SERGIO RICARDO DO NASCIMENTO RODRIGUES
TEM - THONSON IND. E COMÉRCIO LTDA
                                                                                                                                                                SB 2346/2010
SB 16613/2009
                                                                                                                                                                SB 7880/2009
                                                                                                                                                                 SB 4409/2010
                                                                                                                                                                                                 All TON GARCIA
                                                                                                                                                                                                EDVINO OTAVIANO DE SOUZA
ELDA MATOS BARBOZA
                                                                                                                                                                SB 3958/2010
SB 15295/2006
                                                                                                                                                                SB 9389/2009
                                                                                                                                                                                                 ODAIR DE FREITAS
                                                                                                                                                                SB 12754/1997
SB 19154/2008
SB 5685/1997
                                                                                                                                                                                                 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
                                                                                                                                                                                                CARLO VENTURINI
JOÃO FERNANDES DE SENA
                                                                                                                                                                SB 14428/2003
                                                                                                                                                                                                 IAMAL SALEH
                                                                                                                                                                SB 294/2001
SB 11542/2003
SB 18194/2009
                                                                                                                                                                                                JAWAL SALEH
JOÃO ROEDA DE OLIVEIRA
CONSTRUTORA IMOB. E ADMINISTRADORA NAZARÉ LTDA
MAURICIO DONIZETE CHIOGNA
                                                                                                                                                                SB 3965/2010
SB 11761/1985
SB 18831/2008
                                                                                                                                                                                                AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
LUIZ VENANCIO DA SILVA
SYDNEI BENTO DE MELO
                                                                                                                                                                SB 16257/2009
                                                                                                                                                                                                 IOSIANE ROSSI ENGELMANN
                                                                                                                                                                SB 15871/2008
SB 4269/2009
                                                                                                                                                                                                APARECIDA NOBUKO AKAKI
MARCIO CATELAN E OUTRO
                                                                                                                                                                SB 2025/2009
                                                                                                                                                                                                ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS NIÍCLEOS HABITACIONAIS CORTI-
                                                                                                                                                                SB 2027/2009 ASSOCIAÇÃO DOS MORDORES DE ALUGUEL DE BAIXA RENDA DA REGIÃO OESTE DE DIADEMA
SB 21089/2008 ISAIAS RESCAROLI
SB 17574/2009 PAULO TEIXEIRA SANTIAGO
                                                                                                                                                                RR 1888/1998
                                                                                                                                                                                                LÍVIA PONSO FAF VALLEJO
                                                                                                                                                                SB 4613/2010
SB 999/2010
                                                                                                                                                                                                ADAIZO GOMES SOARES
JOAQUIM JERONIMO DA COSTA
                                                                                                                                                                SB 1505/2010
SB 18240/2001
SB 20695/2001
SB 15425/2009
                                                                                                                                                                                                 AGOSTINHO NERO MARTINS - ESPÓLIO
                                                                                                                                                                                                RICARDO OLIVEIRA PACHECO
MARISA BELLI E OUTRA
DOUGLAS SIMON
SPU.201, 26 de Março de 2010 - Marcos Roberto Vieira Gandini - Encarregado de Expediente - SPU.201, Arqtª Meire Ap. Ceccato Frazão - Chefe da SPU.201, Arqtª Anelis N. C. Tisovec - Diretor do SPU.2
                                                                                                                                                                SB 16356/2000
SB 18542/2009
SB 12777/2009
                                                                                                                                                                                                CADA COMERCIAL LTDA
CATARINA CARDOSO - ESPÓLIO
LUZIA PEREIRA DE MEDEIROS
                                                                                                                                                                                                VALDEMAR DA SILVA CASTRO JR
TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA LTDA
ANTONIO NETO DE AMORIM
JOEL MARQUES E OUTRO
                                                                                                                                                                 SB 11050/2008
                                                                                                                                                                RG 399/1984
SB 3734/2010
 SEÇÃO EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES SPU.201
                                                                                                                                                                 SB 3638/2010
                                                     EDITAL N.º 34 / 2010
                                                                                                                                                                 SB 2285/2010
                                                                                                                                                                                                 RALIL GONZALES BARTA - ESPÓLIO
                                                                                                                                                                SB 6858/1995
SB 17617/2009
SB 14387/1989
                                                                                                                                                                                                PAULO VICENTE GALLIS
SIDNEI SIMÕES MUNHOZ E OUTRA
Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento comercial "BAR ALSAN LTDA - ME", localizado na Rua José Francisco da Rocha, 31 - Jardim Calux, com inscrição imobiliária sob n.º 015.061.012.000 e inscrição mobiliária sob n.º 63347-0, que o Alvará de Funci-
                                                                                                                                                                                                 KAZUO KIMOTO
                                                                                                                                                                                                APARECIDA LOPES DOS SANTOS E OUTRA
ÁLVARO DE AZEVEDO MARQUES JR
ALMO ADM. DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÃO LTDA
                                                                                                                                                                SB 4560/2010
SB 3290/2006
onamento n.º 1586/2009, expedido em 27 de fevereiro de 2009, para a atividade de " Bilhar, 
Pebolim e Similares. " foi CASSADO pela Senhora Diretora do Departamento de Obras Particulares, 
conforme o despacho exarado à folha 118 do processo administrativo n.º 13042/1991-SB.
                                                                                                                                                                SB 20190/2004
                                                                                                                                                                PS 18412/1999
                                                                                                                                                                                                 LAURENTINA FRANCISCA DOS SANTÓS
                                                                                                                                                                                                DOSÉ ELVANDO ROCHA JR
PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA E OUTRA
CORPORAÇÃO DA UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA I.A.S.D.
                                                                                                                                                                SB 22114/2007
SB 4455/2009
SPU.201, em 26 de março de 2010. ROSEMARI G. MARIANO, Auditora de Obras Particulares - MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI, Encarregado de Serviços - SPU.201 - AROTª MEIRE AP. CECCATO FRAZÃO, Chefe de Seção - SPU.201 e ARQTª. ANELIS NAPOLEÃO CAMPOS TISOVEC, Diretora de Obras Particulares - SPU.2.
                                                                                                                                                                SB 11549/1992
                                                                                                                                                                                                JUDACI NEVES DA SILVA
JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS AVIVAMENTO
                                                                                                                                                                SB 17615/2008
SB 8454/2009
                                                                                                                                                                SB 13444/1992
```

SR 8294/1995

SB 11156/2007 SB 18295/2009

SB 11987/2008

SB 2318/1996 SB 3082/2010

SB 15865/1998

SB 4548/2010 SB 4635/2010

SB 2805/2010 SB 4055/2010

SB 3771/2000 SB 4441/2010

SB 14241/2009

SB 21425/2008 SB 15007/2008

SB 23011/2007

SB 22789/2007 SB 4734/2007

SB 4029/2010

SR 22317/2005 SB 18954/2008 SB 15911/2007

SB 25947/2001 SB 2487/2009 SB 9187/1992

SB 16678/2009 SR 14844/2009

SB 14723/2009 SB 11387/1997 SB 24179/2005

SB 3813/2010 SB 4205/2010 SB 4087/2010

SB 24946/2003

SB 15004/2005 SB 18460/2009 SB 21040/2008

SB 4778/2010 SB 1913/2010 SB 25872/2003 SB 4100/2006

SB 15403/2004 SB 7731/1990

RG 311/1984

MANOEL XAVIER DO NASCIMENTO PLANO SERINGUEIRA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA LUIZ ANTONIO LEME DA SILVA SB 9001/2008 SB 21698/2006 SB 12525/2008 SR 2928/2010 CELSO FERNANDES DA COSTA SB 154/1994 SB 4700/2008 JOAŎ PALMA - ESPÓLIO MOHAMAD ALI JAROUCHE RENATA MICHELLETTI ARAUJO JORGE RITA DE CÁSSIA COTRIM DE BARROS AZIZ TEBECHRANI - ESPÓLIO HISSASHI YOKOYAMA RR 1505/1989 SB 17392/2009 SB 18769/2009 SB 16539/2009 ADMII SON PEREIRA DE OLIVEIRA SB 12227/2007 ROGERIO COSTA LUPPI E OUTRO JUPIRAM PEREIRA ALBUQUERQUE SB 17474/2009 SB 4067/2008 SB 4584/2010 JOSE ROBERTO RODRIGUES BOLLO MARIA LEOBETANIA ANDRADE CONSTR E COML J FRANCHINI LTDA DANIELA ZAMINO SB 17408/2008 SB 10853/1980 SB 11437/2003

SPU. 21, 26 de março de 2010, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1 **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** Chefe de Divisão SPII-21

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU.21 EDITAL Nº. 49/2010

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao DEFERIMENTO dos respectivos nedidos de prazo:

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 7882/1989	RHODIA POLIAMIDA LTDA	26/04/2010
SB 3055/1992	ASSOC BRAS DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SUD	10/04/2010
SB 9857/1987	VETOR S/A COÉRCIO E IMPORTAÇÃO	04/04/2010
SB 26738/2002	EMILIA STRANGOLINI SABATINI	18/06/2002
SB 14658/2009	M BIGUCCI COM E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	12/04/2010
SB 2513/2003	HONG CHEN HSIANG	18/05/2010
SB 8051/1996	DORCILIA BRITO SILVESTRE	15/04/2010
SB 16225/2004	ASSOC. DOS MORADORES DOS NÚCLEOS HABITACIO	NAIS, CORTIÇOS E
MORADORES DE AI	LUGUEL DE BAIXA RENDA DA REGIÃO OESTE DE DIADE	MA 04/05/2010
SB 953/1987	LINIC ENGENHARIA LTDA.	10/06/2010

SPU.21, 26 de março de 2010, **Rodrigo Stuchi de Almeida** - Encarregado de Serviços SPU-211.1. **Ricardo Vlademir Caoduro** - Chefe de Seção SPU-211, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** -Chefe de Divisão SPU-21.

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL N° 50/2010

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 05/04/2010.

	mento para o dia 05/04/2010.		
PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N°	VALOR RS
SB- 4410/2010	AILTON GARCIA	4050292	852,46
SB-15287/2009	ROGÉRIO DE CARVALHO E OUTRO	4050293	7.980,50
SB- 2907/2010	MARINO DO CARMO MARTINS	4050294	1.135,49
SB-14052/2009	EUSTÁCIO JOSÉ DE ALMEIDA	4050295	503,76
SB-15738/2007	JOSÉ RUBENS DE SOUZA	4050296	792,51
SB-19857/2008	SÉRGIO MONTEIRO SALLES	4050299	2.636,58
SB-13599/1997	JANUÁRIO DOS S. SILVA E ANA R. CARLOS SILVA	4050300	169,17
SB- 4744/2009	VALMIR MARQUES DE LIMA	4050302	285,24
SB-17607/2009	ALZIRA FERNANDES KIRDEIKO	4050303	250,39
SB-20934/2008	ELIAS CORDEIRO VILELA	4050304	438,29
SB- 7265/2007	TUYOSSI YOSHIDA	4050305	321,01
SB-17803/2009	GERALDO ULISSES VALADARES E OUTRA	4050306	1.312,94
SB- 2129/2010	GEMA MARIA CENSON	4050307	313,61
SB- 1419/2009	JOSIAS VASCONCELOS HONORIO	4050308	1.042,36
SB- 8059/2009	ESAC JOSÉ DOMINGOS	4050309	1.849,31
SB- 5952/1999	WALTER JAZRA E OUTROS	4050310	266,63
SB-16769/2009	VALDI SANCHO DE LACERDA	4050311	1.469,50
SB-14325/2009	LUIZ ARNALDO SARTOLETO	4050312	1.287,92
SB-22548/2005	CONEXEL CONEXÕES ELÉTRICAS LTDA.	4050313	225,56
SB- 2389/2005	JOSÉ LUIZ CRUZ MALASSISE	4050314	169,17
SB-13355/2009	DIVANIR CALZOLARI	4050315	885,89
SB- 4110/2010	ELEVADORES VILLARTA LTDA. LEONARDO GONZAGA FAVARETO	4050317	281,95
SB-17475/2009		4050319	495,39
SB-15469/2009	DANIELLE COSTA DOS SANTOS	4050320	1.172,67
SB-18302/2009	FERNANDO C. FERNANDEZ E ANA L. V CARRERA		2.097,80
SB-12179/2008	ULDINI DONIZETI TRENTINI	4050324	1.142,34
SB- 9318/2006	ARIOVALDO CASAGRANDE	4050325	1.200,46
SB- 4459/2000	RITA DE C. MARTE DE ARRUDA SAMPAIO E OUTROS		1.620,31
SB- 8005/2009	OSMIR RENATO C. E ROSELI M MALAGODI CALIARI		1.542,48
SB-10481/2009	ROBERTO DA SILVA	4050328	1.559,70
SB-12590/2006	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	4050329	674,62
SB-17585/2009	WELINGTON LUNARDI	4050330	1.338,09
SB- 920/2001	SEVERINO BEZERRA NETO	4050331	1.124,14
SB-11842/2009	MARINA TEREZA SALGADO RATTO	4050332	303,68
SB-12974/2009	SINÉSIO FERREIRA DO AMARAL	4050334	761,38

SPU.21, 23 de Março de 2010, Marilia Iniestas - Alendente de Obras Particulares , Rodrigo Stuchi de Almeida - Encarregado de Serviços, Ricardo Vlademir Caoduro - Chefe de Seção SPU-211, Engº Alberto Minoru Hirabayashi - Chefe de Divisão SPU.21, Arqtª Anelis N. C. Tisovec -

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITÁL Nº 51/2010

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para retirada de documentos solicitados

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB 4883/2010	THEREZINHA GALVÃO
SB 4661/2010	JOSE APARECIDO DA SILVA
SB 4871/2010	EMERSON PARUSSOLO
SB 4884/2010	JUAREIS PEREIRA DE SOUSA
SB 4752/2010	ERI ANTONIO BADDINI
SB 4890/2010	MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS VIEIRA
SB 18903/2008	MARCO ELOY CHIBIM
SB 18023/1993	MARIA DO SOCORRO FERREIRA

SPU.21, 26 de março de 2010, Rodrigo Stuchi de Almeida - Encarregado de Serviços SPU-211.1, Ricardo Vlademir Caoduro - Chefe de Seção SPU-211, Engº Alberto Minoru Hirabayashi Chefe de Divisão SPU-21.

SECRETARIA DE OBRAS GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 01/2010

Comunicamos, ao interessado abaixo relacionado que o débito de p.p. de fornecimento de água e coleta de esgoto foram cancelados com base na Lei de Remissão nº 5777/07 de 13 de dezembro de 2007, pelo Departamento de Controle de Concessionárias - SO.2.

PROCESSO

NOME ASSOC.PAULISTA DE CIRUR. DENTISTA DA REGIÃO DE SBC

SO.2, em 19 de Março de 2010 - LEILA PINELLO Agente de Saneamento Básico - ROBERTO CARLOS BENJAMIM - Chefe de Seção - EXPEDITO SOARES BATISTA - Diretor.

EDITAL 17/2010

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR T		NUMERO
	<imobi mobil=""></imobi>		DO LANCAI		DO PROCESSO
ABRICARD COMUNICACAO VISUAL	013.009.073.000	704-2583203/2010	R\$ 338		
ANTONIO BELDA	002.026.008.000	704-2583207/2010	R\$ 338		
ANTONIO CARLOS LONGO SANCHES	002.073.015.000	704-2583205/2010	R\$ 281		15262/2002/SB
antonio jussivan santana de alencar	032.068.121.000	704-2583212/2010	R\$ 676		19399/2009/SB
ARLETE ROSSI	005.062.017.000	704-2583195/2010	R\$ 169		17311/2009/SB
BAR MAMOHU LTA ME	189.365-3	704-2583225/2010	R\$ 1.12	7,79 27042010	18975/2009/SB
BIDUMOLD USINAGEM DE PRECISAO LTDA EPP	150.900-4	704-2583226/2010	R\$ 1.12		
BRASFORT IND E COM DE ARTEFATOS PLASTICOS		704-2583227/2010	R\$ 1.12	7,79 27042010	11058/1985/SB
CLEONICE FERREIRA DA SILVA	005.062.019.000	704-2583193/2010	R\$ 338	,34 27042010	4302/1998/SB
CONDOMINIO CAVALEIRO TUFIC EL KHANI	010.007.039.001	704-2583199/2010	R\$ 120	,80 27042010	6031/2004/SB
DANIEL IANTEVI	001.018.066.000	704-2583211/2010	R\$ 169	,17 27042010	19836/2008/SB
DANILO H.B. BOZO	029.157.011.000	704-2583210/2010	R\$ 338	,71 27042010	2373/2009/SB
E.C.F.CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA	012.010.008.000	704-2583200/2010	R\$ 210	,65 27042010	2254/1998/RR
FERNANDO MASCARENHAS TRANSPORTES LTDA	ME522.002.130.00	0704-2583189/2010	R\$ 1.35	3,36 27042010	15577/1993/SB
FRANCIMAR CAVALCANTE CARNEIRO	510.103.045.000	704-2583198/2010	R\$ 507	,51 27042010	2480/2001/SB
FRANCISCO CAVEAGNA	015.044.030.000	704-2583216/2010	R\$ 676	68 27042010	16441/2009/SB
IDALINA PEREIRA BIGALLI	002.081.041.000	704-2583188/2010	R\$ 169	,17 27042010	7486/2003/SB
JA QUEZINE BOSQUEIRO ZAMPIERI	029.157.014.000	704-2583209/2010	R\$ 339	34 27042010	2373/2009/SB
JORGE GUILERA TOLEDANO	003.021.044.000	704-2583187/2010	R\$ 169	17 27042010	8083/2009/SB
JOSE BARONE	510.103.003.000	704-2583197/2010	R\$ 169	,17 27042010	14828/1997/SB
JULIO SERGIO BETHKE	005.062.018.000	704-2583194/2010	R\$ 338	34 27042010	17310/2009/SB
KOCHAB INCORPORADORA LTDA	002.073.015.000	704-2583204/2010	R\$ 281	14 27042010	15262/2007/SB
MARIA HIDALGO FRANHAN	015.044.030.000	704-2583217/2010	R\$ 676	68 27042010	16441/2009/SB
MIGUEL GUIMARAES SALOME	013.034.117.000	704-2583201/2010	R\$ 344	,26 27042010	18350/2007/SB
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SE	E LTDA006.004.058	.000704-2583190/2010	R\$ 1.97	3,65 27042010	16203/2007/SB
PRIMEIRA IGREJA PRESB. IND.DESBCAMPO	004.042.012.000	704-2583192/2010	R\$ 507	,51 27042010	20899/2001/SB
PRIMEIRA IGREJA PRESB.INDEPENDENTE DE S.B.	CAMP0005.042.012	.000704-2583191/2010	R\$ 1.12	7,79 27042010	20899/2001/SB
RAMIRO MEVES	026.002.071.000	704-2583208/2010	R\$ 1.35	3,36 27042010	11081/1994/SB
ROBERTO CARLOS BOHLHALTER	033.068.002.000	704-2583196/2010	R\$ 169	,17 27042010	11795/1978/SB
SAO BERNARDO TENIS CLUBE	009.082.001.000	704-2583202/2010	R\$ 3.38	3,40 27042010	1490/1993/RR
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORP. SPE LTD	A001.068.256.000	704-2583213/2010	R\$ 281	,95 27042010	13664/1977/SB
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORP. SPE LTD		704-2583214/2010	R\$ 281	,95 27042010	13664/1977/SB
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORP. SPE LTD	A001.068.256.000	704-2583215/2010	R\$ 281	,95 27042010	13664/1977/SB
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORP. SPE LTD	A001.068.256.000	704-2583218/2010	R\$ 281	,95 27042010	13664/1977/SB
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORP. SPE LTD		704-2583219/2010	R\$ 281	,95 27042010	13664/1977/SB
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORP. SPE LTD	A001.068.256.000	704-2583220/2010	R\$ 281	,95 27042010	13664/1977/SB
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORP. SPE LTD	A001.068.256.000	704-2583221/2010	R\$ 3.66	5,35 27042010	13664/1977/SB
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORP. SPE LTD	A001.068.256.000	704-2583222/2010	R\$ 3.66	5,35 27042010	13664/1977/SB
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORP. SPE LTD	A001.068.256.000	704-2583223/2010	R\$ 3.66	5,35 27042010	13664/1977/SB
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORP. SPE LTD	A001.068.256.000	704-2583224/2010	R\$ 3.66	5,35 27042010	13664/1977/SB
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	029.068.001.000	704-2583206/2010	R\$ 1.01	5,02 27042010	19900/2008/SB

SPU-2, 19 DE MARCO DE 2010 ANELIS N.C.TISOVEC DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 18/2010

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

NOTIFICAÇÃO N° PROCESSO CONTRIBUINTE SB- 3046/1994 EUGENIO TODESCO

146356	SB-10936/2009	CLAUDIA LEAL KALOMENCOUKOVAS
146383	SB- 4601/2010	HSBC BANCO BRASIL S.A. BANCO MULTIPLO
146385	SB- 3532/2007	EDINALDO MENEZES SANTOS
146386	SB- 4999/2010	JORGE COGA
146387	SB- 5158/2010	MANOEL FRANCO TAVARES
146389	SB-12460/1995	IGREJA METODISTA LIVRE DO BRASIL
146390	SB- 7762/2005	ANTENOR BARBOSA
146391	SB-16215/2006	AMARILIS MAGDALENA VERSOLATO GILBERTO
146393	SB- 3238/1995	TEREZA JOAQUINA NICOLAU DE OLIVEIRA
146394	SB-19874/2002	GILSON GOMES DE MOURA BORGES
146395	SB-20719/2008	KANESHIGE IWAMOTO (ESPOLIO)
146396	SB- 1283/2010	LUIS ROBERTO FELTRIN
146397	SB-14266/1983	ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
146409	SB- 4814/2010	ANTONIO COSIS
146410	SB-22566/2007	A.R.T. CONSTRUTORA LTDA
146441	SB- 4672/1979	SANTA ADELIA DE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
1/6///2	SR- 4672/1070	IACHELINE S.C. ZANEORLIN

SPU.22, em 26 de Março de 2010, **Solange Di Santoro** -Encarreg.de Serv.Ativ.Adm. **Eng*Alexandra Jonathas De Souza** - Chefe de Divisão SPU.22,**Arqt* Anelis N.C.Tisovec-** Diretora - SPU-2

	EDITAL Nº 19/2010	
-	Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuir a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OE PROCESSO CONTRIBUINTE NOTIFICAÇÃO N	BRAS PARTICULARES
,	SB-12531/1994 ESCOLA DE EDUC.INF.APRENDENDO BRINCANDO S/C	
	SB-18975/2009 BAR MAMOHU LTA ME 23.601 SB- 4997/2010 IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	23.875
	SB- 4575/2010 AUTO SHOPPING CRISTAL S/S LTDA 2	3.951
	SB-20476/2002 BANCO BRADESCO S/A 23.986 SB-10751/2009 BAUMANN INDUSTRIA F COM.DF MAQUINAS I TDA MF	
	SB-10660/2009 ASSOCIACAO CRISTA VERDADE E LUZ	23.988
	SB-11222/1991 NAVA D'JULIAN COMERCIO DE FLORES LTDA-ME SB-25677/2002 O BOTFOUIM BAR F RESTAURANTE I TDA ME	
	SB-15803/2005 CENTRO NOVO TRATAMENTO E ESTETICA LTDA	
	SB-15910/2007 LANCHONETE L.M. DO PARAISO LTDA -ME	
	SB-17622/2006 REFORSEG SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTI SB-10157/2002 MARIA JOAQUINA DE SENA 24.02	
,	SB-10945/2009 MARIA DE LOURDES COUTO TAROCCO - ME SB-11679/2006 JOSE EDMAR GONCALVES DE MOURA	
-	SB-11679/2006 JOSE EDMAR GONCALVES DE MOURA	24.030

24.031

SB- 368/1991 MARIA JOSE DA SILVA

```
SB-11281/1990 JOY CLUB CAFE LTDA ME
SB- 248/1998 VIVA VIDA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
SB-16674/2004 HC FUNILARIA E PINTURA LTDA ME
24.033
                                                                                                                         24.035
SB-15334/2009 KATIA CASTRO CORDEIRO 24.03
SB-10634/2001 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CRESCER S/C LTDA
SB-4693/2009 ROSA ALVES PEREIRA RESTAURANTE ME
SB-1046/1997 WANDAELEY BEVILACOUA 24.03
                                                                                                                    24.036
                                                                                                                                           24.037
                                                                                                                               24.038
                                                                                                                    24.039
SB- 1046/1997 WANDERLEY BEVILACQUA 24.039
SB-16322/2003 INSTITUTO MUN. DE ASSIST. A SAUDE DO FUNC. IMASS
SB-14075/2004 CARLA APARECIDA ALVES COSTA 24.
SB- 7385/2006 ADILSON SPERANDIO MADEIRAS-ME 24.044
SB- 4241/2007 JOSE MARIA DE SOUSA 24.044
RR- 390/2001 ZILFRAN LAVANDERIA LTDA ME 24.05
RR- 390/2001 ADRIANA PACHECO DA SILVA 24.051
                                                                                                                                       24.040
                                                                                                                         24.041
                                                                                                                          24.043
                                                                                                                           24.053
                                                                                                                    24.054
24.055
RR- 390/2001 C.A GALVES ETIQUETAS-ME
SB-14656/2006 FERRSAI BAR E MERCEARIA LTDA ME
SB-15577/2004 TRANSPORTADORA TITAS LTDA
                                                                                                                 24.056
24.057
24.058
SB- 8252/2008 VMB SAO BERNARDO COMERCIO DE RESIDUOS LTDA ME
                                                                                                                                             24 060
SB-24414/2002 PIZZARIA PATRICIA
SB-16432/2001 ROSANGELA DE OLIVEIRA PINTO - ME
                                                                                                                           24.078
 SR-16685/2005 IGRE IA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DELIS
                                                                                                                                24 079
SB-1826/2001 CLEIDE DO NASCIMENTO FERRETTE - ME
SB-1826/2002 ADAILTON PINTO MARCENARIA - ME
SB-19188/2006 ELAINE CRISTINA CARDOSO DE SOUZA GAS - ME
                                                                                                                          24.080
24.081
                                                                                                                                    24.082
                                                                                                                             24.083
 SB-14133/1988 II DEFONSO FERREIRA SOBRINHO - ME
 SB- 4812/2010 BAR E LANCHES ALMERINDA LTDA ME
                                                                                                                            24.125
```

SPU.22, em 26 de Março de 2010, **Solange Di Santoro** - Encarreg,de Serv.Ativ.Admin,- **Eng*Alexandra Jonathas De Souza** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqt*Anelis N.C.Tisovec**- Diretora-SPU-2

SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 08/2010

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram obieto de despacho decisório

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença de Ambulante

Interessado Luiz renato de souza ribeiro Processo 14.693/09-SB

nto de Licença de Ambulante

Processo Interessado 02 873/03-SB IOSÉ MARIA DA SILVA JOSE WARIA DA SILVA LUIZ CARLOS FERREIRA MACHADO - ESPÓLIO EMILIA APARECIDA MODOLO ROSSATI CÍCERO SEBASTIÃO DA SILVA 02.893/10-SB 03.572/10-SB 04.084/10-SB 04 480/10-SR ERANCISCO RODRIGUES DE ARALLIO 05.068/97-SB 06.906/06-SB PERPÉTUO CORREIA NOBRE ANALUCE FRANÇA MACEDO MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS AI MEIDA 07.587/09-SB FERNANDO KOSBIAU
SIRLENE BISPO DE OLIVEIRA
JACIRA CARLOS BEZERRA COUTINHO 08.628/04-SB 15.222/09-SB

20.854/05-SB

Processo Interessado 16.883/09-SB FUMIO INO 18.539/09-SB GLORIA OSHIRO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração Interessado ANTONIO MORELI Processo 04.067/10-SB

04.068/10-SB IGNACIO RIOS LOPES BENEDITO DA CUNHA NETO - ESPÓLIO 18 211/09-SB

Assunto: Cancelan ento de Notificação Processo

Interessado FAROL DO MAR LANCHES E REFEIÇÕES LTDA 03.294/10-SB 16.611/09-SB CASA DE CARNES PORTO DO CÉU LTDA

Assunto: Cancelar nto de Lancamento

Interessado CLAUDIO BERNARDES JUDILLI

Assunto: Cópia de Abaixo Assinado

Processo 19.232/09-SB Interessado
MORADORES DO JARDIM INDEPENDÊNCIA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licença de Ambulante Processo Interessado 14.165/09-SB

LUCIA GOMES BRESSIANI

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante Processo 08.912/04-SB Interessado
ALMIR SAMPAIO LEITE FILHO

Assunto: Mudança de Local de Banca de Jornais

Processo 15.604/01-SB Interessado MARCELO FRANZA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração Processo Interessado 00.665/10-SB ARI ROBERTO DOS REIS 04 496/10-SR ANTONIO MONTEIRO BEM - ESPÓLIO SEBASTIÃO JOSÉ FERREIRA 06.218/05-SB

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo

10.716/09-SB

Processo 14.330/09-SB Interessado SÉRGIO ROBERTO BALLOTIM ALVARO DA LOCA 16.072/09-SB

Atendimento de Notificação

Interessado ALCIDES FANANI

GSU, 26 de Março de 2.010 JOSÉ CLOVES DA SILVA Secretário de Serviços Urbanos

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITÁL Nº 010/2010

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, NOTIFICADOS para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou AUTUADOS por infração as posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

NOTIFICADOS

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos proveniente	es desseestabeleci-
mento.	

mento.		
NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
AMARILDO DA SILVA	502.717	1 dia

Assunto: Cessar a ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer

ANTONIO FÉLIX KEIRI 502.729 5 dias

Assunto: Executar ou adequar gárgula de forma que a descarga de águas pluviais sejam direcionadas à sarjeta, junto às guias.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSÉ WANDERLEI BENATI	502.713	5 dias

LEONIDIA DOS SANTOS

Assunto: Cessar o depósito e/ou remover todo material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.

NOME

NOTIFICAÇÃO PRAZO

Assunto: Efetuar os serviços de nivelamento do passeio público e remoção de degráus.

NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO
502.714 60 dias

Assunto: Adequar o norario de funcionamento de seu esta	belecimento come	rcial.
NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
AMARILDO DA SILVA	502.718	15 dias
LEANDRO DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	502.719	15 dias
OSEFRAN FERREIRA DA SILVA - ME	502.720	15 dias

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do Município, sem licenciamen-

to obrigatorio.		
NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ADELCAR FUNILARIA E PINTUIRA DE VEÍCULOS LTDA ME	502.725	5 dias
LUIZ CARLOS MUNIZ	502.728	Imediato
PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA.	502.730	Imediato

AUTUADOS

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente do seu estabelecimento. A. INFRAÇÃO 502.721

NOME OSEFRAN FERREIRA DA SILVA ME LEANDRO DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em ruas e/ou logradouros públicos, sem autorização prévia do setor competente desta Prefeitura.

A. INFRAÇÃO 502.712 ÍTALO MODAS LTDA. - ME

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho) em seu imóvel.

A. INFRAÇÃO 502.710 PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS 502.711

São Bernardo do Campo, 24 de março 2010. JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA Encarregado José Cloves da Silva Secretário de Serv. Urbanos

SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL N.00205/2010

Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS 002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 003-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS 006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 007-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO 012-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 013-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS 014-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO Prazo legal para execucao do servico: IMEDIATO 015-LANCAMENTO DE AGUA SERVIDA Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 017-PODA DE VEGETACAO Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 020-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
022-LANCAMENTO DE LIQUIDOS Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS 029-LAVAGEM DE VIA PUBLICA Prazo legal para execucao do servico: IMEDIATO

			L CONCEIGNO HELENA ELIZA BITHOCH EN	004 000 005 000	0.4
O30-REMOCAO DE TERRA Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS			CONCEICAO HELENA ELIZA RITUCCI LEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	001.002.025.000 004.007.070.000	04 04
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do	•		CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	010.015.038.000 008.022.008.000	01 01
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas i	notificacoes individuais v	ia correio.	CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA CRISTIANO MURATA KOHATSU	008.022.010.000 004.038.050.000	01 04
NOME ABDUNI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	INSCRICAO	SERVICOS	CYRO ARCHIMEDES CASSETTARI	001.027.059.000	04
	001.026.006.000	04	D&S INFORMATICA LTDA - ME	004.039.025.000	04
ABDUNI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ABDUNI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	005.003.012.000 005.004.024.001	04 04	DALVA APARECIDA MOSQUETTO DANIEL CURSINO	027.052.031.000 012.011.034.000	04 04
ADALBERTO MARANGONI	018.003.063.000	04	DANIEL ESCUDEIRO	004.027.016.000	04
ADELIA ASCENCIO SANCHES VANZELLA ADEMIR ANTONIO PERIN	005.007.021.000	04	DANIELE CRISTINA BELINI	025.090.010.000	01
	017.005.025.000	04	DARIO RODRIGUES GONCALVES	005.007.072.000	04
ADEMIR APARECIDO ARAUJO ADEMIR CAPELOSSA	512.028.035.000 027.136.045.000	13 04	DEBORAH MISSAWA ANDO BELILLA DECIO FERNANDES AFONSO	006.005.009.000 008.060.001.000	05 01-04
ADENILDE DE OLIVEIRA FERREIRA	512.027.160.000	01	DECIO ZANELLA	001.046.042.000	04
ADENIR PERES	004.060.027.000	04	DELPHINO NIEVAS	006.026.022.000	01
ADILSON ROSADO DE CARVALHO	512.027.157.000	01	DERALDO RODRIGUES	027.057.027.000	04
ADILSON ROSADO DE CARVALHO	512.027.158.000	01	DI FIORI BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	004.048.131.000	01-04
AGOSTINHA VALENTE CORREA	004.089.014.000	04	DILCE MAFALDA LAZZURI ROSSI	001.014.027.000	04
AHMAD SALEH MUSTAFA	004.048.084.000	04	DIRCE BARBOSA DA SILVA ROSA	019.043.009.000	01
AKOS CSANADY	008.023.027.000	01-04	DIRCE BARBOSA DA SILVA ROSA	019.043.019.000	01
ALBERTO FABIO MARIO RUGGERO DELLE SEDIE	001.025.068.000	17	DIRCEU MODOLO DIVA BARAVELLI FARINA	004.007.068.000	01
ALCIDES JOAO FELTRIN	001.098.033.000	04		001.046.045.000	04
ALCIDES PONDIAN ALCIDES VICENTINI	009.050.019.000 001.098.091.000	04 17	DIVA TOSHIE SUGUIMOTO HARADA	013.037.054.000	04 04
ALEX DE NOLE DAMASCENO	027.066.023.000	04	DJAILSON CARLOS LEITE DULCE SERRANO HERRERA	512.028.076.000 027.063.022.000	04
ALEXANDRE BARANYI FILHO ALEXANDRE FERREIRA DE AZEVEDO MAGANHATO	004.052.044.000 024.043.003.000	04 01	DURCILA TONELLI HYPOLITO EDEN KONOPINSKI	007.055.041.000 005.071.041.000	04 04
ALFREDO ANGELINI	002.005.023.000	01	EDERLY MEIRE FRANCO EDMILSON AMORIM DE LIMA	007.060.019.000	04
ALI MOHAMAD BARAKAT	005.002.053.000	04		005.002.048.000	04
ALVARO COPPI	018.092.039.000	04	EDMUNDO PELOSINI EDNA MARIA SCOPEL DE SOUZA SILVA	005.003.018.001	04
ALVARO DE AZEVEDO MARQUES JUNIOR	005.044.046.000	04		004.109.048.000	04
AMARO JOSE DOS SANTOS	010.039.069.000	04	EDSON HIROYUKI UJIKAWA	010.037.008.000	01-04
AMELIA VENZOL ZANIOL	002.065.032.000	01-02-04	EDUARDO LUI	001.067.092.000	04-17
AMELIA VICTORIO DALLA VALLE - ESPOLIO	013.037.077.000	04	EDUARDO PAVANELLO	001.063.025.000	03
AMERICO PICOLO AMILTON YASUMOTO	027.057.013.000	04	EDUARDO PELEGRINA	027.071.004.000	04
	024.032.010.000	01	ELENA GIL CORTES FERRARI	512.026.021.000	01
ANA JULIA PEREIRA DE SOUZA DE ALMEIDA ANA PRADO	007.056.003.000	04 04	ELIAS JORGE DA SILVA	004.068.001.000	01-04 01-04
ANA YAMASAKI	017.005.055.000 010.027.031.000	04	ELIAS JORGE DA SILVA ELIEL DE OLIVEIRA	004.068.002.000 010.008.040.000	04-05
ANDRE AVELINO COELHO ANDRE MADRIGAL RUDA	001.121.003.000 010.013.097.000	17 04	ELIZABETE PORTO ELOIZA CHACON CAVALIERI	521.034.026.000 010.040.056.000	01 04
ANGELO BORSATO ANGELO FRANCHINI	005.048.022.000	04	ELOY JOSE CHIBIM - ESPOLIO DE	004.024.005.000	05
	001.098.055.000	04	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA	001.060.031.000	04
ANGELO LARISCA FILHO	018.033.065.000	04	ENNY DIAS MAYER MAUTONI	005.071.021.000	01
ANSELMO NEGRO PUERTA ANTONIA APARECIDA GIMENEZ COSTA	010.008.041.000	04	ENNY DIAS MAYER MAUTONI	025.088.021.000	01-04
	018.034.071.900	04	ENRIQUE LAZARO MARTIN CASTRO	008.054.014.000	22
ANTONIA CARROCHANO DE MORAES ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	010.029.005.000 029.132.002.000	04 01	ENZO LUCIANO ERNESTINA LEONOR SYLVESTRE CONTI	027.135.050.000 004.044.034.000	04 01
ANTONIO BATTISTINI	001.027.013.016	04	ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.116.010.000	17
ANTONIO BREDA	025.090.016.000	01	EUCLIDES JOAO DA SILVA	006.088.004.000	04
ANTONIO DE FRIAS AMARAL	010.029.046.000	04	EUGENIO IMPERADOR NETO	001.027.004.000	04
ANTONIO DE SOUZA	018.092.046.000	04	EUGENIO TODESCO	005.042.007.000	06
ANTONIO FRANCELINO DE SOUSA	026.100.011.000	05	EVERTON DIAS DE SOUSA	013.024.113.000	01-04
ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS	512.027.114.000	01	FAMILY SOCIEDADE LIMITADA	028.002.053.000	04
ANTONIO LEONARDO	027.071.002.000	04	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	001.070.003.000	04-17
ANTONIO MAHFUD NETTO	002.047.002.000	01 04	FELICE CAMILLO MARINO FELICIANO DA MATA	001.068.076.000	04
ANTONIO MARPICA ANTONIO MASSAO INOUE	010.009.047.000 027.136.026.000	04	FELIPE RENAN ATTAB	018.078.008.000 002.003.007.000	04 01
ANTONIO OLIMPIO PEREIRA	019.006.078.000	04	FERNANDA DE SIQUEIRA FERREIRA	010.020.014.000	04
ANTONIO PAULO	004.060.033.000	01-04	FERNANDO FREIRE SCATTONE	017.003.013.000	01-04
ANTONIO PELOSI JR	030.006.025.000	01	FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA	005.044.045.000	04
ANTONIO PRADO	017.005.056.000	04	FERNANDO MOURA	005.006.037.000	04
ANTONIO RODRIGUES VIANA	004.061.078.000	04	FIORENTINO PERUGINO	010.030.102.000	04
ANTONIO SCAVONE	007.071.029.000	04	FRANCISCA SIMPLICIO DA COSTA	025.045.032.000	05
ANTONIO LIRAS	027.073.010.000	04	FRANCISCO ALVES TRIGUEIRO	026.100.010.000	05
APARECIDA DA SILVA LONGO	031.076.054.000	05	FRANCISCO ASSIS DA CRUZ	004.078.001.000	01-04
APARECIDA DONIZETI DE ANDRADE ASHINO	010.005.115.000	04	FRANCISCO CALCAGNITI	024.043.004.000	01-04
APARECIDA DOS ANJOS RIGHETTI DA SILVA	006.005.008.000	17	FRANCISCO CARLOS LUI	001.062.060.002	04
APARECIDA PANIGHEL	001.035.018.000	20	FRANCISCO DIAS DA SILVA	018.092.001.000	04
ARIVALDO JOSE DOS SANTOS	512.027.049.000	05	FRANCISCO JORGE DE ANDRADE	512.028.080.000	13
ARMANDO CAVINATO FILHO	001.062.048.001	04	FRIGORIFICO MARBA LTDA	022.024.013.000	04
ARMANDO SILVEIRA DO ESPIRITO SANTO	007.061.007.000	04	FUNDAÇÃO EDUÇAÇIONAL JOÃO RAMALHO	001.032.066.000	04
ARNALDO CORREIA AMARAL	007.063.104.000	04	FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	001.006.048.000	04
ARNALDO SESENANDO PEREIRA	512.027.163.000	01	GENTIL GOLLO BONBACINI	001.090.004.000	07
ARY EMYGDIO DE FARIA	030.010.010.000	01	GERALDO JOSE BUSCARIOLLI	006.063.159.000	04
ARY JOSE DE OLIVEIRA	018.078.014.000	04	GERSON CARDOSO DE LIMA	019.024.064.000	04
ATT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	001.025.091.000	04	GERSON JORIZ GUERRERO GII BERTO BONONI	005.007.057.000	04
AUGUSTO SIMOES GARCIA	027.136.039.000	04		007.065.033.000	14
AUREA FABRINI	001.017.009.000	04	GILBERTO DOS SANTOS PORTUGAL	031.123.007.000	17
AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA AZIMAR VERDU VASCONCELOS	005.008.002.000 010.028.038.000	04 04	GIOVANNI MARGONARI GRUPO DA FRATERNIDADE ESPIRITA JOAO RAMALHO	001.026.005.000 001.060.005.000	04 04
BANCO BRADESCO S/A BANCO BRADESCO S/A	001.017.135.000	04	HAAYA PARTICIPACOES LTDA	001.078.040.000	17
	013.062.021.000	04	HELIO DE SOUZA MELLO	005.007.020.000	04
BANCO DO BRASIL S/A BANCO HSBC BAMERINDUS S/A	005.073.006.000 005.047.028.000	04 04	HELIO MARCOS RIBEIRO HELIO SOARES DOS SANTOS	010.040.086.000 018.081.006.000	04 04
BANCO REAL S/A	001.116.014.000	04	HERBERT DIAS DE SOUZA	013.024.114.000	01-04
BENEDICTO PEREIRA BENEDITO GOMES DE LIMA	010.026.007.000	04	HERMINIO VAZ DE OLIVEIRA	027.117.054.000	05
	031.143.040.000	01-04-05	HIDEKI UYEDA	010.048.037.000	04
BENILDO JOSE ESTEVES	027.047.029.000	04	IGREJA PENTECOSTAL UNIAO CRISTA ILDA YOSHIKAWA NAGADO	001.063.041.000	04
BMW DO BRASIL LTDA	521.002.030.000	04		008.002.022.000	01
BMW DO BRASIL LTDA	521.002.036.000	04	ILKA THEREZINHA D ANGELO ROCHA ILVA ACETO	001.017.011.000	04
CARLOS ALBERTO ROMERO LOPES	512.028.058.000	01		005.041.002.001	04
CARLOS ANTONIO DE SOUZA	031.143.041.000	01	INES ROSSI	001.116.003.000	03
CARLOS ROBERTO BARDELLI CARLOS ROBERTO BROCANELLI DA SILVA	001.063.043.000	04	IRCIO BASTONI	019.009.002.000	04
	010.052.006.000	04	IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	005.004.029.000	04
CARLOS ROBERTO DA SILVA	512.030.133.000	01-04	IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM. IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	005.004.030.000	04
CARLOS SERGIO NOGUEIRA DOS SANTOS	005.007.082.000	04		005.056.017.001	04
CARLOS WILFREDO GUERRERO CORREA	512.030.134.000	01	ISABEL CRISTINA CIMO	512.030.014.000	01
CARLOS ZOBERTO DE BRITO CARMELA DI DONATO	007.052.056.000	04	ISAIAS DOS SANTOS	001.026.027.001	04
	001.025.028.000	04	ISAIAS MARIA TORRES	025.055.023.000	01
CARMELA DI DONATO CAROLINA BORDIN PIERETTO	001.025.055.000 001.062.022.000	04 01-04	ISRAEL APTER ISRAEL BOVOLINI	005.006.023.000 018.035.061.000	04 01
CAROLINA BORDIN PIERETTO CAROLINA BORDIN PIERETTO	001.062.023.000	01-04	IVAN DE MELO VIEIRA	008.020.001.000	01
	001.062.024.000	01-04	J.F.MEDINA BRAGA PART.E ADM.LTDA	001.025.027.000	04
CAROLINA BORDIN PIERETTO	001.062.026.000	01-04	JADIR ANTONIO DA SILVA	024.043.005.000	01-04
CAROLINA CANDIDA DE OLIVEIRA	001.035.019.000	20	JAIR COSTA	001.062.036.000	04
CASA ASSISTENCIAL A CAMINHO DA VERDADE	006.089.025.000	04	JARBAS RODRIGUES DE SALES JUNIOR	512.025.164.000	01
CELIA REGINA ROSSI ORTEGA	001.104.010.000	05	JEANETE DALGISA GERBELLI MARY	005.004.023.000	04
CHEVRON BRASIL LTDA	013.037.074.000	01	JERONYMO DIMA ZANINI	005.012.002.002	04
CICERO DE ARAUJO CLARICE EMPREENDIMENTOS IMB.S/C LTDA	006.088.018.000	04	JOAO ALFREDO CHUFFE JOAO ALVES	029.103.004.000	01
CLARICE ESCUDEIRO DE ABREU	008.022.011.000 512.027.073.000	01 01	JOAO CARLOS DA SILVA	027.057.016.000 004.056.006.000	04 04
CLAUDIO ANTONIO ANDREATTA CLAUDIO BELIN ZANOVELLO	033.096.036.000	01	JOAO CESAR TRAZZI	007.053.028.000	04
	004.044.006.000	04	JOAO FERRARO	001.002.103.000	04
CLAUDIO STOCCO COMERCIAL E ADMINISTRADORA ZILEO S/A.	004.052.045.000	04	JOAO FRANCISCO SOLEDADE	013.036.008.000	01-02-04
	004.028.056.000	01-04	JOAO MARCOS DA SILVA	512.027.023.000	01
SOMETOME E NOMINISTRADORA ZIELO SIA.	004.020.030.000	J 1-04	SS. O MERICOUS DITUILAN	012.021.023.000	VI



JOAO MARIA VEIGA JOAO ZOMIGNAN	004.052.050.000	04	MARIA MARLENE GARCIA GARCIA MARIA MITIKO TAGUTI	512.029.027.000	04 01	R.S.ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	512.029.037.000	01-02
JOAQUIM GERALDO MAGELA	002.015.061.000 512.028.051.000	05 13	MARIA PISTRITTO LOPORCHIO	033.100.035.000 027.071.027.000	04-05	R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.029.038.000 512.026.013.000	02 01-02-03
JOEL PEREIRA DE AZEVEDO JORGE ADRIANO AUGUSTO	512.030.077.000 004.028.018.000	01 01	MARIA ROSALINA BATTISTINI SECOL (USUFRUTUARIA) MARIA UZUM FONTANA	001.027.056.000 008.031.022.000	04 06	R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA. R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.026.042.000 512.027.057.000	01 05
JORGE COGA JORGE COGA	017.012.021.000 017.012.056.000	04 04	MARIANNA ARROCO MARILENE BERTAGLIA DA CUNHA	030.018.010.000 512.026.018.000	02-03 01	R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA. RADAR ADMINISTRADORA E LOCADORA DE IMOV.S/C LTD	512.028.055.000	13 01-04
JORGE COSTA GUIMARAES JUNIOR JORGE MIRANDA CERQUEIRA	029.073.002.000 025.088.033.000	01 01-02-04	MARIO ANTUNES MARIO OYAMA	007.065.048.000 001.026.027.008	04 04	RAFAEL ALBERTO DE FREITAS	512.026.064.000	05
JORGE VITTORINI JORGINO ANTUNES DE OLIVEIRA	001.066.090.000 031.143.042.000	04 01-04	MARISA CAINE ALVES DA GRACA MARTHA HELGA KLEMM	019.006.077.000 005.003.034.000	04 04	RAIMUNDO COELHO SIEBRA RAMON ERICK DE ANDRADE	031.057.001.000 013.037.047.000	04 04
JOSAFA DOS ANJOS OLIVEIRA	001.027.006.000	04	MAURICIO CALONI	512.030.038.000	01	RAQUEL APTER FOGELMAN RAQUEL KIBUNE MAIZZA	005.007.093.000 008.019.007.000	04 01
JOSE ARLINDO JOSE AUGUSTO SPEZZOTTO	004.060.011.000 005.009.043.000	04 04	MAX KELMER WOLFFOWITZ MAX KELMER WOLFFOWITZ	005.041.024.000 005.041.026.000	04 04	REGIANE HAEITMANN TRIDENTE	010.045.061.000	04
JOSE CARLOS DELL ABADIA JOSE CARLOS MOISES FUSTINONE	029.106.006.000 017.005.041.000	01-04 04	MAX KELMER WOLFFOWITZ MERI MATUYAMA NISHIKAWA E OUTROS	005.041.028.000 017.012.022.000	04 04	RICARDO ALBINO DO NASCIMENTO RICARDO DIAS NEGRI	512.030.031.000 008.007.005.000	01-02 01
JOSE CHAVES VIEIRA JOSE DANTAS BARBOSA	010.040.073.000 031.144.008.000	01 04	MILTON CASARI MILTON DE SENA	007.053.017.000 512.030.004.000	04 01	RICARDO KALAIDJIAN RITA DE CASSIA COTRIM DE BARROS	001.017.132.000 008.011.011.000	04 01
JOSE DANTAS IRMAO JOSE DURVAL BERTULUCCI	001.063.045.000 512.013.055.000	04 05	MILTON GHIRELLI MILTON JOSE DE OLIVEIRA	001.067.039.000 512.025.166.000	17 01	ROBERTA GONCALVES TAVARES ROBERTO LAZZURI	006.045.101.000 002.053.172.000	01 04
JOSE EMANUEL LEMES DA SILVA JOSE GOMES DOS SANTOS	001.068.257.000 001.098.064.000	04 17	MILTON POSTIGLIONE MOHAMAD ALI EL SAIFI	010.045.069.000 001.027.005.000	13 04	ROBERTO PALADINO	004.048.021.000	04
JOSE GONCALVES DOS SANTOS	005.007.009.000	04	MOHAMAD DOURGHAM	005.002.027.000	04	RODOLFO ALONSO GONZALEZ RODRIGO GARCIA MEDEIROS	005.002.038.002 512.029.042.000	04 01
JOSE JOAQUIM BARREIROS JOSE JOAQUIM BARREIROS	010.040.126.000 013.058.010.000	04 04	MORIE YOSHIMOTO MRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	006.056.033.000 001.032.079.000	04 04	ROMEU HIGA RONALDO ALEXANDRE CIMO	512.030.006.000 512.030.015.000	01 01
JOSE LEAL JOSE LIESSI	001.098.046.000 007.071.033.000	04 04	MULYEU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA MUNTAHA ABUJAMRA ABDULMACIH	010.021.013.000 001.026.025.002	15 04	ROQUE MENUCELLI	001.026.026.000	04
JOSE LUIZ DA COSTA JOSE LUIZ RONCHETTI	007.065.036.000 005.042.014.000	04 04	MUNTAHA ABUJAMRA ABDULMACIH NATALIA GUIMARAES REHDER	001.026.025.009 010.021.004.000	04 04	ROSARIO LEONARDO BONETTO ROSIVALDO SANTOS FERREIRA	010.013.013.000 512.027.084.000	04 04
JOSE MACEDO JOSE MARCELINO BATTISTINI	001.114.012.000 001.097.024.000	04 04	NATALINO ZOBOLI NEI FRANCISCO MOREIRA JUNIOR	005.034.051.000 001.098.082.000	01 04	ROSIVALDO SANTOS FERREIRA RUBENS GERMINIANI FILHO	512.027.085.000 031.076.043.000	01 05
JOSE MARCELINO FRANCO	512.025.026.000	01	NEIDE MARIA ZOBOLI	005.004.015.000	04	RUBENS MORALES MORAIS RUBENS VECCHI	001.062.062.000 013.037.004.000	04 01
JOSE MARIA DE OLIVEIRA JOSE MARIA SIMOES	512.025.165.000 031.086.063.000	01 15	NEIDE YUKO SHINKAWA NAGASAUA NELSON FREIRE NAPOLEAO	013.070.023.000 001.065.016.000	04 01	RUBENS VERTEMATI	005.048.014.000	04
JOSE MARTINS DOS SANTOS JOSE MOURA	026.100.012.000 005.006.038.000	05 04	NEUSA CASA NEUSA KEIKO MORI	017.005.038.001 031.143.043.000	04 05	RUBINEI SEVERINO RODRIGUES RUCHDI MOHAMAD BARAKAT	512.026.035.000 005.006.030.000	01 04
JOSE MOURA JOSE NOGUEIRA PINHEIRO	005.006.042.000 025.093.008.000	04 01-02-04	NILSON JOSE ALVES NILZA BRUNI FERRARI	018.034.061.000 001.032.076.001	04 04	RUI VERTEMATE RYUGO FURUTANI	001.050.084.000 031.144.030.000	04 04
JOSE PAIS FILHO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	512.028.036.000 031.058.024.000	13 04	NIULDES MELLAGE CALHABEU ODAIR RAGUCCI CLEMENTE	004.048.013.000 512.026.052.000	04 01	SALVATORE DRAGO	027.073.009.000	04
JOSE RICARDO LOTTO	024.051.010.000	29 04	OLAVO MIGUEL SETTI	008.007.004.000	01 04	SANDRO DE SOUZA FERRAZ SARACANTA S/A CONSTRUTORA ADMINISTRADORA	512.026.133.000 003.086.013.000	01 04
JOSE RICARDO RAMALHO DE CAMPOS JOSE ROBERTO ALGARRA	005.007.075.000 002.072.017.000	01-04	OLIVIA APOSTOLO DE OLIVEIRA	001.059.027.000 006.093.042.000	04	SAVEDA SOCIEDADE AUTOURUGUAI DE VEICULOS LTDA SEBASTIAO ALEXANDRE PEREIRA	017.021.043.000 031.062.032.000	30 04
JOSE ROBERTO ALGARRA JOSE ROBERTO ALGARRA	002.072.018.000 002.072.019.000	01-04 01-04	OLIVIO CATELAN OLYMPIA ROCHA MARSON	001.098.065.000 013.036.010.000	04 04	SEBASTIAO FERREIRA ARAUJO	012.078.013.000	02
JOSE ROBERTO BATISTA JOSE ROBERTO MIQUELETE SOARES	512.030.079.000 004.052.007.000	01 04	ONOFRE FURLAN OSMAR ALAVARCE	006.063.175.000 007.053.001.000	01 01	SEBASTIAO FERREIRA DE ARAUJO SELMA GIMENEZ RUIZ	012.078.014.000 001.097.066.000	02 04
JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ JOSE SOUZA BOTELHO	512.027.005.000 512.030.054.000	01 04	OSMAR ALAVARCE OSMAR ALAVARCE	007.053.002.000 007.053.003.000	01 01	SEME EL SAIFI SERAFIM BONBACHINI	005.002.060.000 001.090.005.000	04 07
JOSE TAKOMI UEMATSU JOSE VIANEI DA SILVA	005.047.001.067 512.027.054.000	04 01	OSWALDO VITORINO LUGAO OTAVIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	006.081.018.000	04 01-04	SERAFIM JOAO FRANCESCONI SERGIO APOSTOLICO	007.052.024.000 007.063.019.000	01 01
JOSE VIANEI DA SILVA	512.027.055.000	01	OYAN KAI	521.039.020.000 027.072.015.000	02-04	SERGIO DE ANUNCIO	008.022.009.000	01
JOSE VIEIRA LINS JOSE WANDERLEY BENATI	512.025.013.000 001.062.063.000	01 04	PAO DE ACUCAR S/A INDUSTRIA E COMERCIO PASCOAL RUBENS SCATTONE	013.010.010.000 017.011.042.000	04 04	SERGIO DE ANUNCIO SERGIO DE SOUZA BARBOSA	008.022.014.000 013.034.083.000	01 04
JOSEFA ROMANCINI ALBA JOSELIO LOPES DA SILVA	005.007.010.000 512.028.081.000	04 13	PASQUALE DI FOLCO PATRIMONIO CONSTR. E EMPREENDIM. IMOB. LTDA	007.071.011.000 027.073.061.000	04 01-02-04	SERGIO FIRPO MUSUMECI FILHO SERGIO MANOEL RIBEIRO	002.005.022.000 512.025.163.000	01 01
JURANDIR DE ALMEIDA PIRES JURANDIR ONGARATTO	004.076.014.000 017.005.046.000	04 04	PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA PAULO CLARO CUNHA NETO	013.039.055.000 005.071.003.000	04 04	SERGIO ROSA	001.002.097.002	04
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LIMITADA KIYOSHI FUJIWARA	002.054.012.000 001.116.012.000	01-04 04	PAULO FERNANDO MANTOAN PAULO MARTIMBIANCO	007.063.020.000 004.056.008.000	01 04	SERGIO RUIVO SEVERINO DE RAMO PEREIRA	027.047.035.000 512.028.089.000	04 13
LAERCIO FREIRE VALENTE	011.032.003.000	01	PAULO ROBERTO DA SILVA	025.087.034.000	01-04	SEVERINO PEREIRA DA SILVA SIGMATRONIC TECNOLOGIA APLICADA EM MANUT. LTDA	027.056.032.000 010.010.018.000	04 04
LAERCIO FREIRE VALENTE LAM SZE FAN	011.032.009.000 005.004.014.000	01 04	PAULO RODRIGUES CONCEICAO PAULO SERGIO DE LIMA	007.065.049.000 512.026.034.000	04 01	SILAS QUILLES DA PAZ SILVIA DE JESUS CORDEIRO ARRANZ	005.008.029.000 001.046.046.000	04 03
LAURO DE OLIVEIRA LELIO ESTEVES	008.060.002.000 512.029.006.000	01 01	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.004.037.000 002.005.039.000	01 01	SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC	001.062.059.000	04
LEONE JOSE ANGELI LEONILDA MONTIBELLER ZOBOLI	005.003.027.001 005.007.054.000	04 04	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.005.064.000 002.005.065.000	01 01	SOLANGE MIRANDA VIANA SONIA ERMITA FERNANDES SABIO	007.053.031.000 018.015.034.000	14 04
LEONOR ZELINDA CORAZZA LIENIR MEIRELLES DOS SANTOS	005.002.046.002 031.062.027.000	04 04	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.005.066.000 002.005.067.000	01 01	SUN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA SWISS PARK INCORPORADORA LTDA	001.070.014.000 002.017.021.000	04 01
LILIAN FARAH CRUZ HERTZ LINIC ENGENHARIA LTDA	025.038.022.000 006.046.066.000	01-04 01	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.032.040.000 002.033.066.000	01 01	TAMOTSU IBUSUKI	008.019.065.001	01
LINS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	011.032.011.000	01	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.034.020.000	01	TAMOTSU IBUSUKI TAMOTSU IBUSUKI	008.019.065.002 512.028.092.000	01 01
LINS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA LORETTA ANNA MARIA BIANCHI PAGLIUCA	011.032.012.000 005.034.053.000	01-02 01	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.048.024.000 002.048.025.000	01 01	TAMOTSU IBUSUKI TAQUENORI OTANI KITAMURA	512.028.093.000 004.071.037.000	01 01
LUCIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS LUCIA MARIA BADDINI CAVINATO	033.042.017.000 004.027.012.000	04 01	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.050.055.000 002.050.056.000	01 01	TELESP CELULAR S/A TELMA LOPES SILVEIRA	008.033.181.000 004.044.036.000	01-04 04
LUCIA MORILHARA LUCILEI APARECIDA DA CRUZ VERCOSA	025.090.009.000 004.044.005.000	01-04 04	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.051.012.000 002.054.019.000	01 01-04	TEREZA FERNANDES DE SOUZA	013.036.041.000	04
LUIZ AGABITI LUIZ ALBERTO FERREIRA	018.034.058.001 512.028.083.000	01-04 13	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.054.020.000 002.054.021.000	01-04 01-04	THEREZA DELTA TRANSCONTINENTAL EMPR.IMOBE ADM.DE CRED.S/A	001.014.094.000 019.035.010.000	04 01
LUIZ AUGUSTO GONCALVES LUIZ BARREIRO DE MIRANDA	004.048.086.000 005.011.003.000	04 01	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.054.021.000 002.054.022.000 002.054.023.000	01-04 01-04	TRIZA CONSULTORIA EMP.IMOB.LTDA TRIZA CONSULTORIA EMP.IMOB.LTDA	005.034.087.000 005.034.088.000	01-04 01
LUIZ CARLOS DUARTE	512.026.036.000	01	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.054.024.000	01-04	TRIZA CONSULTORIA EMP.IMOB.LTDA ULDINI DONIZETI TRENTINI	005.034.089.000 002.083.023.000	01-02-03 05
LUIZ CARLOS TAPIA LUIZ DECIO CASSETTARI	512.026.026.000 001.027.058.000	01 04	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.054.025.000 002.054.026.000	01-04 01-04	ULDINI DONIZETI TRENTINI	005.002.007.000	04
LUIZ DELLA BARBA LUIZ FERNANDES	025.023.019.000 002.021.024.000	01-04 01	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.063.004.000 002.063.005.000	01 01	UNIBANCO REPRESENTACAO E PARTICIPACOES LIMITADA VAGNER GUARACHO	001.116.004.000 004.038.032.000	04 04
LUIZ GASCHLER LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	001.117.014.000 001.098.045.000	04 04	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.063.006.000 002.063.007.000	01 01	VALDEMAR BELEZE VALDEMAR OLIVEIRA DE LIMA	004.027.007.000 004.052.009.000	04 04
LUIZ RAMOS DA SILVA M RUIZ PARTICIPACOES LTDA	001.098.006.000 001.014.082.000	04 04	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.063.008.000 002.063.009.000	01 01	VALDEMAR TONHOLI MASSUELA	005.008.014.000	04
MANOEL ALMIRO DA SILVA MANOEL DE OLIVEIRA	010.040.072.000 004.093.002.000	04 04	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.064.018.000 002.064.019.000	01 01	VALDIR ALVES VALDIR GUARNIERI	006.089.023.000 004.093.003.000	05 04
MANOEL FERREIRA DA SILVA	005.007.098.001	04	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.064.020.000	01	VALTER RENATO MIRANDA HAMMERLE VANDER QUIRINO DA SILVA	512.030.046.000 512.030.167.000	03 01-03
MANOEL FRANCISCO BARREIROS MANUEL GARCIA BARAZAL	010.040.125.000 010.020.011.000	04-13 05	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.073.008.000 002.076.017.000	01 01	VASCO FERNANDES DIAS FILHO VASCO MARCON	005.073.010.000 023.018.061.000	04 05
MARA IRIS DE LIMA SILVA MARCELO ROCCO	512.027.056.000 004.056.036.000	04 04	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.076.018.000 002.076.019.000	01 01	VASCO TARTARO FILHO	007.077.024.000	03
MARCIO DE SOUSA MARCIO GOMES DE SOUZA	512.030.021.000 512.026.016.000	01 01	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	002.076.020.000 002.076.021.000	01 01	VICENTE CARLOS D'ANGELO VICENTE CARLOS D'ANGELO	001.017.010.000 001.031.015.000	04 05
MARCO AURELIO FABOCI MARCOS DOS SANTOS	512.026.152.000 027.117.074.000	01-02 05	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	007.063.097.000 008.002.001.000	04 01	VICENTE DUARTE SIPAUBA VICTOR LOPES	031.145.026.000 004.060.013.000	12 04
MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	512.026.122.000	01	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	008.033.183.000	01	VITOR FRANCISCO DOS SANTOS	004.100.014.000	01
MARCOS NUNES DE CARVALHO MARGARETH STORER	512.027.021.000 022.008.034.000	01 04	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	011.003.005.000 011.003.016.000	01 01	VITOR FRANCISCO DOS SANTOS VITOR FRANCISCO DOS SANTOS	004.100.029.000 004.100.062.000	01-02 01
MARIA APARECIDA CHIEA MARIA APARECIDA MENDONCA RODRIGUES CASADEI	007.058.020.000 013.011.016.000	01 04	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	011.015.019.000 011.021.002.000	01 01	WALDEMAR FONTES FILHO WALDEMAR FRANCHINI	013.037.070.000 001.046.053.000	04 04
MARIA AUREA BAROTTI BUENO MARIA CAROLINA MORALES PALLADINO	001.050.047.000 004.052.018.000	04 04	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	011.029.013.000 011.072.004.000	01 01	WALDEMAR TANABE WALDEMAR TANABE	018.092.057.000 024.032.006.000	04 01
MARIA DA GRACA BIE VIANA MIRANDA MARIA DE FATIMA FAVORETTO RESENDE	010.044.033.001 001.027.071.000	04 04	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	018.080.036.000 018.080.037.000	01 01	WALMIR GERALDO CALDEIRA	001.078.026.000	04
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA CAMPOS MARIA GERALDA LOIOLA	013.037.060.000 010.037.027.000	04 04	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS PETRONILHA DE BARROS PINTO	510.112.069.000 013.063.041.000	01 04	WATARU NAKAZAKI WILSON JOSE DA SILVA FILHO	017.029.049.000 512.025.123.000	04 01
MARIA INEZ CAETANO COSENTINO	010.055.043.000	04	PRIMEIRA IGREJA BATISTA CENTRAL EM S.B.CAMPO	005.073.017.000	04	ZOILO DE SOUZA ASSIS JUNIOR	005.007.084.000	04
MARIA JOSE DA CONCEICAO FARIAS MARIA JOSE MENDES DA SILVA	025.089.006.000 012.095.014.000	01-04 04	PROJETO CARIDADE - ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL	005.042.012.000 512.029.039.000	04 01-04	SU002.2 23 DE MARCO JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, EI		
MARIA LELIA DOS SANTOS MARIA MADALENA GARCIA GARCIA	019.008.036.000 512.029.028.000	04 04	PROPRIETARIO IGNORADO R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	016.029.060.000 512.026.099.000	01 01-02	JOSE CLOVES DA SILVA, SECR		

🕍 notícias do município 📲

SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 09/2010

Pedido de Transladação de Despojos

Processo Deferido

SB 03662/2010 DC 92 Interessado: Maria Ribeiro de Oliveira

SB 03741/2010 DC 96 Interessado: Luzinete Jose Ribeiro

SB 03861/2010 DC 75 Interessado: Jose Cleistenes Bem Filgueira

SB 03890/2010 DC 02 Interessado: Heleno Roque da Silva SB 03929/2010 DC 56 Interessado: Antonio Jose dos Santos

SB 03983/2010 DC 76 Interessado: Luzia Domingos Bezerra

SB 04026/2010 DC 06 Interessado: Alcinda Antunes Dalri

Pedido de Ressarcimento de Danos Causados

Processo Indeferido

SB 16186/2009 DC 59 Interessado: Jose Carlos Rodrigues

Conforme Decreto nº 16,920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Servicos que se seguem, realizadas com a empresa LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, em conse cia do PREGÃO Nº 164/08. ATA DE REGISTRO DE PRECO 001/2009, TERMO DE ADITAMENTO

Ordem de Serviço nº 01/10 - PC 60257/08 - A79 Manutenção e reparos na UBS do Núcleo Santa Cruz. Prazo de Execução: 90 dias Início: 26/02/10 Valor Estimado: R\$ 330.142.96

Ordem de Serviço nº 02/10 - PC-60257/08 A75

Manutenção e conservação da Clínica Municipal de especialidades Médicas I.

Início: 26/02/10 Prazo de Execução 90 dias

Valor estimado: R\$ 730.452.79

SU. 2, 26 de Marco de 2010 Mauricio Cardozo

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST-122 N° 024/2010

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados NOTIFICADOS, para apresentar documentos no prazo abatixo descrito, contado a partir de 29/03/10, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: APRESENTAR DOCUMENTOS

PONTO TIPO NOTIF. PRAZO GERALDO ANTÔNIO C. DOS SANTOS 48 HORAS

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados AUTUADOS, por infringências às posturas municipais. Aos interessados enviamos, via correio, os respectivos "Autos de Infração". Os autuados poderão oferecer defesa endereçada ao Diretor desta unidade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação

PONTO N AUTO DE INFRAÇÃO NOME JANDYRA MONCAYO DRIGO TÁXI 2016

> ST-122, em 23 de março de 2010. DANIELA FERNANDES DE SOUZA Respondendo pela Seção

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST 122 N° 025/2010

O Departamento de Engenharia de Tráfego, através da sua Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, COMUNICA ao(s) abaixo interessados, que no prazo indicado, deverão apresentar o(s) documentos(s) abaixo relacionado(s). Ao interessado foi enviada, via correio, a respectiva "missiva de convocação e ou comunicação".

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME	DOCUMENTOS PENDENTES	PROCESSO Nº	PRAZO
ANTONIO MANASSA EL KOURY	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA (PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL)	23.13288	10 (DEZ) DIAS
	ST-122, em 24 de março de 2010. DANIELA FERNANDES DE SOUZA Respondendo pela ST-122		

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL SMT 103 N.º 026/2010

Em cumprimento à legislação vigente, fica o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que foram AUTUADO(S) por infringência ao inciso I Artigo 68° da Lei Municipal 4.974/200°

NOME	CPF/CGC	AUTO DE INFRAÇÃO	VEÍCULO	PLACA
JOSEFA AMBROSINA DA FÉ	280.358.148-50	2017	VWGOLF GL	KCB-3136
ERNADES PEDRO DA SILVA	072.599.778-84	2018	VWGOL	BGH-0577
ALEXANDRO DA SILVA JUNQUEIRA	262.169.918-92	2019	FORD/ESCORT L	CTR-3799
OTACIUO RIBEIRO DE QUEIROS	760 833 228-04	2020	VW/BRASILIA	CNG-6255

SMT-103, em 23 de março de 2010 DANIELA FERNANDES DE SOUZA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO EDITAL ST-122 N° 027/2010

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à Lei Municipal 4957/01. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	C.R.N
ABRAÃO SILVA REIS	1532	0741
ABRAÃO SILVA REIS	1533	0741
JOSÉ DONIZETE FERREIRA GALVÃO	1534	0716

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado (s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento.

PROCESSO INTERESSADO **ASSUNTO** GISLAINE TERENCIANI 09.474/06-SB TRANSFERENCIA CRM 0025

> ST-122, em 24 de marco de 2010. DANIELA FERNANDES DE SOUZA Respondendo pela ST-122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRÁTIVA

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2

I - TERMO DE APOSTILAMENTO SA.200.3 N.º 017/2010 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Servicos Técnicos Especializados n.º 088/2005: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO: PASB.6559/2004; CONTRATADA; CONSÓRCIO EN-GER-PAULO OLIVEIRA-PRIME; ASSINATURA: 22/03/2010; INDICE: Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas - Obras Rodoviárias - Serviços de Consultoria - Coluna 39 - FGV;

VALOR TOTAL DA ATUALIZAÇÃO: R\$ 3.054.497,19, correspondente aos:
a) 1º reajuste de preços: da ordem de 5,28%, a vigorar a partir de 27/01/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2006;

b) 2º reajuste de precos, da ordem de 3.56%, a vigorar a partir de 27/01/2007, com efeitos nceiros a partir de 30/03/2007;

c) 3º reajuste de preços, da ordem de 3,08%, a vigorar a partir de 27/01/2008, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2008

d) 4º reajuste de preços, da ordem de 5,26%, a vigorar a partir de 27/01/2009, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2009

> São Bernardo do Campo. 24 de marco de 2010 EDNA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora
Departamento de Materiais e Patrimônio

PREGÕES ELETRÔNICOS

PEC. 50133/2010 - PE. 206/2010

Fica prorrogada a data para Abertura da Sessão Pública de 30/03/2010 para 05/04/2010 às 09:00 horas. As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas. PEC. 60051/2010 - PE. 207/2010

Fica prorrogada a data para Abertura da Sessão Pública de 30/03/2010 para 05/04/2010 às 14:00 horas. As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas horas. As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas.

PE.213/2010 - PEC.60080/2010 - GABIAO TIPO CAIXA. Abertura do Pregão: 06/04/2010 às

14:00 nords.

PE.214/2010 - PEC.60081/2010 - COLCHÃO. Abertura do Pregão: 05/04/2010 às 09:30 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às

17:00 horas - 4336-9109

SBC, 20 de março de 2010 - Depto de Materiais e Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL - PP 30/2010 - PC.10.355/2009 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS, DESTINADA A DIVERSAS UNIDADES DESTA PREFEITURA - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A. - 212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 B.Anchieta - SBCampo ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÜBLICA: 08/04/2010 - 14 horas.

PC. 80.089/2009 - PP. 10.010/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS DE CONTROLE PATRIMONIAL. O editial estará disponível para consulta e oblenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 05/04/2010 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 22 de março de 2010.

PC. 80.138/2009 - PP. 10.011/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO NO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA É CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 as 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 01/04/2010 às 10:00 horas. S. B. Campo, em 18 de março de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.205/2010 - PEC.60063/2010 - MATERIAL PARA FUNERÁRIA. Abertura do Pregão: 30/03/2010

às 09:00 horas.

O edital encontra-se disponível no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais

- 1100 "Prédio Cilherto Pasin" Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109

SBC, 18 de março de 2010 - Depto de Materiais e Patrimônio

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.215/2010 - PEC.60019/2010 - EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS. Abertura do Pregão

PE.216/2010 - PEC.60065/2010 - CARRINHO DOBRAVEL. Abertura do Pregão: 06/04/2010 às

Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 23 de março de 2010 - Depto de Materiais e Patrimônio

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.217/2010 - PEC.60054/2010 - FIO E CABO FLEXIVEL. Abertura do Pregão: 06/04/2010 às 09:00

PE.218/2010 - PEC.60077/2010 - COLCHAO E COLCHONETE, Abertura do Pregão: 06/04/2010

às 13:00 horas. **PE.219/2010 - PEC.60087/2010 -** DESCARBONIZANTE. Abertura do Pregão: 06/04/2010 às 15:00

PE.220/2010 - PEC.60043/2010 - MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 06/04/2010

às 9:00 horas. PE.221/2010 - PEC.60060/2010 - LIVROS DIVERSOS. Abertura do Pregão: 07/04/2010 às 9:00

Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109

SBC, 24 de março de 2010 - Depto de Materiais e Patrimônio

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.222/2010 - PEC.50135/2010 - MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 08/04/2010 às

PE.223/2010 - PEC.50134/2010 - MATERIAL HOSPITALAR, Abertura do Pregão: 08/04/2010 às

PE.224/2010 - PEC.50093/2010 - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO. Abertura do Pregão: 08/ 04/2010 às 09:00 horas

PE.225/2010 - PEC.60679/2009 - TESTE DE PUNTURA. Abertura do Pregão: 08/04/2010 às 14:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br e no quadro de

editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas - 4336-9109.

SBC, 25 de março de 2010 - Depto de Materiais e Patrimônio.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE NORMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A FUNÇÃO DE PAPE

1 DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 Os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino e os provenientes do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município (professores conveniados) poderão ser designados ou validados para a função de PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS ESPECIAIS (Pape). PROGRAMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO de acordo com as necessidades do Departamento de Ações Educacionais, por justificado interesse do ensino

1.2 A inscrição para ampliação de jornada e designação para a função de Pape estará aberta aos professores efetivos, que já concluíram o estagio probatório

1.2.1 De acordo com a Instrução Normativa do DHRU, de 19/12/2007, não é mais permitida alteração de jornada de professor conveniado, motivo pelo qual os mesmos não podem mais se inscrever para exercer a função de Pape.

1.2.2 Os professores designados para função de Pape terão sua jornada de trabalho ampliada para

40 horas, por essa razão só poderão trazer para função uma única matricula.

2 DA QUANTIDADE DE PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS ESPECIAIS - PROGRAMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PAPE):

2.1 01(um) PAPE por Laboratório de Informática na Unidade Escolar

 O Pape de Unidades Escolares com até 16 classes ficará à disposição da SE-134 para atendimento em outras Unidades Escolares, de acordo com as necessidades do Prograr

02 (dois) Pape Educação Especial para atuar na EMEBE Neusa Basseto, com conhecimento

em LIBRAS, sendo:

· 01 (um) Pape no período diurno

01 (um) Pape no período noturno

2.3 PAPE para atendimento à Educação de Jovens e Adultos:

O1 (um) Pape por agrupamento de 8 (oito) classes - 10 horas semanais
 O1 (um) Pape por agrupamento de 12 (doze) classes - 16 horas semanais

3 DA CARGA HORÁRIA:

3.1 O professor designado para a função de Pape - Tecnologia da Informação cumprirá a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no laboratório e / ou na Seção de Laboratório e Educação Tecnológica

3.2 Os professores designados para função de Apoio aos Programas Especiais (Pape) que atuarem junto à Educação de Jovens e Adultos ampliarão a carga para 40 horas semanais, porém permane-cerão em sua classe de origem e cumprirão o restante da jornada na função, sendo 16 (dezesseis) horas de ampliação para os professores de 24 horas semanais e 10 (dez) horas de ampliação para professores de 30 horas semanais;

Em caso de necessidade do Ensino e por decisão do Departamento de Ações Educacionais -SE-1, os professores designados para a função de Pape que ampliarão carga para 40 horas semanais, permanecerão em sua classe de origem e cumprirão o restante da jornada na função, sendo 16 (dezesseis) horas semanais para os professores de 24 horas semanais e 10 (dez) horas semanais para professores de 30 horas semanais;

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos interessados na função de Professor de Apoio aos Programas Especiais (Pape), 4.1 As instrições usa interessadas fa tarit, de efforcas de efforcas de efforcas en regidinas especiais (rapej, Programa Tecnologia da Informação da Secretaria de Educação serão realizadas no período de 29/03/2010, a partir das 9 horas, a 31/03/2010, até as 17 horas, através do e-mail da SE.134 -sec134@sec.saobernardo.sp.gov.br, com cópia para a SE.13: sec13@sec.saobernardo.sp.gov.br 4.2 O candidato deve preencher a ficha de inscrição, conforme modelo enviado à unidade escolar que deverá ser devolvida a SE.134 proc. mail que deverá ser devolvida a SE. 134 por e-mail.

a) Comprovar 03 (anos) anos de docência na rede municipal de ensino de São Bernardo do Campo;
 b) Ter noções básicas de informática;

5 DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos inscritos para a função de Pape e Pape EJA será realizada no dia 06 de abril de 2010, das 19h às 22h na EMEB Ermínia Paggi Prof⁺, localizada à Rua Marisa Prado, 166 - Jd Palermo, SBC. 5.2 Os inscritos para a seleção de Professor de Apoio aos Programas Especiais (Pape e Pape EJA) deverão observar as seguintes orientações:

- a) A relação de vagas existentes será divulgada no dia e local da prova.
 b) Os candidatos participarão de avaliação elaborada pelo Departamento de Ações Educacionais, específica do programa Tecnologia da Informação.
- c) A avaliação será individual, com duração de 2 (duas) horas, sendo composta por avaliação escrita e procedimental no laboratório de informática, tendo orientações expressas no próprio instrumento de seleção.
- d) A análise das avaliações será realizada pela equipe da SF 13, que divulgará lista classificatória dos
- o) A aliaise das avaitações seria tealizada pera equipe da 26.1.13, que invigar aista classificationa dos professores selecionados para as vagas. Os demais ficarão em lista de espera.

 e) O resultado da seleção será publicado em lista classificatória, a ser afixada no Departamento de Ações Educacionais a partir do dia 01/04/2010 para posterior atribuição dos laboratórios.

6 DA CONTINUIDADE NA FUNÇÃO

- 6.1 O Professor de Apojo aos Programas Especiais (Pape) deverá passar por avaliação anual pela equipe de gestão escolar e chefia imediata
- 6.2 O Professor de Apoio aos Programas Especiais Tecnologia da Informação (Pape) que não corresponder às exigências da função, ao ser avaliado pelo diretor e equipe de orientação técnica, terá seu relatório encaminhado à chefia, para as providências cabíveis.
- 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS:
- 7.1 O Departamento de Ações Educacionais SE,1 informará via rede todas as U,E, sobre o período de inscrição para seleção quando houver novas vagas
- 7.2 As designações para Pape poderão ser encerradas a qualquer momento, pelo Departamento de Ações Educacionais SE-1, pelos sequintes motivos:
- 7.2.1 Justificado interesse do ensino
- 7.2.2 Encerramento das Atividades Educacionais Complementares.
- 7.3 Encerrada a designação no decorrer do ano letivo, o Professor retornará à carga horária original assumindo suas atividades em classe onde for necessário. No ano letivo seguinte reassumirá classe em sua Unidade Escolar de origem
- 7.4 Nenhuma designação para Pape será feita com prejuízo de qualquer natureza aos trabalhos educacionais das unidades escolares.
- 7.5 Na ausência do Pape do laboratório da Unidade Escolar ficará a critério da SE o encaminhamento
- 7.6.O Departamento de Acões Educacionais SE-1 noderá suspender a designação do professor в верышатьство ис мусез Eutucacumars - SE-1 podera suspender a designação do professor a qualquer momento, quando houver entendimento de que acarretará prejuízos ao andamento das atividades.
- 7.7 O Professor designado para Pape participará regularmente do HTPC. O Pape volante, que atuar em duas unidades escolares participará do HTPC quinzenalmente em cada unidade.
- 7.8 O Pape de laboratório poderá atender à Educação de Jovens e Adultos da Unidade Escolar com até 4 turmas de EJA
- 7.9 O Pape poderá atuar como volante, realizando atendimento a alunos e professores do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil, atuando em mais de uma Unidade Escolar, de acordo com as necessidades do Programa.
- 7.10 A designação para as funções de Pape pelo professor readaptado dependerá de anuência do Departamento de Ações Educacionais SE-1, amparada por decisão proferida por conclusão de Junta Médica, expedida pelo Serviço de Inspeção Médica da Secretaria de Saúde do Município.
- 7.11 O professor designado para a função de Pape ficará sujeito aos horários determinados pela unidade e/ ou Seção de Laboratório e Educação Tecnológica à qual está vinculado, de acordo com as necessidades dos serviços, inclusive o atendimento no período noturno
- 7.12 O Departamento de Ações Educacionais SE-1 deverá estar atualizado quanto às informações de designação ou desligamento do Pape
- 7.13 Casos omissos serão analisados pontualmente

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SE-1, 26 de MARÇO de 2010 STELLA VIEIRA S. CHICCHI Diretora Departamento de Ações Educacionais

RESOLUÇÃO SE N.º 010/2010

Dispõe sobre matrículas de alunos para vagas nas Esco-las Municipais de Iniciação Profissional (EMIPs)

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Cam-

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos para o preenchimento de vagas remanescentes para o ano letivo de 2010, nas Escolas Municipais de Iniciação Profissional

RESOLVE

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º No período de 29 de marco a 07 de abril de 2010, ocorrerá a inscrição (vagas remanescentes e CURSOS NOVOS) para interessados em ingressar na Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante (EJA e TELESSALAS com Profissionalização) e para quem pretende frequentar Cursos Livres de Iniciação Profissional que acontecerão nas EMIPs (Escolas Municipais de Iniciação Profissio

§1º Os Jovens e Adultos interessados, deverão ser moradores/as ou trabalhar na cidade de São Bernardo do Campo

§2º Para as salas de EJA estes jovens e adultos deverão ter como idade mínima 15 anos para ingresso no 1° segmento do Ensino Fundamental (1° ao 4° termo) e idade mínima de 17 anos para ingresso no II segmento do Ensino Fundamental nas TELESSALAS.

§3º A inscrição deverá ser realizada em uma Escola Municipal de Iniciação Profissional que possua Educação de Jovens e Adultos nos horários de atendimento das 08H00 às 11H00 e das 13h00 às 17h00, conforme Anexo I

- § 4º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos
- I. RG ou Certidão de Nascimento (original)
- II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original
- § 5º Será permitido apenas uma inscrição nos cursos de qualificação profissional por aluno

DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 2º A confirmação e a efetivação das matrículas dos novos alunos ocorrerão no dia 12 de abril após compatibilização entre demanda e vagas existentes

Parágrafo Único: Serão garantidas as matrículas já realizadas (18 e 19/02/2010, 01 a 05/03/2010 e 08/03 a 26/03/2010), conforme demanda apresentada em resposta aos editais publicados em 29/ 01/2010, 05/02/2010 e 05/03/2010

Art 3º Para preenchimento das vagas existentes, para os cursos de EJA e TELESSALAS, os inscritos serão chamados por ordem decrescente de data de nascimento. Para os Cursos Livres, em caso de número de inscrições, em cada curso, que exceda o número de vagas ofertadas, serão adoltados critérios socioeconômicos de seleção que considerarão a renda familiar mensal per capita e a escolaridade dos interessados como quesitos de pontuação e, em caso de empate no número de pontos obtidos, a composição familiar como quesito de desempate, conforme definido no Quadro Anexo II, respeitadas as condições de inscrição específicas de cada curso. Persistindo empate, será utilizada a ordem decrescente de data de nascimento

Art. 4º Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia)
II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial - original e cópia);
III. 02 (duas) fotos 3x4 (não obrigatório);

יו. יב (עמבא) ויונים אדע (יונים יטווקמוטווטן; IV. Histórico escolar (necessário para os Cursos Livres); V. Documento de identificação do pai ou responsável pelo aluno (original); VI. Comprovante de renda familiar (para cursos livres)

Art. 5º O aluno que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 30 (trinta) dias letivos, no caso de Cursos com elevação de escolaridade, ou 05 (cinco) dias letivos no caso de Cursos Livres, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo, perderá sua vaga

SÃO CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA

Art. 6º Os inscritos para a vaga de transferência, serão classificados obedecendo aos seguintes

I. Estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos II. Vir de outro município, estado ou escola particular.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Acões Educacionais

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 24 de março de 2010. CLEUZA RODRIGUES REPULHO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Salas de Educação de Jovens e Adultos (EJA, Telessalas e Cursos Livres)

QUADRO DE VAGAS NAS EMIP'S 1º SEMESTRE 2010 (Cursos com vagas remanescentes e cursos novos)

ESCOLA	PERÍODO	ÁREA PROFISSIONALIZAÇÃO	MODALID	ESCOLARIDADE
EMIP Maria Adelaide	manhā	Confeitaria em Vitrines	TELESSA LA	2º segmento do Ensino Fundamental (a cursar)
Rossi		Decoração de Festas	LIVRE	
Av. Sen. Fläquer, 385 VI. Euclides	tarde	Garçom com Bartender	LIVRE	4º ano do Ensino
Fone: 4330-3988	noite	Recepção e Animação de Eventos	LIVRE	Fundamental
EMIP Madre Celina	manhā	Informática Básica EJA		1º segmento do Ensino Fundamental (a cursar)
Polci Rua Barretos, 217	tarde	Decoração de Interiores	LIVRE	Ensino Fundamental Completo
Baeta Neves Fone: 4122-1605	noite	Pintura (com texturização)	TELESSA LA	2º segmento do Ensino Fundamental (a cursar)
EMIP Cleyde Apparecida C. F. da	manhā	Cuidador de Idoso e Babá	EJA	1º segmento do Ensino Fundamental (a cursar)
Silva Av. Rosa Aizemberg, 569	tarde	Recepção Hospitalar	TELESBA LA	2º segmento do Ensino Fundamental (a cursar)
VI. Rosa Fone: 4343-5889	noite	Cuidador de Idoso e Babá	LIVRE	6º ano do Ensino Fundamental
		Auxiliar de Marcenaria	LIVRE	4º ano do Ensino Fundamental
EMIP Nair da Silva Prata R. Cap. Alberto	manhā	Auxiliar de Marcenaria	EJA	1º segmento do Ensino Fundamental (a cursar)
Mendes Jr,96 Jd. Beatriz	tarde	Marcenaria LIVRE		6º ano do Ensino
Fone: 4341-4855	noite	Marcenaria	LIVRE	Fundamental
EMIP Shirley Apparecida Amoruso/ Araçari	manhā	Horta	EJA	1º segmento do Ensino Fundamental (a cursar)
Rua Valdomiro Luiz, 45		Jardinagem	LIVRE	
Jd. Nossa Senhora de		Recidagem de Papel	LIVRE	4º ano do Ensino
Fátima	tarde	Bijuteria	LIVRE	Fundamental
Fone: 4396-4444	20100	Horta	LIVRE	
CQP - SEDESC	tarde	Informática Básica	LIVRE	
Av. Redengão, 271 Centro Fone: 4126-3700	noite	Informática Básica	LIVRE	6° ano do Ensino Fundamental
Van Armer de Angele	manhā	Cabeleireiro	Telessala	2º segmento do Ensino Fundamental (a cursar)
Ver. Aracy de Angelo Rua Tiradentes, 1555 VI. do Tanque Fone: 4127-8312	tarde	Aux. Cabeleireiro	EJA*	1º segmento do Ensino Fundamental (a cursar)
	noite	Cabeleireiro	Telessala	2º segmento do Ensino Fundamental (a cursar)

^{*} Curso iniciado no dia 08/03/10; matrículas com início imediato.

CRITERIOS SOCIOECONOMICOS DE PONTUAÇÃO E DE NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CADA CURSO

Critérios socioeconômicos de pontuação (1): Quesito renda familiar mensal per capita (2): até R\$69,00 (sessenta e nove reais): 35 pontosmais de R\$69,00 (sessenta reais) até R\$137,00 (cento e trinta e sete reais): 30 pontos sete reais)

mais de R\$137,00 (cento e trinta e

até R\$232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos): 20 pontos

mais de R\$ 232.50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

até R\$465.00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): 10 pontos

mais de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais): O pontos

Quesito escolaridade do interessado: 4ª série completa até 8ª série do ensino fundamental incompleta: 15 pontos

8ª série do ensino fundamental completa,

até 3ª série do ensino médio incompleta: 5 pontos ensino médio completo ou acima: 0 ponto:

Critérios de Desempate na pontuação obtida (3):

Quesito Composição Familiar (a): Famílias compostas por apenas uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenados em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.

Quesito Composição Familiar (b):

Famílias com mais de uma pessoa com 16 anos ou mais: os inscritos serão ordenadas em ordem decrescente do maior para o menor número de crianças e adolescentes com até 15 anos de idade que compõem a família do inscrito.

Ouesito Composição Familiar (c): Famílias que possuem mulher chefe de família com filhos de idade menor de 14 anos

Quesito Composição Familiar (d):

Famílias que possuem pessoas com deficiência.

Notas: (1) - Os pontos a serem considerados nos critérios socioeconômicos correspondem à somatória dos pontos obtidos pelos inscritos nos quesitos "renda familiar per capita" e "escolaridade do interessado", devendo os inscritos serem priorizados em ordem decrescente conforme o número total

A renda familiar mensal per capita corresponde à somatória dos rendimentos mensais de todos os membros da familia com a qual o interessado resida, dividida pelo número de pessoas da mesma.(3)
- Em caso de necessidade de consideração dos critérios de desempate, os interessados serão

ordenados conforme definido na "composição familiar (a)" e, apenas em caso de inexistência de interessados com famílias nessa condição ou persistência de situações de empate, conforme definido na "composição familiar (b)". Notas: (1) - Os pontos a serem considerados nos critérios socioeconômicos correspondem à soma-

tória dos pontos obtidos pelos inscritos nos quesitos "renda familiar per capita" e "escolaridade do interessado", devendo os inscritos serem priorizados em ordem decrescente conforme o número total de pontos.(2) - A renda familiar mensal per capita corresponde à somatória dos rendimentos mensais de todos os membros da família com a qual o interessado resida, dividida pelo número de pessoas da mesma (3) - Em caso de necessidade de consideração dos critérios de desempate, os interessados serão ordenados conforme definido na "composição familiar (a)" e, apenas em caso de inexistência de interessados com famílias nessa condição ou persistência de situações de empate, conforme definido na "composição familiar (b)".

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA SE N.º 01/2010

A Secretaria de Educação através de convênio firmado com a FAFE "Fundação de Apoio à Faculdade de Educação" - USP - abre inscrições para o processo seletivo de professores da rede municipal e municipalizada que participarão de cursos de pós-graduação, ao nível de lato sensu na Universidade de São Paulo

1. DOS CURSOS

Serão oferecidos quatro cursos com 200 (duzentos) vagas cada:

- Educação Infantil: dirigido ao público de professores que atuam nesta modalidade de ensino;
- Ensino Fundamental: dirigido ao público de professores que atuam nesta modalidade de ensino 'Ciências e Educação Ambiental: dirigido ao público de professores que atuam nas diferentes

modalidades de ensino;
"Educação Inclusiva: dirigido ao público de professores que atuam nas diferentes modalidades de

As aulas serão ministradas aos sábados, conforme calendário preliminar (anexo I) na Universidade de São Paulo, das 08h00 às 17h00. Cada curso terá duração de um ano e meio (18 meses), carga horária total de 410 (quatrocentos e dez) horas, sendo 360 (trezentos e sessenta) horas presenciais e 50 (cinqüenta) horas supervisionadas para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso.

O transporte e os materiais necessários para participação nos cursos serão oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS CURSOS:

- Pertencer a Rede Municipal de Ensino, como professor/a efetivo, substituto ou conveniado, Orientador Pedagógico, ou aqueles que estejam atuando como PAD ou PAPE;
 Ter sido efetivado após conclusão do período de estágio probatório;
- " Não estar a dois anos do benefício da aposentadoria

3. DOS CRITÉRIOS PARA A SELECÃO:

- " Ter concluído curso de graduação
- Preferencialmente estar em efetivo exercício em sala de aula nos últimos 3 (três) anos (não há impeditivos para a realização da inscrição)
- Estar atuando na modalidade de ensino escolhida; Análise do Projeto proposto.
- Havendo empate será priorizado o professor que não possuir outro diploma/certificado de lato sensu e/ou strito sensu

4. DA PARTICIPAÇÃO DURANTE O CURSO:

- " Permanecer na docência na modalidade de ensino (Infantil ou fundamental) vinculada à escolha do curso na pós-graduação no ano da inscrição e durante a continuidade do curso, até seu término, garantindo a transposição didática dos conteúdos focados na pós-graduação;

 A elaboração da mografia os final do surso discriptional de curso de curso.
- " A elaboração da monografia, ao final do curso, deverá ter como foco de pesquisa e reflexão as questões relativas ao do ambito pedagógico observadas na unidade escolar a qual o professor/a
- " A formação deverá reverter-se em ação-reflexão-ação sobre a prática docente e sobre o contexto escolar no qual o professor/a faz parte, e socialização das reflexões com o coletivo escolar, esta-belecendo um diálogo permanente entre a teoría e prática; "Concluir o curso no período determinado, e em caso de desistência, a qualquer tempo, o partici-
- pante deverá ressarcir o investimento financeiro despendido pelo poder público (exceto em caso de afastamento médico avalizado pelo S.I.M.).

5. DA ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS:

- " Para a modalidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental: Todos os professores interessados podem inscrever-se na modalidade a qual pertence. No processo de seleção, haverá o indicativo de que haja, preferencialmente, dois professores selecionados por escola de educação infantil e de
- ensino fundamental. " Para a área de Ciência/ Educação Ambiental: Todos os professores interessados podem inscrever se, independente da modalidade a qual pertence. No processo de seleção, haverá o indicativo de
- que haja preferencialmente um professor selecionado por escola.

 " Para a formação em Educação Inclusiva: Todos os professores interessados podem inscrever-se, independente da modalidade a qual pertence. No processo de seleção, haverá o indicativo de que haia preferencialmente um professor selecionado por escola

Após o atendimento deste critério, as vagas remanescentes serão ofertadas à Rede Municipal de Ensino, independente do quantitativo por escola.

6 DO PRO IFTO:

- Questões norteadoras do projeto

- a) Justificativa (o porquê de seu interesse em participar do curso de pós graduação)
 b) Objetivos (o que quer atingir ao longo de sua formação)
 c) Qual é o principal (ou principais) foco de reflexão a ser (ou serem) revisitado por você com o grupo de professores/as do qual participa. d) O projeto deverá limitar-se no máximo em 03 (três) páginas de 20 (vinte) linhas cada

7. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS:

" A avaliação dos projetos será realizada pela equipe de coordenação dos cursos, através da FAFE em composição com técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

8 DAS INSCRIÇÕES:

- " Os candidatos deverão preencher ficha de inscrição (anexo II) e elaborar o Projeto
- "A entrega dos documentos será realizada pelo e-mail sect@sec.saobernardo.sp.gov.br no período de 15/03/2010 até as 17horas do dia 05 de abril de 2010.
 "Somente serão considerados inscritos aqueles que receberem confirmação de recebimento do e-
- mail do Departamento de Ações Educacionais.

9. CRONOGRAMA DE ACÕES

Ação Inscrições e entrega de projetos Divulgação dos resultados Aula inaugural 15 a 05/04/2010 17/04/2010

10. DOS RESULTADOS:

" Serão publicados no Notícias de Município no dia 09 de abril do corrente ano

11. DO INÍCIO DO CURSO:

Disciplinas

Disciplinas

- " Aula inaugural em 17 de Abril, sábado, das 09h00 às 12h00

Carga

8h

Horária

Cleuza Rodrigues Repulho

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL GRADE CURRICULAR

32h	Concepção de Infância e Fundamentos da Educação Infantil
32h	Propostas Pedagógicas para a Educação da Infância
28h	Educação Infantil e Políticas Públicas
28h	Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil
28h	Expressões plásticas e desenho
28h	Cultura corporal: expressões pelo movimento
20h	Expressões dramáticas e teatro
32h	Emergência de histórias e processos de letramento
12h	Desenvolvimento de Projetos
20h	Expressões rítmicas e musicais
24h	Criança e suas experiências com os fenômenos naturais e sociais
20h	Criança e suas vivências com as quantidades e dimensões
16h	Família, Comunidade e Projeto Pedagógico da Educação Infantil
16h	Registros e Portfólios: Planejamento e Avaliação
24h	Desenvolvimento de Projetos
32h	Concepção de Infância e Fundamentos da Educação Infantil
32h	Propostas Pedagógicas para a Educação da Infância
28h	Educação Infantil e Políticas Públicas
28h	Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil
28h	Expressões plásticas e desenho
28h	Cultura corporal: expressões pelo movimento

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENISNO FUNDAMENTAL GRADE CURRICULAR

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: GÊNERO E MAGISTÉRIO - PERSPECTIVAS SÓCIO-HISTÓ

	RICO-CULTURAIS
20h	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
24h	FORMAÇÃO E AUTOFORMAÇÃO: ALGUMAS PERSPECTIVAS TEÓRICAS E QUESTÕES
	PRÁTICAS
20h	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: DA CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA À REFLEXÃO PSICA
	NALÍTICA SOBRE A EDUCAÇÃO
20h	ASPECTOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA: POLÍTICA EDUCA
	CIONAL BRASILEIRA
20h	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
04h	PALESTRA
20h	QUESTÕES DE FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
20h	A PRODUÇÃO E A ESCRITA NO CAMPO DAS PESQUISAS EDUCACIONAIS
20h	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA
20h	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA
20h	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTES
20h	DIDÁTICA E QUESTÕES DE ENSINO
20h	METODOLOGIA DE ENSINO DE PORTUGUÊS
20h	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA
20h	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS
20h	A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO CURRÍCULO: PROJETOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
20h	QUESTÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO ESCOLAR
12h	PALESTRAS
	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Carga Horária	Disciplinas
8h	Educação Especial; fundamentos e políticas na perspectiva inclusiva
8h	Aspectos Sociais e Inclusão: Multiculturalismo
8h	Psicologia do Desenvolvimento e a Aprendizagem da Pessoa com Deficiência
16	Metodologia do Trabalho Científico
8h	Anatomia, Fisiologia e Patologia do Sistema Nervoso Central e Locomotor.
32h	Currículo, Planificação e Investigação das atividades curriculares na área da Deficiência Intelectual/Mental
8h	Causas da Deficiência Intelectual e as Alterações Sensoriais e Motoras
24h	Avaliação Pedagógica do Indivíduo com Deficiência Intelectual/Mental

Desenvolvimento e Aprendizagem da Pessoa com Deficiência

- Anatomia, fisiologia e Patologia do Sistema Visual Desenvolvimento e Aprendizagem da Pessoa com Deficiência Visual Baixa Visão: Avaliação e Desenvolvimento da Eficiência Visual 8h
- Métodos, Técnicas e Recursos para a Educação do Aluno com Deficiência Visual (ce gueira e baixa visão) Sistema Braille- alfabetização e sorobã. Sistema Braille- Alfabetização 32h
- 8h 16h
 - Orientação e Mobilidade
- Anatomia, Fisiologia e Patologia do Sistema da Audiofonação Desenvolvimento e Aprendizagem da Pessoa com Deficiência 8h Auditiva/Surdez
- Métodos, Técnicas e Recursos para o Ensino de Alunos com Deficiência Auditiva/Surdez. 32h 32h Oralismo e LIBRAS
- Anatomia, Fisiologia e Patologia do Sistema Nervoso Central e do Aparelho Locomotor 8h 8h
- Desenvolvimento e Aprendizagem da Pessoa com Deficiência Física Métodos, Técnicas e Recursos para o Atendimento de Alunos com Deficiência Física. Novas Linguagens e Tecnologias Assistivas Avaliação Pedagógica do Indivíduo com Deficiência Física 32h 16h 16h
- - **GRADE CURRICULAR**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIENCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

GRADE CURRICULAR Disciplinas Horária 40h Fundamentos do Ensino de Ciências da Natureza Didática das Ciências Experimentais Alfabetização Científica 40h 40h

- 40h 40h Educação em Ciências em espaços não-formais História das Ciências da Natureza
- 40h 40h 40h 40h Ciências da Terra e Educação Ambiental
- Resolução de problemas e estudo do Meio Argumentação da sala de aula de Ciências da Natureza
- Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Ciências da Natureza Ciência, Tecnologia e Sociedade no Ensino de Ciências 40h

Obs.: O curso de Ensino de Ciências da Natureza e Suas Tecnologías, terá excepcionalmente sua carga horária total de 400 horas.

COMUNICADO

Os critérios de inscrições do processo seletivo para participação no curso de especialização lato sensu da Universidade de São Paulo oferecido pela Secretaria de Educação, dada solicitações, agora também é estendido à Professores de Apoio a Direção - PADs, Professores de Apoio aos Programas Educacionais - PAPEs e Orientadores Pedagógicos - OPs.
Por esse motivo, comunicamos que o prazo de inscrições restam prorrogadas até 05 de abril p.f., às

17hs, conforme edital anexo.

Cleuza Rodrigues Repulho Secretária de Educação

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Descrição da inscrição

Inscrições candidatos para participar do programa de pós-graduação para professores da Rede Municipal de Ensino na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, nas condições estabelecidas no edital de seleção interna SE n.º 01/2010.

Nome:

Matrícula

Cargo

Lotação atual

Endereço Residencial

Ao entregar essa ficha, atesto que tomei conhecimento de todas as informações contidas no pre sente edital

As informações aqui presentes são protegidas e serão utilizadas unicamente para os fins dispostos no edital SE n.º

SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE MARÇO DE 2.010

Nome Assinatura:

SECRETARIA DE CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

FRRATA

Errata ao Edital Agentes de Leitura, de 11 de março de 2010, publicado na Edição nº 1.550, de 12 de março de 2010, pág. 23, do Jornal Notícias do Município,

ONDE SE LÊ:

- 3.5. Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente no ato de inscrição os
- seguintes documentos: a) Formulário de Inscrição devidamente assinado (Anexo I deste edital);
- b) Cópia do documento de identificação com foto (Carteira de identidade ou Carteira de motorista CNH);
- c) Cópia do CPF do(a) candidato(a) dispensável caso apresente CNH

- c) Cópia do Critado (a candidada) * dispersavar casa apresente civil;
 d) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido por Entidade reconhecida pelo MEC;
- e) Currículo resumido do(a) candidato(a)
- f) Comprovante de experiência e participação em Atividades Comunitárias, se for o
- i) Comprovante de registro do(a) candidato(a) ou de sua familia no Cadastro Único do Governo Federal (Número de Indicador Social NIS), caso tenha; j) Termo de Cooperação Técnico-Financeira constante do Anexo II preenchido e
- assinado

LEIA-SE:

3.5. Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente no ato de inscrição os

- a) Formulário de Inscrição devidamente assinado (Anexo I deste edital)
- b) Cópia do documento de identificação com foto (Carteira de identidade ou Carteira de motorista - CNH):
- c) Cópia do CPF do(a) candidato(a) dispensável caso apresente CNH
- d) Cópia do comprovante de endereço
- e) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido por Entidade reconhecida pelo MEC;
- f) Currículo resumido do(a) candidato(a)
- g) Comprovante de experiência e participação em Atividades Comunitárias, se for o caso:
- h) Comprovante de registro do(a) candidato(a) ou de sua família no Cadastro Único
- do Governo Federal (Número de Indicador Social NIS), caso tenha;
- i) Termo de Cooperação Técnico-Financeira constante do Anexo II preenchido e assinado

E ONDE SE LÊ:

4. DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO:

- II Segunda Fase Avaliação de Conhecimentos
- b) A prova escrita conterá questões de interpretação de textos e de produção textual, atribuindose às questões dissertativas a pontuação máxima de 6 (seis) pontos e à redação a pontuação máxima de 14 (catorze) pontos, resultando na nota máxima atribuída à prova de 20 (vinte) pontos;

I FIA-SF

- 4. DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO:
- Segunda Fase Avaliação de Conhecimentos
- b) A prova escrita conterá questões de interpretação de textos e de produção textual, atribuindose às questões dissertativas a pontuação máxima de 10 (dez) pontos e à redação a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, resultando na nota máxima atribuída à prova de 20 (vinte) pontos;

FRRATA

Errata ao "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE GRUPOS ARTISTI-COS NAS ÁREAS DE DANÇA, TEATRO, CIRCO E MÚSICA", de 15 de março de 2010, publicado na Edição nº 1.550, de 12 de março de 2010, pág. 23, do Jornal Notícias do Município

- 2.5. A proposta deverá conter: a) Nome do grupo; b) Ficha técnica;
- c) Sinopse do espetáculo
- d) Duração da apresentação, da montagem e desmontagem; e) Classificação etária;
- f) Necessidades técnicas da proposta
- Necessidades tecnicas da proposta;
 Fotos e material de imprensa do espetáculo (opcional);
 Declaração do representante do projeto de que tem ciência de que o seu credenciamento e possível seleção para integrar o credenciamento não geram direito subjetivo a sua efetiva contratação; de que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizandose por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado (anexo I).

I FIA-SF

- 2.5. A proposta deverá conter:

- a) Nome do grupo;
 b) Ficha técnica;
 c) Sinopse do espetáculo;
- d) Duração da apresentação, da montagem e desmontagem; e) Classificação etária; f) Necessidades técnicas da proposta;

- g) Justificativa e objetivos da proposta;
 h) Release e Histórico do Grupo;
- i) Material em áudio, vídeo ou outras mídias, que o proponente julgue pertinente para a análise da Comissão de Seleção (opcional); i) Declaração do representante do projeto de que tem ciência de que o seu credenciamento e
- possível seleção para integrar o credenciamento não geram direito subjetivo a sua efetiva contra-tação; de que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizandose por todas as informações contidas no projeto, caso venha a ser contratado (anexo 1).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PAUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA - 524ª

31 de marco de 2010

- Abertura;
- Justificativas de ausência de conselheiros 3. Aprovação da Ata CMDCA 523
- Prestação De Contas do Conselho Tutelar
 ABC Integrado
- Capacitação de Conselheiros
- Capacitação de Conseinend
 Organização das comissões
 Eleição do CT
 Resolução 18 e 19
- Deliberações da mesa coordenadora
 Deliberações das comissões
- 12. Informes a- Campanha de captação de recursos
- b- Proposta para o Plano de Ação

SECRETARIA DE ESPORTE GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002

José Luis Ferrarezi, Secretário de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, conforme artigo 37 da Constituição Federal, convida instituições de ensino superior com curso regulamentado pelo MEC e presencial de Educação Física, para propiciar a realização de estágio curricular supervisionado e obrigatório, de acordo com a Lei Federal vigente, junto aos Programas e Unidades da Secretaria A seleção, indicação e classificação dos alunos será feita pelas instituições, para alunos que estejam cursando o penúltimo e último ano do curso, sendo que os mesmos perceberão bolsa estágio e demais benefícios previstos em Lei.

O convênio poderá ser efetivado com uma ou mais instituições devidamente habilitadas, a critério conveniência e disponibilidade da Administração Pública.

A manifestação do interesse deverá ser protocolada por ofício e documentos constantes do Anexo I no Expediente Geral da SESP, à Avenida Kennedy, nº 1155, Bairro Anchieta, São Bernardo do Campo, no período de 29 de março a 1º de abril de 2010, no horário das 9h00 às 16h00.

> São Bernardo do Campo, em 26 de marco de 2010. JOSÉ LUIS FERRAREZI Secretário de Esportes e Lazer

ANEXO I

Documentos necessários à habilitação das instituições de ensino

- comprovação de reconhecimento do curso, pelo MEC;
- cópia do CNPJ válido
- certidões de regularidade fiscal do FGTS e INSS (CRF e CND) válidas;
- cópia do estatuto social ou contrato social da Instituição;
- comprovação legal da pessoa autorizada à assinatura do convênio

RESOLUÇÃO SESP Nº 002, 22 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre fixação de período e horários específicos de trabalho durante participação no "Jogos Regionais do Idoso" 2010 - Mogi das Cruzes - SP.

JOSÉ LUIS FERRAREZI. Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo. no uso das atribuições que lhe são conferidas e

Considerando a necessidade de estabelecer, com antecedência, os períodos e horários de trabalho dos servidores que irão participar do "Jogos Regionais do Idoso" a serem realizados na cidade de Mogi das Cruzes - SP, no período de 7 a 11 de abril de 2010

Considerando que este procedimento visa, além do planeiamento das atividades pertinentes ao evento, o controle da execução de horas-extras;

Artigo 1º

Os servidores que integrarão a equipe de suporte ao "Jogos Regionais do Idoso" em Mogi das Cruzes - SP, obedecerão aos períodos e horários de trabalho abaixo discriminados

PERÍODOS	HORÁRIOS
Dia 07/04/10	08 às 22 horas
De 08 a 10/04/10	07 às 22 horas
Dia 11/04/10	07 às 18 horas

Os servidores serão convocados para trabalharem nos períodos e horários acima através de Portaria que constituirá a Delegação de São Bernardo do Campo, a ser publicada no jornal "Notícias do Município

Artigo 3º

Na eventual necessidade de convocação de servidores fora dos períodos e horários previstos. caberá ao Secretário de Esportes e Lazer o apontamento das horas trabalhadas

Artigo 4º

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GSESP. 23 de marco de 2010. José Luis Ferrarezi SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO **AUTARQUIA MUNICIPAL**

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC, através do seu Departamento Administrativo e Financeiro, torna público os extratos de Contratos. Termos de Aditamento, Homologações e Adjudicações conforme abaixo

A) Proc. Adm. nº 07/10 - Contrato nº 03/2010: Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo. Contratada: Nova Limp Distribuidora de Embalagens e Descartáveis Lida. Valor Global Estimado: R\$ 6.000,00. Prazo: 6 (seis) meses, a partir de 17/03/2010. Assinatura: 17/03/2010

São Bernardo do Campo, 24 de março de 2010. ODILON SOARES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 006 DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia ocupante de emprego de preenchimento em comissão

ODAIR FURTINA JUNIOR, respondendo pela Presidência da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, obedecidas as disposições do Art. 10, parágrafo 1º, inciso II da Lei Municipal nº 5,471, de 15 de dezembro de 2005

Art. 1° - Nomear EDINALDO GONZAGA DE ABREU, R.G. nº 7.715.158-6, CPE nº 689.620.618-72. para preencher em comissão o emprego de Gerente Administrativo e Financeiro da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, a partir de 18 de marco de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

São Bernardo do Campo, 18 de março de 2010. ODAIR FURTINA JR. Respondendo pela Presidência

Nos termos do parágrafo 5.º do Artigo 115 da Constituição Estadual, publica seu quadro permanente de empregos, cargos e funções, preenchidos e vagos, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009

- 1 Diretoria Executiva (1) Diretor Presidente; (1) Diretor Administrativo e Financeiro; (1) Diretor Operacional
- 2 Empregos em Comissão (2) Assessor de Diretoria; (1) Assessor da Presidência; (1) Gerente Operacional; (1) Gerente Administrativo e Financeiro (vago); (1) Chefe de Operações; (1) Assistente Técnico Operacional; (1) Assistente Técnico Administrativo; (1) Secretária Executiva.
- 3 Empregos Efetivos (2) Advogado; (4) Agente de Fiscalização (vagos); (1) Agente de Planejamento (vago); (1) Agente Técnico Contábil (vago); (1) Agente Técnico de Departamento Pessoal; (1) Agente Técnico de Suprimentos (vago); (1) Agente Técnico Financeiro; (1) Agente Técnico Operacional; (4) Ajudante de Limpeza (3 afastados); (1) Auxiliar Administrativo; (1) Auxiliar Financeiro; (1) Auxiliar de Arrecadação: (3) Auxiliar de Expediente Operacional (vagos): (1) Auxiliar de Servicos Externos (vago); (3) Auxiliar de Serviço de Atendimento (vagos); (1) Auxiliar de Departamento Jurídico (vago); (6) Auxiliar Técnico Administrativo; (9) Cobrador (6 afastados); (1) Contador (vago); (3) Encarregado de Operações (vagos); (1) Encarregado de Serviços Gerais (vago); (1) Engenheiro de Transportes (vago); (3) Mecânico de Manutenção (afastados); (1) Moleiro (afastado); (15) Monitor de Operação (4 vagos) (1 afastado); (8) Motorista (7afastados); (1) Motorista Manobrista (afastado); (1) Motorista de Veículos Leves: (1) Oficial de Manutenção Predial (vago): (1) Supervisor Técnico Ope-

São Bernardo do Campo, 22 de janeiro de 2009. Odilon Soares de Oliveira Diretor Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZÉMBRO DE 2009

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSBC, é uma Empresa Pública Municipal, com personalidade jurídica de direito privado, constituída mediante a Lei Municipal n.º 3362, de 31 de agosto de 1989, alterada e consolidada pela lei municipal nº 5.471, de 15 de dezembro de 2005, tendo como objetos principais, conforme art. 3º:

I - o gerenciamento e a fiscalização dos serviços de transporte coletivo no Município de São Bernardo do Campo:

II - a fiscalização da comercialização irregular de vales-transporte e de passes escolares podendo apreendê-los de quem os detiver

A Empresa é regida por Estatuto Social, conforme dispõe o Decreto municipal 10.072/89

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis, elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 2009 e 2008 levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei Federal n.º 6.404/76 e alterações promovidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009 e as determinações das Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo CFC -Conselho Federal de Contabilidade, o qual, em conjunto com a Comissão de Valores Mobiliários -CVM, aprovou os seguintes pronunciamentos contábeis, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC:

- " Estrutura conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras, aprovado pela Deliberação CVM nº 539, de 14 de marco de 2008:
- CPC 01 Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1 de novembro de 2007;
- " CPC 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pela Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008; " CPC 04 - Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008;
- CPC 07 Subvenção e Assistência Governamentais, aprovado pela Deliberação CVM nº 555, de 12 de novembro de 2008
- CPC 12 Ajuste a Valor Presente, aprovado pela Deliberação CVM nº 564, de 17 de dezembro de 2008 " CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, aprovado pela
- Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008; e Os seguintes pronunciamentos e interpretações deverão ser adotados pela empresa para a elabo-
- ração de suas demonstrações financeiras a partir de 2010, com aplicação retrospectiva no que
- Pronunciamentos
- CPC 23 Políticas Contábeis, Mudancas de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado pela Deliberação CVM nº 592, de 15 de setembro de 2009;
- CPC 24 Eventos Subsequentes, aprovado pela Deliberação CVM nº 593, de 15 de setembro de
- " CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Deliberação CVM

nº 594 de 15 de setembro de 2009:

- " CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 595, de 15 de setembro de 2009:
- " CPC 27 Ativo Imobilizado, aprovado pela Deliberação CVM nº 583, de julho de 2009
- CPC 30 Receitas, aprovado pela Deliberação CVM nº 597, de 15 de setembro de 2009
- " CPC 32 Tributo sobre o Lucro, aprovado pela Deliberação CVM nº 599, de 15 de setembro de
- " CPC 33 Benefícios a Empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº 600, de 7 de outubro de 2009
- " CPC 37 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, aprovado pela Deliberação CVM nº 609, de dezembro de 2009;
- CPC 43 Adocão Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40, aprovado pela Deliberação CVM nº. 610, de 22 de dezembro de 2009;

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis têm como base a utilização do regime de competência e estão de acordo com a Legislação Societária, como segue:

a) Realizável a Longo Prazo

Representado pelos Depósitos Judiciais e Depósitos em conta garantia, face aos processos traba-Ihistas e cíveis movidos contra a empresa. Os depósitos Judiciais e em conta Garantia totalizam R\$ 739.022.99. Encontra-se também contabilizado no Realizavel o valor de R\$ 6.500.00, referente ao direito do ressarcimento, a ser efetuado pela seguradora, do valor do veículo, de propriedade da empresa, roubado no passado.

Por fim, a empresa mantém registrado neste grupo o valor de R\$ 1.029.187,70, referente ao processo no 1680/01, movido contra a Nossa Caixa Nosso Banco e Banco do Estado de São Paulo (Banespa), exigindo que as respectivas instituições financeiras reconhecam o pagamento de guias da previdência social. O processo decorreu da ação de funcionários dos respectivos bancos, que fraudaram a autenticação mecânica nas respectivas guias, sendo o valor supostamente empossado pelos mesmos. A empresa já obteve ganho em 1ª instância, pelo qual a administração, respaldada por sua assessoria jurídica, optou por reconhecer este direito b) Imobilizado

Descrição	31/12/09	31/12/08	Taxa depreciação a.a.
Maq e Equipamentos	141.083,96	141.083,96	10%
Móveis e Utensílios	167.493,51	167.493,51	10%
Aparelhos Telefônicos	57.287,28	57.287,28	4%
Maq e Equipamentos Eletrônicos	269.413,96	257.603,96	20%
Veículos- frota auxiliar	151.454,78	151.454,78	20%
Depreciação Acumulada (-)	(651.659,48)	(612.003,49)	-
Imobilizado Líquido	135.074,01	162.920,00	

A entidade manteve registrado seus bens pelo custo histórico de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995. As depreciações são calculadas de acordo com o método linear, levando-se em consideração a vida útil econômica dos bens. Cumpre realçar que os bens patrimoniais foram oferecidos como garantia ao Refis, o qual a empresa aderiu no exercício de 2000 c) Passivo Circulante

em R\$		
Descrição	31/12/09	31/12/08
Fornecedores	47.120,32	27.622,72
Obrigações Tributárias	52.628,51	61.562,55
Obrigações com folha e encargos	-	47.683,97
Outras contas a pagar	-	10.918,12
Provisões Trabalhistas	217.870,10	192.164,09
Parcelamentos Impostos		
Refis principal	35.634,48	45.272,97
Refis – atualização (TJLP)	30.221,04	34.254,58
FGTS principal	359.164,97	315.497,92
FGTS – atualização	658.476,47	652.432,64
Totals	1.401.115.89	1.387.409.56

d) Exigível a Longo Prazo

em R\$		
Descrição	31/12/09	31/12/08
Refis principal	114.456.075,41	114.807.964,31
Refis – atualização (TJLP)	97.072.302,09	90.340.312,83
FGTS principal	383.441,82	778.462,60
FGTS – atualização	5.292.954,88	5.159.038,47
Provisão contingências trabalhistas	3.965.649,45	3.978.405,23
Totais	221.170.423,65	215.064.183,44

d 1) Programa de Recuperação Fiscal - REFIS

Nos termos da Lei nº 9964, de 10/04/2000, em conformidade com o Termo de Opção de 28/03/2000, a empresa aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal do Governo Federal - Refis, incluindo no parcelamento todas as suas dividas tributárias e trabalhistas atualizadas. No referido programa, elas estão sendo atualizadas pela TJLP, "Taxa de Juros de Longo Prazo" e amortizadas mensalmente, ao equivalente a 1,5% da receita bruta. Foram oferecidos como garantia todos os bens integrantes do Ativo Imobilizado. O saldo contabilizado no Passivo Circulante foi calculado com base na última parcela paga, referente ao exercício de 2009, multiplicado pela quantidade de parcelas a vencer no exercício subsegüente. O saldo contábil do parcelamento REFIS, está registrado de acordo com o valor constante no Demonstrativo de Débitos Consolidados, emitido pela Receita Federal do Brasil, com data em 31/12/2009.

d.2) Parcelamento para Regularização do FGTS.
Representado pelo montante celebrado junto a Caixa Econômica Federal, decorrente da Ação de Execução Fiscal nº 19991141688 e reconhecimento de diferenças, no recolhimento do encargo. O saldo contabil do Parcelamento para Regularização do FGTS está registrado pelo valor constante do extrato emitido pela Caixa Econômica Federal, data em 31.12.2009. O saldo contabilizado no Passivo Circulante foi calculado com base na última parcela paga, referente ao exercício de 2009, multiplicado pela quantidade de parcelas a vencer no exercício subsequente

d.3) Provisão para Contingências Trabalhistas e Cíveis

Constituída com base na posição formal de processos, preparado pelo departamento jurídico da entidade, em acordo com a administração, em montantes julgados suficientes para fazer frente a eventuais perdas com litidios.

e) Passivo a Descoberto

e.1 Capital Social

O valor do Capital Social, constante das Demonstrações Contábeis, está representado pelos aportes de recursos realizados pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

e.2 Reserva de Capital

Correção Monetária de Capital - A conta de reserva de Capital está atualizada até 31.12.1995. e.3 Subvenção para Investimentos - Corresponde a aportes feitos também pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, para amortizações do passivo circulante.

e.4 Prejuízos Acumulados - Constituídos pelos Prejuízos provenientes de exercícios anteriores

ODILON SOARES DE OLIVEIRA DIRETOR PRESIDENTE ODAIR FURTINA JUNIOR
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

SERGIO PALADINI DIRETOR OPERACIONAL CRC 1SP 057.778/0-5 José da Cruz Assist. Técn. Administrativo

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ans

Administradores e Diretores da

EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

- 1. Examinamos o balanço patrimonial da EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNAR-DO DO CAMPO, encerrado em 31 de dezembro de 2009, e a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em os todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3. A empresa recolheu Pis e Cofins, calculado sobre as subvenções econômicas recebidas da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, a título de repasse orçamentário, e reconheceu no resultado do exercício o montante recolhido destas contribuições, de R\$ 423.449,86 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), no entanto, conforme parágrafo I, do art. 45, do Decreto 4.524/02, as receitas provenientes de recursos recebidos a título de repasse, oriundas dos Municípios são isentas do Pis/Pasep e da Cofins, consequentemente, o prejuízo no montante de R\$ 7.509.453,99 (sete milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e noventa e nove centavos), apresentado na demonstração do resultado de 31 de dezembro de 2009 da EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, está superavaliado em R\$ 423.449,86.
- 4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, a empresa possui registrado no Realizável a Longo Prazo, o montante de R\$ 1.029.187,70 (hum milhão, vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos), referente ao processo nº 1680/2001, movido contra a Nossa Caixa Nosso Banco S/A e Banco do Estado de São Paulo S/A, no qual a EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, exige que as referidas instituições financeiras reconheçam o pagamento de guias da previdência social. A empresa obteve ganho do processo em primeira instância, motivo pelo qual a administração, respaldada por sua Assessoria Jurídica, optou por reconhecer este direito. Face ao exposto, em virtude do que possa vir a ocorrer em relação ao desfecho do processo, não é possível prever a realização deste direito, pelos montantes reconhecidos no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2009.
- 5. O capital de giro negativo da EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, resultou em insuficiência na capacidade de pagamento de suas obrigações e no Passivo a Descoberto.
- 6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, exceto pelo mencionado no parágrafo 3 e dos efeitos que poderão advir dos assuntos constantes nos parágrafos 4 e 5, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, em 31 de dezembro de 2009, a respectiva demonstração do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, nas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 7. A empresa vem auferindo constantes prejuízos operacionais, ao longo dos exercícios, em grande parte, em decorrência da atualização da divida original, inscrita no Programa de Recuperação Fiscal Refls no exercício de 2000, apresentando um passivo a descoberto de longa data, e as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2009, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades, pressupondo a realização dos seus ativos e o cumprimento das suas obrigações no curso normal de suas operações da EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. A continuidade normal de suas operações está correlacionada diretamente em medidas de saneamentos financeiros, através de aporte de capital de sua controladora e reestruturação de seu custo operacional.
- 8. As demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, exceto a demonstração do fluxo de caixa, não foram examinadas por auditores independentes.

SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES CRC - 2SP 017.676/0-8 HUGO FRANCISCO SACHO CRC - 1SP 124.067/0-1 ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL - SITUAÇÃO EM 31/12/2009 EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EMPRESA DE TRAN DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	Α	В	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ADVOGADO	2		2	2	0
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	4		4	0	4
AGENTE DE PLANEJAMENTO	1		1	0	1
AGENTE TÉCNICO CONTÁBIL	1		1	0	1
AGENTE TÉCNICO DE DPTO PESSOAL	1		1	1	0
AGENTE TÉCNICO DE SUPRIMENTOS	1		1	0	1
AGENTE TÉCNICO FINANCEIRO	1		1	1	0
AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL	1		1	1	0
AJUDANTE DE LIMPEZA	4		4	4	0
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	0	1	1	1	0
ASSESSOR DE DIRETORIA	0	2	2	2	0
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	1	1	1	0
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	0	1	1	1	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1		1	1	0
AUXILIAR FINANCEIRO	1		1	1	0
AUXILIAR DE ARRECADAÇÃO	1		1	1	0
AUXILIAR DE EXPEDIENTE OPERACIONAL	3		3	0	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS	1		1	0	1
AUXILIAR DE SERVIÇO ATENDIMENTO	3		3	0	3
AUXILIAR DEPTO JURÍDICO	1		1	0	1
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6		6	6	0
CHEFE DE OPERAÇÕES	0	1	1	1	0
COBRADOR	9		9	9	0
CONTADOR	1		1	0	1
DIRETOR PRESIDENTE	0	1	1	1	0
DIRETOR ADMINISTR E FINANCEIRO	0	1	1	1	0
DIRETOR OPERACIONAL	0	1	1	1	0
ENCARREGADO DEPTO OPERAÇÕES	3		3	0	3
ENCARREGADO DE SERVS GERAIS	1		1	0	- 1
ENGENHEIRO DE TRANSPORTE	1		1	0	1
GERENTE ADMINISTR E FINANCEIRO	0	1	1	0	1
GERENTE OPERACIONAL	0	1	1	1	0
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	3		3	3	0
MOLEIRO	1		1	1	0
MONITOR DE OPERAÇÕES	15		15	11	4
MOTORISTA	8		8	8	0
MOTORISTA MANOBRISTA	1		1	1	0
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	1		1	1	0
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1		1	0	1
SECRETÁRIA EXECUTIVA	0	1	1	1	0
SUPERVISOR TÉCNICO OPERACIONAL	1		1	1	0
TOTAL	79	12	91	64	27

LEGENDA

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B - Cargos em comissão.

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCICIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2008.
TOTAL		

LOCAL e DATA: São Bernardo do Campo, 19 de março de 2010.

RESPONSÁVEL : Luis Cassio Vasconcelos

Agente Técnico de Departamento Pessoal



6.118.996,00

6.119.946,47 6.012.005,45

-18.020,00

-18.020,00 1.469.597,15 1.469.597,15

> 12.681,75 8.713.12 -3.968,63





Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo CNPJ nº 58.168.410/0001-26

Refatório da Administração

Senhores: Dando cumprimento às disposições de Lei e de nossos Estatutos Sociais, apresentamos as Demonstrações Financeiras referentes ao exercicio do social encerrado em 31 de dezembro de 2.009 cor Aproveitamos a oportunidade para reiterar a todos os funcionários e colaboradores os agradecimentos da Empresa pelos seus esforços, dedicação, conflança e apoio sempre presentes.

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2.010.

São Bernardo do Campo, 23 de março de 2.01	10.				
BAL	ANÇOS PATRIMONIA	S LEVANTADO	S EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.009 E DE 2.008 (R	(\$)	
ATIVO	2.009	2.008	PASSIVO	2.009	2.008
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	8.713,12	12.681,75	Fornecedores	47.120,12	27.622,72
Despesas a apropriar	4.829,07	5.726,15	Obrigações Trib. E Trabalhistas s/Folha	2.023,44	74.042,33
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	13.542,19	18.407,90	Prov. Férias e Encargos Sociais	217.870,10	192.164,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE			Obrigações Tributárias s/Receitas	50.605,07	35.204,19
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Outras Contas a Pagar	0,00	10.918,12
Depósitos Judiciais	409.071,86	470.924,86	Parcelamentos de Impostos	1.083.496,96	1.047.458,11
Depósitos em Conta Garantia	329.951,13	159.260,03	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.401.115,69	1.387.409,56
Outros Créditos a Receber	1.035.687,70	1.035.687,70	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
			Exigível a Longo Prazo	219.764.852,56	215.064.183,51
Total do Realiz. A Longo Prazo	1.774.710,69	1.665.872,59	Total do Exigivel a Longo Prazo	219.764.852,56	215.064.183,51
IMOBILIZADO			Parcelamentos de Impostos	217.204.774,40	211.085.778,21
Custo Histórico	786.733,49	774.923,49	Provisão para Contingências	3.965.649,25	3.978.405,23
Depreciação Acumulada	-651.659,48	-612.003,49	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	221.170.423,65	215.064.183,44
TOTAL IMOBILIZADO	135.074,01	162.920,00	PATRIMONIO LÍQUIDO		
INTANGÍVEL	11.970,35	8.007,12	Capital Social	26.088.470,12	26.088.470,12
TOTAL DO INTAGÍVEL	11.970,35	8.007,12	Reserva de Capital	61.056.182,59	61.056.182,59
			Transferências Municipais Recebidas	1.469.597,15	0,00
			Prejuizos Acumulados	-309.250.492,16	-301.741.038,10
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.921.755,05	1.836.799,71	Total do Passivo a Descoberto	-220.636.242,30	-214.596.385,39
TOTAL DO ATIVO	1.935.297,24	1.855.207,61	TOTAL DO PASSIVO	1.935.297,24	1.855.207,61
As notas explicativas são parte integrante d	las demonstrações fina	nceiras	As notas explicativas são parte integrante da	s demonstrações finar	nceiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)							
EX	ERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE I	DEZEMBRO DE 2.0	009 E DE 2.008				
Descrição	Capital Social	Reservas	Transferencia	Prejuizos	Saldo		
		de Capital	Recebidas	Acumulados	Final		
Saldos em 31 de dezembro de 2007	26.088.470,12	61.056.182,59	0,00	-294.788.165,97	-207.643.513,26		
Transferencias Municipais Recebidas			0,00		0,00		
Resultado (Prejuizo) Líquido do Exercício				-6.952.872,13	-6.952.872,13		
Saldos em 31 de dezembro de 2008	26.088.470,12	61.056.182,59	0,00	-301.741.038,10	-214.596.385,39		
Transferência para Resultado PMSBC			1.469.597,08		1.469.597,08		
Prejuizo Líquido do Exercício				-7.509.453,99	-7.509.453,99		
Saldos em 31 de dezembro de 2009	26.088.470,12	61.056.182,59	1.469.597,08	-309.250.492,09	-220.636.242,30		
As notas explicativas são parte integrante das demonstr	racões financeiras						

	DIRETORIA	
ODILON SOARES DE OLIVEIRA DIRETOR PRESIDENTE	ODAIR FURTINA JR. DIRETOR ADM. FINANCEIRO	SÉRGIO PALADINI DIRETOR OPERACIONAL
	One Analysis Theorem Adeleration One Approximation	

DEMONSTRAÇÕES		
EXERCÍCIOS FINDOS EM	31 DE DEZEMBRO (R\$)	
RECEITAS	2009	2008
RECEITAS CORRENTES		
Subvenções e Transferencias Municipais DEDUÇÕES DA RECEITA (-)	4.364.998,40	3.935.955,99
PIS	-75.534,30	-68.752,22
COFINS	-347.915,56	-316.676,83
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS	3.941.548,54	3.550.526,94
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	10.023,61	197.414,19
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.951.572,15	3.747.941,13
DESPESAS CORRENTES		
Despesas com o Pessoal e Encargos	-2.607.438,02	-2.431.985,39
Despesas com Indenizações	-130.922,27	-111.776,17
Despesas com Serviços de Terceiros	-452.648,01	-504.284,14
Despesas de Manutenção e Conservação	-64.839,47	-62.561,27
Despesas Tributárias	-1.537,93	-3.162,62
Despesas com Depreciação	-41.902,76	-40.687,40
Despesas Gerais	-593.607,30	-383.420,93
DESPESAS DE CAPITAL	-1.900,30	-15.606,98
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		
Receitas Financeiras	202.812,70	33.430,25
Despesas Financeiras	-7.769.042,78	-7.180.758,61
RESULTADO(PREJUIZO) DO EXERCÍCIO	-7.509.453,99	-6.952.872,13
As notas explicativas são parte integrante das der	monstrações financeiras	
DEMONSTRAÇÃO DO	ELLINO DE CAIXA	
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE		6)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACI		2009
(Déficit) do Exercício		-7.509.453,99
Depreciação		41.902.76
(Déficit Ajustado		-7.467.551,23
Aumento / Redução dos Ativos Operacionais		
Despesas a Apropriar		897,08
Depósitos Recursais		61.853.00
Depositos em Garantia		-170.691,10
Outros Créditos a Receber		0,00
Sub-Total Aumento/Redução do Ativo		-107.941,02
Aumento / Redução dos Passivos		
Fornecedores		19.497,60
Tributos e Contribuições		15.401,00
Contribuições Patronais		-72.210,00
Outras obrigações Patronais		331,40
		25.706,00
Provisões Trabalhistas		
		-140.00
Provisões Trabalhistas Obrigações contribuitivas Outras contas a Pagar		-140,00 -10.918,53
Obrigações contribuitivas Outras contas a Pagar		-10.918,53
Obrigações contribuitivas		

Parcelamentos Impostos Longo Prazo

Aquisição do Ativo Imobilizado

Sub-Total Aumento/Redução do Passivo

Acréscimo Liquido nas Disponibilidades

Saldo das disponibilidades inicial Saldo das disponibilidades final Acréscimo liquido nas Disponibilidades

Caixa Liquido consumido nas Atividades Operacionais Caixa consumido nas Atividades de Investimentos

Caixa proveniente das Atividades de financiamentos Subvenções liquidas para investimentos recebidas da Prefeitura 1.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS (continuação)

ATIVO

As contas do Ativo estão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez apresentando a seguinte composição:

Circulante

1.a.

8.713,12

8.713.12

Disponibilidades

As disponibilidades contabilizadas agregam os saldos conciliados em 31.12.09 do Fundo Fixo em Caixa Geral e os depósitos bancários em contas movimento evidenciando a exatidão dos saldos.

 Fundo Fixo e Caixa
 7.871,40

 Bancos c/ Movimento
 841,72

1.b Despesas a Apropriar 4.829,07

Configuram despesas não apropriadas no exercício em obediência ao Regime de Competência e se vinculam a pagamentos antecipados, estando assim representados:

Assinaturas de Jornais e Revistas 1.812,90 Seguros 3.016,17

2. Não Circulante 329.951,13

Representado pelo Realizável a Longo prazo, apresenta-se sob o seguinte detalhamento:

2.a Créditos 329.951,13

Os créditos a receber a longo prazo, estão consignados em contas transitórias, representados por depósitos para recursos judiciais, em ações trabalhistas e depósitos em garantia como demonstram os fatos contábeis:

Depósito p/ recurso Judicial 409.071,86
Depósito em Conta Garantia 329.951,13

2.b Créditos Diversos 6.500,00

No exercício de 2009, foram mantidos no Sub-Grupo "Créditos diversos" do Realizavel a longo prazo, os registros dos direitos a receber calculados conforme sentença em 1ª instância do processo civel nº 1680/01 e por prêmio de seguro apólice nº 1243625183 - Trevo Seguros - Relativo a veiculo roubado em 1999.

Processo Civel 1680/01 1.029.187,70

3. Permanente 147.044,36
Os Direitos que tenham por natureza os bens destinados à manutenção da atividades da Empresa , estão registrados pelo valor de Aquisição, corrigido

Os Direitos que tenham por natureza os bens destinados à manutenção da atividades da Empresa, estão registrados pelo valor de Aquisição, corrigido monetariamente até 31.12.95, no grupo Imobilizado Próprio.e Intangíveis como segue:

 3.a
 Imobilizado
 786.733,49

 3.b
 Intangíveis
 68.856,07

 3.c
 Depreciação Acumulada
 -708.545,20

A Depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo da vida útil econômica dos bens. Considera-se para efeitos de depreciação índices anuais equivalentes a 20 % (Veículos, Equipamentos Eletrônicos e Direito de Uso de Sofware) e 10% para (Máquinas e Equipamentos Móveis e Utensilios

e Aparelhos Telefônicos). As imobilizações no exercício totalizaram R\$ 102.639,63, sendo R\$ 23.165,03 em Máquinas e Equipamentos Eletronicos, R\$ 51.468,20 em Veículos, R\$ 22.207,00 em Móveis e Utensilios e R\$ 5.799,40 em Direitos de Uso de Software. Foi modificada a forma de apresentação do Permanente, criando-s o grupo de Bens Intangíveis conforme determina a Legislação. Em moeda vigente os valores imobilizados e depreciados até 31 de dezembro de 2009, encontram-si assim registrados:

	Imobilizado	Depr/Acum.	Valor Residual
Maq/Equiptos - Escritório	141.083,96	-141.083,96	0,00
Moveis e Utensilios	167.493,51	-133.441,88	34.051,63
Aparelhos Telefônicos	57.287,28	-57.287,28	0,00
Maq/Equiptos - Eletrónicos	257.603,96	-197.119,51	60.484,45
Direito de Uso - Telefones	38.964,67	-38.964,67	0,00
Direito de Uso - Software	23.681,40	-15.674,28	8.007,12
Veículos da Frota Auxiliar	151.454,78	-83.070,86	68.383,92
	837.569,56	-666.642,44	170.927,12

PASSIVO

As contas do Passivo representam as obrigações da empresa junto a terceiros e estão dispostas em ordem crescente de liquidação, com o seguinte detalhamento:

Circulante

No Passivo Circulante estão registradas às obrigações da Empresa incorridos até a data do balanço e se apresentam demonstrado sob o seguinte detalhamento a serem liquidadas dentro do exercício subsequente:

1.a Fornecedores 27.622,72

A ETC utiliza-se de um pequeno grupo de fornecedores para suprimento de suas necessidades funcionais sendo em sua maioria prestadores de serviços por contrato como seguem:

Intermédica Sistema de Sáude S/A	9.215,72
SKILL Mão de Obra Especializada Ltda	1.095,13
SKILL Segurança Patrimonial Ltda	5.406,18
PNG Cons Incop e Serv Comu	2.130,60
BGM / Copan - Sistemas Informatica	1.950,53
Brunelleschi Com Conserv Ltda	201,60
Governança Brasil Tec Gest Serv	5.933,43

-61.056.182,59

301.741.038,17 214.596.385,46

-38.569.413,73

294.788.166,04

6.952.872,13

	Dolce Jet Cartuchos Ltda		565,00
	Nova Limp Dist Bem Desc Ltda		809,53
	Zaira Savia Campos Bueno Inform	Ltda	315,00
1.b	Obrigações Tributárias - Fisc	ais	35.204,19
As obrigações Tributárias/Fiscais são representadas pelos Impos	tos e Contribuições a recolher como s	seguem:	
	COFINS a Recolher		28.924,52
	PIS/PASEP a Recolher		6.279,67
			l =0.000 col
1.c	Obrigações Patronais		73.349,23
As obrigações patronais estão representadas Contribuições Soci	ais e Trabainistas como seguem: INSS a Recolher		47 540 07
	IRRF s/ Salarios a Recolher		47.543,97 24.204,72
	INSS S/ Serv. de 3ºs. A Recolher		1.415,87
	IRRF - Serviços Terceiros PJ a Rec	colher	184,67
1.d	Outras Obrigações Patronais		553,10
Outras exigibilidades de curto prazo estão representados por obr	• .		555,15
	Impostos Municipais a Recolher		553,10
1.e	Parcelamentos Impostos e C	ontribuições	1.047.458,11
Os parcelamentos de tributos a recolher estão representadas por va	lores do REFIS conforme Termo de O	pção de 2000 e pelo FGTS conforme	Termos de Contrato
firmado junto à Caixa Econômica Federal e estão assim representado	dos:		
	Refis a Recolher - Principal	45.272,9	7
	Refis a Recolher - TJLP	34.254,5	8 79.527,55
	FGTS - Principal	315.497,9	2
	FGTS - Juros e Encargos	652.432,6	4 967.930,56
1.f	Obrigações Contributivas		140,00
As obrigações Contributivas estão representadas Contribuições	-		
	Mensalidade Sindical a Recolher		140,00
1.g	Outras Obrigações a Pagar		10.918,12
Estão representadas por outros serviços de terceiro com segue:	T-1-6		10.010.10
45	Telefones a Pagar		10.918,12
1.h As provisões englobam reservas destinadas a férias de empre	Provisões Trabalhistas	ta nos moldos da logislação vigento	192.164,09
As provisões erigiobalii reservas destinadas a leiras de erripre	Férias	142.554,9	_
	Inss	38.204,7	
	Fgts	11.404.3	
2.	NÃO CIRCULANTE		
 2.a	Parcelamento sobre Impos	tos e Contribuições	205.148.277,14
2.a1	Parcelamento REFI	-	
A empresa em abril de 2000, aderiu ao REFIS, conforme Ten			cões ao INSS atualizadas
o exercício de 1997. No referido programa elas estão sendo a			
a 1,5% da receita bruta da empresa. Foram ofertados como garar		. ,	
constante do Demonstrativo de Débitos Consolidadados, emitido pe	ela Receita Federal do Brasil, deduzido	o do valor transferido para o curto praz	to como segue:
	REFIS - Principal	114.807.964,3	1
	REFIS - TJLP	90.340.312,83	,
2.a2	Parcelamento FGTS		778.462,67
O saldo contabil do Parcelamento para Regularização do FGTS, enc			
transferidos para o curto prazo, com a seguinte composição.			F-300 0 1000100
and the same product of the same company	FGTS - Principal	778.462,67	,
2.b	·	ngências Trabalhistas	3.978.405,23
Representam a situação de risco, pelas ações judiciais de terceiros o	•	·	
valores constantes do relatório anexo ao (Memo 055/06 - DJ), acres			
3.	Passivo a Desco		
O Passivo a Descoberto, representa os valores do acionista, em ater			rados no Grupo Passivo,
conforme segue:			
	Capital Social	-26.088.470,12	!
	Capital Social Reservas de Capital	-26.088.470,12	:
		-26.088.470,12 -22.486.768,86	

O Capital Social da ETCSBC é constituído por aportes realizados pelo Executivo Municipal em exercícios anteriores. A Reserva de Capital esta constituída pelas contas Correção Monetária do Capital, corrigidas até 31.12.95 e ainda não capitalizadas e pela conta Subvenções para Investimentos para liquidação de débitos trabalhistas e seus encargos. O prejuizo do exercício de 2008, totalizou R\$ 6.952.872,13 conforme demonstração de Resultados e foi acumulado aos prejuizos anteriores, totalizando o valor de R\$ 301.741.038,17 conforme Demonstração das Mutações Patrimoniais.

Subvenções para investimentos

Prejuízos exercícios anteriores

Prejuízo Exercício de 2008

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.101 - SEÇÃO TÉCNICA

Nos termos do Art.57, inciso I e II; Art.58, § 3º e 4º do Regimento desta Faculdade e da Resolução nº 8, de 18/12/2002, Art.12. **COMUNICAMOS** aos alunos abaixo relacionados, que deverão comparecer à Secretaria até o dia 30/03/2010 das 9h às 11h e das 19h às 21h, para regularização de situação acadêmica. O não comparecimento será interpretado como desinteresse e implicará no cancelamento do vínculo com esta Instituição.

ADERLANIA APARECIDA DE CARVALHO ADILSON ANTONIO DOS SANTOS ADRIANA AUGUSTO RAMOS ALEXANDRE SUSSUMU FURUSHO BRUNNA CAROLINE BOCAL SANTOS CAMILA DELLA PRIA FIUMARI CAMILA XAVIER DOS ANJOS CARLOS AUGUSTO DA SILVA CARLOS ROBERTO BOTON CLARISSA SANCHES CASAL DANILO ALVES GIMENES DEBORA VANESSA SILVA ELISANGELA LOMBARDI HAYASHI ELLEN DE SOUZA VASQUES ERICA IRENE DE SOUSA HELOISA ALVAREZ JAMES FERNANDO MARQUES ARRUDA JEFFERSON TICHOVITZ JEMERSON MEDEIROS DOS ANJOS

JULIANA CARDOSO MORAES KARINE STHEFANIE CASSETTA LAIS ALVES PERFIRA LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

MAR IOURY IWAKURA

MARJOURY IWAKURA
MICHAEL FELIX DO NASCIMENTO SALES
PAOLA PUDLES CANTERAS RENAN TADEU PAES RENATA LUCENA DE PAIVA RENATO MACIFI GAZONI RENATO MONTEIRO GUEDES BARRANQUEIRO RICARDO AUGUSTO SALEMME ROBERTA LAZARINI SHEILA MARIA SILVA PUGLIESI TATIANA YUMI MIADA TATISA YAMASHITA VERA I ÚCIA SEVERIANO WILSON PERFIRA DE SOUZA

Andréia Fernandes Cardoso de Souza

Chefe da Seção Técnica

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a Secão de Finanças da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar a seguinte decisão:

PROCESSO Nº: 55/2010

OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho Tributário (6ª Turma) CONTRATADO: Prof. Carlos Augusto Marcondes de Oliveira Monteiro

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.210,40 (dois mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos)

"RATIFICO a contratação solicitada pela Chefia da SED 104 a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 "caput", da Lei nº 8666/93

São Bernardo do Campo, 22 de março de 2010 Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad Diretor

CONTRATO Nº: 10/10 PROCESSO Nº: 50/10 MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADO: Prof. Dr. Eduardo Domingos Botallo

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.876,80 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de Especialização em Direito Tributário (2º

PRAZO: 12 (doze) meses ASSINATURA: 22/03/2010

CONTRATO Nº: 11/10 PROCESSO Nº: 16/10 MODALIDADE: Convite

FUNDAMENTO: Art. 23, inciso II "a" da Lei Federal 8666/93. CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: Entrelinhas Comunicação Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais)

OBJETO: Prestação de serviços de envio de e-mail marketing para profissionais da área do Direito

PRAZO: 12 (doze) meses ASSINATURA: 22/03/2010

ERRATA: Ocorrida na Edição nº 1551, de 19 de março de 2010, do Contrato nº 09/10, ONDE SE-LÊ: Contratada: Luz Publicidade Ltda., LEIA-SE: Contratada: Luz Publicidade SP Sul Ltda

Torna-se sem efeito a publicação ocorrida na edição 1536, de 04 de dezembro de 2009, referente

Laura Viana Garcia Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Contratação por prazo determinado

Lei municipal nº 5475/2005

José Ivanildo Simões. RG nº 18.104.591-6-SSP/SP, para lecionar a disciplina Direito do Trabalho I-Turma Especial e Prática Jurídica Trabalhista-Turma Especial, do curso de graduação, de 12/03/ 2010 a 30/01/2011.

Contratação por prazo determinado

Eliabel Alves Barreto Junior, RG nº 33.302.314-6- SSP/SP, para exercer a função de Operador de Som Luzes e Equipamentos Especiais de 14/03 a 15/09/2010.

PORTARIA N.º 023/2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, Fernanda Almeida Ortiz, RG n.º 42.303.998-2-SSP-SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerado na referência "6 A", Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/0, a partir de 22/03/2010.

PORTARIA N.º 024/2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, Benedito Marcos Rogel Gabry, RG n.º 29.648.693-0-SSP-SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerado na referência "6 A", Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 22/03/2010

PORTARIA N.º 025/2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, Thiene Pelosi Cassiavillani, RG n.º 28.145.369-x - SSP-SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I., referência "4 A" remunerado na referência "6 A", Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7° da Lei Municipal n° 5.043/02, a partir de 22/03/2010.

PORTARIA N.º 026/2010-AS

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, Clelton Caixeta Ferreira, RG n.º 34.365.203-1- SSP-SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerado na referência "6 A". Anexo 5 - Tabela IV - OPF-PP-III. Quadro VI. do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 22/03/2010.

PORTARIA N.º 027/2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, Higreni Marinho da Silva, RG n.º 45.580.923-9- SSP-SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referencia "4 A", remunerado na referência "6 A", Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 22/03/2010.

PORTARIA N.º 028/2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, Richard Araújo Ferreira de Carvalho, RG n.º 42.971.583-3-SSP-SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerado na referência "6 A", Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal nº 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 22/03/2010

PORTARIA N.º 029/2010-SA
Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, Agaretha Cristina Rivas de Souza, RG n.º 41.611.018-6-SSP-SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerado na referência "6 A". Anexo 5 - Tabela IV - OPF-PP-III. Quadro VI. do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 22/03/2010.

PORTARIA N.º 030/2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, Amanda Moretti Tlach, RG n.º 32.929.908-6- SSP-SC, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerado na referència "6 A", Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 22/03/2010.

P O R T A R I A Nº 031/ 2010-SA

Concede, nos termos do artigo 185 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a Heitor Donizete de Oliveira, matrícula nº 530, ocupante de um dos cargos de Professor Titular, referência P1-B, constante do Anexo 5 - Quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, Tabela IV - (QPE-PP III), do Quadro I da Lei Municipal nº 5.286 de 15 de abril de 2004, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 08 de marco de 2010.

PORTARIA N.º 032/2010-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, Louise Macchia Franchin, RG n.º 30.403.521-x - SSP-SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerado na referência "6 A". Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 22/03/2010

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO **AUTARQUIA MUNICIPAL**

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS NÚCLEO DE OPORTUNIDADES E INCLUSÃO ROTATIVO CIDADÃO

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo torna público este Resultado do Processo Seletivo A Tultuação Clariq à de Sad Perindro do Campo Cinta político este resolutado do ricesso Seterior Relacionado ao Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho - Rotativo Cidadão e convoca os candidatos aprovados, a comparecer à Rua: Marechal Deodoro, 1058 - 3º Andar - Núcleo de Oportunidades e Inclusão, no día 29 de Março de 2010 conforme as duas listagens nos horários descritos abaixo, munidos dos documentos (originais e cópia simples) a seguir, para realização do processo de inclusão no referido Programa:

B) Cadastro de Pessoa Física - CPF

D) Comprovante de Residência (luz,agua,telefone,declaração de bairro,etc)

Candidatos aprovados e convocados a comparecer no dia 29/03/2010 às 09:00hs

Ν°	Nº Inscr	ri. Nome	R.G.	Nome da Mãe
1	48	Ademilson Az. da Lima Filho	41.705.593-6	Edjane Braz Vilela
2	3740	Adilson dos Santos Silva Junior	48.081.813-7	Leila Cilene da Silva
3	2774	Adilson Oliveira Novaes	48.038.553-1	Ana Rosa de Jesus Oliveira
4	85	Aqueda Ap. dos Santos Freitas	48.064.914-5	Ivone dos Santos Gomes

5	387	Aida de Sousa Marques	48.040.443-4	Maria Antonia de Souza
6 7	2754 104	Alan Augusto Ribeiro Alessandra S. Fanco	48.016.018-1 47.999.356-7	Edna Augusta Ribeiro Maria Marleide Pacheco Fanco
, B	75	Aline Carolina da Silva Marinho	48.112.919-4	Regina Célia da Silva Marinho
9	3050	Aline da Silva Ramos	44.772.746-1	Sonia Maria Moreno da Silva
10	151	Aline Lilian Joaquim dos Santos	46.307.029-X	Beatriz das Graças Joaquim
11	89	Ana Carolina dos Reis Bravo	30.332.464-8 46.362.495-6	Aparecida dos Reis Bravo
12 13	112 2763	Ana Claudia Erray Santos Ana Paula Carvalho de Oliveira	48.091.246-4	Célia Erray da Silva Maria L. Carvalho Nunes
14	1034	André Bonfim Cardoso	48.366.273-2	Analva de Oliveira Bonfim
15	134	Angelica C. dos Santos Brito	44.792.564-7	Idalina Ap. Proc. dos Santos
16	1030	Bianca Belini de Alvarenga	47.445.328-5	Cleide Belini da Silva
17 18	3064 141	Bruna Fernanda França Bruna F. dos Santos Anunciado	47.204.932-X 47.221.542-5	Maria das G. da Silva França Maria das Graças dos Santos
19	53	Bruno Correa Lopes	48.083.567-6	Marli Antonia Correa
20	62	Camila dos Santos Alves	48.064.441-X	Maria Aparecida dos Santos
21	128	Camila Pereira Pelegrino	48.585.346-2	Cristiane Pereira Dias Genaro
22 23	88 1049	Carina Ramos de Oliveira Carlos Diego da Silva	46.329.374-5 48.028.633-4	Lenice Ramos de Oliveira Ana Maria da Silva
23 24	2233	Cibele dos Anjos da Igreja	47.375.342-X	Maria Ap. dos Anjos Igreja
25	138	Cláudia Mislene da Cunha	44.793.910-5	Eliana Alves de Gusmão
26	64	Cleide Matos da Silva	46.326.8568	Helena Joana Matos da Silva
27	2762	Cristiane Ferreira da Cunha	45.903.947-7	Terezinha Ferreira da Cunha
28 29	384 377	Daiane da Silva Andrade Daiane Santos Souza	47.445.800-3 46.897.214-6	Luciene da Silva Josélia Santos da Hora
30	3063	Daiani dos Santos Soares	48.109.127-0	Iracema Ferreira dos Santos
31	2231	Daireny Araujo C. dos Santos	48.483.995-0	Maria M. Araujo dos Santos
32	2775	Dais Regina de Sousa Leite	47.495.006.2	Maria de Jesus Silva Sousa
33	393	Daniel Denis de Castro Pereira	16.130.204 34.484.989-2	ana Maria de Castro Pereira Lucia M. N. de Oliveira Silva
34 35	2755 1042	Daniela Neves da Silva Daniele Alves Gualberto	44.772.685-7	Rosangela Alves Martins
36	2757	Daniele Gomes Colasso	40.298.756-1	Vera Lucia Gomes Colasso
37	2753	Danilo de Oliveira dos Passos	40.298.600-3	Aparecida Justina de Oliveira
38	2759	Danilo Feitosa da Silva	40.463.503-9	Maria de Fátima F. da Silva
39 40	374 386	Danilo Soares da Silva David Araujo Andreotti	46.620.626-4 48.070.338-3	Rosemilda Soares da Silva Antonia Pereira de Araujo
41	381	Davane Alves da Silva	47.313.296-5	Vera Lucia Mendes da Silva
42	63	Débora Reis da Silva	48.005.030-2	Maria do Carmo dos Reis Silva
43	115	Deborah G. de Freitas Pinho	37.893.256-1	Maria do Ó de Freitas
44 45	383 1033	Deise da Silva Andrade Denis Pereira Panta de Carvalho	47.445.805-2	Luciene da Silva Maria Preira Barbosa
45 46	2758	Diego de Souza Lima	34.564.998-9	Maria Lucia de Souza
47	120	Diego Leal	46.131.808-8	Maria das Graças Leal
48	106	Diego Paz de Sousa	48.063.459-2	Maria Euranice Paz
49	3065	Diego Silva Martins	47.542.257-0	Maria Helena da Silva
50 51	3052 1050	Diogo Wallace C. dos Santos Dirce Rocha Damas	47.306.591-5 47.312.338-1	Rita Terezinha Chaves Edite Barbosa da Rocha
52	1090	Drizia Fernanda de J. dos Anjos		
53	71	Ederson Rubens da Conceição	48.138.178-8	Marilza Marinho da Conceição
54	119	Ediléia Cordeiro de França	47.214.918-0	Maria de Lourdes C. de França
55 56	113 146	Elaine Teixeira Ferreira Elvis de Souza Nascimento	48.111.911-5 34.716.865-6	Maria Isabel Teixeira Maria da Paz de Souza
57	2751	Erica Aparecida Alves	37.521.822-1	Eliane Pereira Alves
58	83	Erico Augusto de Aragão Santos	47.478.953-6	Márcia de Aragão Santos
59	140	Everaldo F. Marcolino Junior	48.263.654-3	Célia de Carvalho
60 61	123 124	Fabiana da silva Fábio de Araújo	47.306.496-0 85.506.732-6	Antonia Vicente da Silva Angela Custodia de Araújo
62	124	Fábio Paulino dos Santos	47.297.349-6	Dirce Barbosa
63	74	Felipe Domingos de Andrade	54.229.750-4	Maria Gorete D. de Sopusa
64	69	Felipe Inácio dos Santos	48.123.848-7	Sandra Regina Guadagnini
65 66	368 46	Felipe Rocha dos Santos Fernada Ventura Barbosa	48.102.555-5 47.333.684-0	Màrcia Rocha Alcantara Maria Niuza Aparecida Ventura
67	3049	Francilene Margues	44.527.033-0	Rute Marques
68	3051	Francinete Rodrigues da Silva	48.305.632-7	Geldette Tavares R. da Silva
69	3053	Francisco Motta Filho	42.222.675-0	Luzia Nello Matta
70 71	2765 1040	Francisco R. Nogueira da Silva Gabriel Custodio da Silva	48.084.656-X 47.338.612-4	Juseneide R. Fernandes Verenicia do Espirito Santo Silva
71 72	144	Geovane Carmo da Silva	47.244.411-6	Marina Fortes do C. da Silva
73	56	Gerdani Maria de S. Barbosa	47.689.479-7	Gerinalda Ana de S. Barbosa
74	111	Gisele Ferreira da Silva	44.966.496-X	Edna Ferreira da Silva
75	1047	Gleiciane S. de Sousa Miranda	44.965.520-9	Maria da Cruz S. de Sousa
76 77	102 373	Greyce Kelly Ferreira Gustavo Viera Dantas	49.581.015-0 48.263.887-4	Selma Ferreira Maria do Carmo Vieira Dantas
78	93	Helder L. dos Santos Costa	48.088.545-X	Erondina Ap. Santos Costa
79	91	Hermes Alves Turco Jr.	48.090.684-1	Marlene França Rodrigues
80	2756	lago de Araújo Condé	47.221.230-8	Edilaine Ferreira de Araújo
B1 B2	2752 100	Ingrid de Araújo Condé Isaque Alves do Nascimento	48.105.329-3	Edilaine Ferreira de Araujo Cecília M. Alves do Nascimento
82 83	70	Jackson dos Santos Gonçalves	48.110.035-0 46.296.887-X	Aureni dos Santos Gonçalves
84	66	Jamile Medeiros Mendes	47.249.163-05	Rosimeire Brito Medeiros
85	121	Jaqueline Paula de Castro	48.079.485-6	Maria Aparecida de Paula
86 07	379	Jeferson Terra Vieira	48.748.683-4	Silvia Aparecida Vieira
87 88	99 375	Jeiel Vieira Jessica A. de Oliverei Santos	48.094.0408 38.959.979-7	Maria Conceição Vieira Cislene do C. de Ol. Santos
89	2230	Jéssica Edmeire Lopes	47.999.218-6	Conceição Ap. Teixeira Lopes
90	3977	Jessica Fernanda Dionizio	48.005.294.3	Celeste Dionízio
المحما	datas ana-	uados o conucerdos o com	or no dia animal	2010 àc 14:00
candli	uatos apro	vados e convocados a compared	.ei 110 uia 29/03/.	2010 d5 14:00
N°	Nº Inscri	Nome	R G	Nome da Mãe

Ν°	Nº Insc	ri. Nome	R.G.	Nome da Mãe
91	1043	Jessica Oliveira de Almeida	47.374.853-8	Cristiane Oliveira de Almeida
92	3990	Jéssicareen Alves Martins	47.276.194-8	Luiza Caetano Alves
93	372	Jonatan de Barros Paulo	47.455.105-10	Rosangela C. de Barros Paulo
94	51	Jonatas de Almeida	48.100.784-9	Maria de Lourdes de Almeida
95	145	Jonathan Brasilino	47.212.384-1	Eurides Brasilino de Oliveira
96	143	José Carlos Luiz Júnior	47.193.702-2	Francisca Alves de França
97	378	Joseane Souza Da Silva	44.871.687-2	Maria Marlene Souza da Silva
98	116	Josiane Lima Ribeiro de Araujo	39.903.405-5	Maria da Guia Pimentel de Lima
99	72	Joyce Juliana Rocha Santana	45.840.395-7	Angelita Estelita da Rocha
100	65	Juliane Pereira Gomes	47.301.678-3	Fátima Pereira Gomes
101	369	Juliano Medeiros de Carvalho	47.205.314-0	Francisca Balbina de Medeiros
102	59	Karen Bizzoto Marcondes	46.230.759-1	Gislene Bizzoto Hipólito

103	391	Kátia Regina R. T. Lourenço	46.604.934-1	Maria de L. Rocha Teixeira
104	103	Kennia Ferreira Gonçalves	47.258.522-8	Josinalva Ferreira da Silva
105	108	Lais Gabriela Marques	47.306.353.0	Marli Marques
106	1044	Leandro Bertolucci Paixão	48.064.953-4	Luciana Ap. Bertolucci
107	150	Leandro de Castro	48.112.174-2	Maria Selma da Mota Castro
108	1032	Leandro Gomes Matos	47.997.900-5	Marta Innocencio Gomes Matos
109	81	Leonardo Pereira Macêdo	48.259.244-8	Rosinei Pereira Macedo
110	382	Letícia Pereira de Andrade	47.952.932-2	Dulcinéia Ap. P. de Andrade
111	130	Lidiane Silva abrantes	47.385.110-6	Marly Lopes da Silva Abrantes
112	139	Lilian Silva de Oliveira	47.283.411-3	Maria Laudiane Gomes da Silva
113	380	Luan do Carmo Almeida	48.039.453-0	Euzita do Carmo
114	1048	Luana Santos da Silva	48.356.030-3	Enedina Santos da Silva
115	95	Lucas Oliveira da Costa	28.005.344-7	Cristina Maria de Oliveira
116	58	Luis Fernando Santos de Jesus	46.935.455-0	Jucineide Ribeiro Santos
117	2232	Luiz Gustavo Dias Barbosa	83.229.411-0	Helena de Leles Dias
118	389	Lydia Maria Nicotra Giraldi	33.548.633-2	Katia Nicotra Giraldi
119	117	Maicon Yuri Mesquita Rocha	47.219.636-4	Maria de Fátima M. Rocha
120	114	Marcel Maroto dos Santos	34.713.497-X	Maria de Fátima Maroto
121	60	Marcelo J. de S. Neponuceno	48.169.951-X	Aparecida de Souza Dias
122	129	Marco Antonio Rocha Lira	47.671.866-1	Raimunda F. da Rocha Lira
123	135	Marcos Paulo Pussatelli	46.471.807-7	Creuza F.do Prado Pussatelli
124	2776	Maria de L. Mendes Borges	50.745.856-4	Maria José Mendes Borges
125	52	Marina Lima de Oliveira	49.079.555-9	Beatriz Luna de Oliveira
126	2761	Mayara Rodrigues Novaes	47.192.701-6	Maria Aparecida R. Novaes
127	127	Michel Wanderson de Souza	28.487.612-4	Maria Helena Pereira de Souza
128	87	Michele Cristina dos Santos	44.786.620-5	Belonice Maria dos Santos
129	96	Michelle Aparecida Morais	48.138.065-6	Giselda Aparecida B. Morais
130	76	Michelle Gomes Nascimento Cruz		Maria Rosineide G. N. Cruz
131	97	Milton Fernandes dos Santos	37.476.725-7	Selma Firmino Fernandes
132	2767	Mirlene Aparecida Mendes	47.247.259-8	Maria dos Santos Mendes
133	54	Naiara Santos Costa	53.589.971-3	Ana Lima Santos
133	2760	Nayara Apericida da Silva	46.434.934-5	Maria de Fátima F. da Silva
135	147	Nelson Ferreira	47.300.063-5	Marcia da Penha Ferreira
136	82	Noemi Keila Victoria Cabral	49.415.877-3	Neusa Victória Cabral
137	388	Pamela Joaquina de Souza	48.082.429-0	Patricia Helena de Moraes
138	3066	Paulo Henrique Pereira da Silva		Marli Pereira da Silva
139	2229	Philippe Antonio dos Santos	46.270.973-5	Elisângela Pinheiro Gonçalves
140	1031	Rafael David dos Santos	47.439.887-0	Rosana P. B. dos Santos
141	149	Rafael Silva Pinheiro	47.302.371-4	Maria do Carmo de Jesus
142	1015	Rafaela de Jesus Lima	49.918.811-1	Maria Noemia de Jesus
143	86	Rafaela Gomes das Neves	39.272.349-9	Josineide Gomes das Neves
144	133	Raphael da Silva V. Cabral	48.004.433-8	Cristiane da Silva V. Cabral
145	385	Rebeca Torres Pimenta	48.064.361-1	Márcia Aparecida da Silva
146	79	Renan Ferreira dos Santos	47.702.548-1	Andréia Aparecida Ferreira
147	55	Renata Dias das Neves	44.965.534-9	Ana Dias dos Santos
148	77	Renel Lucas de Moraes Oliveira	48.105.081-4	Nilza Maria de Moraes Oliveira
149	50	Robson de Souza Moura	36.044.465-9	Francisca Rosa de S. N. Moura
150	371	Rodrigo Silva de Paula	48.137.336-6	Maria das Graças Silva
151	57	Sandra Naiara Xaren Pereira	38.613.149-7	Sueli Xavier Pereira
152	86	Sara Thalita Moreira Cesar	33.618.868-7	Meiri Regina Ribeiro Cesar
153	2234	Selma Ferreira dos Santos	46.306.025-8	Tereza Ramalho dos Santos
154	84	Silvana Santos Pimentel		
155	136		46.325.065-5	Mariana dos Santos Pimentel
156		Simone Lourenço de Sousa	48.120.697-8	Mariana dos Santos Pimentel Girlane Lourenço de Sousa
	101		48.120.697-8	Girlane Lourenço de Sousa
	101	Suellen Alves Alonso	48.120.697-8 42.997.585-5	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso
157	152	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos
157 158	152 1041	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva
157	152	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos
157 158 159	152 1041 1039	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa
157 158 159 160	152 1041 1039 137	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos
157 158 159 160 161	152 1041 1039 137 110	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 47.377.276-0	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva
157 158 159 160	152 1041 1039 137	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos
157 158 159 160 161	152 1041 1039 137 110	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 47.377.276-0	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva
157 158 159 160 161 162 163	152 1041 1039 137 110 122 90	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araújo Tatlane Ferreira da Silva	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 47.377.276-0 48.009.525-5 39.274.809-5	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva
157 158 159 160 161 162 163 164	152 1041 1039 137 110 122 90 2235	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araújo Tatlane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 47.377.276-0 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araújo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira
157 158 159 160 161 162 163 164 165	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araújo Tatiane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 47.377.276-0 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.819.620-4	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva
157 158 159 160 161 162 163 164	152 1041 1039 137 110 122 90 2235	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araújo Taliane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristine S. dos Santos	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 47.377.276-0 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.128.089-3 48.819.620-4 48.222.061-2	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira
157 158 159 160 161 162 163 164 165	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araújo Tatiane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 47.377.276-0 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.819.620-4	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araujo Taliane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristine S. dos Santos Thais Santos do Nascimento	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 47.377.276-0 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.8128.089-3 48.8128.089-3 48.8128.089-3	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Vone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátlima Bispo Santos
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araújo Tatiane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristina do Santos Thais Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 47.377.276-0 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.819.620-4 48.222.061-2 48.089.870-4 41.234.002-1	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araújo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátlma Bispo Santos Quiteria Maria de Pádua Farias
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78 73 125	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Taiane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristine S. dos Santos Thias Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.819.620-4 48.222.061-2 48.089.870-4 41.234.002-1 47.250.098-3	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva María M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araújo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátima Bispo Santos Ouiteria Maria de Pádua Farias Gislene Rosa de Oliveira
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araujo Tatiane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristina da Silva Thais Cristine S. dos Santos Thais Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira Valdir França de Oliveira	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 47.377.276-0 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.819.620-4 48.222.061-2 48.089.870-4 41.234.002-1	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araújo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátlma Bispo Santos Quiteria Maria de Pádua Farias
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78 73 125 1028	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Taiane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristine S. dos Santos Thias Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira	48.120.697-8 42.997.585-5 64.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.009.525-5 39.274.809-5 48.819.620-4 48.222.061-2 48.098.870-4 41.234.002-1 47.250.098-3 13.357.128-95	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátima Bispo Santos Quiteria Maria de Pádua Farias Gislene Rosa de Oliveira Neusa França de Oliveira
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78 73 125 1028 376	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araujo Tatlane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristina da Silva Thais Cristine S. dos Santos Thais Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira Valdir França de Oliveira Vanessa Brito Oliveira	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.128.089-3 48.222.061-2 48.089.870-4 41.234.002-1 47.250.098-3 13.357.128-95 48.508.22-9	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátima Bispo Santos Ouiteria Maria de Oliveira Neusa França de Oliveira Maria Cleude de Brito Oliveira Maria Cleude de Brito Oliveira
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78 73 125 1028 376 80	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araújo Tatiane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristine S. dos Santos Thais Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira Vanessa Brito Oliveira Vanessa Brito Oliveira Vanessa Cristina de Oliveira	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 47.377.276-0 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.819.620-4 48.222.061-2 48.089.870-4 41.234.002-1 47.250.098-3 13.357.128-95 48.508.22-9 47.436.509-8	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátima Bispo Santos Quiteria Maria de Pádua Farias Gislene Rosa de Oliveira Neusa França de Oliveira Maria Cleude de Brito Oliveira Cleide Silva dos Santos
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78 73 125 1028 376	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araujo Tatlane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristina da Silva Thais Cristine S. dos Santos Thais Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira Valdir França de Oliveira Vanessa Brito Oliveira	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.128.089-3 48.222.061-2 48.089.870-4 41.234.002-1 47.250.098-3 43.357.128-95 48.508.22-9	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátima Bispo Santos Ouiteria Maria de Oliveira Neusa França de Oliveira Maria Cleude de Brito Oliveira Maria Cleude de Brito Oliveira
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78 73 125 1028 376 80	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araújo Tatiane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristina S. dos Santos Thais Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira Valdir França de Oliveira Vanessa Brito Oliveira Vanessa Brito Oliveira Vinicius Diego da Silva Ferreira	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 47.377.276-0 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.819.620-4 48.222.061-2 48.089.870-4 41.234.002-1 47.250.098-3 13.357.128-95 48.508.22-9 47.436.509-8	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araújo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátlima Bispo Santos Oulteria Maria de Pádua Farias Gislene Rosa de Oliveira Neusa França de Oliveira Maria Cleude de Brito Oliveira Cleide Silva dos Santos Maria M. da Silva Ferreira
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78 73 125 1028 376 80 331 67	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araujo Tatiane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristina da Silva Thais Cristine S. dos Santos Thais Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira Valdir França de Oliveira Vanessa Britto Oliveira Vanessa Cristina de Oliveira Vinicius Diego da Silva Ferreira Vinicius Lima da Silva	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 48.009.525-5 39.274.809-5 48.129.609-3 48.129.601-2 48.089.870-4 41.234.002-1 41.234.002-1 41.234.002-1 41.234.002-1 41.234.002-1 48.859.116-9 48.559.116-9 48.002.771-7	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátima Bispo Santos Quiteria Maria de Pádua Farias Cisene Rosa de Oliveira Neusa França de Oliveira Neusa França de Oliveira Maria Cleude de Brito Oliveira Maria Cleude de Brito Oliveira Maria M. da Silva Ferreira Jussara Aparecida de Lima
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78 73 125 1028 376 80 331 67 68	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araujo Taliane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristina da Silva Thais Cristine S. dos Santos Thais Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira Valdir França de Oliveira Vanessa Brito Oliveira Vanessa Cristina de Oliveira Vinicius Diego da Silva Ferreira Vinicius Lima da Silva Vinicius Lima da Silva Vinicius Meceguel Borim	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.129.061-2 48.089.870-4 41.234.002-1 47.250.098-3 31.3357.128-9 48.508.22-9 47.436.509-8 48.509.16-9 48.002.771-7 32.930.305-3	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátima Bispo Santos Ouiteria Maria de Pátima Bispo Santos Ouiteria Maria de Oliveira Neusa França de Oliveira Maria Cleude de Brito Oliveira Cleide Silva dos Santos Maria M. da Silva Ferreira Jussara Aparecida de Lima Rose Mirian Meceguel
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78 73 125 1028 376 80 331 67	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araujo Tatiane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristina da Silva Thais Cristine S. dos Santos Thais Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira Valdir França de Oliveira Vanessa Britto Oliveira Vanessa Cristina de Oliveira Vinicius Diego da Silva Ferreira Vinicius Lima da Silva	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.129.061-2 48.089.870-4 41.234.002-1 47.250.098-3 31.3357.128-9 48.508.22-9 47.436.509-8 48.509.16-9 48.002.771-7 32.930.305-3	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátima Bispo Santos Quiteria Maria de Pátua Farias Gislene Rosa de Oliveira Neusa França de Oliveira Maria Cleude de Brito Oliveira Cleide Silva dos Santos Maria M. da Silva Ferreira Jussara Aparecida de Lima Rose Mirian Meceguel Iraneide Gomes da Mota
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 170 171 172 173 174 175 176	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78 73 125 1028 376 80 331 67 68 148	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araújo Tatiane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristine S. dos Santos Thais Cristine S. dos Santos Thais Cantos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira Valdir França de Oliveira Vanessa Brito Oliveira Vanessa Brito Oliveira Vinicius Diego da Silva Ferreira Vinicius Lima da Silva Vinicius Lima da Silva Vinicius Meceguel Borim Wallace da Mota G. dos Santos	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 47.377.276-0 48.009.525-5 39.274.809-3 48.819.620-4 48.222.061-2 48.089.870-4 41.234.002-1 47.250.098-3 13.357.128-95 48.508.22-9 47.436.509-8 48.509.2771-7 32.930.305-3 47.311.353-3	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátima Bispo Santos Ouiteria Maria de Pátima Bispo Santos Ouiteria Maria de Oliveira Neusa França de Oliveira Maria Cleude de Brito Oliveira Cleide Silva dos Santos Maria M. da Silva Ferreira Jussara Aparecida de Lima Rose Mirian Meceguel
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 170 171 172 173 174 175 176	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 73 125 1028 376 80 331 67 68 148 3989	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araújo Tatiane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristina S. dos Santos Thais Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira Valdir França de Oliveira Vanessa Brito Oliveira Vanessa Brito Oliveira Vinicius Diego da Silva Ferreira Vinicius Lima da Silva Vinicius Meceguel Borim Wallace da Mota G. dos Santos Wanderléia Andrade	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 48.009.525-5 39.274.809-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.819.620-4 48.222.061-2 48.099.870-4 47.250.098-3 13.357.128-95 48.508.22-9 48.509.810-9 48.502.771-7 32.930.305-3 46.342.072-X	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araújo Raimunda C. Ferreira da Silva Milena Pires Leal Araújo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátlima Bispo Santos Quiteria Maria de Pádua Farias Gislene Rosa de Oliveira Neusa França de Oliveira Neusa França de Oliveira Naria Cleude de Brito Oliveira Cleide Silva dos Santos Maria M. da Silva Ferreira Jussara Aparecida de Lima Rose Mirian Meceguel Iraneide Gomes da Mota Maria das Dores Filha Andrade
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78 73 125 1028 376 80 331 67 68 148 3989 107	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araujo Tatiane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristina da Silva Thais Cristine S. dos Santos Thais Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira Valdir França de Oliveira Vanessa Britto Oliveira Vanessa Cristina de Oliveira Vinicius Diego da Silva Ferreira Vinicius Lima da Silva Vinicius Meceguel Borim Wallace da Mota G. dos Santos Wanderleia Andrade Weber Fazan	48.120.697-8 42.997.585-5 43.297.844-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.129.20-4 48.222.061-2 48.089.870-4 41.234.002-1 47.250.098-3 13.357.128-95 48.509.870-4 48.559.116-9 48.002.771-7 32.930.305-3 47.311.353-3 47.311.353-3 47.311.353-3 47.311.353-3 47.311.353-3 47.311.353-3 47.311.353-3 47.311.353-3	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátima Bispo Santos Quiteria Maria de Pádua Farias Gislene Rosa de Oliveira Neusa França de Oliveira Neusa França de Oliveira Maria Cleude de Brito Oliveira Cleide Silva dos Santos Maria M. da Silva Ferreira Jussara Aparecida de Lima Rose Mirian Meceguel Iraneide Gomes da Mota Maria Ada Dores Filha Andrade Selma Ribeiro Fazan
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78 73 125 1028 376 80 331 67 68 148 3989 107 45	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araujo Taliane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristina da Silva Thais Cristina da Silva Thais Cristine S. dos Santos Thais Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira Valdir França de Oliveira Vanessa Brito Oliveira Vanessa Cristina de Oliveira Vinicius Diego da Silva Ferreira Vinicius Lima da Silva Vinicius Meceguel Borim Wallace da Mota G. dos Santos Wanderleia Andrade Weber Fazan Wesley de Souza Amorin	48.120.697-8 42.997.585-5 43.298.34-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.189.620-4 48.222.061-2 48.089.870-4 41.234.002-1 47.250.098-3 13.357.128-9 48.459.816-9 48.002.771-7 32.930.305-3 47.311.333-3 46.314.2072-X 44.794.594-4 47.198.621-5	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Uvone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátima Bispo Santos Quiteria Maria de Pádua Farias Gislene Rosa de Oliveira Neusa França de Oliveira Neusa França de Oliveira Maria Cleude de Brito Oliveira Cleide Silva dos Santos Maria M. da Silva Ferreira Jussara Aparecida de Lima Rose Mirian Meceguel Iraneide Gomes da Mota Maria das Dores Filha Andrade Selma Ribeiro Fazan Silvia de Souza
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78 73 125 1028 376 80 331 67 68 148 3989 107	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araujo Tatiane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristina da Silva Thais Cristine S. dos Santos Thais Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira Valdir França de Oliveira Vanessa Britto Oliveira Vanessa Cristina de Oliveira Vinicius Diego da Silva Ferreira Vinicius Lima da Silva Vinicius Meceguel Borim Wallace da Mota G. dos Santos Wanderleia Andrade Weber Fazan	48.120.697-8 42.997.585-5 43.297.844-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.129.20-4 48.222.061-2 48.089.870-4 41.234.002-1 47.250.098-3 13.357.128-95 48.509.870-4 48.559.116-9 48.002.771-7 32.930.305-3 47.311.353-3 47.311.353-3 47.311.353-3 47.311.353-3 47.311.353-3 47.311.353-3 47.311.353-3 47.311.353-3	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Ivone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátima Bispo Santos Quiteria Maria de Pádua Farias Gislene Rosa de Oliveira Neusa França de Oliveira Neusa França de Oliveira Maria Cleude de Brito Oliveira Cleide Silva dos Santos Maria M. da Silva Ferreira Jussara Aparecida de Lima Rose Mirian Meceguel Iraneide Gomes da Mota Maria Ada Dores Filha Andrade Selma Ribeiro Fazan
157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177	152 1041 1039 137 110 122 90 2235 1046 105 78 73 125 1028 376 80 331 67 68 148 3989 107 45	Suellen Alves Alonso Susane Barboza dos Santos Taciana Silva Pedro Taiane Espindola Costa Tamara Almeida de Paula Tamires da Silva Gonçalves Tania Daniela Leal Araujo Taliane Ferreira da Silva Tayane Priscila Moreira Thais Cristina da Silva Thais Cristina da Silva Thais Cristina da Silva Thais Cristine S. dos Santos Thais Santos do Nascimento Thiago de Paula Farias Tiago Rosa de Oliveira Valdir França de Oliveira Vanessa Brito Oliveira Vanessa Cristina de Oliveira Vinicius Diego da Silva Ferreira Vinicius Lima da Silva Vinicius Meceguel Borim Wallace da Mota G. dos Santos Wanderleia Andrade Weber Fazan Wesley de Souza Amorin	48.120.697-8 42.997.585-5 46.325.834-4 47.344.366-1 44.772.366-2 48.122.187-6 47.377.276-0 48.009.525-5 39.274.809-5 48.128.089-3 48.819-620-4 48.222.061-2 48.089.870-4 41.234.002-1 47.250.098-3 48.313.357.128-95 48.508.22-9 47.436.509-8 48.509.271-7 32.930.305-3 47.311.353-3 46.342.072-X 44.794.594-4 44.794.594-4 44.794.594-4 44.794.594-5 38.281.569-5	Girlane Lourenço de Sousa Inacia Alves Lopes Afonso Maria do S. Barboza dos Santos Cleide Luma da Silva Maria M. Espindola Costa Rosangela Almeida Santos Andreia Fernando da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Milena Pires Leal Araujo Raimunda C. Ferreira da Silva Ana Lucia Moreira Uvone Francisco Galvão da Silva Leonice A. M. de Siqueira Maria de Fátima Bispo Santos Quiteria Maria de Pádua Farias Gislene Rosa de Oliveira Neusa França de Oliveira Neusa França de Oliveira Maria Cleude de Brito Oliveira Cleide Silva dos Santos Maria M. da Silva Ferreira Jussara Aparecida de Lima Rose Mirian Meceguel Iraneide Gomes da Mota Maria das Dores Filha Andrade Selma Ribeiro Fazan Silvia de Souza

São Bernardo do Campo. 26 de Marco de 2010. Ariel de Castro Alves

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO **AUTARQUIA MUNICIPAL**

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão: RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e

Julgamento do IMÁSE, para Aquisição de Produtos da Empresa HERBARIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, estimando-se o valor da aquisição em R\$ 210.730,70 (duzentos e dez mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos), nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº. 081/2010

> São Bernardo do Campo, 23 de março de 2010. OVÍDIO PRIETO FERNANDES

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para Aquisição de Produtos da Empresa ITACÊ COMERCIAL LTDA., estimando-se o valor da aquisição em R\$ 14.305,16 (quatorze mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos), nos termos do inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, com as justificativas e instruções apresentadas no Processo de Compra nº. 109/2010.

São Bernardo do Campo 23 de marco de 2010

OVÍDIO PRIETO FERNANDES

Diretor Superintendente

A Comissão de Concurso Público do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo de São Bernardo do Campo, faz publicar o gabarito de respostas da prova objetiva, bem como o resultado final e classificação do cargo de Agente Contábil I.

GABARITO DE RESPOSTAS

AGENTE CONTÁBIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
Α	С	С	Α	В	В	С	Α	Α	D	С	В	Α	С	D	В	D	Α	D	D	С	С	D	С	В
																						48		
R	C	Δ	Δ	Δ	D	Α	Δ	R	D	D	B	Δ	C	C	C	Δ	C	R	D	D	R	Α	C	D

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2010

CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AGENTE CONTÁBIL I

MOLIVIE O	ONTABLET			
INSCRICAC		NOME	RGPONT (CLAS
033628	GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	34105273-5	86	1
033723	EDUARDO BOLZAN CARNEIRO	421126917	78	2
033599	WILLIAM KAZUHIKO MIYAZAKI	22661907-2	76	3
033536	FELIPE DEFAVARI	35667583-X	72	4
800000	TATHIANE HARUMI KAIHATU	30060615-1	70	5
033654	EDISON MARTINS AMARAL	11044584-3	68	6
040001	ANTONIO SERVULO BATISTA	539055050	68	7
033404	RENATA ROCHA PACHECO	438883184	68	8
033507	HENRIQUE SELLI DEBONE	479055130	68	9
033532	LEONARDO CARDOSO DE SA	30807490-7	66	10
033673	MEIRE NAOMI ASO	25098294-8	66	11
033576	LIGIA PELOSINI BRUNINI	41803485-0	66	12
033598	ELAINE ROCHA ADRIANO	414255677	66	13
000019	MARIA LUISA MAEGAVA HIGA	263231355	64	14
033784	FERNANDA PATRICIA XABREGAS	30878534-4	64	15
040074	MARCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO	40967379	64	16
033743	LILIAN MARTA LOPES RESENDE	29247511-1	64	17
033624	BRUNA EMANOELA MOURA ALVES	3202961311	64	18
033651	LUIS CARLOS DE MEDEIROS SILVA	34801755-8	62	19
033745	FATIMA APARECIDA DE LIRA	332336578	62	20
040051	CARLOS EDUARDO MIRANDA VALIM	41433036-5	62	21
033761	AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	37682525X	62	22
033647	ROMY ALINE OTOMO KLAROSK	26839711-9	60	23
033396	LINA ROSA MARIA VIEIRA DOS ANJOS GAETA	53096726-1	60	24
033493	RENAN TOLEDO DERRICO	305791187	60	25
033548	THIAGO MARTINO SILVA	32701660-7	60	26
033504	MARCELO VIEIRA DE BRITO	255458381	58	27
033639	SIDNEI APARECIDO BARBOSA GOES	20887464	58	28
040052	LUAN CAVALCANTE VENTUROSO	472200732	58	29
033648	EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS	231406514	56	30
033786	SILVANA TIEMY YAMAMOTO	283657170	56	31
033793	JOSE LAURINDO DE SOUZA	11165912	54	32
033701	SERGIO RICARDO ROCHA GOULD	11785468	54	33
033785	LEONARDO RODRIGO FOLADOR	85624539	54	34
033459	ALINE DE OLIVEIRA BELO	472755997	54	35
033430	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	016288136-8	52	36
033787	MARCIA CORREIA	28687670X	52	37
040043	MONICK CORREA XAVIER	43107807-5	52	38
033410	MONIQUE LAIS MARTIN BIANCO	33081044-3	52	39
033413	REGIANE DUARTE	227398397	50	40
033790	ARGEMIRO DE FAVARI	6503056	50	41
033401	MARCELA DE CARVALHO ALVES	329336344	50	42
033747	RAIMUNDA EMILIA DE MORAIS	36485937-4	50	43
033759	RODRIGO ARISTOTELES	448708206	50	44
040073	REGINALDO CEZAR DA COSTA OLIVEIRA	470270470	50	45

São Bernardo do Campo. 24 de marco de 2010.

Ovídio Prieto Fernandes Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: MAURO MIAGUTI Nome: MAURO MIAGUTI
C.P.F.: 130.445.608-02
R.G.: 12679414
Título de Eleitor: 1189353201-16
PIS/PASEP: 11338581451
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Engenheiro Isaac Garcês nº 665
Bairro: Rudge Ramos
Cidade: São Bernardo do Campo-SP Bairro: Rudge Ramos C.E.P.: 09619-110 NÚMERO

DISCRIMINAÇÃO

Terreno na Rua Metrópole - quadra 17 - Lote 2, Bal-neário Palmira, Ribeirão Pires, São Paulo Rudge Ramos, Apartamento Financiado, entregue em 5/2004 1/6 de Casa, sito à Rua Xavier de Toledo n° 277,Vila 01 03 I/6 de Casa, sito à Rua Xavier de Toledo n° 277,Vila Paulicéia, S.B.Campo
Terreno no Condomínio Águas de Igaratá - Cidade de Igaratá - São Paulo
Terreno em Arraial do Cabo - RJ
Quotas da Empresa Balitek Instrumentos e Serviços Ltda.
Quotas da Empresa ME Consultoria e Treinamento Veículo Marca Honda, modelo New Civic, placa DTS-7211
Veículo Moto Honda, modelo Shadow - ano 2006 - placa DOE-6600
Saldo Banco Itaú - conta corrente n° 25405-3
Saldo Poupança Banco Itaú n° 25405
Vida Gerador Itaú - Prev. Privada
Fundos de Investimentos / Ações Banco Itaú 04

09

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.352, DE 11 DE MARÇO DE 2010 Exonera JOÃO CARLOS DA SILVA, Assessor de Suporte Administrativo, Referência °9-A", lotado no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 11 de março de 2010.

PORTARIA Nº 7.353, DE 15 DE MARÇO DE 2010 Exonera RICARDO SILVA RODRIGUES, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência *18-A*, lotado no Gabinete do Vereador MARCELO DE LIMA FERNANDES, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 15 de março de 2010.

PORTARIA N° 7.354, DE 15 DE MARÇO DE 2010

Nomeia RENATO NOGUEIRA DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência '9-A', Tabela OPE-PP, da Lei Municipal n° 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 15 de março de 2010, no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA.

PORTARIA Nº 7.355, DE 15 DE MARÇO DE 2010 Exonera ELAINE APARECIDA MADALENA JACOMO, ASsessor de Comunidade, Referência *27-A*, lotada no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 15 de março de 2010.

PORTARIA Nº 7.356, DE 18 DE MARÇO DE 2010 Exonera ALEXANDRE ALVES DA SILVA, Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Iolado no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do artigo 7" da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 18 de março de 2010.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CA

PORTARIA Nº 2.326, DE 15 DE MARÇO DE 2010

PORTARIA N° 2.326, DE 15 DE MARÇO DE 2010

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao 'Dia do Escoteiro'.

2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR Membros: SAMIR REZENDE SIVIERO, MARCELO ROCCO, JAIR EMÍDIO BARBOSA, FABIO AUGUSTO DO PRADO, DENISE SANTOS e CARLOS EDUARDO BUCHALA MOREIRA.

PORTARIA Nº 2.328, DE 19 DE MARÇO DE 2010

1. Constitui Comissão Executiva com o objetivo de organizar e cuidar dos procedimentos necessários à realização da "Sessão da Câmara Jovem".

2. Designa para integrarem a comissão de que trata o item anterior: HIROYUKI MINAMI, RITA DE CASSIÁ FLORIANO DÍAS, HELENA NACIMA NAKAGAWA, MAURICIO GOMES MIRANDA, ANA PAULA SHINKAWA GOMES, EMERSON SCHERK, PAULO GUILHERME SUNDFELD, ANGELA DOS REIS SILVA, "ANA ROSA ACCENNATO, SOLANGE AMARAL FOGLI, MAGALI PAIVA e CARLOS EDUARDO PUCLALA MODEIDA. BUCHALA MORFIRA.

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48 do Regimento Interno, seguem abaixo as deliberações de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4/2010 - PROTOCOLO GERAL Nº 706/2010

PROJETO DE LEI Nº 4/2010 – PROTOCOLO GERAL Nº 7/06/2010 AUTOR: VEREADOR TÍÃO MATEUS ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE PLACAS OU CARTAZES EM SALÕES DE BELEZA E SIMILARES, INFORMANDO SOBRE OS MALEFÍCIOS DO USO DO FORMOL PARECER: TENDO EM VISTA QUE O PROJETO DE LEI EM TELA ENCONTRA-SE FORMAL E LEGALMENTE APTO A SEGUIR SUA NORMAL DELIBERAÇÃO, A CCJR EMITIU PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2010 – PROTOCOLO GERAL Nº 760/2010
AUTOR: VEREADOR WÁGNER LINO
ASSUNTO: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 2.504, DE 6 DE AGOSTO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*
PARECER: O RESOLUÇÃO Nº 2.503, DE 6 DE AGOSTO DE 2008, INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO O PRÉMIO VAL DIMIR HERZOG DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA,
DUAS MENÇÕES HONROSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A ALTERAÇÃO PROPOSTA É FORMAL
E MATERIALMENTE CONSTITUCIONAL, DE STA MANEIRA, A CCJR EXARÔU PARECER FAVORÁVEL
À APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO EM TELA.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 53/2010 - PROTOCOLO GERAL Nº 6.304/2010

PROJETO DE LEI Nº 53/2010 - PROTOCOLLO GERAL Nº 6.304/2010
AUTOR: VERREADOR WAGNER LINO
ASSUNTO: AUTORIZA O EXECUTIVO A RECONHECER OFICIALMENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO
BERNARDO DO CAMPO, A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PARECER: TENDO EM VISTA QUE O OBJETO DO PROJETO DE LEI Nº 53/2010 É DE COMPETENCIA
DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AFRONTANDO ASSIM O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E
INDEPENDENCIA DOS PODERES, CONSAGRADO NO ARTIGO 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERALE NO
ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A CDHC EXAROU PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEJEM TELA

notícias do município legislativo

Câmara aprova lei das Parcerias Público-Privadas

Projeto permite que o poder Executivo firme parcerias com a iniciativa privada para diversos tipos de investimento de interesse público no município

A Câmara Municipal de São Bernardo aprovou nesta quarta-feira (24/3) projeto do Executivo que autoriza a Prefeitura a constituir as chamadas Parcerias Público-Privadas (PPPs). A lei estabelece regras e disciplina a realização de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para implantar, reformar, realizar a manutenção e gestão da infraestrutura do município.

Na justificativa para o projeto enviada à Câmara, o prefeito esclarece a importância das PPPs para a cidade. "A iniciativa possibilitará o compartilhamento e utilização de recursos privados na execução de projetos de interesse público", afirmou.

Para o chefe do Executivo, esse projeto se reveste de mais importância quando se considera que os recursos financeiros públicos são escassos e, em sua maioria, encontram-se legal e orçamentariamente comprometidos.

O projeto de lei estabelece uma série de pré-requisitos para o estabelecimento das parcerias com a iniciativa privada, como eficiência e eficácia no cumprimento das finalidades e no emprego dos recursos; responsabilidade fiscal na celebração e execução das parcerias; transparência na utilização dos recursos financeiros públicos; responsabilidade social e ambiental dos projetos; sustentabilidade financeira e van-



Lei estabelece regras para implantar, reformar e realizar a gestão da infraestrutura da cidade

tagens socioeconômicas dos projetos de parceria, entre outras condições.

Além de serem utilizadas para investimentos e gestão na infraestrutura do município, também poderão ser objeto de parcema e gestão.

privada é uma boa notícia para São Bernardo. "Em outras cidades esse tipo de parceria foi implementada e está dando resultados positivos", afirmou.

A construção de um Centro de Tradições Nordestinas (CTN) na cidade foi um dos exemplos apontados pelo secretário de benefícios que a lei pode trazer por meio de parcerias dessa natureza. O protocolo de intenções para a criação do CTN no município foi assinado no dia 15 de março pelo vice-prefeito de São Bernardo.

ria a prestação de serviços públicos e a exploração de bens públicos, assim como sua construção, ampliação, manutenção, refor-Para o secretário de Governo, a possibilidade de investimentos resultantes de contratos entre o poder executivo e a iniciativa

Legislativo aprova abertura de crédito por meio de superávit

As áreas de Saúde, Assistência Social e Transportes de São Bernardo do Campo ganham um reforço extra com a aprovação no Legislativo durante a sessão desta quarta-feira (24/3), do Projeto de Lei 18/2010, do Executivo, que permite a abertura de crédito especial no valor de R\$ 47,8 milhões.

O crédito possibilitará à Administração remanejar verbas, por meio de superávit financeiro referente ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), do convênio Sistema Único de Saúde (SUS-FMS), e da anulação de despesas com proteção social especial às mulheres e questões de gênero, desapropriações, assentamentos e compensação ambiental.

Tais créditos permitirão as adequações orçamentárias necessárias à execução de programas das secretarias de Saúde, Transportes e Vias Públicas e Desenvolvimento Social e Cidadania.

Conselho Municipal de Orçamento -

Na última sessão foi aprovada ainda a criação do Conselho Municipal do Orçamento (CMO). Vinculado à Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo, o órgão atuará como um instrumento de controle social e planejamento das ações da Prefeitura Municipal.

Aprovada a criação do ConCidade de São Bernardo

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou nesta quarta-feira (24/ 3) a criação do Conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo (ConCidade de São Bernardo). O projeto de lei 19/2010, de autoria do Executivo, regula ainda o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), de Assistência ao Trânsito (FATRAN) e de Recuperação Ambiental (FMRA), além de criar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS).

Segundo o secretário de Planejamento Urbano, a importância do órgão é principalmente a sua capacidade de interação no conjunto dos problemas urbanos e ambientais. "Com essa iniciativa, o município dá um passo importante ao elaborar a concepção de um sistema nacional de desenvolvimento urbano", explica.

O Conselho da Cidade e do Meio Ambiente trata-se de um órgão que tem por finalidade garantir a participação de diferentes segmentos da população na formulação da política urbano-ambiental junto a políticas setoriais que compreendem planejamento e gestão do uso e da ocupação do solo, mobilidade urbana, habitação, meio ambiente e saneamento.

Entre os principais objetivos do ConCidade figuram garantir a articulação e a integração das políticas setoriais e operar como mecanismo local de gestão democrática da cidade, de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pelo Estatuto da Cidade.

Lei autoriza convênio para pavimentação no Parque Imigrantes

A Câmara Municipal de São Bernardo aprovou na última quarta-feira (24/3) projeto de lei do Executivo que autoriza o estabelecimento de convênio com o governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, para repasse de recursos financeiros, a fundo perdido, destinados às obras de pavimentação no Parque Imigrantes.

As vias a serem pavimentadas no bairro estão sendo definidas por meio de parecer técnico do Departamento de Vias Públicas da Secretaria de Transportes e Vias Públicas.

São Bernardo sedia 9º Seminário Nacional de Esportes e Lazer

Evento acontece até sábado (27/3) e discutirá as políticas públicas voltadas às Olimpíadas de 2016

A Prefeitura de São Bernardo do Campo deu início na noite desta quarta-feira (24/3) ao 9º Seminário Nacional de Políticas Públicas de Esporte e Lazer, que acontece até este sábado (27/3) no Salão Nobre da Universidade Metodista de São Paulo, Campus Rudge Ramos.

Ao todo, 872 representantes de 19 estados estão inscritos no evento que tem como tema Brasil 2016: a Olimpíada e os impactos desejados das políticas públicas de esporte e lazer nas cidades brasileiras. O seminário conta com apoio do Ministério do Esporte e da Universidade Metodista de São Paulo.

Na abertura, o secretário de Esportes e Lazer de São Bernardo fez uma apresentação das características da cidade e afirmou que desde a escolha do Brasil como sede das Olimpíadas de 2016, os gestores de esporte têm sido cobrados de uma forma diferente. "Tivemos que planejar, pensar nos orçamentos e, a partir deste seminário, teremos um norte para apresentar uma proposta a essa cidade", disse.



Mais de 800 representantes de 19 estados participam do evento, na Universidade Metodista

O secretário também anunciou a construção de um estádio de atletismo na área do antigo Volkswagen Clube, em parceria com o Governo Federal, que deverá receber o nome do professor Oswaldo Terra, em homenagem ao profissional que vivenciou os sistemas sociais do esporte.

Para a secretária Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer, Rejane Penna Rodrigues, a escolha do Brasil como sede para as Olimpíadas de 2016 trouxe a alegria de uma conquista e também um desafio de oportunidades aos gestores públicos na área de esporte e lazer. "Essa escolha vislumbra processos transformadores que, com maior ou menor intensidade, poderão favorecer avanços na realidade contínua do País", esclarece.

Trabalhos - A atividade tem como objetivo contribuir com a formação de gestores e agentes, além de valorizar as políticas públicas de esporte e lazer de estado articuladas aos legados das Olimpíadas Rio 2016. A partir dos debates será elaborado um documento a ser encaminhado como subsídio da III Conferência Nacional de Esportes, que acontecerá em junho, em Brasília.

Durante o seminário haverá mesas temáticas e palestras com pesquisadores internacionais como Ferran Brunet, da Universitat Autònoma de Barcelona, e John Locke, da East London University da Inglaterra. Entre as autoridades nacionais estão o secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, Ricardo Leyser, o consultor do Comitê Olímpico Internacional, Lamartine Pereira da Costa e o gerente de Esporte e Lazer do Departamento Nacional do Sesc, Fernando Dysarz.

Saúde ganha duas motolâncias e novas ambulâncias

O secretário de Saúde de São Bernardo do Campo anunciou nesta quarta-feira (24/3) o recebimento de duas novas ambulâncias do Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) e da entrada em operação de duas motolâncias do Ministério da Saúde. Os veículos se destinam aos atendimentos de urgência e emergência do sistema público de saúde.

Depois da capital paulista, São Bernardo do Campo é a primeira cidade do Estado a contar com as motolâncias em operação.

Uma das ambulâncias ficará na base da UPA da Vila São Pedro, que agora passará a contar com dois veículos, e a outra será destinada à Unidade de Pronto Atendimento que será construída no Batistini/Demarchi. Agora, a frota do SAMU passa a contar com 11 ambulâncias de suporte básico e duas de suporte avançado.

O uso das motolâncias deve reduzir o tempo de atendimento pela metade,

passando de seis para até três minutos, dependendo do local do acidente. Além disso, o veículo pode transitar com mais rapidez pelos congestionamentos e permitir o atendimento em pontos mais distantes da cidade como o Bairro Santa Cruz, que fica após a balsa no Riacho Grande. Técnicos de enfermagem foram treinados para pilotar as motocicletas, prestar o primeiro atendimento e preparar o paciente para remoção, quando necessário.

As ambulâncias já foram adquiridas pelo Ministério da Saúde e devem ser entregues ao município em 10 dias.



Motolâncias chegam mais rápido no socorro

Administração contrata maestro Júlio Medaglia

A reestruturação dos programas de formação musical pela Prefeitura de São Bernardo do Campo acaba de ganhar um grande reforço: o maestro Júlio Medaglia. Conhecido como um dos melhores do País. a vinda do maestro foi acertada para Coordenar o Centro Livre de Música e administrar a Orquestra Filarmônica e as bandas Sinfônica, Jovem e Mirim. Medaglia também será responsável pela nova proposta da Secretaria de Cultura, que é formar grupos de música de câmara (música erudita composta por um pequeno grupo de instrumentos ou vozes).

Júlio Medaglia tem rica carreira como maestro, músico e gestor cultural. Ensaísta e tradutor, já dirigiu o Festival de Inverno de Campos do Jordão, além de participar de vários espetáculos cênico-musicais.

O secretário de Cultura esclarece que o tipo de projeto musical que a Administração está implementando favoreceu a vinda do maestro para a cidade. "Teremos um projeto musical estruturante e trouxemos um maestro de prestígio internacional que vai agregar um valor grande à iniciativa."

Prefeitura faz inspeção veicular na frota a diesel

A Prefeitura de São Bernardo do Campo deu início nesta segunda-feira (22/3) à aferição da frota de veículos municipais a diesel. A iniciativa faz parte do projeto OrientAR, desenvolvido pela Secretaria de Gestão Ambiental com o apoio das secretarias de Transportes e Vias Públicas e Serviços Urbanos, que tem como objetivo identificar os veículos desregulados que causam a emissão de poluentes na atmosfera.

São Bernardo é uma das primeiras cidades do Estado a realizar esse tipo de inspeção após a Capital, entretanto, no município essa iniciativa não tem caráter obrigatório. Segundo o secretário de Gestão Ambiental, o trabalho será desenvolvido para que a Prefeitura tenha um diagnóstico das condições de sua frota. "A questão da poluição do ar é muito séria. Precisamos ter a real dimensão do estado dos nossos veículos para priorizar os reparos ou, se necessário, efetuar sua troca", ressaltou.

Entre os primeiros veículos a serem inspecionados estão os ônibus municipais, vans do transporte escolar e dos permissionários que oferecem esse serviço.

notícias do município

MÊS DA MULHER TERÁ ENCERRAMENTO **COM CAMINHADA E SHOW DE MART'NÁLIA**

O último dia de comemorações do Mês da Mulher será neste sábado (27/3), com a Caminhada da Autonomia às 13h30, apresentações de artistas locais e da atração da noite, a cantora Mart'Nália (foto), filha do sambista Martinho da Vila, às 18h, na Esplanada do Paço Municipal.

Com o tema Mulheres na Construção da São Bernardo de Todos, a Prefeitura promoveu uma série de ações durante todo o mês que aliaram conscientização, reflexão, cultura e lazer. Shows, oficinas, palestras, apresentações culturais e esportivas e atendimentos de saúde integraram a vasta programação, que contou, entre outras atrações, com show das cantoras Leci Brandão e Céu.

Para encerrar as atividades, neste sábado acontece a Caminhada da Autonomia das Mulheres, com a

presença de integrantes de diversos movimentos sociais, entre os quais o Projeto Mulheres da Paz, com concentração às 13h30 na Igreja da Matriz, seguindo pela Rua Marechal Deodoro até o Paço Municipal (Praça Samuel Sabatini, s/nº). Dança e malabarismo circense animarão as participantes durante o

Neste dia, às 15h30, se apresentam na Esplanada do Paço Esmeralda Ortiz, Essência Black, Karina Fiorentino e Rose Quinelo, acompanhada do Grupo Candieiro. As artistas abrem a grande atração da noite, o aguardado show da sambista Mart'Nália, previsto para as 18h. As integrantes do Programa Mulheres da Paz apresentarão um cordel sobre a Lei Maria da Penha.

Além das atrações, o encerramento do Mês

da Mulher contará ainda com aproximadamente 15 barracas de alimentação e cinco tendas da Prefeitura, sendo duas da Secretaria de Saúde, que reunirão testes rápidos de hepatite C, distribuição de preservativos e orientação sobre a saúde da mulher em geral.

Já a Secretaria de

Desenvolvimento Social e

Cidadania e a Secretaria de

tendas de artesanato dos programas sociais Costurando o Futuro, Arte que Faz e Mulheres Produtivas. A estrutura do evento inclui banheiros químicos e a presença do efetivo da Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Corpo de Bombeiros e ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

mas e ações. Também haverá

